# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS – CCHEL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH

**HISTÓRIA AGRÁRIA DA COLÔNIA MILITAR DO XAPECÓ:** DO IMPÉRIO A REPÚBLICA (1882-1925)

LETICIA MARIA VENSON

MARECHAL CÂNDIDO RONDON 2024

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS – CCHEL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH

LETICIA MARIA VENSON

# **HISTÓRIA AGRÁRIA DA COLÔNIA MILITAR DO XAPECÓ:** DO IMPÉRIO A REPÚBLICA (1882-1925)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (PPGH / UNIOESTE), para obtenção do título de Doutora em História.

Orientador: Prof. Dr. Marcio Antônio Both da Silva

Linha de Pesquisa: Estado e Poder.

Ficha de identificação da obra elaborada através do Formulário de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da Unioeste.

Venson , Leticia Maria

HISTÓRIA AGRÁRIA DA COLÔNIA MILITAR DO XAPECÓ: DO IMPÉRIO A REPÚBLICA (1882-1925) / Leticia Maria Venson; orientador Marcio Antônio Both da Silva . -- Marechal Cândido Rondon, 2024.

225 p.

Tese (Doutorado Campus de Marechal Cândido Rondon) -- Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Centro de Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, 2024.

1. Colônia Militar do Xapecó. 2. Colonos militares e civis. 3. Terras devolutas. 4. Questão Fundiária . I. Both da Silva , Marcio Antônio , orient. II. Título.





## Programa de Pós-Graduação em História

ATA DA DEFESA PÚBLICA DA TESE DE DOUTORADO DE LETICIA MARIA VENSON, ALUNO(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO PROGRAMA E O REGIMENTO GERAL DA UNIOESTE.

Ao(s) 25 dia(s) do mês de novembro de 2024 às 14h00min, na modalidade remota síncrona, por meio de chamada de videoconferência, realizou-se a sessão pública da Defesa de Tese do(a) candidato(a) Leticia Maria Venson, aluno(a) do Programa de Pós-Graduação em História - nível de Doutorado, na área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais. A comissão examinadora da Defesa Pública foi aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História. Integraram a referida Comissão os(as) Professores(as) Doutores(as): Marcio Antônio Both da Silva, Marcos Nestor Stein, Claércio Ivan Schneider, Paulo Pinheiro Machado, Antônio Marcos Myskiw. Os trabalhos foram presididos pelo(a) Marcio Antônio Both da Silva. Tendo satisfeito todos os requisitos exigidos pela legislação em vigor, o(a) aluno(a) foi admitido(a) à Defesa de TESE DE DOUTORADO, intitulada: "História agrária da colônia militar do Xapecó: do império a república (1882-1925)", O(a) Senhor(a) Presidente declarou abertos os trabalhos, e em seguida, convidou o(a) candidato(a) a discorrer, em linhas gerais, sobre o conteúdo da Tese. Feita a explanação, o(a) candidato(a) foi arguido(a) sucessivamente, pelos(as) professores(as) doutores(as): Marcos Nestor Stein, Claércio Ivan Schneider, Paulo Pinheiro Machado, Antônio Marcos Myskiw. Findas as arguições, o(a) Senhor(a) Presidente suspendeu os trabalhos da sessão pública, a fim de que, em sessão secreta, a Comissão expressasse o seu julgamento sobre a Tese. Efetuado o julgamento, o(a) candidato(a) foi aprovado(a). De acordo com o que está previsto nos § 7° e § 8° do Artigo 81 do Regulamento do Programa de Pós-graduação em História da Unioeste, a banca de Defesa de Tese foi realizada contando com a participação de membros via utilização de tecnologia de Webconferência. Diante desta circunstância, o(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em História assina esta Ata e atesta a conformidade da Comissão Examinadora em relação ao resultado da Defesa de Tese e ao conteúdo dos pareceres descritivos anexados.

Orientador(a) - Marcio Antônio Both da Silva Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Marechal Cândido Rondon (UNIOESTE)

Marios Notor Ste

Manin Solo Her

Coordenador PPGH-Unioeste - Marcos Nestor Stein





Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Marechal Cândido Rondon (UNIOESTE)

### Programa de Pós-Graduação em História

ATA DA DEFESA PÚBLICA DA TESE DE DOUTORADO DE LETICIA MARIA VENSON, ALUNO(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO PROGRAMA E O REGIMENTO GERAL DA UNIOESTE.

> Documento assinado digitalmente CLAERCIO IVAN SCHNEIDER Data: 25/11/2024 16:47:32-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Claércio Ivan Schneider Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Marechal Cândido Rondon (UNIOESTE)

Documento assinado digitalmente Paulo Pinheiro Machado Data: 25/11/2024 16:32:20-0300 CPF: \*\*\*.676.840-\*\* Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

> Paulo Pinheiro Machado Universidade Federal de Santa Catarina

> > Documento assinado digitalmente ANTONIO MARCOS MYSKIW Data: 25/11/2024 16:40:54-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antônio Marcos Myskiw Universidade Federal da Fronteira Sul

Orientador(a) - Marcio Antônio Both da Silva Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Marechal Cândido Rondon (UNIOESTE) Documento assinado digitalmente

GOV. DE LETICIA MARIA VENSON

Data: 25/11/2024 17:10:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

> Letícia Maria Venson Aluna

Marios Nostor S Prof. Dr. Marcos Nestor Stein Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História Mestrado e Doutorado Portaria nº 1633/2023 - GRE

À minha mãe, Carmelina Venson *in memoriam*, sinônimo de força e amor, ao meu companheiro Daniel Dalla Zen que leu, releu, teceu longos comentários e foi empático durante toda a pesquisa e a todos os colonos da Colônia Militar do Xapecó que não tiveram mais que promessas do Ministério da Guerra.

#### **AGRADECIMENTOS**

Escrever a presente tese foi um desafio, muitas vezes me questionei se eu realmente tinha capacidade em fazer um trabalho longo e denso como uma tese de doutorado, mas felizmente estou cercada de pessoas que foram meus alicerces e me estimularam a seguir a pesquisa. Estou há tanto tempo pesquisando sobre a Colônia Militar do Xapecó, que é gratificante encerrar esse ciclo.

Começo os meus agradecimentos com a pessoa que me deu a vida, minha mãe, Carmelina Venson, que mesmo ausente fisicamente continua sendo fonte de inspiração e força. Obrigada mãe, principalmente pelas palavras proferidas em novembro de 2014 que marcaram tão fundo em mim e continuam sendo fonte de incentivo.

Obrigada ao meu esposo, Daniel Dalla Zen, que teve muita, mas muita paciência em todo esse processo de elaboração da tese. Uma das vantagens em ser casada com um historiador é poder compartilhar todas as angústias e possibilidades de pesquisa. Daniel leu essas páginas inúmeras vezes, sempre com um olhar atento e deu inúmeras sugestões que foram muito importantes. Obrigada por todo o amor, companheirismo e empatia. Você faz todos os meus dias mais felizes.

Obrigada em especial ao meu orientador, Marcio Both, que acreditou nesta tese quando ainda era um projeto cheio de lacunas e incertezas. Marcio me tirou da zona de conforto e sinto que cresci muito academicamente tendo ele como orientador. E além de tudo ele é humano, um orientador empático, prestativo, crítico, mas acima de tudo humano, mesmo sem conhecer ele pessoalmente sempre me senti muito acolhida durante as orientações e conversas! Obrigada, Marcio, você é incrível!

Obrigada aos meus amigos e agora compadres Tiago Wilian Rocha Dalmora e Ana Cláudia Hoppe. Tiago como um bom geógrafo me auxiliou na confecção de alguns mapas, além de fazer comentários bem pertinentes relacionados a pesquisa. Ana, é formada em matemática, mas tem um pezinho, ou os dois nas ciências humanas e fez vários comentários, além de sempre ter um ouvido atento, até para as minhas constantes reclamações. E quando eu estava travada na escrita ambos me encaminharam referências, fotos, mapas, qualquer coisa relacionada com a minha pesquisa o que realmente foi muito útil, e muitas vezes de fato, destravou minha escrita. Obrigada, vocês são amigos sensacionais e foram muito importantes nesse processo!

Obrigada a banca pelas observações, críticas e comentários que contribuíram significativamente com a pesquisa. Obrigada Paulo Pinheiro Machado, a acadêmica de 2014

que foi em uma mesa redonda sua na UFFS está muito feliz por você ter aceitado participar desse momento tão importante na minha formação acadêmica. Obrigada Antônio Marcos Myskiw, que foi meu orientador de mestrado e acreditou em mim desde a época do temido trabalho de conclusão de curso e é um ser humano empático e compreensivo, e contribuiu com várias fontes aqui presentes. Obrigada Marcos Nestor Stein, pela leitura atenta e principalmente pelas considerações e as valiosas contribuições que enriqueceram significativamente este trabalho.

Obrigada a minha psicóloga, Pâmela Koch que me acompanhou durante boa parte do processo de escrita. Sempre com uma escuta atenta e empática. Com a terapia eu consegui me entender melhor, além de tomar decisões que foram muito importantes na minha formação pessoal. Meu conselho é: façam terapia, ajuda e muito! Pâmela, seus pacientes têm sorte de terem você, obrigada!

Obrigada Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, pelo ensino público, gratuito e de qualidade! Obrigada a todas as professoras e professores que fizeram parte do meu processo formativo, vocês fazem a diferença!

Obrigada ao Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, que durante boa parte do doutorado me concedeu bolsa de estudos.



#### **RESUMO**

O presente trabalho tem como temática a Colônia Militar do Xapecó e como objetivo investigar as questões fundiárias relacionadas à ocupação e titulação de terras na região onde a colônia foi estabelecida entre 1882 e 1925. Visamos compreender os múltiplos desdobramentos envolvendo a posse e a regulamentação das terras da antiga colônia militar, além de analisar como os colonos civis e militares acessaram e legitimaram seus territórios. A pesquisa tem como principal referência metodológica o paradigma indiciário de Carlo Ginzburg, na medida em que explora indícios e detalhes nas fontes históricas, permitindo uma leitura mais minuciosa dos acontecimentos. Como base teórica utilizamos os conceitos de Pierre Bourdieu sobre o Estado, Poder Simbólico, Região e Comissão. As fontes utilizadas incluem relatórios do Ministério da Guerra, jornais disponíveis na Hemeroteca Nacional Digital, documentos do Arquivo Público de Santa Catarina e do Arquivo do Exército. A Colônia Militar do Xapecó, criada em um contexto de disputa territorial com a Argentina, enfrentou grandes dificuldades relacionadas à titulação das terras. Embora muitos colonos recebessem títulos provisórios, a falta de revalidação desses documentos criou uma situação de insegurança jurídica. Isso beneficiou grandes proprietários e marginalizou pequenos agricultores, resultando em conflitos até os dias atuais. A tese contribui para o debate sobre políticas de ocupação e colonização militar no Brasil, destacando como a gestão territorial do Estado impactou o desenvolvimento regional e a distribuição de terras na fronteira catarinense.

**Palavras-chave:** Colônia Militar do Xapecó; Colonos militares e civis; Terras Devolutas; Questão Fundiária.

#### **ABSTRACT**

This study examines the Xapecó Military Colony, with the aim of investigating the land-related issues surrounding the occupation and titling of land in the region where the colony was established between 1882 and 1925. The objective is to explore the various aspects of land ownership and regulation within the former military colony and analyze how both civilian and military settlers gained access to and legitimized their claims to the land. This research employs Carlo Ginzburg's evidential paradigm, a methodology that focuses on uncovering clues and details within historical sources to provide a more nuanced understanding of events. As a theoretical basis, we use Pierre Bourdieu's concepts on the State, Symbolic Power, Region, and Commission. The primary sources used in this study include reports from the Ministry of War, newspapers available through the National Digital Library, documents from the Public Archive of Santa Catarina, and records from the Army Archive. The Xapecó Military Colony, established in the context of territorial disputes with Argentina, encountered significant challenges related to land titling. Although many settlers were granted provisional titles, the failure to validate these documents led to a state of land insecurity. This situation favored large landowners while marginalizing small farmers, perpetuating conflicts that continue to this day. This thesis contributes to the discussion on military occupation and colonization policies in Brazil, emphasizing how the state's territorial management influenced regional development and land distribution in the frontier region of Santa Catarina.

**Keywords:** Xapecó Military Colony; Military and Civil Settlers; Public Lands; Land Tenure Issue.

#### **RESUMEN**

Este trabajo se centra en la Colonia Militar de Xapecó y tiene como objetivo investigar las cuestiones agrarias relacionadas con la ocupación y titulación de tierras en la región donde se estableció la colonia entre 1882 y 1925. Nuestro propósito es comprender las múltiples implicaciones de la posesión y regulación de las tierras en la antigua colonia militar, así como analizar cómo los colonos civiles y militares accedieron y legitimaron sus territorios. La investigación se fundamenta en el paradigma indiciario de Carlo Ginzburg, una metodología que explora indicios y detalles en las fuentes históricas, lo que permite una lectura más detallada de los acontecimientos. Como base teórica utilizamos los conceptos de Pierre Bourdieu sobre Estado, Poder Simbólico, Región y Comisión. Las fuentes utilizadas incluyen informes del Ministerio de Guerra, periódicos disponibles en la Hemeroteca Nacional Digital, así como documentos del Archivo Público de Santa Catarina y del Archivo del Ejército. La Colonia Militar de Xapecó, creada en el contexto de disputas territoriales con Argentina, enfrentó grandes dificultades relacionadas con la titulación de tierras. Aunque muchos colonos recibieron títulos provisionales, la falta de revalidación de estos documentos generó una situación de inseguridad agraria. Esta situación benefició a los grandes terratenientes y marginó a los pequeños agricultores, perpetuando conflictos que perduran hasta la actualidad. La tesis contribuye al debate sobre las políticas de ocupación y colonización militar en Brasil, subrayando cómo la gestión territorial del Estado influyó en el desarrollo regional y en la distribución de tierras en la frontera de Santa Catarina.

**Palabras clave:** Colonia Militar de Xapecó; Colonos militares y civiles; Tierras Baldías; Cuestión Agraria.

# LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 01</b> – Orçamento do Ministério da Guerra 1884 a 1889	63
Quadro 02 – Relação de colonos e tamanho dos lotes	81
Quadro 03 – Colonos com lote definitivo em 1903	84
Quadro 04 – Naturalidade dos Habitantes da C.M.X. no ano de 1890	90
Quadro 05 – Militares destacados na Colônia Xapecó 1889 a 1893	93
Quadro 06 – Soldados da C.M.X de acordo com o livro de casamentos	94
Quadro 07 – Colônias Militares emancipadas no período republicano	117
Quadro 08 – Títulos Provisórios expedidos após 1900	132
<b>Quadro 09</b> – Títulos de terra distribuídos por José de Oliveira Freitas (1900-1903)	134
Quadro 10 – Militares que administraram a Colônia Xapecó (1882-1908)	142
Quadro 11- Colonos Militares que legitimaram seus lotes	199
Quadro 12 - Títulos legalizados que possivelmente são no perímetro da C.M.X	199
Quadro 13 - Títulos requeridos pela Colonizadora Ângelo De Carli, Irmão & Cia	200

# LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Campos de Palmas	25
Figura 02 - Localização da Colônia Militar do Xapecó	27
Figura 03 - Província de Missiones em 1881	41
Figura 04 - Comissão de Instalação da Colônia Xapecó	70
Figura 05 - Título Provisório expedido a Ramiro Gomes dos Santos	130
Figura 06 – Fazenda Rodeio Bonito	192
Figura 07 – Caderneta de Medição dos lotes de Celestino José do Nascimento	197

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I - FRONTEIRA, REGIÃO E COLONIZAÇÃO MILITAR	21
1.1 Fronteira, Região e Criação da Colônia Militar do Xapecó	23
1.2 Conflito Diplomático com a República Argentina	37
1.3 Projeto de Colônias Militares na perspectiva do Império e do Ministério da Guerra	a45
CAPÍTULO II - COLONIZAÇÃO MILITAR NOS CAMPOS DE PALMAS NO F	'INAL
DO SÉCULO XIX E INÍCIO DO XX	67
2.1 Processo de Instalação da Colônia Militar do Xapecó	68
2.2 Distribuição das Terras	79
2.3 Militares e Civis que compunham a Colônia Militar do Xapecó	86
2.4 Civilizar o "incivilizado" na Colônia Militar do Xapecó	105
CAPÍTULO III - COLONIZAÇÃO MILITAR PÓS PROCLAMAÇÃO DA	
REPÚBLICA: O CASO DA COLÔNIA XAPECÓ (1889-1908)	114
3.1 Colonização militar após a Proclamação da República	114
3.2 A Questão Agrária no Xapecó durante a República	125
3.3 Revolução Federalista e sua relação com a Colônia Xapecó	136
3.4 Coronel Freitas e os demais diretores da Colônia Xapecó	141
3.5 O estado do Paraná, após a República	154
CAPÍTULO IV- O PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO DA COLÔNIA MILITAR	DO
XAPECÓ E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA OS COLONOS MILITARES E CI	VIS
	161
4.1 Processo de emancipação da Colônia Militar do Xapecó	162
4.2 Território da Colônia Militar do Xapecó sob administração do estado do Paraná	171
4.3 Colônia Militar do Xapecó, agora território catarinense	186
CONCLUSÃO	207
REFERÊNCIAS	213

# INTRODUÇÃO

Meu contato com a Colônia Militar do Xapecó<sup>1</sup> se deu ainda em 2015, quando, em uma visita para pesquisar nos arquivos do Centro de Memória do Oeste – CEOM, encontrei um documento de meia página sobre a referida colônia. Aquele papel me despertou curiosidade e, em casa comecei a pesquisar para tentar encontrar alguma pesquisa sobre o assunto. Me deparei com o trabalho de conclusão de curso em Direito da Franciele Scapinello intitulado, *Usucapião de terras devolutas da Ex-Colônia Militar de Xapecó*<sup>2</sup>, defendido no ano de 2010.

O trabalho da Franciele e os vários processos ainda em andamento de sujeitos que visam usucapir<sup>3</sup> um lote no território que fazia parte da Colônia Militar do Xapecó me instigaram a começar uma pesquisa com o objetivo de tentar compreender melhor essa colônia. De 2015 a 2024, surgiram um trabalho de conclusão de curso, artigos, resumos, capítulos de livros, uma dissertação e, finalmente, a presente tese.

A Colônia Militar do Xapecó foi criada pelo Decreto nº 2.502, de 16 de novembro de 1859 pelo Ministério da Guerra, juntamente com a Colônia Militar do Xopim, cujo objetivo era a proteção dos habitantes dos campos de Palmas, Erê, Xagú e Guarapuava da incursão dos indígenas ditos como "bravos" e a proteção do território por consequência do conflito territorial envolvendo a Argentina, na chamada Questão de Palmas ou de *Misiones*. No entanto, por distintos fatores que abordaremos no decorrer deste estudo, a instalação das referidas colônias militares ocorreu somente em 1882, e se manterem sob funcionamento até o ano de 1908.

Após a Guerra do Contestado (1912-1916), o perímetro que compreendia a Colônia Militar do Xapecó, até então administrado pelo estado do Paraná, passou para a jurisdição do estado de Santa Catarina. No século XX, a distribuição de terras nessas áreas ganhou contornos mais complexos devido à falta de regulamentação clara, resultando em disputas fundiárias. Para regulamentar os títulos provisórios expedidos pela administração militar, o governo catarinense criou diversas leis, entre elas a Lei número 1.575 de 06 de setembro de 1927, que previa que até dia 31 de dezembro de 1927 os títulos deveriam ser revalidados pelo estado. Porém, a falta

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Escrevemos "Colônia Militar do Xapecó", pois o nome da colônia eram em homenagem ao rio Chapecó, e para não confundir com o atual município de Chapecó, instalado no Oeste de Santa Catarina em 1917.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> SCAPINELLO, Franciele. **Usucapião de terras devolutas da Ex-Colônia Militar de Xapecó.** 2010. 83 f. TCC (Graduação em Direito) - Universidade Comunitária da Região de Chapecó, Chapecó, 2010.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Usucapião é um processo legal que permite a aquisição de propriedade através da posse prolongada e pacífica de um terreno, desde que cumpridos certos requisitos legais.

de cumprimento efetivo dessas regulamentações levou a prolongadas incertezas e disputas de terras.

E visando resolver "definitivamente" a questão o Tribunal de Justiça de Santa Catarina elaborou o Acórdão 3.512 no ano de 1953 definindo que os títulos não revalidados passariam a ser "cancelados, não somente as titulações provisórias, como ainda, tornava nula toda a cadeia de transmissão originada das mesmas, fazendo a ressalva que a ninguém é lícito transferir direitos que não possui<sup>4</sup>". Em algumas áreas, cujas titulações haviam sido canceladas o Instituto da Reforma Agrária de Santa Catarina – IRASC, em nome do próprio Estado, "sem controle dos seus próprios atos, redistribuía as mesmas, por vezes, aos próprios indivíduos cujos títulos acabavam de ser cancelados, e em outras ocasiões, sobrepunham para a mesma área, 2 e às vezes 3 títulos em nome de pessoas diferentes<sup>5</sup>".

Parte dessas áreas, por terem sido originalmente destinadas à função militar ou administrativa do Estado e por fazerem parte da faixa de fronteira (150 km), ainda são consideradas terras públicas. Esse é um dos principais entraves, pois terras públicas não podem ser objeto de usucapião, o que leva a disputas judiciais e à rejeição de muitos processos<sup>6</sup>. Os processos de usucapião nessas áreas muitas vezes se arrastam por anos ou até décadas, com decisões judiciais que podem variar conforme a interpretação dos direitos de posse e da titularidade original das terras<sup>7</sup>. Essas disputas fundiárias refletem as complexidades da política de ocupação territorial no Brasil, especialmente em áreas de fronteira, onde o Estado falhou em proporcionar mecanismos eficazes de regularização e demarcação.

Em resumo, as problemáticas envolvendo o território da Colônia Militar do Xapecó se desdobraram até o tempo presente, consequência dos interesses regionais e locais, fruto de "interesses escusos e mesquinhos, que giram e vicejam quase sempre em torno do desalento e desespero da população rural<sup>8</sup>". Quando a presente pesquisa era só um projeto, o desejo inicial era de estender o recorte temporal até o ano de 2010, tendo em vista a presença dos processos jurídicos envolvendo o território, mas uma pesquisa com um recorte temporal que abrange mais de cem anos é problemática, sendo assim optamos por focar no final do século XIX e início do século XX e deixar os desdobramentos para pesquisas futuras. No presente trabalho optamos

<sup>6</sup> SCAPINELLO, op. cit.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> CASTRO, Claudio. Plano Geral para caracterização fundiária de faixa de fronteira município de Xanxerê -SC. Cascavel, 1970.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup>Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Ibidem.

<sup>8</sup> CASTRO, op. cit.

por grafar "Chapecó" como "Xapecó<sup>9</sup>", quando falamos da colônia militar, em respeito a origem Kaingang da palavra e aos indígenas que habitaram e ainda habitam essa região.

Nosso recorte temporal abrange o período de 1882 a 1925, contextualizando o funcionamento da Colônia do Xapecó até a sua emancipação em 1908 e os seus desdobramentos nas décadas seguintes. A pesquisa analisa, sobretudo, os aspectos agrários e sociais que influenciaram a organização da colônia, sua dinâmica de distribuição de terras e os desafios enfrentados pelos colonos, civis e militares, que se estabeleceram na região. Além disso, busca compreender as consequências dessas iniciativas de colonização militar para as populações locais, em especial para os indígenas e caboclos que habitavam a área, frequentemente invisibilizados nos documentos oficiais e nas narrativas históricas da época.

A Colônia Militar do Xapecó foi instalada em março de 1882 e manteve seu funcionamento até o ano de 1908 e era administrada pelo Ministério da Guerra, mas contava com o apoio da Província do Paraná, pois até meados de 1916 o território era considerado paranaense. A concessão de terras passou a ser uma estratégia do governo Imperial para assegurar a posse e garantir a defesa dos limites territoriais e da região de fronteira. As Colônias Militares materializavam os interesses estratégicos do Estado, dando suporte aos possíveis distúrbios sociais e, a possibilidade de evitá-los. Era interessante povoar as regiões de fronteiras e as interioranas, onde havia a necessidade de segurança, povoamento, colonização e aldeamentos indígenas<sup>10</sup>. A criação da Colônia do Xapecó era uma tentativa do Estado brasileiro de reconhecimento externo e legitimidade política do território, além de tornar possível a colonização do interior do país.

O sistema de colônias militares foi criado na década de 1850, pelo Governo Imperial que tinha como objetivo fortalecer a sua presença em todo o território brasileiro<sup>11</sup>. As colônias militares deveriam ser instaladas ao longo da fronteira, bem como nas principais rotas comerciais que permitiam o deslocamento de pessoas e de mercadorias entre o litoral e o interior do país<sup>12</sup>. Em primeiro momento, as Colônias Militares estavam subordinadas ao Ministério do

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Em uma conversa com uma liderança indígena Kaingang em 2022 foi informado que o significado mais aceito para os kaingang da palavra é "chapéu feito de cipó".

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> TEDESCO, João Carlos. VANIN, Alex A. **Entre a espada, a cruz e a enxada:** A Colônia Militar de Caseros no norte do Rio Grande do Sul (1858-1878). Erechim: All Print, 2018. P.14

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> BRÜGGEMANN, Adelson. A. **A sentinela isolada:** O cotidiano da colônia militar de Santa Thereza (1854-1883). 2013. 313 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup>Ibidem.

Império ligadas diretamente ao Gabinete do Imperador D. Pedro II. A partir do decreto nº 2.747, de 16 de fevereiro de 1861 passaram a alçada do Ministério da Guerra<sup>13</sup>.

Os Ministros da Guerra eram obrigados anualmente a prestar esclarecimentos sobre as Colônias Militares em seus relatórios. Esses Relatórios eram elaborados a partir dos Relatórios dos Presidentes das Províncias e estas por sua vez, nascidos, dos relatórios dos Diretores das Colônias Militares. Os Relatórios Ministeriais eram uma síntese, da síntese. Demonstrando que havia uma escolha intencional do que deveria, ou não, ficar registrado para posterioridade. Nesses Relatórios era eliminado da história tudo (ou quase tudo) que era considerado negativo no processo de ocupação da fronteira: os problemas agrários, conflitos armados, mortes, as posses, os grilos, as práticas coronelísticas<sup>14</sup> e detalhes sobre a presença de grupos indígenas na região.

Portanto, os relatórios elaborados pelos Ministros da Guerra enfatizavam o avanço do "progresso" e a consolidação do território brasileiro em áreas de fronteira. A omissão de conflitos armados, problemas fundiários e a resistência indígena indica uma estratégia de legitimação do projeto de colonização militar perante o Estado e a sociedade. A repetição de expressões como "povoamento" e "defesa da fronteira" contrasta com os relatos sobre o abandono da colônia, a falta de recursos e a precariedade de infraestrutura. Esses silêncios tornam-se um indício de que o Ministério da Guerra priorizava transmitir uma imagem de sucesso, enquanto questões como a exclusão de caboclos e indígenas eram invisibilizadas

A Colônia Militar do Xapecó, apesar de instalada somente em 1882, foi criada pelo Decreto Imperial nº 2.502, de 16 de novembro de 1859 e tinha como objetivo a proteção dos habitantes dos Campos de Palmas, Erê, Xagú e Guarapuava da incursão dos indígenas, ditos como "bravos" pelo Ministério da Guerra. A Colônia Militar se insere em uma das medidas do Governo Imperial visando proteger o território do atual Sudoeste Paranaense e Oeste Catarinense, que estava sendo disputada com a Argentina na chamada Questão de Palmas, que iremos debater no primeiro capítulo.

Poucos trabalhos historiográficos foram dedicados ao estudo da Colônia Militar do Xapecó. O principal deles é o trabalho de conclusão de Curso, defendido em 2018, na Universidade Federal da Fronteira Sul pela historiadora Leticia Maria Venson intitulado *José* 

\_

Coleção de Leis do Império do Brasil - 1861, Página 127 Vol. 1 pt II (Publicação Original). Disponível em <a href="http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2747-16-fevereiro-1861-556075-publicacaooriginal-75729-pe.html">http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2747-16-fevereiro-1861-556075-publicacaooriginal-75729-pe.html</a>. Acesso em: 12 fev. 2019

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> MYSKIW, A. M. A fronteira como destino de viagem: a colônia militar de Foz de Iguaçu (1888-1907). Guarapuava: Editora Unicentro, 2011. P. 104

Bernardino Bormann e a Colônia Militar do Chapecó 1880 -1898, em que analisou o processo de criação e instalação da Colônia Militar do Xapecó entre os anos de 1880 a 1898, período em que Bormann foi diretor do estabelecimento. A pesquisa foi aprofundada durante o mestrado pela mesma instituição que resultou na dissertação "Donde se Avista o Caminho da Roça": José Bernardino Bormann e a Colônia Militar do Xapecó. A dissertação teve como objetivo analisar a construção de um espaço social e político por parte de militares brasileiros e da população que residia dentro da Colônia Militar e nas imediações contribuindo para a fundação e manutenção desse núcleo militar.

Outro trabalho sobre a Colônia Xapecó foi o boletim "Colônias Militares na Província do Paraná" desenvolvido por Leônidas Boutin e publicado no ano de 1977 pelo Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense. O trabalho foi dividido em três capítulos, sendo um para cada colônia instalada no Paraná, Colônia Jatahy, Xapecó e Xopim. O trabalho de Boutin é um exercício inicial sobre as Colônias Militares do Paraná, mas muito importante no sentido de mapear as fontes e de fornecer ao leitor possibilidades de aprofundar sobre o assunto.

Em 2016, o jornalista Mário Xavier publicou o livro "O Coronel Freitas e a Colônia Militar do Chapecó: Os primórdios de Xanxerê e a colonização do Oeste Catarinense". Em seu livro, Xavier foca a sua análise na administração do Coronel João José de Oliveira Freitas, entre os anos de 1900 a 1903, tendo como fontes históricas, relatos ministeriais, registros orais, e uma farta documentação cedida pelos próprios descendentes do Coronel Freitas.

No campo da geografia há a tese de doutorado de Cristina de Moraes, intitulada "Uma velha moldura habitada por silêncios, um fundo territorial e seis verbos para integrar: a formação territorial do Oeste Catarinense (1880/1940) defendida em 2018, na Universidade Paulista "Júlio de Mesquita Filho". Que teve como objetivo analisar a formação territorial do Oeste de Santa Catarina, no período de 1880 a 1940, visando desconstruir a interpretação de que os processos de formação possuem seu momento de gênese na implantação dos núcleos coloniais. Durante o trabalho, Moraes se debruça em demonstrar a importância da Colônia Militar do Xapecó na formação do Oeste Catarinense e a atuação da população desse núcleo populacional nesse sentido.

Em 2024 os historiadores Alex Antônio Vanin e João Carlos Tedesco organizaram o livro "As Sentinelas dos Sertões: as colônias militares do Império do Brasil", onde é analisado o papel das colônias militares implantadas no Brasil durante o Segundo Reinado, destacando sua importância para a consolidação territorial e social do Estado-Nação brasileiro. Essas

colônias tinham múltiplas funções, incluindo a proteção de fronteiras, a manutenção da ordem social e o controle de populações marginalizadas, como indígenas e camponeses. O livro é composto por 20 capítulos, escritos por vários pesquisadores da temática. A obra também discute os desafios enfrentados nesses territórios, como a precariedade na produção agrícola, conflitos internos e a relação complexa entre os diversos grupos que os compunham. Além disso, os autores exploram o impacto dessas colônias no pós-extinção, especialmente em relação à ocupação de terras devolutas e à formação de novos núcleos coloniais, frequentemente destinados a imigrantes europeus, como os italianos.

Com o propósito de contribuir com esses debates a presente tese tem como objetivo analisar a questão fundiária do território pertencente à Colônia Militar do Xapecó e as diversas formas de acesso à terra, de legitimação do território ocupado e seus múltiplos, e complexos desdobramentos. E para isso utilizamos como metodologia o paradigma indiciário que se atenta em indícios, muitas vezes imperceptíveis, em sintomas pictóricos, em pormenores, em dados marginais e pistas<sup>15</sup>. Ao lidar com diferentes pistas e documentos, Ginzburg encontrou caminhos distintos que visavam sempre o mesmo objetivo: compreender o que as pistas significam e o que os documentos revelam<sup>16</sup>.

O paradigma indiciário nos permite utilizar um leque variado de fontes que abrem a possibilidade de visões diversas de um mesmo assunto ou objeto. No primeiro capítulo utilizamos os jornais presentes na Hemeroteca Nacional Digital, os relatórios do Ministério da Guerra e do Império, além de dois artigos escritos pelo Major de Engenheiros Alfredo Ernesto Jacques Ourique publicados na Revista do Exército em 1884 e 1885. Também utilizamos o artigo intitulado "Plano para uma Colônia Militar no Brasil" escrito por José Joaquim Machado de Oliveira<sup>17</sup>, e publicado em 1845 na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. A diversidade de fontes nos permite compreender o projeto de colonização militar de várias perspectivas.

Para dar conta da análise da questão fundiária do território pertencente a Colônia Militar do Xapecó, o trabalho foi dividido em quatro capítulos. O objetivo inicial do primeiro capítulo, *Fronteira, região e colonização militar*, está em contextualizar o cenário fronteiriço dos

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas e sinais:** morfologia e história. Tradução de Federico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> LEANDRO, Everaldo Gomes; PASSOS, Carmen Lúcia. O paradigma indiciário para análise de narrativas. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 7, p. 01-28, 2021.

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Foi um militar paulista e político, chegando a ser Presidente das Províncias de Santa Catarina, Alagoas, Pará e Espírito Santo, além de ter sido deputado por São Paulo e pelo Rio Grande do Sul. Disponível em: <a href="https://memoriapolitica.alesc.sc.gov.br/biografia/556-Jose\_Joaquim\_Machado\_de\_Oliveira">https://memoriapolitica.alesc.sc.gov.br/biografia/556-Jose\_Joaquim\_Machado\_de\_Oliveira</a>. Acesso em 22 nov. 2022

Campos de Palmas em meados do século XIX. Além de analisar como o Império do Brasil e o Ministério da Guerra compreendiam a instalação e as formas que caracterizavam o território onde foi instalada a Colônia Militar do Xapecó. Um conceito importante para a presente pesquisa é o de Estado. Nos ancoramos nos debates elaborados por Pierre Bourdieu em seu livro "Sobre o Estado: Cursos no Collége de France (1989-92)<sup>18</sup>". De acordo com Bourdieu, Estado é o setor do campo do poder, que pode ser definido pela possessão do monopólio da violência física e simbólica legítima<sup>19</sup>. É uma "ilusão bem fundamentada, esse lugar que existe essencialmente porque se acredita que ele existe"<sup>20</sup>.

No segundo capítulo, *Colonização Militar nos Campos de Palmas no final do século XIX e início do XX*, analisamos o processo de instalação da Colônia Militar do Xapecó, localizada nos Campos de Palmas e seu funcionamento no final do século XIX e início do XX. E para isso utilizamos das reflexões de Bourdieu sobre o conceito de comissão, a fim de compreender a sua composição e importância no contexto de instalação da Colônia. Também nos preocupamos em problematizar a forma que a Colônia Militar do Xapecó distribuiu e possibilitou o acesso à terra aos colonos civis e militares e os problemas enfrentados para a ocupação e a posse do território. No decorrer do capítulo abordamos o perfil dos praças e a origem dos colonos civis e os motivos que contribuíram para que fizessem parte da colônia. E por fim temos como objetivo compreender os métodos utilizados pela Colônia Militar para construir um sentimento de identidade atrelado ao território brasileiro.

Na sequência, no terceiro capítulo, *Colonização Militar pós Proclamação da República* 1889 a 1908, temos como objetivo analisar as modificações na administração das Colônias Militares com a Proclamação da República em 1889. E para isso utilizaremos a Lei 39A, aprovada em 30 de janeiro de 1892 que autorizou o governo a emancipar Colônias Militares com exceção das instaladas nas fronteiras. Também utilizaremos a Lei nº 733 de 21 de dezembro de 1900, que diminuiu o tamanho dos lotes distribuídos nas Colônias Militares. E o decreto número 4.662, de 12 de novembro de 1902 que aprovou um novo regulamento para as Colônias. Em um segundo momento temos como objetivo compreender a questão agrária durante a República na Colônia do Xapecó, tendo como pano de fundo a administração de José Bernardino Bormann, que permaneceu na Colônia entre os anos de 1882 a 1898. No decorrer do trabalho também abordaremos a Revolução Federalista que se iniciou em 1893 e suas

<sup>18</sup> BOURDIEU, Pierre. **Sobre o Estado:** Cursos no Collége de France (1989-92). São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> Ibidem, p.34.

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Ibidem, p.45.

consequências para a Colônia Militar do Xapecó. Posteriormente, centraremos a pesquisa na atuação de outros diretores no Xapecó, em especial a direção de João José de Oliveira Freitas e José de Assis Brasil. E por fim visamos compreender a administração do estado do Paraná após a Proclamação da República, principalmente as questões envolvendo as terras devolutas e o conflito territorial entre o estado de Santa Catarina, e suas consequências para os Campos de Palmas e para a Colônia Militar do Xapecó.

No quarto capítulo *O Processo de emancipação da Colônia Militar do Xapecó e suas consequências para os colonos e civis*, temos como objetivo compreender os debates sobre a emancipação da Colônia Militar do Xapecó na Câmara de Deputados e na imprensa paranaense. Também visamos investigar as consequências da emancipação da Colônia Militar para os colonos detentores de títulos provisórios e para todos aqueles que viviam nesse núcleo militar. Além de analisar a atuação do Estado do Paraná no processo de regulamentação da posse dos ex-colonos do Xapecó e a posterior atuação do estado de Santa Catarina, após a Guerra do Contestado. Como fontes utilizaremos as mensagens dirigidas ao Congresso do Estado do Paraná, os Anais da Câmara de Deputados, jornais disponíveis na Hemeroteca Nacional Digital. Em especial o depoimento do ex-diretor na Colônia, Capitão João Batista Cúrio de Carvalho, divulgado no jornal *A República* em fevereiro de 1910, do município de Curitiba<sup>21</sup>". Além de mapas e plantas disponíveis no CEOM.

Durante a pesquisa utilizaremos amplamente dos periódicos disponíveis na Hemeroteca Nacional Digital, principalmente do jornal *A República* de Curitiba, órgão do Clube Republicado, e que começou a ser publicado em 1886, tendo como redator, o paulista Eduardo Gonçalves. O Clube Republicano de Curitiba era formado pela elite ervateira do estado que via a República como forma de conseguir maior autonomia para gerir seus negócios, pois o federalismo possibilitaria às elites um maior controle das estruturas regionais<sup>22</sup>. Sendo assim, o periódico cumpriu a função de difundir os ideários republicanos por meio de artigos, seguindo os exemplos de "A Província" de São Paulo, e a "Federação" de Porto Alegre<sup>23</sup>, e posteriormente com a Proclamação da República passou a defender o regime republicano.

O jornal *A República* representava o Partido Republicano de Curitiba, sendo um utensílio partidário, representante de particulares, o que era publicado tinha sempre uma intencionalidade. Com relação a sua periodicidade, André dos Santos escreve o seguinte:

-

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> COLÔNIA do Chapecó. **A República**, Curitiba. 5 fev. 1910.

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> CORRÊA, Amélia. Imprensa Política e Pensamento Republicando no Paraná no final do século XIX. **Rev. Sociol. Polít.,** Curitiba, v.17, n.32, p.139-158, fev. 2009, p.145. <sup>23</sup> Ibidem.

No primeiro ano de publicação, 1886, o "A República" era quinzenal, saindo da Tipografia Democrática. O ano de 1887 é uma incógnita, pela não existência de exemplares armazenados. Em 1888, a partir de 02 de janeiro, encontram-se publicações semanais, permanecendo essa demanda até a derradeira semana imperial. Em 21 de novembro de 1889, depois da edição de número 43, torna-se diário e o principal órgão de imprensa do Paraná, com funções bastante claras: combater o pensamento monarquista e afirmar o republicano<sup>24</sup>.

Após a Proclamação da República, sua publicação era diária, o que justifica o número expressivo de artigos que encontramos neste periódico. Além de "informar" a imprensa faz parte constituinte da história, construindo ideias, discursos e disseminando formas de ver e compreender a "realidade", torna-se necessário examinar suas informações visando compreendê-la como um agente participante na configuração das representações sociais de cada momento<sup>25</sup>. O caráter subjetivo dos periódicos, que em outros momentos foi compreendido de uma forma pejorativa, hoje tem sido um dos pontos mais significativos para se problematizar as leituras e representações de um período, pois é uma fonte repleta de discursos, intenções, valores e representações de um tempo<sup>26</sup>.

De acordo com Douglas Rocha:

As notícias nos jornais constituem-se como objetos a serem analisados e problematizados, pois transcendem a função de apenas confirmação de dados e fatos. Mais do que noticiar/informar, a imprensa não é desvinculada do mundo que a cerca, é parte integrante daquilo que escreve e elabora sobre seu tempo, constituindo-se também num meio de construção e representação da realidade<sup>27</sup>.

Ao utilizar os periódicos como fontes históricas, visamos buscar nas entrelinhas das narrativas compreender os elementos não revelados, ou pouco explícitos, pois, também está em jogo um conjunto de ideias e valores, tanto daquele que escreve quanto daquele que detém o meio de comunicação, pois a imprensa, além de narrar, constrói ideias, discursos e formas de

\_

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> SANTOS, André. Paraná, imprensa e instrução pública primária: o jornal A República (1903-19012).
2019. 298f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2019, p.60.

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> ROCHA, Douglas. **"Tensão Contínua no Oeste":** história e representações da disputa de terra em Sede Trentin/Toldo Chimbangue nas páginas de O Estado (1982-1985). 2016. 228f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2016, p.19.

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup>Ibidem, p.24-25.

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Ibidem, p.26.

ver e entender a realidade<sup>28</sup>. É necessário analisar e problematizar aquilo que determinados grupos elegeram como digno de ser noticiado.

Ao longo dos quatro capítulos que compõem esta tese, busca-se mapear as várias fases da Colônia Militar do Xapecó, desde sua criação e os primeiros anos de funcionamento, até sua emancipação e os impactos desse processo sobre a estrutura fundiária da região. Com essa análise, a presente pesquisa visa contribuir para o entendimento das políticas de ocupação e colonização militar no Brasil e seus impactos sobre o desenvolvimento regional e a distribuição de terras no Oeste catarinense e paranaense. Ao trazer à tona a história da Colônia Militar do Xapecó, espera-se compreender as dinâmicas sociais, políticas e econômicas que moldaram a região e que continuam a influenciar os debates sobre a posse da terra até os dias de hoje.

<sup>28</sup> Ibidem.

### CAPÍTULO I

# FRONTEIRA, REGIÃO E COLONIZAÇÃO MILITAR

O presente capítulo tem como objetivo contextualizar o cenário fronteiriço dos Campos de Palmas no período em que a Colônia Militar do Xapecó foi instalada em 1882, levando em consideração aspectos econômicos, políticos e agrários. Além de compreender o contexto político de criação do projeto de Colônias Militares, e analisar como o Império do Brasil e o Ministério da Guerra compreendiam a instalação e as formas que caracterizavam o território onde foi instalada a Colônia Militar do Xapecó.

Para análise do contexto social e político da Colônia Militar do Xapecó e da região que compreende o atual Oeste Catarinense entre 1882 a 1917 utilizamos a metodologia do paradigma indiciário desenvolvido pelo historiador italiano Carlo Ginzburg. O paradigma indiciário se atenta em indícios, muitas vezes imperceptíveis, em sintomas pictóricos, em pormenores, em dados marginais e pistas<sup>29</sup>. Ao lidar com diferentes pistas e documentos, Ginzburg encontrou caminhos distintos que visavam sempre o mesmo objetivo: compreender o que as pistas significam e o que os documentos revelam<sup>30</sup>.

Os jornais presentes na Hemeroteca Nacional Digital foram muito utilizados no capítulo, pois, foi por meio deles que conseguimos "migalhas" de informações que nos auxiliaram na construção do todo, permitindo compreender os diversos contextos sociais presentes nos Campos de Palmas no final do século XIX e início do século XX. Essa abordagem reflete as ideias de Tania Regina de Luca, que destaca a importância dos periódicos enquanto fontes essenciais para o trabalho historiográfico. Segundo ela, os jornais não apenas refletem o cotidiano e os debates culturais, sociais e políticos da época, mas também fornecem pistas fragmentadas que permitem ao historiador reconstruir narrativas a partir de um olhar atento e detalhista. Por isso, foi crucial identificar o público-alvo, a circulação e o contexto de produção

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas e sinais:** morfologia e história. Tradução de Federico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> LEANDRO, Everaldo Gomes; PASSOS, Carmen Lúcia. O paradigma indiciário para análise de narrativas. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 7, p. 01-28, 2021.

desses periódicos, elementos que, conforme Tania argumenta, influenciam diretamente as perspectivas abordadas<sup>31</sup>.

Além dos jornais, utilizamos os relatórios do Ministério da Guerra e do Império, que contêm informações sobre as atividades desenvolvidas na Colônia Militar, principalmente relacionadas ao orçamento e às políticas de fronteira. Esses relatórios, apresentados anualmente à Assembleia Geral Legislativa, representam um tipo de fonte que Tania Regina de Luca caracteriza como documentos administrativos oficiais, carregados da intencionalidade do Estado. Reconhecendo a extensão e segmentação desses relatórios, optamos por analisar apenas aqueles que tratavam da fronteira com a República Argentina e das Colônias Militares<sup>32</sup>. Essa escolha metodológica reflete a necessidade, apontada por Tania, de realizar recortes estratégicos e críticos ao lidar com fontes tão vastas, garantindo que a análise dialogue diretamente com os objetivos da pesquisa<sup>33</sup>.

Também utilizamos os anais da Câmara de Deputados para compreender o debate político em torno das Colônias. Segundo Tania Regina de Luca, fontes parlamentares são valiosas porque revelam disputas ideológicas e ajudam a captar os interesses em jogo entre os atores políticos. A utilização de jornais, relatórios oficiais e debates legislativos nos permitiu captar diferentes perspectivas, evidenciando tanto as narrativas institucionais quanto as percepções populares e as contradições entre elas. Esse cruzamento de fontes é importante para acessar múltiplas dimensões do contexto histórico, indo além das versões oficiais e construindo uma visão mais complexa e crítica do passado<sup>34</sup>.

Outro ponto importante foi a atenção às lacunas e aos silêncios presentes nas fontes, pois as ausências nos documentos também são significativas, refletem as escolhas e os limites impostos por seus autores<sup>35</sup>. Nos jornais, por exemplo, identificamos temas tratados superficialmente ou omitidos, o que revelou as prioridades e os interesses editoriais da época. Nos relatórios, as omissões ou minimizações de certos dados destacaram a intencionalidade do discurso estatal. Com base nessa perspectiva, cada fonte foi analisada considerando suas contradições e os contextos que ela explicitamente ou implicitamente reflete.

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> DE LUCA, T. R. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, C. B. (org.). **Fontes Históricas**. São Paulo; Contexto, 2005. p. 111-153

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> Ibidem.

<sup>35</sup> Ibidem.

#### 1.1 Fronteira, Região e Criação da Colônia Militar do Xapecó

Em 1850, o Estado brasileiro promulgou a Lei nº 601, de 18 de setembro, conhecida como Lei de Terras, com o objetivo de normatizar o acesso e a apropriação de terras, regulamentando esses processos em 1854. A lei estabeleceu a compra como principal meio de aquisição, transformando o panorama agrário brasileiro ao tentar impor a noção de propriedade privada sob uma perspectiva mercantil. O que fez com que a segunda metade do século XIX fosse marcada por um denso movimento dos poderes públicos e dos setores privados em busca de regularização do solo nacional. Desse momento em diante o acesso à terra no Brasil passou a ser feito somente via compra, exceto as chamadas terras devolutas e as fronteiriças com países vizinhos em uma zona de cerca de 10 léguas, que poderiam ser concedidas gratuitamente<sup>36</sup>.

Com as terras devolutas da fronteira, a política do Estado brasileiro foi investir na colonização, por meio da fundação das Colônias Militares, instaladas em locais considerados estratégicos do ponto de vista do Ministério da Guerra e do Império, levando em consideração a sua localização e os recursos disponíveis para o desenvolvimento de um núcleo populacional e econômico. A concessão de terras passou a ser uma estratégia do governo Imperial para assegurar a posse e garantir a defesa dos limites territoriais e da região de fronteira.

De acordo com a Lei de Terras, eram consideradas terras devolutas as que não estivessem aplicadas a uso público nacional, provincial ou municipal; as que não estivessem no domínio particular por qualquer título legítimo, nem por sesmarias ou outras concessões do Governo Geral ou Provincial. Seriam legitimadas as posses consideradas mansas e pacíficas, adquiridas por ocupação primária, ou com o primeiro ocupante, desde que estivessem cultivadas ou com início de cultura e moradia instalada nas terras<sup>37</sup>.

Em 30 de janeiro de 1854, por meio do Decreto nº 1.318, a Lei de Terras passou a ter regulamentação para sua execução. A regulamentação definiu que as terras dentro de uma zona de 10 léguas, cerca de 66 km, com os países vizinhos seriam reservadas para o estabelecimento de Colônias Militares, que seriam distribuídas em lotes gratuitamente aos colonos. O artigo 83 do Capítulo VII fixava que:

Para o estabelecimento de tais Colônias não é necessário, que preceda à medição; porém esta deverá ser feita, logo que for estabelecida a Colônia, por Inspetores e Agrimensores Especiais, a quem serão dadas instruções

3,

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup>BRASIL IMPÉRIO. Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. Disponível em https://arisp.files.wordpress.com/2007/11/lei-601-de-18-de-setembro-de-1850.pdf> Acesso em: 25 fev., 2019. <sup>37</sup> Ibidem.

particulares para regular a extensão, que devem ter os territórios, que forem medidos dentro da zona de dez léguas, bem como a extensão dos quadrados, ou lotes, em que hão de ser subdivididos os territórios medidos<sup>38</sup>.

As Colônias Militares seriam instaladas, e posterior a instalação, os lotes deveriam ser medidos por engenheiros para que fossem distribuídos pelo diretor do estabelecimento militar, aos colonos militares e civis. De acordo com o artigo 84 da mesma lei o governo distribuiria gratuitamente aos Colonos e a outros povoadores, nacionais e estrangeiros, lotes devidamente demarcados. Era uma estratégia do governo imperial povoar as regiões fronteiriças até então consideradas pouco ocupadas pelos imigrantes e migrantes brasileiros<sup>39</sup>. Na Colônia Militar do Xapecó os títulos foram distribuídos gratuitamente para aqueles que demonstravam interesse em permanecer na região e eram classificados em dois grupos: títulos provisórios e títulos definitivos, os quais abordaremos no decorrer do trabalho.

As Colônias Militares tinham a responsabilidade pela concessão, uso e fiscalização das terras destinadas aos colonos nacionais e estrangeiros, além de abrir e preservar as estradas, explorar rios, florestas, oferecer proteção aos tropeiros, comerciantes e viajantes ao longo dos caminhos, a Lei de Terras e sua regulamentação organizou e consolidou a colonização militar da fronteira<sup>40</sup>. As colônias também tinham como objetivo atuar no sentido de "civilizar", controlar os indígenas presentes no território.

Nesse contexto, destacamos a Colônia Militar do Xapecó que esteve em funcionamento durante os anos de 1882 a 1908, que circunscrevia a região que hoje se encontram os municípios catarinenses de Xanxerê, Xaxim, Faxinal dos Guedes e Ponte Serrada. Porém, esse território até o ano de 1916 pertencia a Província do Paraná, foi somente após a Guerra do Contestado (1912-1916) que o território passou ao controle do Estado de Santa Catarina, no recorte temporal adotado abordaremos o território como paranaense. Na figura 01 podemos observar o território que compreendia os Campos de Palmas no século XIX, nome com o qual era identificada a região onde foi instalada a Colônia Militar do Xapecó.

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> BRASIL IMPÉRIO. Decreto nº 1318, de 30 de janeiro de 1854. Regulamento e execução à Lei de Terras, de 1850. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1318-30-janeiro-1854-558514-publicacaooriginal-79850-pe.html. Acesso em 28 dez. 2021.

 <sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Ibidem.
 <sup>40</sup> MYSKIW, Antonio; VENSON, Leticia. Colônias Militares no Brasil Meridional. In: Ânderson Marcelo Schmitt; Murillo Dias Winter. (Org.). Fronteiras na História: atores sociais e historicidade na construção do Brasil Meridional (Séculos XVIII-XX). 1ed.Chapecó: Editora da UFFS, 2021. p. 285.

PARANÁ

Rio Iguacu

CAMPO PALMAS

RIO GRANDE DO SUL

Território pretendido pela Argentina até 1888

Território pretendido pela Argentina após 1888

Atuais Fronteiras Internacionais

Atuais Fronteiras Estaduais

Figura 01 – Campos de Palmas

Fonte: Readaptado de BARROS, 1980, p. 59. Organização e arte Thiago Ribeiro.

O Império brasileiro considerava o território que compreendia a Colônia Militar do Xapecó como "vazio demográfico" e uma preocupação constante era com relação às fronteiras, sendo responsabilidade do Ministério da Guerra, garantir a proteção das fronteiras internas e externas com os países vizinhos. No relatório de 1882, o Ministro da Guerra Franklin Menezes Doria, demonstrou preocupação com as fronteiras das Províncias do Paraná e do Rio Grande do Sul, destacando algumas medidas que julgava necessárias para garantir a unidade territorial e a divisão administrativa do Império. Para isso designou uma comissão de engenheiros militares para estudar as fronteiras e destacar as melhores medidas para a proteção do território.

A comissão julgou ser necessário a construção e armamento de fortificações no decorrer de toda a fronteira, porém tal medida exigiria muito recursos dos cofres públicos, além de um alto contingente militar, não sendo possível realizar no momento, sendo assim uma medida levantada foi a construção de fortificações nos principais pontos estratégicos, indicados pela comissão, que ligar-se-iam por meio de estradas de ferro e linhas telegráficas<sup>41</sup>. A própria Colônia Militar do Xapecó foi instalada num território estratégico, pois era próxima de Nonoai, no Rio Grande do Sul, o que futuramente permitiria o estabelecimento de relações comerciais com o estado vizinho, além de fazer fronteira com o território em litígio com a Argentina, a

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> DORIA, Franklin Menezes. **Relatório do Ministério da Guerra do ano de 1882**. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1882.

construção de Colônias Militares vinha de ponto de encontro com a defesa e ocupação das fronteiras.

Apesar da instalação das Colônias Militares serem responsabilidade do Ministério da Guerra, os Presidentes de Província tinham poder de decisão e de voto na escolha dos melhores locais para a instalação. Desde a Resolução da Lei de Terras de 1854, os presidentes de província tinham poder nas decisões relacionadas a regularização do acesso à terra e principalmente na resolução de litígios<sup>42</sup>, o que fazia com que os posseiros tivessem aproximação com os presidentes de província. A instalação da Colônia Militar do Xapecó, na Campina do Xanxerê, pode ter sido estratégica do Presidente da Província do Paraná, justamente por agradar a elite local.

O Presidente da Província do Paraná, Brasílio Augusto Machado de Oliveira, do Partido Conservador, em seu relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial do Paraná do ano de 1884, acreditava que a instalação das Colônias Militares deveria levar em consideração as condições topográficas, pois era importante que:

As ponham a coberto de qualquer ataque de surpresa; que as habilitem a socorrer as povoações próximas, ou servir lhes de refúgio em caso de invasão; que possa prestar apoio a qualquer corpo de exército que tenha de operar na fronteira; que permitam a organização e combinação de pequenas partidas de (ilegível) para embaraçar e deterem os inimigos em sua marcha invasora: então não êxito afirmar que a posição militar do Chapecó no Xanxerê é excelente para satisfazer todos esses requisitos, e que pode concorrer efetivamente para a defesa, a povoação e o desenvolvimento agrícola pastoril da extensa região meridional da comarca de Guarapuava, fronteira as Missões Argentinas.

A província do Paraná, assim como o Ministério da Guerra compreendia a Colônia Militar do Xapecó como ponto de defesa da fronteira e de apoio para as populações da região, mas também acreditava que nem a Colônia do Xapecó e nem a do Xopim dariam conta de realizar a defesa de um "território vasto como aquele". Acreditava que o Império e o próprio governo provincial deveriam tomar outras medidas a fim de ocupar e defender o território, o que de fato não ocorreu, pois apesar de auxiliarem na defesa da fronteira, ambas colônias contavam com um contingente militar pequeno o que dificultava até mesmo as ações de policiamento.

A Colônia do Xapecó no momento de sua instalação contava com um destacamento de 42 praças, responsáveis por instalar a Colônia, cortar as árvores, fazer casas, prédios militares,

-

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> CHRISTILLINO, Cristiano Luís. **Litígios ao sul do Império:** a Lei de Terras e a consolidação política da Coroa no Rio Grande do Sul (1850-1880). 2010. 353f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010, p.261.

abrir estradas, além de policiar a região da Colônia e ter a responsabilidade de se apresentar em Palmas em caso de conflito ou ameaça. O contingente, que já era reduzido no momento da instalação, foi diminuindo progressivamente ao longo do tempo, mesmo mantendo as responsabilidades e apesar das frequentes reclamações dos diretores da Colônia. Em 1890, o destacamento era de 31 praças e em 1897, de 17 praças, quando o diretor acreditava que eram necessárias, no mínimo, 100 para manter os serviços e a Colônia. Na figura 02 podemos observar a localização da Colônia Xapecó, que abrangia os atuais municípios de Xanxerê, Xaxim, Faxinal dos Guedes e Ponte Serrada.

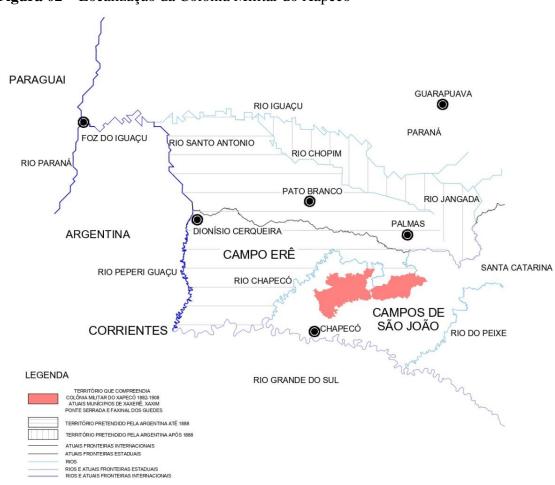


Figura 02 – Localização da Colônia Militar do Xapecó

Fonte: BAGINSKI, Juliano César (2022).

Outra questão era o desejo do Ministério da Guerra de que a Colônia fosse autossuficiente e não dependesse mais da verba destinada anualmente pelo Império. Porém, não houve investimentos em estradas, o que atrofiou o desenvolvimento de um mercado regional, pois a dificuldade de acesso às regiões próximas, como Nonoai e Palmas, encarecia o transporte

e, por consequência, os produtos, tornando-o pouco lucrativo para os colonos. Na teoria e nos relatórios do Ministério da Guerra era uma coisa, mas, na prática, era bem diferente. A Colônia era constantemente negligenciada pelo poder público, e a consequência foi o pouco desenvolvimento populacional e a falta de crescimento econômico.

A instalação das Colônias Militares fazia parte de uma política de controle social que tinha como objetivo diminuir a circulação de homens livres pobres, indígenas e escravizados fugitivos. Um exemplo disso foi a criação da Colônia Militar Leopoldina, motivada pela crise do sistema escravista e pela presença de povos rebeldes nas matas, que ameaçavam a unidade e a segurança territorial<sup>43</sup>. As Colônias Militares são derivadas do "Regresso Conservador" ocorrido em 1837<sup>44</sup>. De acordo com Bruno Aranha:

O Visconde do Uruguai era a figura mais conhecida desta agrupação política. Tendo sido um dos políticos mais influentes do Império, uma de suas principais preocupações era pensar a respeito da fronteira e da problemática de dominar os sertões do Brasil. Para realizar tal empreitada, defendeu um modelo político marcado por um poder centralizador que submeteria não somente as províncias, mas todo o vasto interior que ainda não estivesse formalmente integrado ao Estado. A política de implementação das colônias militares foi fruto desse contexto<sup>45</sup>.

As Colônias Militares eram subordinadas ao Ministério do Império, ligadas ao Gabinete do Imperador D. Pedro II, foi somente a partir do decreto n° 2.747, de 16 de fevereiro de 1861 que passou a alçada do Ministério da Guerra.

A Colônia do Xapecó foi uma estratégia do Império para fazer presente em um território de fronteira e em litígio com a Argentina, que precisava urgentemente de representantes estatais. Além de deter o poder legal das instituições regionais, estava carregada de poder simbólico, representava diretamente o poder do Império. De acordo com Bourdieu "o poder simbólico é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem"<sup>46</sup>. São instrumentos de integração social, um poder de construção da realidade<sup>47</sup>.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> SILVA, Amaro Hélio Leite. **Colônia Militar Leopoldina:** "Das Matas Incultas" às "Matas Civilizadas" (1851-1867). 287f. Tese (Doutorado) – Curso de História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016, p.90.

<sup>44</sup> ARANHA, Bruno. Entre Sertões e Desiertos: Viajantes Brasileiros Argentinos na Fronteira (1882-1905). 431

f. Tese (Doutorado) - Curso de História, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> Ibidem, p.107

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Lisboa: Edições 70, 2020, p.4.

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> Ibidem, p.4.

Ao estabelecer as Colônias Militares, o Império tornava-se presente, mesmo que simbolicamente em territórios pouco explorados, pois, como foi demonstrado, na prática, as colônias militares não tinham condições de cumprir de forma eficiente e completa as funções para as quais foram pensadas e construídas. Ainda de acordo com Bourdieu "os sistemas simbólicos cumprem a sua função política de instrumentos de imposição ou legitimação da dominação"<sup>48</sup>. Partindo da perspectiva de Bourdieu para pensar as colônias militares, elas podem ser definidas como instrumentos utilizados para criar reconhecimento, para garantir a eficácia das visões de mundo e suas divisões que o Império buscava impor aos outros e a si mesmo. Assim, eram expressões de um sistema simbólico com o objetivo legitimar a ocupação do território, além de impor uma identidade que o Império do Brasil, considerava necessária para incumbir o sentimento de pertencimento na população que até então vivia naquela região, bem como para aquelas populações que para lá seriam direcionadas a partir da criação da colônia.

A preocupação com a formação de um sentimento de identidade é um debate que de acordo com Maria Odila Leite da Silva Dias começou com a vinda da corte portuguesa em 1808, quando o Estado Português se enraizou no Centro-Sul e deu-se início a interiorização da metrópole, fazendo com que o Rio de Janeiro se tornasse o epicentro de uma metrópole interiorizada, a partir desse momento há dedicação para a consolidação de um Império no Brasil. O Estado não estava apenas se apropriando de um território, mas dando significados a ele e levando determinados valores e visões de mundo as populações que habitavam esse território. Ainda de acordo com Maria Odila:

[...] a consciência propriamente "nacional" viria pela integração das diversas províncias e seria uma imposição da nova corte no Rio de Janeiro conseguida a duras penas por meio da luta pela centralização do poder e da "vontade de ser brasileiros" que foi talvez uma das principais forças políticas e modeladoras do Império; a vontade de se constituir e de sobreviver como nação civilizada europeia nos trópicos, apesar da sociedade escravocrata e mestiça da colônia, manifestada pelos portugueses enraizados no Centro-Sul e que tomaram a si a missão de reorganizar um novo Império português. A dispersão e fragmentação do poder, somada a fraqueza instabilidade das classes dominantes, requeria a imagem de um Estado forte que a nova corte parecia oferecer. <sup>49</sup>

<sup>48</sup> Ibidem, p.4.

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **A interiorização da metrópole e outros estudos**. 2ª ed. São Paulo: Alameda, 2009. P.17.

O Estado brasileiro tinha essa preocupação de reorganizar o Império, bem como construir um sentimento de pertencimento atrelado a identidade nacional, sendo assim compreendemos que as Colônias Militares podem ser lidas como parte do processo de interiorização da metrópole, do processo de constituição do Brasil enquanto nação. As Colônias Militares instaladas em territórios de fronteiras ou com potencialidades de distúrbios sociais, nos interiores do país, representavam diretamente o Estado, e detinham o poder simbólico e o físico, além de conterem os instrumentos necessários para a construção e imposição de uma identidade nacional nessas regiões.

No contexto da Colônia Militar do Xapecó uma forma eficaz de impor as visões de mundo, na tentativa de construir uma identidade nacional eram os momentos de comemoração. Podemos destacar os aniversários da Colônia do Xapecó, comemorados no dia 14 de março, além das cerimônias realizadas aos domingos e feriados, quando a banda militar fazia uma apresentação na praça da Colônia, havia o hasteamento da bandeira nacional e as salvas de artilharias, que faziam parte do protocolo de comemoração das datas nacionais. As festas religiosas eram "realizadas com toda a pompa do ritual católico". É importante salientar que de acordo com a Constituição de 1824, artigo 5° a Religião Católica Apostólica Romana era a religião oficial do Império<sup>50</sup>.

A religião oficial da Colônia era a Católica, sendo assim, o processo de constituição da identidade nacional passava também pela religião. Mesmo com a religião Oficial do Estado, a Colônia dava liberdade religiosa aos colonos, como fica evidente no artigo 6° do Contrato de Colonos "a autoridade da colônia nada tem a ver com as crenças religiosas dos colonos; de acordo porém com as leis do país não admitirá qualquer desacato com a religião do Estado". Podiam proferir sua fé desde que respeitassem a religião oficial do Estado. Nos documentos analisados, não há menção a outras igrejas na Colônia.

Porém, apesar da importância da vida religiosa, a Colônia contou com a ausência constante de um capelão do Exército para celebrar os cultos e rituais católicos, fazendo com que Antônio Cavalheiro, considerado "capelão leigo" assumisse algumas responsabilidades religiosas. Durante o século XX se inseriu na vida política da região, sendo eleito Camarista na Câmara de Palmas, representando o distrito de Xanxerê. Na falta de um capelão, anualmente um padre de Palmas se deslocava até a Colônia para realizar os casamentos e batismos.

De acordo com Michael Pollak "a construção da identidade é um fenômeno que se produz em referência aos outros, em referência aos critérios de aceitabilidade, de

-

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> BRASIL. Constituição (1824). Lex: Constituição Política do Império do Brasil, de 25 de março de 1824.

admissibilidade, de credibilidade, e que se faz por meio de negociação direta com outros"<sup>51</sup>. Esses valores e sentimentos políticos que as comemorações de datas cívicas e nacionais nos demonstram as estratégias políticas de legitimação de poder, de moralização e a tentativa de civilização da população, de acordo com os parâmetros aceitos pelo Império. A bandeira nacional tornou-se símbolo de respeito, mas principalmente de identidade e de pertencimento. A população da região, caboclos, indígenas e negros, entendia a terra como posse, não como propriedade. Grande parte dessa população não possuía existência civil, além de possuírem outros *habitus*. Tudo isso, como será demonstrado, serviu de justificativa para que o Estado expropriasse e desconsiderasse esses sujeitos na formação do território<sup>52</sup>.

Ao analisar o imaginário sobre a população brasileira, entre os anos de 1870 a 1920, Márcia Naxara destacou que "o povo brasileiro, visto por suas elites aproximava-se do atraso e da barbárie e o objetivo era alcançar o progresso e a civilização"<sup>53</sup>. E no final do século XIX, na Colônia Militar do Xapecó, surgem questões que se aproximam das reflexões de Naxara, pois compreendemos que a colônia se insere em uma das tentativas de construção e visualização da nação, atrelada a questão material, ligada ao progresso da produção e ao crescimento econômico, mas que tinha como obstáculo a falta de conhecimento do país e de seu povo<sup>54</sup>. Ainda de acordo com Naxara:

O Brasil foi visto, portanto, como um país despossuído de povo, ao qual faltava identidade para constituir e formar uma nação moderna. Tinha uma população mestiça, sem características próprias, que fossem definidas e homogêneas, não possuía face, não possuía identidade. De um lado, um caudatário de povos e raças diferentes que não formavam um corpo social; de outro, uma elite que não se identificava com as tradições de seu povo, distinguindo-se, e não o reconhecendo como tal<sup>55</sup>.

Havia uma preocupação latente com a construção da identidade do brasileiro, pensada também em função do progresso e da possibilidade de formação de uma sociedade do trabalho

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992, p. 200-212

<sup>&</sup>lt;sup>52</sup> SAVOLDI. Adiles; RENK. Arlene. Territorialidades Cruzadas: A construção das identidades indígenas e caboclas no Oeste catarinense. 36º Encontro Anual da Anpocs GT11 - Estudos rurais e etnologia indígena: diálogos e intersecções, 2012. P. 9.

<sup>53</sup>Ibidem, p.18.

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> NAXARA, Márcia Regina. **Estrangeiro em sua própria terra**: representações do brasileiro: 1870-1920. São Paulo: Annablume, 1998, p.38.

<sup>&</sup>lt;sup>55</sup>Ibidem, p.18.

no Brasil<sup>56</sup>. A preocupação com o progresso e civilidade do povo brasileiro, fez surgir um projeto que tinha como base o colono imigrante:

A desqualificação do brasileiro pobre serviu, portanto, para a valorização do imigrante e para a justificação de uma determinada política de imigração impregnada de preconceitos, definida ou resultante de uma tensão permanente, provocada não só pelo processo que levou a escolha do branco europeu, mas também pela preocupação de como controlar e submeter a um trabalho árduo, contínuo e disciplinado, amplas parcelas da população, fosse ela imigrante, nacional, branca, mestiça ou negra<sup>57</sup>.

Nesse mesmo sentido, Maria Odila Silva chama atenção para a estrutura social da época e evidencia o abismo existente entre uma minoria privilegiada e o resto da população, fato que polarizou as forças políticas, mantendo unidos os interesses das classes dominantes, tanto a nível nacional quanto provincial<sup>58</sup>. Diante disso, nesta tese considera-se que as Colônias Militares, situadas distantes dos centros urbanos tinham a responsabilidade de tentar introduzir uma identidade social, política, cultural, entre outras<sup>59</sup>, além de estimular ao trabalho agrícola, a disciplina e civilizar e incorporar a sociedade nacional como trabalhadores, os sujeitos que viviam nas regiões interioranas do país. Na Província do Paraná os detentores do poder estatal eram normalmente pessoas das classes dominantes, comerciantes ou fazendeiros. A nível regional, nos Campos de Palmas predominou as categorias tradicionais de riqueza, onde "a terra constituiu a principal fonte de riqueza, poder político e prestígio social"<sup>60</sup>, reforçando a afirmação de Maria Odila de que poder político e econômico estavam atrelados. A população pobre dos Campos de Palmas, além de ser destituída de posse das terras mais produtivas<sup>61</sup> também era destituída de poder político.

A colonização criou uma massa de homens livres e pobres, distribuídos de maneira irregular pelo território brasileiro. De acordo com Ilmar Mattos "não tinham lugar, nem ocupação: não pertenciam ao mundo do trabalho, e muito menos deveriam caber no mundo do governo"<sup>62</sup>. A política de ocupação do território desenvolvida pelo Estado brasileiro na época

<sup>&</sup>lt;sup>56</sup>Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup>Ibidem, p.49.

<sup>&</sup>lt;sup>58</sup> DIAS, Maria Odila Leite da Silva. A interiorização da metrópole e outros estudos. Op. Cit., P.23.

<sup>&</sup>lt;sup>59</sup> RITT, E. **A colônia militar de Foz do Iguaçu-PR:** Um projeto de consolidação de uma fronteira: 1880 –

<sup>1920.</sup>Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2011. <sup>60</sup> MENDES, Adilson Miranda. **Origem e Composição das Fortunas na Sociedade Tradicional Paranaense:** Palmas 1859 - 1903. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1989. P.270

<sup>&</sup>lt;sup>61</sup>WEIGERT, Daniele. **Compadrio e Família escrava em Palmas, Província do Paraná (1843-1888).** 2010. 150

f. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010, p.35.

<sup>&</sup>lt;sup>62</sup> MATTOS, Ilmar. **O Tempo Saquarema.** São Paulo: Editora HUCITEC, 1987, p.121.

priorizou e incentivou a entrada de imigrantes no país, entre outros motivos, por considerá-los parte integrante do mundo do trabalho. Além disso, eram representantes da raça branca, então considerada superior aos negros, indígenas e mestiços. Contudo, na Colônia Militar do Xapecó, a perspectiva foi outra, pois José Bernardino Bormann, que dirigiu a colônia entre 1882 a 1898, priorizou o estabelecimento das populações caboclas no interior da colônia em detrimento dos imigrantes.

Com a instalação da Colônia do Xapecó, os colonizadores dos Campos de Palmas fizeram agradecimentos públicos, por meio de jornais, ao Império brasileiro. No Brasil, a terra era a principal fonte de riqueza e poder<sup>63</sup>, e a instalação de uma Colônia Militar valorizava economicamente, socialmente e politicamente o território. Para a sociedade de Palmas, receber uma Colônia Militar significava um contato mais direto com a própria Província e com o Império, tanto que os fazendeiros no momento da instalação entregaram presentes à Colônia, como animais para estimular o desenvolvimento da indústria pastoril. Acreditavam que com a Colônia o Império iria olhar para as demandas da região mais atentamente, além de estimular o desenvolvimento econômico e populacional. A Colônia do Xapecó, além de manter a integridade do território, estimularia, a ocupação e a economia da região.

No contexto político, algo que afetou diretamente a administração das Colônias Militares foi reformulação do Código de Processo Criminal em 1841, que tinha como objetivo corrigir os excessos da descentralização liberal e concentrar na Corte o controle político e administrativo do país aumentando o poder dos presidentes de província, nomeados pelo poder central e dos juízes de direito<sup>64</sup>. Podemos ver essas modificações na administração das Colônias Militares, pois eram responsabilidade do Império, do Ministério da Guerra e das Províncias onde eram instaladas. O Imperador nomeava os responsáveis por sua administração, bem como delegava funções e obrigações às províncias, principalmente os referentes à fiscalização, ou seja, o presidente de Província tinha um poder efetivo sobre as Colônias, principalmente os referentes a distribuição dos lotes provisórios e definitivos.

A instalação das Colônias Militares em todo território brasileiro ia ao encontro com a preocupação do Império de manter a unidade territorial que sofria ameaças internas e externas, ampliando sua rede de alcance, facilitando a locomoção dos próprios regimentos militares. As Colônias Militares do Xopim e do Xapecó foram criadas em 16 de novembro de 1859, pelo decreto n° 2.502 e deveriam se estabelecer "ao ocidente dos rios Chapecó e Chopim, nos pontos

<sup>&</sup>lt;sup>63</sup> CARVALHO, José Murilo. **A Construção da Ordem**: A elite política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p.38.

<sup>&</sup>lt;sup>64</sup> DIAS, Maria Odila Leite da Silva. A interiorização da metrópole e outros estudos. Op. Cit., P.146.

que forem designados pelo Presidente da Província". No mesmo decreto, João de Almeida Pereira Filho, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, especificou uma série de instruções sobre o estabelecimento das Colônias Militares em território paranaense.

As colônias eram destinadas à defesa da fronteira e à proteção dos habitantes. Um conceito importante para o presente trabalho é o de fronteira, e para isso nos embasamos na compreensão do sociólogo José de Souza Martins, principalmente nas reflexões tecidas no livro "Fronteira: a Degradação do Outro nos Confins do Humano" fruto de um trabalho de campo de mais de trinta anos, onde levou em consideração não a figura do pioneiro, mas sim dos sujeitos presentes nessas fronteiras e das relações e lutas nas quais estão envolvidas, inclusive para definir as fronteiras da própria região. José de Souza Martins se refere a segunda metade do século XX e sobre a região amazônica, mas as suas considerações sobre a região de fronteiras e suas especificidades nos auxiliam a compreender como era a região da Colônia Militar do Xapecó, no final do século XIX e início do século XX.

José de Souza Martins chamou a atenção para o aspecto trágico da fronteira, expressada no desencontro genocida de etnias e no radical conflito de classes sociais, contrapostas pelas divergências de seus interesses econômicos, mas principalmente pelo "abismo histórico que as separa". Os sujeitos presentes nas fronteiras são subjugados por formas de poder e de justiça pautados por códigos e interesses que mesclam o poder pessoal do latifúndio e as formas rituais de justiça institucional<sup>66</sup>.

A região de instalação das Colônias do Xopim e Xapecó eram habitadas por indígenas Guaranis e Kaingang, além da população negra e mestiça<sup>67</sup>. Durante o século XIX, as terras ocupadas por esses sujeitos, nos Campos de Palmas passaram a ser objeto de invasão pela expansão luso-brasileira, que alimentou a ambição do Império e de fazendeiros do Planalto Meridional<sup>68</sup>. O Império compreendia o território como um "vazio demográfico", invisibilizando os sujeitos que já viviam nesta região. Defendiam que os indígenas deveriam ser integrados às vilas e cidades, afugentados, aldeados ou ainda escravizados e eliminados. A fronteira da Província do Paraná foi marcada principalmente pela violência, corroborando com as reflexões de José de Souza Martins que compreende a fronteira como fronteira étnica,

<sup>67</sup> ARANHA, Bruno. **Entre Sertões e Desiertos**: Viajantes Brasileiros e Argentinos na fronteira (1882-1905). *Op. Cit.*, p.66.

<sup>&</sup>lt;sup>65</sup> MARTINS, José de Souza. **Fronteira:** a Degradação do Outro nos confins do humano. São Paulo: Contexto, 2019.

<sup>&</sup>lt;sup>66</sup>Ibidem, p.13.

<sup>&</sup>lt;sup>68</sup> SOUZA, Almir Antônio de. A Invasão das Terras Kaingang nos Campos de Palmas. O Processo Contra a Liderança Indígena Vitorino Condá (1839-44). **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, [S.L.], v. 19, n. 2, p. 43, 30 dez. 2014. Universidade Estadual de Londrina. http://dx.doi.org/10.5433/2176-6665.2014v19n2p43.

"fronteira de destinos, de historicidades desencontradas, de tempos que não fluem simultaneamente na mesma direção" fronteira de encontros e principalmente de desencontros.

No contexto de criação e instalação da Colônia Militar do Xapecó, vários sujeitos foram invisibilizados, principalmente os indígenas, os caboclos e negros, que viviam pela região. Nos vários e extensos relatórios elaborados pelo Ministério da Guerra, pouco ou quase nada foi escrito sobre os sujeitos que habitavam as terras então "conquistadas" pelos "desbravadores". Até mesmo nos relatórios elaborados anualmente pelos diretores da Colônia Militar, quase não se fala dos indígenas e da população de uma forma geral, fazendo com que os jornais presentes na Hemeroteca Nacional Digital se tornassem muito importantes para preencher as "lacunas" deixadas pelos documentos "oficiais".

A região que engloba o atual município de Chapecó, ao contrário do que a historiografia regional<sup>70</sup> aponta, foi construída em um processo que remonta ao século XIX, que envolveu o Estado, indígenas, caboclos, negros, imigrantes, migrantes, enfim, diversos sujeitos que de uma forma ou outra fizeram parte desse processo de territorialização e que foram e são constantemente esquecidos e invisibilizados pelo poder estatal. A historiografia regional tem por característica analisar a região de Chapecó a partir de 1917, após a Guerra do Contestado, desconsiderando a Colônia Militar do Xapecó e focando principalmente nas empresas colonizadoras que chegaram na região na década de 1920. Porém, temos a preocupação de demonstrar que, antes mesmo da colonização capitaneada como projeto de Estado por meio de empresas terceirizadas e de colonos estrangeiros, houve a ocupação desse território por colonos majoritariamente nacionais e que antes da Colônia Militar já existiam pessoas de diferentes origens e representando diversos segmentos sociais e econômicos vivendo na região.

O primeiro documento que nos possibilita fazer uma análise sobre a Colônia do Xapecó é o decreto de sua instalação, já citado anteriormente, dividido em 11 artigos, que regulamentou e deu as primeiras instruções sobre a instalação e organização da Colônia. De acordo com artigo 3° era necessário a instalação de um quartel geral com as acomodações necessárias para alojamento dos colonos solteiros e casados, até que as casas próprias não fossem construídas,

<sup>&</sup>lt;sup>69</sup> MARTINS, José de Souza. **Fronteira:** a Degradação do Outro nos confins do humano. *Op. Cit.*, p.33.

<sup>&</sup>lt;sup>70</sup> Como: RADIN, José Carlos. Representações da colonização. Chapecó: Argos, 2009; VICENZI, Renilda. Mito e História na Colonização do Oeste Catarinense. Chapecó: Argos, 2008; WERLANG, Alceu. Disputas e ocupação do espaço no Oeste Catarinense. Chapecó, Argos, 2006; MARQUETTI, Délcio. Bandidos, Forasteiros e Intrusos: História do Crime no Oeste Catarinense na Primeira metade do século XX. Chapecó, Argos, 2008.

também definiu a construção de um depósito para guardar as munições e armamentos das colônias. O artigo 4° determinou que cada colônia poderia contar com o número máximo de 50 praças, mais os oficiais necessários para comandá-las, porém o comando geral seria confiado a um único oficial, que obrigatoriamente deveria residir na colônia. No caso da Colônia Xapecó, o primeiro diretor foi o José Bernardino Bormann que permaneceu no comando da Colônia até meados de 1898.

O artigo 6° versava sobre os colonos militares engajados estabelecendo que serviriam por dois anos e receberiam os vencimentos militares que lhes competiam, pagos pelo Ministério da Guerra, se os colonos fossem praças do Exército, e pelo Ministério do Império, se fossem colonos civis. As mulheres e filhos, tanto dos colonos civis quanto dos militares tinham o direito a meia "etape", uma forma de remuneração, que visava auxiliar na fixação dos colonos no território, durante o primeiro ano do seu estabelecimento na colônia. Os oficiais, além dos vencimentos militares tinham direito a gratificações indicadas pelo Presidente da Província e aprovadas pelo Governo Imperial.

O artigo 7° deliberava que além do soldo, cada colono receberia machado, foice, enxada, faca ou facão do mato, espingarda ou clavina, uma libra de pólvora, quatro ditas de chumbo grosso, e uma data de terras de dez braças de frente, e cinquenta de fundo, para edificação de casas no núcleo colonial e outra porção de terra destinada à atividade agrícola ou pastoril, desde que não excedesse a um quarto de légua quadrada, cerca de 272 hectares em terreno para a cultura, ou uma légua quadrada, cerca de 4.356 hectares em campos próprios para criação. Já o artigo 8° dispôs que:

Dez léguas a leste da margem esquerda do Peperi-guaçu, e dez léguas a leste da margem direita do rio Santo Antônio correr-se-á uma paralela aos ditos rios até as suas origens; e nestas zonas deverá o Presidente da Província do Paraná, e com sua autorização o Comandante geral das colônias fazer aos colonos militares as concessões de terras de que trata o artigo antecedente, e além delas poderá o mesmo Presidente dentro da mesma zona conceder a outros cidadãos brasileiros não colonos as terras que requererem, não excedendo a uma légua quadrada (4.356 hectares) a cada um, se for campos para criação, e um quarto de légua quadrada (272 hectares) se forem terras de cultura, e o total destas concessões a cem léguas quadradas. Todas estas concessões envolvem a condição de serem as terras imediatamente habitadas, e cultivadas pelos concessionários, ou povoadas com animais, se forem campos.

Ao abrir margem para a concessão de terras a não colonos, o governo Imperial possibilitou a regularização das posses que, até então, não regulamentadas na região. Porém, para que os títulos definitivos fossem adquiridos, as terras deveriam ser ocupadas, no prazo de um ano, seja

para a agricultura ou para a criação de animais, caso contrário, os títulos poderiam ser revogados e o colono perderia o direito ao lote.

O decreto ainda definiu que as 50 primeiras famílias instaladas na zona de terras estabelecida pelo artigo 8° teriam o direito a etapa<sup>71</sup>, recebendo uma etape inteira, os "chefes" e as pessoas da família meia etape. Porém, as pessoas a quem fossem concedidas terras ficavam sujeitas ao Regulamento Militar, e os paisanos, apesar de também sujeitos ao mesmo regulamento, eram obrigados a prestar um dia de trabalho por mês em obras de utilidade geral da colônia, como construção de estradas, prédios e policiamento.

A Colônia Militar do Xapecó estava inserida em um contexto de conflito diplomático com a Argentina, pelo território que compreendia os Campos de Palmas, sendo esse um dos objetivos centrais para a sua criação. No próximo, subtítulo nos debruçaremos sobre o conflito diplomático, tendo como referencial bibliográfico escritos argentinos e brasileiros, para se ter uma visão mais ampla sobre a questão.

## 1.2 Conflito Diplomático com a República Argentina

A criação da Colônia Militar do Xapecó e do Xopim, em território de fronteira, na província do Paraná, se insere no contexto do conflito diplomático, envolvendo a República Argentina, num território de cerca de 30.621 km², localizados entre os rios Uruguai, Chapecó, Iguaçu e Chopim, nos Campos de Palmas, devido os desentendimentos entre os comissários espanhóis e portugueses que demarcaram os limites estabelecidos pelo Tratado de Santo Ildefonso (1777), quando não houve concordância em relação a localização dos rios Peperiguaçu e Santo Antônio. Para os argentinos, os rios que deveriam fazer a divisão das fronteiras entre os dois países eram o Chapecó e o Chopim e não o Peperi-guaçu e Santo Antônio defendidos pelo Brasil<sup>72</sup>.

A Questão de Palmas estava vinculada à manutenção da integridade territorial e política da Fronteira Sul, pois se tratava do controle de um território rico em terras férteis, erva-mate, pastagens e madeiras<sup>73</sup>. A delimitação da fronteira de Palmas, foi pensada e sentida como

<sup>&</sup>lt;sup>71</sup> Remuneração militar.

<sup>&</sup>lt;sup>72</sup> HEINSFELD, Adelar. **As Fronteiras Nacionais e a Imprensa na República Velha**. Passo Fundo: Editora Acervus, 2020, p.37.

<sup>&</sup>lt;sup>73</sup> PETROLI, Francimar. Estado e Território no Brasil Oitocentista: considerações sobre a "Questão de Palmas". Colônias Militares no Brasil Meridional. In: Ânderson Marcelo Schmitt; Murillo Dias Winter. (Org.). Fronteiras na História: atores sociais e historicidade na construção do Brasil Meridional (Séculos XVIII-XX). 1ed.Chapecó: Editora da UFFS, 2021.

problema político na circunstância de construção da unidade nacional, "unidade que foi forjada a partir das iniciativas desenvolvidas pelos poderes centrais e pelas 'elites regionais', de acordo com a legislação e organização política brasileira do Império e da República".

A tentativa de resolução do conflito diplomático acerca do território remonta a 1856, quando houve a primeira tentativa de acordo, porém a Confederação Argentina condicionou a ratificação do contrato ao apoio que o Brasil deveria dar a sua luta contra Buenos Aires<sup>75</sup>. O assunto ficou "adormecido" até o fim da Guerra contra o Paraguai, pois o Brasil frustrou a tentativa da Argentina de anexar todo o Chaco Boreal. A questão foi decidida pelo arbitramento internacional do governo norte-americano que em 1879, por meio do laudo do presidente Rutheford Hayes e pressão do Brasil, deu ganho de causa ao Paraguai<sup>76</sup>. Sendo assim, a Argentina volta seus esforços no território que compreendia como *Misiones*, ou seja, os Campos de Palmas.

Estanislao Zeballos, então Ministro das Relações Exteriores da Argentina, elaborou um livro em 1892<sup>77</sup>, de mais de 150 páginas sobre os limites entre a Argentina e o Brasil, sendo essa uma fonte importante para compreender o lado argentino acerca da contenda diplomática sobre o território. Em 1879 os argentinos perceberam uma movimentação no território em litígio e afirmaram que apesar do Brasil declarar a posse da região, havia pouca ou quase nenhuma população brasileira nas imediações, sendo assim de acordo com Zeballos, o Brasil pensou em uma "iniciativa parlamentaria"<sup>78</sup>:

Tal es el origen de las medidas gubernativas del Imperio adoptadas en 1879 y 1880, mandando fundar las colonias militares en la frontera de la Provincia del Paraná, sobre la zona litigiosa. El Gobierno Imperial procedía tímidamente y por la vía explorativa, para descubrir el efecto que estas fundaciones causarían en el Gobierno y en el pueblo argentinos, pues las fundaciones intentadas después del tratado de 1857 habían fracasado por el aislamiento en los desiertos<sup>79</sup>.

A medida adotada pelo Brasil para proteger e garantir a posse do território foi a instalação das Colônias Militares do Xopim e do Xapecó, nas fronteiras da área em disputa. De acordo com Zeballos, as investidas brasileiras foram tímidas, pois temia-se um possível conflito

<sup>75</sup> HEINSFELD, Adelar. **As Fronteiras Nacionais e a Imprensa na República Velha**. *Op. Cit.*, p.38.

<sup>&</sup>lt;sup>74</sup> Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>76</sup>Ibidem, p.38.

<sup>&</sup>lt;sup>77</sup> ZEBALLOS, Estanislao Severo. **Límites entre las Repúblicas Argentina y del Brasil**: extracto de la memoria presentada al congresso de la nacion. Buenos Aires: La Nueva Universidad, 1892.

<sup>&</sup>lt;sup>78</sup>Ibidem, p.42.

<sup>&</sup>lt;sup>79</sup>Ibidem, p.42.

bélico e afirmou que, se o Governo argentino tivesse tomado medidas enérgicas sobre a instalação das referidas colônias o Governo Imperial do Brasil teria parado as instalações, pois não havia intenção de provocar um conflito<sup>80</sup>. Zeballos justificou a falta de reação do governo argentino devido a uma "sangrenta contenda fratricida", a Argentina estava concentrada resolvendo questões internas. Portando a instalação das Colônias em um momento em que a Argentina estava passando por um problema interno foi estratégica, evitando possíveis conflitos bélicos, facilitando a exploração da região e a efetiva instalação das Colônias.

De acordo com Zeballos, em 05 de março de 1880 foi encaminhada ao Ministério das Relações Exteriores uma nota em que o Sr. Dominguez, Agente diplomático Argentino no Rio de Janeiro, solicitou o fortalecimento da fronteira com a força armada, e enfatizou a importância do território devido a erva-mate que já estava sendo explorada tanto por brasileiros, quanto por argentinos, o receio era que:

Luego que estas colonias estén establecidas, habrá una especie de cordón de colonias militares guarneciendo la línea de frontera a que se considera con derecho el Gobierno del Brasil y de que se dice estar en posesión. Me permito recordar a V. E. que he dado cuenta al Gobierno del progreso de estas fundaciones desde hace dos años en mis notas 222, 226, 290 y 291<sup>81</sup>.

O plano inicial do Ministério da Guerra realmente era fazer um cordão de Colônias Militares por toda a fronteira do Brasil, visando uma defesa mais efetiva do território, porém tal plano não se efetivou devido as frustrações com as Colônias já instaladas que só estavam trazendo prejuízos ao Ministério e a falta de verba e recursos humanos para o projeto<sup>82</sup>. De acordo com Zeballos, o Agente Diplomático Sr. Dominguez conversou pessoalmente com o próprio Imperador do Brasil e afirmou que as Colônias haviam sido "suspendidas, sino desautorizadas categoricamente por el Gobierno Imperial". As comissões para instalação das Colônias partiram da capital federal ainda em 1880, e após chegarem na região no início de 1881, foram suspendidas, não se sabe realmente o motivo, se foi devido a conversa com representantes argentinos ou por outras questões, porém, após um curto tempo de suspensão as tropas voltaram ao território e instalaram as Colônias, sendo que a Colônia Militar do Xapecó foi instada em 14 de março de 1882 e a Colônia Militar do Xopim instalada no mês de dezembro do mesmo ano.

<sup>80</sup> Ibidem, p.43.

<sup>&</sup>lt;sup>81</sup> ZEBALLOS, Estanislao. **Límites entre las Repúblicas Argentina y del Brasil**: extracto de la memoria presentada al congreso de la nación. *Op. Cit.*, p.43.

<sup>&</sup>lt;sup>82</sup> BRÜGGEMANN, Adelson. A. **A sentinela isolada:** O cotidiano da colônia militar de Santa Thereza *Op. Cit.*, p.53.

Ao mesmo tempo que cobrava o adiamento das Colônias Militares, avançava sobre o território em litígio, em 17 de março de 1882, a Argentina fez uma nova divisão administrativa da Província de Misiones englobando o território até então considerado brasileiro. Adelar Heinsfeld chamou atenção para uma publicação do jornal *O Globo* redigida por Quintino Bocaiúva que afirmou que tal avanço na fronteira era devido ao abandono da região pelo Brasil, além de criticar o presidente do Conselho de Ministros, Martinhos Campos<sup>83</sup>. Porém, o que Bocaiúva não sabia é que a Colônia Militar do Xapecó havia sido instalada dias antes, em 14 de março e que tropas do Exército com o intuito de instalar a Colônia já estavam percorrendo a região desde 1881. O território, longe de estar abandonado, estava em pleno processo de ocupação regido e administrado pelo Império brasileiro.

Zeballos também comentou sobre o posicionamento brasileiro com relação a divisão administrativa do território, e cita uma publicação do "O Globo", do Barão de Cotegipe:

Esta actitud decidida del Gobierno Argentino promovió en Río de Janeiro agitaciones intensas, y el barón de Cotegipe, jefe de oposición parlamentaria en esos momentos, escribió á *E l Globo* una carta en que atribuía al Gobierno Imperial el mayor descuido en la grave cuestión internacional. El Gobierno qué obligado *A* defenderse, y publicaba en *El Diario Oficial* de 13 de mayo de 1882 una declaración de que, lejos de descuidar la cuestión de límites con la República Argentina, seguía en ella el ejemplo del vivo interés con que la había tratado el señor barón de Cotegipe. Añadió que esperaba conocer la resolución del Congreso Argentino y sus consecuencias<sup>84</sup>.

Tal afirmativa não convenceu o governo argentino, que possuía informações sobre a exploração do território pelas comissões encarregadas da instalação das colônias. Essas ações na fronteira foram consideradas "clandestinas", uma vez que, teoricamente, não haviam sido autorizadas pelo Império e contrariavam a política ostensiva do governo brasileiro. No entanto, sabemos que as atividades dessas comissões foram apenas brevemente suspensas, pois logo receberam autorização oficial do próprio Império para continuar explorando a região, com o objetivo de identificar o local mais adequado para a instalação das colônias.

Porém, apesar da anexação do território ter ocorrido administrativamente em 1882, a Argentina já expressava domínio do território um ano antes, em 1881 conforme o mapa elaborado por C.A.S. del Vasco, na figura 03, disponível na Biblioteca Nacional Mariano Moreno, na Argentina. De acordo com Zeballos, a partir de 20 de dezembro de 1881, o Governo

<sup>83</sup> HEINSFELD, Adelar. As Fronteiras Nacionais e a Imprensa na República Velha. Op. Cit., p.38.

<sup>&</sup>lt;sup>84</sup> ZEBALLOS, Estanislao Severo. **Límites entre las Repúblicas Argentina y del Brasil**: extracto de la memoria presentada al congreso de la nación. *Op. Cit.*, p.50.

argentino já expressava interesse e se organizava para a divisão administrativa do território<sup>85</sup>. Ao representar o território pretendido em um mapa, a Argentina materializava as suas pretensões territoriais.

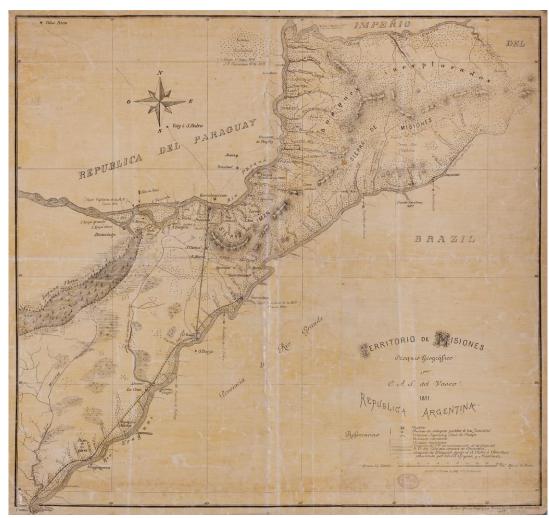


Figura 03 – Província de Missiones em 1881

Fonte: Território de Misiones: croquis geográficos por C.A.S del Vasco, República Argentina, 1881. Disponível em:https://catalogo.bn.gov.ar/F/?func=direct&doc\_number=001108340&local\_base=GENER. Acesso em 28 out. 2021.

O croqui geográfico, como é denominado, cobria a parte leste da atual província de Corrientes e parte dos atuais estados de Santa Catarina e do Paraná. A região em litígio foi apresentada como *Sierra de Misiones*, e a parte do atual oeste de Santa Catarina foi representado

\_

<sup>85</sup> Ibidem, p.49.

como "bosques inexplorados", o que demonstra a falta de conhecimento do território<sup>86</sup> e a região de Campo Êre foi caracterizada pelos ervais, que despertavam o interesse econômico, pois a erva-mate emergia como um produto em potencial.

Em 1884, Júlio Argentino Roca, do Partido Autonomista Nacional, Presidente da Argentina entre outubro de 1880 a outubro de 1886, sancionou, em 01 de outubro, a Lei 1.532, que previa a organização dos territórios nacionais, e reafirmava a posição de Misiones como território nacional, além de ter criado mais oito territórios nacionais, Misiones se inseriu na lógica de avanço da fronteira norte argentina. A criação do Território de Misiones era uma questão geopolítica, considerada uma resposta de Roca ao governo brasileiro, que havia instalado as Colônias Militares do Xapecó e do Xopim em 1882<sup>87</sup>, que apesar de estarem instaladas na fronteira do território em litígio, os argentinos as consideravam como se estivessem dentro da área em disputa.

O primeiro governador do Território de Misiones foi o próprio irmão do presidente Roca, Rudencino Roca, veterano da Guerra contra o Paraguai o que demonstrou a importância estratégica do território, Rudencino ficou no cargo de governador por dez anos. A justificativa do governo argentino para o avanço da fronteira nordeste era devido a abundância de erva mate em *Misiones* que possibilitaria que a Argentina aspirasse a uma produção autossuficiente, além da ameaça do Brasil, que necessitava de uma presença efetiva urgente no território<sup>88</sup>.

Em 1885, Brasil e Argentina formaram uma comissão mista com o objetivo de explorar os rios Peperi-Guaçu, Santo Antônio, Chapecó e Chopim e o território entre eles, inclusive, o médico Ismael da Rocha, destacado na Colônia Militar do Xapecó, participou da comissão. O fim da exploração foi em 1888 e a Argentina passou a considerar os limites não mais pelo rio Chopim, mas pelo rio Jangada. Em setembro do ano seguinte foi firmado um tratado que estipulava um prazo de 90 dias para que os dois países resolvessem a questão, caso contrário, o litígio seria submetido ao arbitramento internacional do governo dos Estados Unidos<sup>89</sup>.

Em janeiro de 1890, os ministros das relações exteriores do Brasil e da Argentina, Quintino Bocaiúva e Estanislao Severo Zeballos, negociaram em Montevidéu um tratado que dividia o território entre os dois países, em uma linha divisória que ligava a foz do rio Chopim

<sup>&</sup>lt;sup>86</sup> VENSON, Leticia Maria. "**Donde se avista o caminho da roça":** José Bernardino Bormann e a Colônia Militar do Xapecó. 2020. 132 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal da Fronteira Sul, Chapecó, 2020, p.38.

<sup>&</sup>lt;sup>87</sup> ARANHA, Bruno. **De Buenos Aires à Misiones**: civilização e barbárie nos relatos de viagens realizadas à terra do mate (1882-1898). Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Integração da América Latina, PROLAM-USP, 2014, p.52.

<sup>&</sup>lt;sup>88</sup> Ibidem, p.53.

<sup>101</sup>dcm, p.33.

<sup>&</sup>lt;sup>89</sup> HEINSFELD, Adelar. **As Fronteiras Nacionais e a Imprensa na República Velha**. *Op. Cit.*, p.39.

à foz do rio Chapecó<sup>90</sup>. O Tratado de Montevidéu foi muito debatido no Brasil, principalmente pela imprensa, que desenvolveu debates acalorados sobre a questão. Após um ano da assinatura do Tratado, muitos dos que inicialmente o apoiaram mudaram de posição. De acordo com Adelar Heinsfeld, o Tratado de Montevidéu:

Do ponto de vista estratégico o tratado era extremamente prejudicial ao Brasil, uma vez "que recua a nossa fronteira ao ponto de ficar sempre ameaçado e sem segurança o Rio Grande do Sul, atalaia vigilantes do país pela parte meridional, e que encrava no domínio de nossas florestas sem fim a autonomia do poder argentino" 91.

Os políticos brasileiros acreditavam que a divisão do território abria espaço para que os argentinos penetrassem no território abertamente, pois as fronteiras da região não estavam protegidas, além de haver núcleos fracos de população, que possivelmente não resistiriam a uma invasão<sup>92</sup>. É o caso da própria Colônia Militar do Xapecó que tinha como objetivo central proteger o território, porém seu contingente militar e populacional sempre foi reduzido, além de não conter armamento e possibilidades de resistir ou revidar um ataque.

Em paralelo às discussões sobre o Tratado de Montevidéu, o Governo Provisório recebeu um telegrama do visconde de Pelotas, governador do Rio Grande do Sul, informando que as guarnições de seu estado pretendiam proclamar a sua independência e se separar do restante do Brasil até a promulgação da Constituição Federal. Isso fez com que a resolução do conflito diplomático com a Argentina se tornasse ainda mais urgente. Para tensionar ainda mais a questão, em julho de 1891, o governo brasileiro recebeu um telegrama sobre forças militares argentinas que tinham invadido e ocupado o território em litígio, o fato é que alguns soldados revoltados se refugiaram no território, porém tal notícia serviu para demonstrar a preocupação brasileira com a segurança nacional<sup>93</sup>.

Para ter validade o Tratado precisava ser referendado pelos Congressos Nacionais dos dois países, no Brasil foi votado pela Câmara dos Deputados em 10 de agosto de 1891, em sessões secretas de 06 e 07 de agosto, contando com o depoimento do negociador do tratado, Quintino Bocaiúva. O tratado foi rejeitado por 142 votos contra 5 votos a favor<sup>94</sup>, a questão seria

<sup>91</sup>Ibidem, p.59.

<sup>&</sup>lt;sup>90</sup> Ibidem, p.40.

<sup>&</sup>lt;sup>92</sup>Ibidem, p.59.

<sup>93</sup> Ibidem, p.63-64.

<sup>&</sup>lt;sup>94</sup>Ibidem, p.66.

resolvida por meio do arbitramento internacional do Presidente dos Estados Unidos, Grover Cleveland.

Para elaborar as defesas do Brasil e da Argentina, foram nomeados o barão Aguiar de Andrade e Nicolas Calvo, no entanto, ambos morreram antes de concluir os trabalhos. Para substituí-los, o Brasil nomeou o barão do Rio Branco, e a Argentina, Estanislao Severo Zeballos<sup>95</sup>. De acordo com Adelar Heinsfeld:

A defesa brasileira foi constituída baseando-se em documentos "novos" – antiquíssimos e raros. Entre estes documentos foi demasiadamente importante o Mapa das Cortes de 1749, encontrado no depósito Geográfico do Ministério dos Negócios Estrangeiros da França<sup>96</sup>.

Apesar do mapa não ter valor jurídico, serviu de base para o Trato de Madri de 1750, no qual o rio Peperi-Guaçu foi mencionado, provando que os espanhóis não ocuparam o território e nem estiveram na região contestada pela Argentina. Os argumentos e documentos elaborados por Rio Branco demonstraram que a razão estava do lado do Brasil<sup>97</sup>. Tal feito fez com que Rio Branco fosse considerado o pai da geopolítica brasileira, o laudo favorável ocorreu em 05 de fevereiro de 1895, expedido pelo Presidente dos Estados Unidos, Grover Cleveland.

Acreditamos que a resolução do conflito diplomático territorial com a Argentina em 1895 foi um dos motivos pelos quais a Colônia Militar do Xapecó não apresentou um melhor desenvolvimento do ponto de vista econômico e populacional, pois não houve maiores investimentos na manutenção da Colônia e nem na abertura de estradas que era uma questão central para melhorar a comunicação com a região. Porém, apesar dos problemas relacionados com os recursos e pessoal era uma representante oficial da Nação e do Exército, na fronteira, que possuía um poder efetivo e simbólico, que contribuiu diretamente com a proteção do território.

No próximo tópico nos preocupamos em analisar o projeto de colonização militar sob o ponto de vista do Ministério do Império e do Ministério da Guerra, além de analisar os debates na câmara dos deputados, sobre a questão, o que demonstra que o projeto tinha vários apoiadores, mas críticos também, principalmente daqueles que viam a má administração e gerenciamento das Colônias Militares.

<sup>&</sup>lt;sup>95</sup>Ibidem, p.70.

<sup>&</sup>lt;sup>96</sup>Ibidem, p.71.

<sup>&</sup>lt;sup>97</sup> Ibidem, p.71.

## 1.3 Projeto de Colônias Militares na perspectiva do Império e do Ministério da Guerra

Até o começo do século XIX, o Estado brasileiro atuou ao longo do litoral, porém para conseguir manter o controle sobre a população que se espalhava pelo interior, era necessário planejar mecanismos de controle dos homens livres e pobres, e um desses mecanismos foi a instalação de Colônias Militares<sup>98</sup>. As Colônias Militares também tinham a preocupação em constituir a nação e construir a identidade nacional, principalmente em locais longínquos dos grandes centros urbanos e em regiões de fronteira. De acordo com Adelson Bruggemann, a instalação das Colônias Militares pelo interior do território brasileiro ilustrou o cenário de mudanças na forma de governar, que foi empreendido por Dom Pedro II (1840-1889). As Colônias tornaram-se:

instrumento da centralização política do império brasileiro pois, como previa esse projeto, seria submetido um número maior de pessoas ao controle da Corte no Rio de Janeiro: o comando das colônias militares estava intimamente relacionado à presidência das províncias, e estas, vinculadas diretamente à Corte na cidade do Rio de Janeiro<sup>99</sup>.

Bruggemann evidencia que vários fatores políticos foram mobilizados no momento da aprovação do projeto de implantação das Colônias Militares, entre eles, o comércio dos escravos que estava ameaçado, pois dentre os objetivos do sistema de Colônias Militares estava o emprego e a disciplina dos libertos<sup>100</sup>.

Em 1840, Conde Lages, então Ministro da Guerra, pelo Partido Conservador fez um dos primeiros relatos sobre as Colônias Militares:

Não somente foram preparados os meios materiais, como foram competentemente auxiliados por um sistema de aumento de população, que, progredindo, pôde evitar contestações desagradáveis por injustas ocupações do território por parte de alguma das Nações confinantes. Falo das Colônias que o Governo mandou estabelecer nas posições que podem oferecer maiores comodidades para núcleo de grandes povoações <sup>101</sup>.

<sup>100</sup>Ibidem, p.35

<sup>&</sup>lt;sup>98</sup> BRÜGGEMANN, Adelson. A. **A sentinela isolada:** O cotidiano da colônia militar de Santa Thereza (1854-1883). *Op. Cit.*, P.27

<sup>&</sup>lt;sup>99</sup> Ibidem, p.27

<sup>&</sup>lt;sup>101</sup> LAGES, Conde. **Relatório do Ministério da Guerra do ano de 1840**. Tipografia Nacional: Rio de Janeiro, 1840, p.15.

Percebe-se que Conde Lages compreendia as Colônias Militares como um sistema que visava o aumento da população, tendo como objetivo a ocupação do território a fim de evitar possíveis ocupações por países vizinhos. Logo após a publicação do relatório, foi instalada a primeira Colônia Militar, denominada de Dom Pedro II, instalada em 06 de maio de 1840, na margem direita do rio Araguari, na província do Pará, em território disputado entre o Brasil e a Guiana Francesa. Somente dez anos após a instalação da Colônia Dom Pedro II, a Assembleia Geral, pela lei n. 555 de 13 de junho de 1850, autorizou "estabelecer onde convier, presídios e colônias militares dando-lhes a mais adequada organização"<sup>102</sup>.

Apesar da falta de organização, em 1844, o Estado brasileiro encomendou do Militar José Joaquim Machado de Oliveira um estudo sobre a implantação de Colônias Militares, no qual foram destacados os elementos necessários para a instalação de um núcleo populacional militar. O trabalho foi publicado em 1845 na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, o artigo com o título "Plano para uma Colônia Militar no Brasil", sendo um documento base para a criação e instalação de Colônias Militares.

No começo do seu artigo, Oliveira demonstrou preocupação com os militares, principalmente aqueles demitidos e os com alguma enfermidade ou impossibilidade física de continuarem na carreira militar e para isso levantou a possibilidade de que esses sujeitos fossem enviados para as Colônias Militares, pois cumpririam um duplo objetivo, que seria "assegurar os meios de subsistência futura, reabilitando- os com a dupla vantagem de ser proveitosos a si e a sociedade a que pertence" e o aumento de mãos na agricultura e na indústria tanto de nacionais quanto de "braços livres":

Em verdade, o Brasil precisa de homens, que se deem a esses trabalhos; mas homens seus, que a eles estejam habituados, que tenham amor da Pátria, que não deixem o país depois que este lhes facilitou recursos e meios de substituir aumentando sua fortuna.

De acordo com o Ministério da Guerra as Colônias Militares além de reabilitar sujeitos ociosos, teriam a função de servir como estímulo tanto para a agricultura, quanto para a indústria. Para seu estudo, Oliveira se embasou nas Colônias Militares Europeias, em especial nas da Rússia e da Áustria, onde identificou possíveis problemas e soluções para sua efetiva implementação no Brasil.

<sup>103</sup> OLIVEIRA, José Joaquim Machado de. "Plano para uma colônia militar no Brasil", **Revista do IHGB**. V.7 n.26, p 239-256. Rio de Janeiro, 1845, p. 240.

OURIQUE, Jacques. Colônias Militares. **Revista do Exército Brasileiro.** Ano 3. Rio de Janeiro: Typ. da Revista do Exército Brasileiro, 1884. P.6

Entre os problemas destacados por Oliveira, enfatizamos o que ele caracterizou como "indolência inata dessa classe de homens, e em sua repugnância ao trabalho braçal e efetivo" sendo ainda de acordo com Oliveira mais habitual aos homens que exerceram a profissão militar, e como solução apresentou o emprego de força física:

A princípio, advertências do chefe da colônia aqueles que forem negligentes por hábito, suscitando-lhes amor ao trabalho, exemplificando com os resultados do comportamento em contrário: e em caso de costumaria, a aplicação prudente de castigos, que poderão ser tanto mais intensos quanto for progressiva a reincidência: e quando enfim sejam esgotados todos os meios de correção, então seria indispensável o expelir da colônia esses homens zangões, que desejavam fruir vantagens sem que prestassem nem a si, nem ao bem-estar comum, levando uma vida inativa e de mau exemplo<sup>104</sup>.

Evidenciamos que as Colônias Militares previstas por Oliveira tinham um caráter correcional de sujeitos pertencentes a classe militar inferior que cometeram alguma falta, além de ser uma válvula de escape para os militares que tinham alguma imperfeição física e os veteranos. Efetivamente, as Colônias não captavam somente os militares, mas também aqueles que cometeram algum tipo de crime, que foram recrutados forçosamente para as fileiras do Exército e encaminhados a uma Colônia Militar, onde seriam reabilitados, além de inseridos no trabalho agrícola. De acordo com Oliveira, os soldados eram os mais adequados para os estabelecimentos, pois detinham "espírito de obediência", o que, segundo ele, facilitaria a administração das Colônias.

No decorrer do artigo, fez considerações sobre o local de instalação das colônias e a forma de sua distribuição, destacando que deveriam ser estabelecidas em áreas com maiores vantagens, com terra fértil, onde pudesse "admitir toda a sorte de cultura própria do nosso país", além de ser próximo a portos de embarque, e "com doce rampa e suscetível de ser transitada por transportes de rotação", local com ar puro e salubre, proximidade de "águas altas" para a movimentação de máquinas agrícola e de rios ou mar para navegação 105. A Colônia Xapecó foi instalada na margem esquerda do rio Chapecó, e em local considerado fértil, porém a distância dos centros comerciais e a falta de estradas em boas condições foram problemas constantes.

Como sugestão, Oliveira destacou o seguinte:

Talvez convenha ensaiar esta colonização por um estabelecimento em pequena escala e em alguma Província que, não ficando muito distante da Capital do Império, esteja mais ao alcance dos cuidados tutelares do Governo

\_

<sup>&</sup>lt;sup>104</sup>Ibidem, p. 242.

<sup>&</sup>lt;sup>105</sup>Ibidem, p. 243.

Imperial. Neste caso proceder-se-ia a propósito dando-se a preferência a Província de Santa Catarina, que abrange os requisitos necessários para semelhantes estabelecimentos, e nela ao território ao Sul do Rio Tubarão, e em proximidade deste rio ou de algum de seus numerosos confluentes<sup>106</sup> [...].

Na província de Santa Catarina, foi instalada somente a Colônia Militar de Santa Thereza, no ano de 1854, não consideramos a Colônia do Xapecó, como uma Colônia de Santa Catarina, pois no momento de sua instalação até sua emancipação pertenceu à província do Paraná. A Colônia Militar de Santa Thereza foi instalada com caráter de urgência, para solucionar as questões referentes à segurança dos comerciantes e viajantes entre a Ilha de Santa Catarina e a vila de Lages, que eram constantemente atacados por indígenas. De acordo com Bruggemann "os perigos dessa região eram os principais motivos para a escassez de povoamento das margens do caminho, ou do abandono dos moradores dessa região" 107, a instalação da Colônia foi a solução encontrada pelo Estado, pois, ao mesmo tempo que protegia a região, estimulava o seu povoamento.

De acordo com Oliveira, os territórios estabelecidos para as instalações das Colônias Militares seriam medidos e demarcados por um oficial engenheiro, tendo os colonos direito de uma determinada área de terras estabelecida por regulamento específico de cada colônia, mas os colonos casados e com filhos teriam direito a um lote maior. Na Colônia Xapecó, os primeiros lotes foram medidos, porém, a colônia constantemente sofreu com a falta de engenheiro, o que impossibilitou a expedição de títulos definitivos. A área de cada colono variou de 16 a 242 hectares, sem que ficasse claro o porquê da diferenciação do tamanho dos lotes. No segundo e terceiro capítulo, com a análise detalhada das fontes, voltaremos a abordar de forma mais detida a questão dos lotes dos colonos, principalmente relacionado ao tamanho.

Oliveira previa um arraial no centro do território, com capela, hospital, quartel, oficinas para os colonos artistas, escola, casa para o chefe da colônia e os demais funcionários, estabelecia também que cada colono tinha o dever de ter uma casa em cima do seu lote, mas que também poderia ter uma casa no arraial, desde que feitas às próprias custas do colono los. Na Colônia Xapecó, além dos prédios citados por Oliveira, havia: Depósito de Materiais bélicos; Teatro; Cadeia; Ferraria; Igreja; Tipografia (onde era impresso o periódico Xapecó,

107 Ver mais em: BRÜGGEMANN, Adelson. A. A sentinela isolada: O cotidiano da colônia militar de Santa Thereza (1854-1883). 2013. 313 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

<sup>&</sup>lt;sup>106</sup> Ibidem, p. 243.

<sup>&</sup>lt;sup>108</sup> OLIVEIRA, José Joaquim Machado de. "Plano para uma colônia militar no Brasil". Op. Cit., p. 245.

que abordaremos no decorrer da tese); Farmácia; Coletoria; Estação telegráfica; Padaria; Correio; Coreto da banda de música, entre outros<sup>109</sup>.

O subtítulo "O pessoal da colônia e suas vantagens: deveres dos empregados nela", versa sobre os diversos cargos e as funções de cada um. Oliveira começou abordando as funções do chefe da colônia, que posteriormente foi substituído pela nomenclatura de "diretor". De acordo com Oliveira, o chefe da Colônia deveria ter a patente de Capitão da 3ª classe do Exército ou reformado e receberia o soldo de sua patente, além de uma gratificação por exercer função de comando. Seria o responsável por:

[...] promova ali o bem geral e o particular dos colonos, zele com imparcialidade pela segurança e economia pública e individual, mantenha a ordem, o respeito a obediência legal, a harmonia entre todos os indivíduos da colônia, e faça com que todos os empregados dela cumpram bem e exatamente os deveres que lhes são concernentes. Finalmente, o chefe da colônia deverá considerar-se como o pai comum dela, e como tal deverá pelo seu aumento e prosperidade; reprimir o vício, louvar e engrandecer a virtude, e promover com eficácia a moral pública<sup>110</sup>.

Era o responsável pela administração interna da Colônia Militar, levando em consideração tanto aspectos materiais, quanto morais, era o chefe imediato dos demais militares que faziam parte da Colônia, tinha o dever de solucionar qualquer questão além de manter comunicação e fornecer informações para o Ministério da Guerra e o governo provincial. Outro cargo era o do "imediato", que deveria ser um oficial subalterno da 3ª classe, ou reformado, que substituiria o chefe da colônia em seus impedimentos. Tinha como função a de fiscalizar a colônia além de vigiar as diferentes funções dos colonos<sup>111</sup>.

Também fazia parte da Colônia o Capelão, que além de ter responsabilidades com as celebrações deveria ensinar o catecismo aos meninos da colônia; promover e aconselhar para a moral pública e privada, e garantir o respeito e a obediência legal para com seus superiores. Além disso, tinha a obrigação de conciliar as desavenças familiares e conjugais, de "obstar as uniões ilegítimas, de acudir as famílias com os remédios da Religião Cristã e de consolá-las em suas aflições domésticas<sup>112</sup>. Outra função exercida pelo Capelão era a do ensino das primeiras letras. Na Colônia Xapecó, a falta de Capelão era constante, porém quando havia algum na

<sup>&</sup>lt;sup>109</sup> XAVIER, Aristóteles. **O centenário do Marechal Bormann**. Biblioteca Militar. RJ:Laemmert, 1944.

<sup>&</sup>lt;sup>110</sup> OLIVEIRA, José Joaquim Machado de. "Plano para uma colônia militar no Brasil". Op. Cit., p. 248.

<sup>&</sup>lt;sup>111</sup> Ibidem, p. 248.

<sup>&</sup>lt;sup>112</sup> Ibidem, p. 248.

colônia, era o responsável pela escola e na ausência deste, um colono era designado para o trabalho.

Oliveira também previa a necessidade de um Cirurgião<sup>113</sup>, pois seria o responsável por tratar qualquer enfermidade existente na região. Na Colônia Militar do Xapecó, havia rotatividade de funcionários responsáveis pela administração da Colônia e principalmente de médicos, que ficavam alguns anos no estabelecimento, até ganhar experiência, como é o caso de Ismael da Rocha, recém-formado que permaneceu na região de Palmas até 1884, porém posteriormente seguiu com outros projetos.

Outro funcionário importante para manter a ordem e auxiliar na administração era o Almoxarife, que seria encarregado do pagamento dos soldos e mais vencimentos que competiriam aos colonos e aos empregados da colônia, também seria o responsável pela escrituração, com auxílio dos cabos militares. E por fim, Oliveira versa sobre os cabos, que seriam empregados no comando do piquete armado, além de serem os "condutores das ordens que a administração houver de distribuir a colônia, e ajudarão os Sargentos nas atribuições que a estes competem<sup>114</sup>".

No decorrer do artigo, Oliveira enfatiza que os produtos agrícolas pertenceriam exclusivamente aos colonos, tendo liberdade para "dispor como bem lhes aprouver". Além dos benefícios e vantagens materiais prometidas aos colonos, Oliveira levantou a questão de que, dentro dos primeiros 20 anos da fundação da Colônia, os filhos dos colonos seriam isentos do recrutamento para o Exército e a Marinha<sup>115</sup>. Questão essa que não foi mais abordada posteriormente, pelo menos não no caso específico da Colônia Xapecó, no regulamento, não houve menção sobre a possibilidade de não haver recrutamento entre os filhos dos colonos.

Com relação aos colonos militares:

Ao colono militar será adstrita a obrigação de se não retirar da colônia antes de findo o prazo pelo qual esteve sujeito ao serviço militar, quer voluntária quer obrigatoriamente[...]cumprir-lhe-á obedecer às disposições gerais da administração colonial, e as que forem peculiares a sua classe, contando que sejam concernentes ao bem comum e prosperidade da colônia e prescritas por um regulamento a respeito<sup>116</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>113</sup> A distinção que existia entre as atribuições dos médicos e cirurgiões foi extinta em 1848. Ver mais em: FERREIRA, L. O., FONSECA, M. R. F., and EDLER, F. C. A faculdade de medicina do Rio de Janeiro no século XIX: a organização institucional e os modelos de ensino. In: DANTES, M. A. M., ed. **Espaços da Ciência no Brasil:** 1800-1930 [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001, pp. 57-80.

<sup>&</sup>lt;sup>114</sup> OLIVEIRA, José Joaquim Machado de. "Plano para uma colônia militar no Brasil". Op. Cit., p. 249.

<sup>&</sup>lt;sup>115</sup> Ibidem, p. 247.

<sup>&</sup>lt;sup>116</sup> Ibidem, p. 250.

Oliveira também afirmou que os colonos militares teriam a obrigação de respeitar seus superiores na colônia da mesma forma que respeitavam os oficiais de seu antigo regimento. Os praças continuariam a estar sujeitos às leis militares em caso de qualquer culpa militar, embora os castigos corporais fossem banidos, era proibido a aplicação de castigo físico em caso de alguma falta. O colono militar era obrigado a pedir permissão para sair da colônia, caso não retornasse no prazo de um mês seria punido e julgado como um desertor do exército, o que era bem comum na Colônia Xapecó, pois como era longe dos centros populacionais, com péssimas estradas, a fuga era facilitada.

O "Plano de uma Colônia Militar no Brasil", proposto por José Joaquim Machado de Oliveira foi aprovado na Câmara dos Deputados e pelo Senado Imperial, por ocasião da fundação de Colônias Militares nas Províncias de Pernambuco e Alagoas e foi transformado em Regulamento pelo Decreto nº 729, de 09 de novembro de 1850<sup>117</sup>. A criação de Colônias Militares era um projeto governamental capitaneado pelos militares com o objetivo de estimular a ocupação territorial em regiões de fronteiras, ou estratégicas militar e economicamente. As Colônias eram responsáveis pela concessão, uso e controle das terras devolutas destinadas à colonização, autorizadas pela Lei de Terras de 1850<sup>118</sup>.

As Colônias Militares instaladas em território brasileiro deveriam atender a pelo menos um propósito, sendo assim suas configurações foram diversas, não houve apenas uma versão de Colônia Militar no Império do Brasil. Algumas eram instaladas prevendo a defesa de uma parte da fronteira, outras visando a consolidação do povoamento de uma determinada região, outras instaladas para tornar mais seguros os caminhos para o interior<sup>119</sup>, como o caso da Colônia Militar de Santa Thereza, instalada na Província de Santa Catarina, que previa a proteção do território entre o caminho de São José a Lages, algumas Colônias também eram instaladas prevendo a catequização de indígenas, a própria Colônia Militar do Xapecó foi criada com a justificativa de promover a catequização de indígenas ditos "bravos" e a proteção da fronteira.

Com relação aos debates políticos referentes às Colônias Militares nos debruçamos sobre os Anais da Câmara de Deputados, disponibilizados online no Portal da Câmara dos

\_

<sup>&</sup>lt;sup>117</sup> VENSON, Leticia Maria. **"Donde se avista o caminho da roça":** José Bernardino Bormann e a Colônia Militar do Xapecó. Op. Cit., P.27

<sup>&</sup>lt;sup>118</sup>Ibidem, p.27

<sup>&</sup>lt;sup>119</sup> BRÜGGEMANN, Adelson. A. **A sentinela isolada:** O cotidiano da colônia militar de Santa Thereza (1854-1883). *Op. Cit.*, p.40.

Deputados<sup>120</sup>. Em Sessão da Câmara dos Deputados de 23 de julho de 1861, o Deputado da Província do Rio de Janeiro, Francisco Otaviano, do Partido Liberal, fez uma série de questionamentos ao ministro da Guerra sobre as Colônias Militares:

A organização do exército prende-se a questão das colônias militares, sobre que não encontrei notícia no relatório do nobre ministro. Qual é o seu plano atual? São contingentes para a defesa das fronteiras? Que pessoal contam? Que instrução e exercício têm esses contingentes: quanto despendem ao estado? Que resultados se vão colhendo? Tem-se cumprido as leis que concedem terrenos aos soldados no fim de seu tempo de serviço? A esses colonos nacionais dá o governo algum auxílio como o dá aos estrangeiros? Eis uma série de questões para as quais não se fornece luz alguma ao corpo legislativo<sup>121</sup>.

Nem mesmo o poder legislativo tinha informações a respeito das Colônias Militares. Em defesa do Ministro da Guerra, José Maria da Silva Paranhos, Ministro da Fazenda, declarou que a lacuna de informações era devido a mudança de responsabilidade das Colônias, do Ministério do Império para o Ministério da Guerra, a secretaria da guerra não teve tempo hábil para confecção de um relatório com maiores informações sobre a situação das Colônias bem como seu desenvolvimento. Afirmou ainda que "[...] são colocadas nas proximidades de nossas fronteiras, nas raias das províncias, ou sobre as extensas linhas de comunicação para o interior do país, com o fim principal de promover a polícia e segurança dessas paragens desertas e remotas" 122.

Paranhos ainda esclareceu ao Deputado Otaviano que as Colônias eram formadas por núcleos de praças do exército que estavam prestes a completar o seu tempo de serviço, ou os que completaram e aceitaram receber o "prêmio" em terras que a lei oferecia para que se dedicassem à agricultura e povoassem o território<sup>123</sup>. Uma Colônia administrada é formada por militares, com o objetivo duplo de povoar e proteger os territórios até então pouco habitados, coincide com as especificações do artigo de Oliveira.

Em sessão de 25 de agosto de 1864 no Senado Federal, o Senador Ângelo Muniz da Silva Ferraz, membro do Partido Conservador, mas que em 1862 aderiu ao Partido

\_

<sup>&</sup>lt;sup>120</sup> Disponível em: https://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/diariosdacamara. Acesso em 08 dez. 2024.

<sup>&</sup>lt;sup>121</sup> BRASIL, Império. **Anais do Parlamento Brasileiro**: Câmara dos senhores Deputados – primeiro ano da undécima legislatura, sessão de 1861. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1861, p.295.

<sup>&</sup>lt;sup>122</sup> Ibidem, p. 303.

<sup>&</sup>lt;sup>123</sup>Ibidem, p. 303.

Progressista<sup>124</sup>, cobrou esclarecimentos do Ministro da Guerra sobre as Colônias Militares, além de afirmar que, aparentemente, as colônias não estavam dando bons resultados e levantou a possibilidade de dispensá-las. Destacou que, em primeiro momento, as Colônias deveriam ser povoadas por soldados válidos e somente posteriormente ser permitido o ingresso dos soldados que já tivessem dado baixa. Acreditava ser conveniente se as colônias dessem refúgio aos oficiais reformados que "vivem na miséria". Outra questão que salientou foi sobre a disciplina, sendo a única que estimularia o soldado a cultivar roças<sup>125</sup>. Ao prestar os seus esclarecimentos, o Ministro da Guerra, então Francisco Carlos de Araújo Brusque afirmou que as Colônias Militares eram instituições que não mereciam esse nome, pois não preenchiam os objetivos de sua criação:

As colônias militares que tenho visitado no nosso país, e que de perto conheço, não são mais do que a sede de destacamentos organizados com praças dos corpos arregimentados; poucos são os colonos paisanos, que se encontram agregados a esses pequenos núcleos. Quanto os praças, é fácil de conceber que, com certeza de que serão substituídas dentro em pouco tempo, que não lhes é dado prever, nenhum interesse as liga ao solo. Por outro lado, quando se trata de tirar dos corpos arregimentados algumas praças para essas colônias, como é natural, cada comandante trata de desviar das suas fileiras o que tem de pior na classe de soldados; é em geral com praças desta ordem com que tem sido formados estes estabelecimentos, e por isso não medram, não se desenvolvem<sup>126</sup>.

A fala de Araújo Brusque leva a crer que ele tinha conhecimento empírico sobre as Colônias. Ao afirmar que esteve visitando pessoalmente as colônias, o peso de suas informações aumentou consideravelmente no senado, além de demonstrar interesse em acompanhar de perto o projeto de colonização militar. Normalmente, o Ministério da Guerra incumbia uma comissão para averiguar a situação das Colônias, dificilmente o próprio ministro era o responsável pela inspeção. O ano de 1864 teve quatro ministros da guerra, o que exprime e exemplifica a rotatividade dos ministérios. Outra questão era o próprio perfil dos Militares presentes nas Colônias, que será abordado ao longo do texto, e que era visto como contraditório tanto pelos políticos brasileiros quanto pelos próprios militares.

Na discussão sobre as Colônias Militares, foi sugerida a limitação da criação das colônias as fronteiras, onde possivelmente ofereceriam um ponto de apoio e de observação,

<sup>&</sup>lt;sup>124</sup> SILVA, Bruna Oliveira. A construção do conceito "progresso" nos debates sobre escravidão entre os anos de 1860 e 1868. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 30, 2019, Recife.

<sup>&</sup>lt;sup>125</sup> BRASIL, Império. **Anais do Senado do Império do Brasil:** Segunda Sessão da 12º Legislatura – de 1° a 31 de agosto de 1864. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1864, p.186.
<sup>126</sup>Ibidem, p.186.

tendo como consequência a diminuição das despesas. Outra sugestão foi o desligamento dos soldados dos corpos aos quais pertenciam, para que ficassem exclusivamente nas Colônias.

Novamente, o debate se concentrou no perfil dos soldados, levantando a questão de que os casados seriam os melhores sujeitos para a colonização militar:

[...] que pelo seu comportamento mostrassem mais amor a família, mais dedicação ao trabalho, e que estivessem debaixo de uma disciplina compatível com uma desta ordem: ali os filhos desses soldados, recebendo a educação que podemos dar-lhes a par de uma instrução apropriada, adquirindo os costumes e os hábitos da vida militar, pelo regime em que nascerão se dedicarão mais tarde, seguramente; as fileiras do exército onde seriam bons soldados 127.

Porém, poucos soldados com família se estabeleciam nas colônias, por período superior ao obrigatório pelo Ministério da Guerra. Os militares, tanto solteiros, quanto casados, normalmente não ficavam mais que os dois anos estipulados pelos seus superiores, assim que se encerrava a obrigação com a Colônia, saiam do estabelecimento. No discurso da sessão de 25 de agosto de 1864, sobre o orçamento e despesa do Ministério da Guerra, foi levantado o motivo para que as Colônias Militares não estivessem tendo um bom desenvolvimento econômico, sendo eles:

[...], mas falta-nos a tropa indispensável para formar o seu núcleo e guarnição, falta-nos pessoas ideais que possam e queiram encarregar-se de dirigi-las como convém, e se não falta absolutamente o dinheiro preciso, nem por isso deixa de ser certo que a dificuldade de fiscalizar a sua aplicação torna muito maiores e menos profícuas do que deveriam ser as despesas que faz o tesouro nacional.

De acordo com o legislativo, o motivo se resumia ao financeiro e ao pessoal. Ainda na sessão de 25 de agosto, o senador José Maria da Silva Paranhos, futuro Visconde de Rio Branco, aproveitou para criticar o ministro da Guerra, classificando o relatório do ministério como "completamente falho" com relação aos esclarecimentos sobre as Colônias Militares. Afirmou ainda que, de acordo com os relatórios anteriores, os ministros demonstravam-se ansiosos por "descartarem-se das colônias militares" e que, devido ao histórico das colônias e dos documentos ficava claro que o ministério recebeu o projeto de colônias de "muito malgrado" Afirmou ainda que:

<sup>&</sup>lt;sup>127</sup>Ibidem, p.196.

<sup>&</sup>lt;sup>128</sup> Ibidem.

E o desgosto é tal, que seus relatórios não nos oferecem os esclarecimentos necessários a respeito desses estabelecimentos. O nobre ministro da guerra disse-nos quatro palavras, manifestando apenas o desagrado que lhe causam as colônias militares, e pedindo que elas sejam lançadas a carga do ministério da agricultura, comércio e obras públicas <sup>129</sup>.

O possível desgosto do Ministério da Guerra era justificado devido ao perfil das colônias, que, de acordo com Paranhos, se assemelhavam muito mais às colônias agrícolas do ministério da agricultura, do que a estabelecimentos militares. Paranhos afirmou que as Colônias se resumiam a um destacamento mais ou menos numerosos, onde se reuniam pessoas com o título de colonos nacionais ou estrangeiros <sup>130</sup>.

Os Relatórios elaborados pelo Ministério da Guerra, continham poucos elementos para análise dos estabelecimentos, sendo, na maioria das vezes, resumidos e com informações escassas. Apesar das constantes críticas, o número de militares nas Colônias foi sempre diminuto, sendo sua população caracterizada pelos civis majoritariamente, as críticas de Paranhos permaneceram pertinentes durante todo o período em que as colônias estiveram em atividade, até o ano de 1908.

A situação das Colônias Militares não gerou críticas somente dentro do parlamento, mas também entre a classe militar. Um dos ambientes que favoreceram vários debates relacionados ao Exército foi a Revista do Exército Brasileiro. Em 1885, o Major de Engenheiros Alfredo Ernesto Jacques Ourique publicou um artigo intitulado "Colônias Militares" nesta revista, onde teceu duras críticas ao sistema de colonização militar. Ourique, juntamente com o major Antônio Vicente Ribeiro Guimarães e o capitão Francisco Agostinho de Mello Souza, fundaram a Revista do Exército Brasileiro em 1882, considerado o primeiro periódico científico oficial do Exército. Já em seu primeiro ano, a revista contava com cerca de 300 assinantes, "todos membros do mais alto escalão do oficialato", além de ser vendida avulsamente, demonstrando que a Revista tinha um alcance considerável entre os membros do exército 131.

Ourique, em seu artigo, afirmou que, mesmo após a autorização de 1850, as demais Colônias Militares foram fundadas sem um plano organizacional, o que gerou diversos problemas relacionados à administração. Além disso, destacou a falta de fiscalização por parte do Ministério da Guerra. De acordo com Ourique, sem uma fiscalização rigorosa, as Colônias

<sup>&</sup>lt;sup>129</sup>Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>130</sup> BRASIL, Império. **Anais do Senado do Império do Brasil:** Segunda Sessão da 12º Legislatura – de 1° a 31 de agosto de 1864. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional.

<sup>&</sup>lt;sup>131</sup> OLIVEIRA, Rodrigo Perez. A publicação de narrativas testemunhais de veteranos da Guerra do Paraguai na Revista do Exército Brasileiro: o projeto de construção de uma memória oficial (1882-1888). **Ars Histórica**, v.1, n.2, jul. Dez. 2010, p. 105.

Militares não teriam um bom desenvolvimento econômico e estratégico, uma vez, que as únicas informações recebidas pelo Ministério eram as encaminhadas pelos próprios diretores, e estas poderiam ser insuficientes ou, propositalmente, omitir dados importantes<sup>132</sup>.

Com relação às Colônias Militares instaladas entre 1850 e 1876, o Major de Engenheiros Ourique destacou o seguinte:

De um lado a errônea compreensão do fim que devem atingir as Colônias Militares, de outro falta de continuação administrativa que caracteriza todos nossos governos, falta esta que tem sido, também, entre nós, o elemento desorganizador de quase todas as tentativas oficiais de reforma e progresso e, ainda o pouco estudo de tais assuntos, causaram a decadência e desrespeito de um poderoso fator da colonização geral do país [...]. A ignorância destas coisas é tal que nos fez assistir ultimamente, contristado, ao fato de confundir a imprensa diária, colônias militares, com presídios militares, ao propor, insistentemente, a remessa para aquelas de criminosos e vagabundos detidos em nossas penitenciárias<sup>133</sup>.

Segundo Ourique, a falta de continuidade administrativa foi um dos motivos para a "estagnação" de algumas Colônias Militares. Durante o Império, houve muita rotatividade nos Ministérios, e essa inconstância se refletia também a nível local, no cargo de diretor dos estabelecimentos. Essa instabilidade causava fragmentação das informações, prejudicando a administração. O perfil dos praças que faziam parte das colônias também era afetado pelo recrutamento praticado pelo Exército Brasileiro no século XIX, que incluía condenados por crimes.

O próprio Ministro da Guerra, Visconde de Camamu, em seu relatório do ano de 1865, enfatizou que não considerava conveniente a instalação de novas Colônias Militares sem um plano coordenador, pois acreditava que a falta de planejamento resultaria em colônias "fracas". Isso estava em linha com as reclamações do Major Ourique. O Visconde levantou a possibilidade de que as colônias deveriam ser instaladas nas fronteiras, formando uma rede de colônias que se auxiliasse mutuamente. No entanto, ele destacou que isso não seria uma tarefa imediata, exigindo tempo e planejamento adequado para escolher os melhores locais de instalação<sup>134</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>132</sup> OURIQUE, Jacques. Colônias Militares. **Revista do Exército Brasileiro.** Ano 3. Rio de Janeiro: Typ. da Revista do Exército Brasileiro, 1884.

<sup>&</sup>lt;sup>133</sup>Ibidem, p.5.

<sup>&</sup>lt;sup>134</sup> CAMUMÚ, Visconde. **Relatório dos Negócios da Guerra do ano de 1865.** Rio de Janeiro: Typ. Universal de Laemmert, 1865. P.20.

No mesmo relatório, Visconde de Camamu, não dá muitas informações sobre a situação das Colônias Militares, pois:

As colônias existentes algum progresso tem tido, e de cada uma delas vos falaria, se não fossem as circunstâncias atuais, que tem retardado a remessa dos necessários esclarecimentos sobre todas elas, sendo atrasados os que existem na secretaria de estado. Nem é de admirar que de janeiro para cá fosse esse trabalho interrompido, porque a urgência do serviço de guerra absorve toda a atenção dos presidentes, que deviam esclarecer o governo nesse e outros pontos, de que por um momento podemos prescindir para acudir ao reclamo da honra e dignidade nacionais.

Desde 1864, o Brasil estava participando da Guerra contra o Paraguai, que se estendeu até o ano de 1870 e envolveu quatro dos cinco países da extremidade do hemisfério. O Brasil enviou cerca de 139 mil homens para a batalha, cerca de 1,5% da população da época, sendo que cerca de 50 mil foram mortos, além de ter mais de mil feridos<sup>135</sup>. Durante o conflito, os gastos orçamentários e a força militar estavam totalmente comprometidos com a guerra, o que justifica a suspensão provisória da criação de novas Colônias Militares, bem como a falta de informação sobre as existentes no período.

Em 1866, o Ministro da Guerra, Ângelo Moniz da Silva Ferraz, apresentou um relatório mais detalhado sobre as colônias. Ferraz observou que algumas estavam em declínio devido ao clima e outras razões, recomendando que apenas as colônias localizadas nas fronteiras fossem mantidas, visando à defesa e povoação. Sugeriu que os praças destacados nas colônias não deveriam mais fazer parte do quadro militar, mas serem transformados em colonos, pois, "pela própria natureza de seu emprego, ou perderiam os hábitos da disciplina militar, ou não adquiririam os da lavoura" 136. Na visão de Ferraz, ou eram militares ou colonos.

No relatório de 1867, o Ministro da Guerra, João Lustosa da Cunha Paranaguá, assim como seu antecessor, afirmou que as Colônias pouco têm;

progredido a maior parte destes núcleos de povoações, estabelecidas com o fim de proteger não só a gente civilizada e cristã contra os ataques de índios, mas a livre navegação dos rios, ou para, como postos militares, servirem de centros protetores das nossas fronteiras, e de ponto de apoio a emigração espontânea para aquelas paragens remotas. Na verdade, pouco lisonjeiro é o estado das nossas colônias militares: definham e pela maior parte tendem a se extinguir. [...] penso somente deve ser conservada as que se acham ou forem

<sup>136</sup> FERRAZ, Ângelo Moniz da Silva. **Relatório dos Negócios da Guerra do ano de 1866.** Rio de Janeiro: Typ. Universal de Laemmert, 1866. P.09.

<sup>&</sup>lt;sup>135</sup> GELLER, Odair Eduardo. **José Bernardino Bormann, José Ignácio Garmendia e Juan Crisóstomo Centurión e a Constituição Narrativa da Guerra contra o Paraguai**. 276 f. Tese (Doutorado), - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018.

criadas nas fronteiras, no intuito de mantê-las e povoá-las sob um regime especial<sup>137</sup>.

O Ministério da Guerra compreendia que boa parte das Colônias instaladas até então estava em estado de decadência e que, para um melhor desenvolvimento das Colônias Militares, era necessário planejamento e organização comum. Com o frequente questionamento sobre a eficiência das Colônias Militares por parte do Ministério da Guerra, o Império criou comissões de visitações *in-loco* e a elaboração de relatórios por parte da administração de cada Colônia Militar, para depois reconstruir os projetos e planos<sup>138</sup>. O primeiro passo foi exigir informações detalhadas sobre as Colônias Militares, a fim de compreender a situação de cada estabelecimento e os motivos para a mencionada "decadência".

Em 1868, o Ministro João Lustosa da Cunha Paranaguá sugeriu que o Ministério da Guerra deveria instalar e reger somente as colônias propriamente militares nos pontos de fronteira e estratégicos, e que as demais deveriam passar ao Ministério da Agricultura<sup>139</sup> e continuou enfatizando a necessidade de extinguir algumas Colônias que não estavam, segundo sua ótica, apresentando um desenvolvimento adequado. Consequência das constantes reclamações relacionadas às Colônias, tanto dos militares quanto dos deputados, o Ministério da Guerra suspendeu a autorização para a fundação de novas Colônias Militares, pois compreendia que era:

necessário mandar oficiais inspecionar as colônias, tendo de se atentar na posição geográfica, conter uma descrição topográfica, clima e produtividade das terras, número, estado e valor dos nacionais, fazer uma estatística sobre a população e o comércio, do desenvolvimento e estado das lavouras, além de se atentar as condições das vias de comunicação e a instrução literária moral e religiosa da população. Os relatórios deveriam ser acompanhados com as plantas das colônias. Esses relatórios seriam uma forma de organizar os estabelecimentos que até o momento não estavam cumprindo os objetivos propostos na sua criação. Também era uma forma de conseguir observar quais eram os problemas presentes em tais estabelecimentos e a possibilidade de resolvê-los<sup>140</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>137</sup> PARANAGUÁ, João Lustoza da Cunha. **Relatório dos Negócios da Guerra do ano de 1867.** Rio de Janeiro: Typ. Universal de Laemmert, 1867. P.62.

<sup>&</sup>lt;sup>138</sup> VENSON, Leticia Maria. "**Donde se avista o caminho da roça":** José Bernardino Bormann e a Colônia Militar do Xapecó. *Op. Cit.*, P.36.

 <sup>&</sup>lt;sup>139</sup> PARANAGUÁ, João Lustoza da Cunha. Relatório dos Negócios da Guerra do ano de 1868. *Op. Cit.*, p. 10.
 <sup>140</sup> VENSON, Leticia Maria. "Donde se avista o caminho da roça": José Bernardino Bormann e a Colônia Militar do Xapecó. *Op. Cit.*, p. 33-34.

Diante da demanda por melhorias no sistema de colonização militar, a lei n. 2261 de 24 de maio de 1876 autorizou a reforma do plano de organização de presídios e Colônias Militares. Em 1877, o Ministério da Guerra nomeou uma comissão, composta pelo Marechal de Campo, Conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan, como Presidente, do conselheiro Quartel Mestre General, Brigadeiro Francisco Antônio Raposo e do Brigadeiro honorário Dr. José Vieira Couto de Magalhães e do Diretor da Repartição Fiscal, José Rufino Rodrigues Vasconcellos, com o objetivo de elaborar um plano de organização para todas as Colônias e Presídios Militares<sup>141</sup>.

Após a visita da comissão em todas as Colônias Militares instaladas no Império brasileiro, em 1879, foi apresentado um plano de reestruturação das Colônias, com indicação das que deveriam ser extintas e das que deveriam ser criadas. De acordo com a comissão, as Colônias de Itapura, em São Paulo, e a de Santa Maria em Goiás deveriam ser extintas, pois não cumpriam com os objetivos de sua criação. Quanto às Colônias que deveriam ser criadas, foi recomendado a criação das Colônias do Xapecó e do Xopim, consideradas importantes para a defesa territorial devido a questão diplomática com o governo argentino 142.

Apesar da reforma no plano de colonização, o ponto de vista do Ministério era o mesmo, pois as Colônias do Xapecó e do Xopim, instaladas em 1882, foram posicionadas em território de fronteira e "o estado da colonização militar continua decadente, apesar de dispendioso" compreendia que a reorganização não tinha surtido o efeito esperado e que "nada alcançou sendo reconhecido oficialmente como em decadência esse importante ramo de serviço" 144.

Assim, apesar da reorganização das colônias e presídios militares, os estabelecimentos fundados a partir de 1880 enfrentaram os mesmos problemas que as colônias instaladas anteriormente. De acordo com Ouriques, as Colônias Militares instaladas no Brasil foram uma adaptação própria do que se fez em países estrangeiros, onde as condições eram outras, enfatizou ainda que confundem colônias militares, com pontos militares. Define pontos militares como postos de importância estratégica, fortalecidas por meios da "moderna ciência da guerra" e dotados de comunicação com os grandes centros do país, não basta que as Colônias sejam instaladas em locais naturalmente estratégicas se não possuírem meios de resistência 145. De nada adiantava o Exército brasileiro mandar oficiais militares estudarem as fortalezas e a

<sup>142</sup> Ibidem, p.37.

<sup>&</sup>lt;sup>141</sup>Ibidem, p.37.

<sup>&</sup>lt;sup>143</sup> OURIQUE, Jacques. Colônias Militares. **Revista do Exército Brasileiro.** *Op. Cit.*, p.7.

<sup>&</sup>lt;sup>144</sup> Ibidem, p.11.

<sup>&</sup>lt;sup>145</sup> Ibidem, p.11.

colonização dos países europeus se chegando aqui não soubessem adaptá-los para a realidade brasileira.

Mesmo após as reformas, as colônias continuaram mal administradas. Segundo Ourique, após a criação das Colônias Militares, não foram disponibilizados os recursos necessários para que elas se estabelecessem como pontos militares efetivos. Em seu artigo, citou o General Jean Auguste Berthaut, soldado e político francês, e seu livro Princípios da Estratégia (1881), no qual afirmou que "a primeira condição a tomar para estar preparado para a defesa é poder transportar a fronteira, em tempo oportuno, forças suficientes para impedir o acesso ao inimigo" 146, o que não era possível com relação às Colônias, pois:

Digam-nos, agora, como podem resistir a invasão as colônias militares do antigo plano e as do moderno (Alto Uruguay, Chapecó e Chopim), quando não preenchem a nenhuma destas condições e de militares só têm a designação [...] quanto as últimas ficaram, como aquelas, isoladas, sem viabilidade, distantes pelo menos 30 dias dos centros de recursos mais próximos, e, em caso de ataque só poderão prestar serviços ao invasor que as aproveita como pontos de sua linha de comunicação e retirada. Por outro lado, separada completamente a colonização militar do sistema geral de colonização do país, seu progresso continuará a ser negativo e o seu aniquilamento, por carência dos meios naturais de existência, continuará a ser consequência dos erros do sistema<sup>147</sup>.

A crítica de Ourique focava no isolamento das Colônias Militares em relação aos centros populacionais. Essas colônias, geralmente, eram bastante afastadas. A Colônia Militar do Xapecó, por exemplo, localizava-se a cerca de 80 quilômetros de Palmas, o que dificultava significativamente seu desenvolvimento econômico, já que não havia infraestrutura adequada para escoar a produção agrícola dos colonos. O plano do Ministério da Guerra previa a criação de um cordão de Colônias Militares interligadas, mas isso não se concretizou. Na Província do Paraná, por exemplo, as colônias de Xapecó e Xopim estavam separadas por aproximadamente 150 quilômetros, o que tornava a comunicação entre elas extremamente difícil.

Diante da ineficaz reorganização das Colônias Militares pelo Ministério da Guerra, Ourique, ao longo de seu texto, apresentou os passos necessários para uma colonização eficiente. O primeiro passo, segundo ele, era a preparação adequada de materiais, a escolha criteriosa dos locais de instalação, a divisão dos lotes e a construção de estradas de qualidade, que ele considerava essenciais para a adaptação dos colonos. Outra questão destacada foi a

<sup>&</sup>lt;sup>146</sup> Ibidem, p.11.

<sup>&</sup>lt;sup>147</sup> Ibidem, p.12.

necessidade de reforçar o batalhão de engenheiros do exército, aumentando seu efetivo para 800 praças. Ourique acreditava que, ao atuar na preparação das Colônias Militares, especialmente nas fronteiras e em pontos estratégicos do Império, esses engenheiros conseguiriam fornecer os recursos necessários para o desenvolvimento das colônias. Ele também enfatizou que a escolha do primeiro núcleo de colonos deveria ser cuidadosa, priorizando praças reformadas com comportamento exemplar, concedendo-lhes terras e facilitando os meios de trabalho como uma forma de recompensa pelo bom comportamento militar. Dessa forma, seria criada uma espécie de "escola prática" do batalhão de engenheiros, além de promover entre os praças um comportamento exemplar tanto civil quanto militar<sup>148</sup>.

Defendia o fim das Colônias Militares como pontos militares na fronteira, mas era favorável ao desenvolvimento da colonização geral do país, em posições estratégicas, com o objetivo de adaptá-las para que, no futuro, pudessem ser defendidas e socorridas com rapidez e facilidade. Compreendia que uma das formas mais eficientes de proteção e defesa do território era povoar a região e marcar a presença do Estado nos pontos pouco habitados do país. Para defender seus argumentos cita o Visconde do Rio Branco em seu relatório de 1872, onde defende que a colonização militar deveria ser guiada pelo plano geral de colonização do Império, pelo Ministério da Agricultura, com o objetivo de adaptá-las a ocupação posterior pelo elemento estrangeiro 149.

Devido às más experiências até então com as Colônias Militares compreendia ser mais viável entregá-las ao regime civil. Para defender seu ponto de vista aos possíveis opositores cita dois elementos que demonstravam e especificavam o péssimo desenvolvimento das Colônias Militares. Primeiramente, enfatizou que as Colônias foram instaladas sem um plano prefixado, com pouca atenção dos Ministros da Guerra, que mudavam com frequência, e fora do regime geral de colonização e em segundo lugar, explicitou o custo alto das colônias e a falta de retorno, tanto econômico quanto populacional, além de defender que as colônias deveriam ser instaladas onde conviesse criar povoações, principalmente para o desbravamento do sertão 150.

E por fim, em seu artigo, Ourique se desdobra sobre o perfil dos praças enviados para as Colônias Militares:

Depois do que temos dito torna-se clara a razão por que nos parece sem cabimento a lembrança da remessa de sentenciados para Colônias Militares. A introdução, ou antes a mescla do elemento proposto com o existente nessas

<sup>&</sup>lt;sup>148</sup> Ibidem, p.14.

<sup>&</sup>lt;sup>149</sup> Ibidem, p.15.

<sup>&</sup>lt;sup>150</sup>Ibidem, p.15-16.

colônias, só pode acarretar distúrbios constantes e provocar o afastamento da sã colonização estrangeira e a decadência do núcleo estabelecido [...] Em um país novo, tratando-se da colonização do território nacional, não nos parece ideia patriótica de enviar para Colônias Militares, que lutam por manter-se, esse elemento altamente indisciplinado e desmoralizador, para o qual nos próprios presídios faltam, muitas vezes, meios de repressão.

Era comum, durante o século XIX, a presença de sentenciados nas Colônias Militares, sendo uma crítica de outros militares, como o próprio José Bernardino Bormann, que foi diretor da Colônia Militar do Xapecó, que considerava irônica a presença de sentenciados em uma colonização administrada por militares que tinham o intuito de colonizar o território, bem como, policiar e manter a ordem da região e evitar possíveis distúrbios. Frequentemente os próprios praças causavam constrangimentos na região, como o caso do militar José Fernandes da Silva, destacado para a comissão da Colônia do Xapecó que agrediu outro praça destacado em Palmas, José chegou a ser detido, mas logo foi liberado e seguiu viagem com a comissão para o estudo e instalação da Colônia no Xanxerê<sup>151</sup>.

De acordo com Peter Beattie, os exércitos da época moderna realizavam funções contraditórias, pois ao mesmo tempo que impunham a lei, agrupavam, supervisionavam e empregavam homens considerados criminosos em seus batalhões<sup>152</sup>. O Exército realocava estrategicamente uma pequena, mas significativa, parcela de sujeitos "perigosos" ou "ociosos"<sup>153</sup>. No decorrer do capítulo dois nos debruçaremos sobre o perfil dos praças que compunham as fileiras do exército no século XIX bem como o perfil dos que faziam parte da Colônia Militar do Xapecó. No presente tópico procuramos demonstrar que os próprios militares consideravam contraditória a presença de sentenciados como praças militares em núcleos de colonização.

Apesar dos constantes debates tanto de militares quanto de políticos brasileiros sobre a extinção desses estabelecimentos, as Colônias Militares permaneceram em plena atividade até o ano de 1908, quando foram emancipadas para o regime civil. As Colônias cumpriam uma função estratégica e geopolítica que garantiam sua existência, mesmo diante dos poucos resultados. Elas cumpriam um papel estratégico, pois o Estado estava representado por meio delas e em um ataque, por mais desorganizadas e fracas militarmente que fossem, era um ataque a nação como um todo, o revide seria da nação e não somente da Colônia.

<sup>&</sup>lt;sup>151</sup> DESORDEM. **Dezenove de Dezembro, Curitiba**, 06 de abril de 1881.

<sup>&</sup>lt;sup>152</sup> BEATTIE, Peter. **Tributo de Sangue:** Exército, Honra, Raça e Nação no Brasil 1864-1945. Edusp: São Paulo, 2009, p.43.

<sup>&</sup>lt;sup>153</sup>Ibidem.

Nesse contexto, as colônias militares exerciam o poder de impor uma divisão territorial, separando o território nacional do estrangeiro e circunscrevendo a região. O caráter militar e imperial conferia a elas a autoridade para delimitar arbitrariamente as fronteiras consideradas legítimas. Como argumenta Bourdieu, traçar fronteiras "é um ato simbólico realizado por uma figura investida da mais alta autoridade, que, ao enunciar, chama à existência o que é dito, fazendo com que o futuro anunciado se concretize<sup>154</sup>". As colônias militares detinham essa autoridade, atuando como agentes legitimadores dessas fronteiras.

Com a análise dos Relatórios do Ministério da Guerra percebe-se que o Ministério lidava com as Colônias Militares mais por obrigação do que por compreender o seu significado dentro da estrutura do exército, com exceção das instaladas em regiões de fronteira, compreendidas como estratégicas para a manutenção do território. No quadro 01 podemos observar o valor destinado para os Presídios e Colônias Militares e para outros estabelecimentos, como os hospitais e enfermarias.

Quadro 01 – Orçamento do Ministério da Guerra 1884 a 1889

Orçamento	1884-1885	1887-1888	1888	1889
Secretaria de Estado	206:890\$000	206:117\$000	203:997\$500	203:997\$000
Instrução Militar	352:340\$000	352:427\$400	331:099\$000	331:099\$000
Arsenais	895:592\$000	855:239\$500	851:263\$300	896:283\$580
Transporte	1.662:407\$400	1.624:119\$400	1.706:752\$800	4.248:309\$140
Corpo e Saúde	503:130\$000	503:130\$000	506:768\$400	505:135\$000
Hospitais e	350:975\$000	426:667\$460	426:667\$460	411:835\$460
Enfermarias				
Fardamento	1:764:334\$075	1.384:332\$303	1.358:855\$703	1.378:855&703
Presídios e Colônias	110:799\$500	106:218\$100	92:627\$777	92:599\$177

Fonte: Relatório Ministério da Guerra, 1886 a 1888.

De acordo com o quadro, percebe-se que o valor destinado para as Colônias Militares era muito inferior se comparado a outras atividades, como a Instrução Militar, por exemplo. Ao mesmo tempo que o Ministério da Guerra ressaltava a importância das Colônias Militares nas fronteiras brasileiras, não designava recursos suficientes para o seu pleno desenvolvimento. Entre os anos de 1840 a 1888 foram criadas 26 Colônias Militares, e entre 1884 a 1889, cerca de 16 Colônias ainda estavam ativas e a verba de cerca de 100:000\$00 tinha que dar conta de todas as Colônias Militares além dos presídios, cerca de sete, totalizando 23 estabelecimentos. Com base nos relatórios dos Ministros da Guerra e dos diretores da Colônia Militar do Xapecó

<sup>&</sup>lt;sup>154</sup> BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Lisboa: Edições 70, 2020, p. 114.

evidencia-se que o orçamento era insuficiente para o desenvolvimento tanto das Colônias, como dos presídios.

O papel exercido pela Colônia Militar na pacificação da região e na delimitação e construção da fronteira foi importante para garantir um ambiente mais adequado, para que as empresas privadas de colonização passassem a funcionar a partir do século XX. Mesmo não cumprindo os objetivos esperados pelo Ministério da Guerra e pelos Presidentes de Província cumpriu função relevante no processo de incorporação das terras da região ao país e a lógica do mercado. Processo que, entre outras coisas, levou a negação do modelo de ocupação da terra característica das populações que historicamente ocupavam a região, como os caboclos, indígenas e a população negra. Com a Lei de Terras, de 1850, o Estado começou a fazer exigências de apresentação de títulos e estabeleceu a compra como única forma de acesso legal à terra, o que legitimou a expropriação de todo sujeito que possuía uma "noção de terra mais ampla do que a terra com título de propriedade" 155.

A instalação de uma Colônia Militar, nos Campos de Palmas, trouxe maior atenção do poder imperial à região, e isso fez com que os fazendeiros de Palmas doassem animais para a Colônia Xapecó, pois manter uma boa relação com os militares do estabelecimento significava também um bom relacionamento com o próprio Império. Tanto que José Bernardino Bormann, primeiro diretor da Colônia Militar, cargo que ocupou até 1898, lançou sua vida política pela Província do Paraná, com o apoio das elites políticas de Palmas, se elegendo pelo Partido Republicano como primeiro vice-governador do Paraná nas eleições de 1895, com 7.378 votos<sup>156</sup>.

Em consequência de uma enfermidade do Governador Santos Andrade, José Bernardino Bormann assumiu o governo do estado, por um pouco mais de um mês, entre abril e maio de 1899. O Jornal *A República*, de Curitiba, elaborou uma matéria no dia 02 de abril de 1899, explicando sobre o afastamento do Governador e a posse do vice. E sobre Bormann, enfatizaram o seguinte:

[...] assume o governo o nosso destinto amigo e correligionário, o bravo ilustre militar, uma das mais brilhantes glorias do exército brasileiro, o coronel Dr. José Bernardino Bormann. Curto, provavelmente vai ser o período de governo do distinto cidadão, a quem a alta confiança dos paranaenses, confiou a elevada posição de substituto do chefe do poder executivo. Isto, porém não impede que em torno do eminente Dr. Bernardino Bormann, se concentrem as

<sup>&</sup>lt;sup>155</sup> LINHARES, Maria; SILVA, Francisco. **Terra Prometida:** Uma História da Questão Agrária no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 1999, p.60.

<sup>&</sup>lt;sup>156</sup> PARA primeiro Vice-Governador. **Correio Municipal**, Curitiba, 28 set. 1895.

esperanças dos paranaenses e especialmente dos seus correligionários políticos, seguros todos, que por notáveis serviços vai ser assinalada a sua presença à frente dos destinos do Paraná. E essas esperanças nascem, naturalmente, do elevado conceito em que é tido no seio de nossa sociedade, o bravo coronel Bormann, que há muitos anos, dedica a causa do progresso e do engrandecimento do estado, o seu incontestável talento, a sua aprimorada instrução, e sua criteriosa energia e seu nunca desmentido zelo pela causa pública. Nesta capital, no interior em todo o estado é vantajosa e largamente conhecido o nome do bravo militar é justamente cercado de alta consideração<sup>157</sup>.

José Bernardino foi designado chefe da comissão da Colônia Militar do Xapecó em 1880, instalando-a em 1882, e após a instalação foi nomeado diretor. Os longos elogios tecidos pelo jornal *A República* demonstram o apreço político e pessoal que Bormann possuía na Província do Paraná. Ao assumir a responsabilidade pela Colônia durante cerca de 18 anos em uma região pouco povoada e distante dos grandes centros populacionais, tanto os jornais quanto os políticos caracterizavam Bormann como "patriótico" dedicado ao "progresso", pois era um militar e político influente e, mesmo assim, optou por continuar no "sertão", o que, consequentemente, elevou o seu prestígio pessoal.

Como abordado anteriormente, há a necessidade de pesquisas que investiguem a questão política nos Campos de Palmas, principalmente as relações sociais mantidas pela sua elite econômica dentro e fora do Estado. Nesse contexto, compreendemos que a instalação da Colônia foi vista como positiva, pelos grandes fazendeiros e pela elite política, pois abria a possibilidade de valorização das terras, além de recursos para a região e estimulava a ocupação do território, que poderia aumentar o fluxo de comércio.

A instalação da Colônia Militar do Xapecó no "sertão" da Província do Paraná, demonstrou o interesse do Brasil imperial em ocupar efetivamente esse território e incorporálo de fato ao Brasil. A Colônia cumpriu a função de proteger o território e sua população, além de estimular a ocupação do espaço, por meio da agricultura e da atividade pastoril. No capítulo dois nos debruçaremos sobre o processo de instalação da Colônia e sua administração entre os anos de 1882 a 1889, com foco no período anterior à Proclamação da República, a fim de, no capítulo seguinte, conseguirmos compreender e analisar as rupturas e as permanências da República na administração das Colônias Militares.

No próximo capítulo centraremos nossa atenção na comissão e no processo de instalação da Colônia Militar do Xapecó e a forma que os lotes foram distribuídos para os colonos civis e

<sup>&</sup>lt;sup>157</sup> PASSA hoje as rédeas do governo. A República, Curitiba, 02 abr. 1899.

militares, além de compreender o perfil dos praças e os demais moradores que faziam parte da Colônia.

## CAPÍTULO II

## COLONIZAÇÃO MILITAR NOS CAMPOS DE PALMAS NO FINAL DO SÉCULO XIX E INÍCIO DO XX

O presente capítulo tem por objetivo analisar o processo de instalação da Colônia Militar do Xapecó, localizada nos Campos de Palmas, e seu funcionamento durante os últimos anos do Brasil Império e início do século XX. Entre outros assuntos, serão discutidos temas referentes ao processo de instalação da Colônia Militar do Xapecó, dando ênfase à análise da comissão que foi constituída em 1880. Para cumprir este objetivo, serão analisados os Relatórios do Ministério da Guerra, Relatórios dos Presidentes da Província do Paraná e os Anais da Câmara de Deputados. Também será analisada a comissão de fiscalização das Colônias Militares, criada em 1883 e liderada pelo Capitão Francisco Antônio Monteiro Tourinho, bem como as suas consequências para a Colônia Xapecó.

Em um segundo momento, temos como objetivo analisar a forma como a Colônia Xapecó distribuiu e possibilitou o acesso à terra para os colonos civis e militares, e os problemas enfrentados para a ocupação e posse efetiva do território. Para a análise, serão utilizados os processos de regulamentação dos títulos provisórios pertencentes à Colônia Xapecó <sup>158</sup>, alocados no Arquivo Público de Santa Catarina. Nesses processos, foram anexados o título expedido pelo diretor da colônia, além de conter informações relacionadas ao local, tamanho dos lotes e construções.

No terceiro subtítulo, temos como objetivo compreender o perfil dos praças que serviram na Colônia Militar do Xapecó, destacando sua origem, faixa etária e os relacionamentos construídos dentro da Colônia. Também analisaremos a origem dos colonos civis e os motivos que contribuíram para que fizessem parte de um núcleo populacional cuja baseado na disciplina militar, além de investigar os motivos que levaram esses mesmos colonos a abandonar seus lotes e migrar para outras regiões. Para isso, utilizaremos os relatórios dos diretores da colônia, os relatórios do Ministério da Guerra e as certidões de casamento e nascimento do Registro Civil de Xanxerê. Por fim, nos preocupamos em compreender os

<sup>&</sup>lt;sup>158</sup> MORAES, Cristina. **Uma Velha moldura habitada por silêncios, um fundo territorial e seis verbos para integrar:** a formação territorial do Oeste Catarinense (1880/1940). 2018. 368 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Rio Claro, 2018. P.261.

métodos utilizados pela Colônia Militar para construir um sentimento de identidade atrelado ao território brasileiro, além de analisar como a escola, a escola de música e o teatro buscaram contribuir com o projeto de "civilizar" as populações interioranas dos Campos de Palmas.

## 2.1 Processo de Instalação da Colônia Militar do Xapecó

Oficialmente, o processo de instalação da Colônia Militar do Xapecó teve como ponto de partida o dia 16 de outubro de 1880, quando o Ministério da Guerra, por meio de uma portaria, designou uma comissão para estudar a região e escolher o melhor local para fundar a Colônia. José Bernardino Bormann foi designado chefe da referida comissão, que também era composta por um ajudante, um escrivão que acumulava a função de almoxarife, e 42 praças do exército, juntamente com suas famílias. No mesmo ano, também foi designada uma comissão para instalar a Colônia Militar do Xopim, e por vezes os relatórios se referem a ambas, porém, nos limitamos a estudar somente as informações referentes à Colônia Xapecó.

Nesse contexto, um conceito importante para compreender o processo de instalação da Colônia Militar do Xapecó é o de comissão, e para isso, nos pautamos nos estudos de Pierre Bourdieu. De acordo com Bourdieu, comissão é uma invenção histórica que remonta a "comissão real", um conjunto de pessoas mandadas pelo rei, comissionadas para desempenhar uma missão socialmente reconhecida<sup>159</sup>. Compreende-se que os sujeitos que fazem parte de uma comissão são reconhecidos como habilitados, nesse caso, habilitados para percorrerem os Campos de Palmas e escolherem o melhor local para a instalação de uma Colônia Militar. Ainda de acordo com Bourdieu, comissões são operações que consistem "no drama da reflexão sobre os problemas públicos" 160. O problema público enfrentado por Bormann e seus colegas de comissão era a falta de proteção na fronteira com a República Argentina e a necessidade de povoar esse território com o intuito de definir as fronteiras do país e a preocupação em inserir mais diretamente as populações que viviam na região dentro da ordem nacional brasileira. A instalação da Colônia Xapecó foi apresentada como uma solução para esses e outros problemas que serão apresentados ao longo desta tese.

Ao designar uma comissão:

\_

<sup>&</sup>lt;sup>159</sup> BOURDIEU, Pierre. **Sobre o Estado:** Cursos no Collége de France (1989-92). São Paulo: Companhia das Letras, 2014, p.56.

<sup>&</sup>lt;sup>160</sup> Ibidem, p.56.

Admite-se, portanto, que o problema existe e diz: essa comissão trata publicamente desse problema público e atribui-se como missão trazer uma solução publicável. Haverá um relatório oficial que será entregue oficialmente com uma autoridade quase oficial. Um relatório não é um discurso ordinário, mas um discurso performativo, relatado àquele que o pediu e que, ao pedi-lo deu-lhe de antemão uma autoridade<sup>161</sup>.

A comissão era considerada como uma "honrosa missão" para o Paraná, e seus membros tinham a obrigatoriedade de elaborar relatórios detalhados a fim de reconhecer o caminho de Curitiba a Xanxerê. Esses relatórios deveriam conter desenhos em escala, além de "memórias descritivas" do terreno, considerando a flora, a fauna e principalmente, as estradas, além de solicitar comentários sobre possíveis melhorias. Outra exigência era um estudo sobre os rios, com o objetivo de analisar a sua navegabilidade e a possibilidade de realizar comércio e a defesa da província. Os relatórios deveriam ser bem detalhados, pois o Ministério da Guerra, por meio deles, pretendia conhecer a região e possivelmente explorá-la de alguma forma futuramente, bem como garantir meios para executar sua defesa de possíveis invasões estrangeiras. Infelizmente, não conseguimos acessar essas fontes, pois os arquivos que visitamos não as tinham em acervo. De acordo com Cristina de Moraes, as tarefas realizadas pela comissão de instalação da Colônia Militar do Xapecó estavam inscritas no projeto de dominar o território 162, de torná-lo conhecido, "definir seus limites, impor linhas e direções aos fluxos que eram produzidos nessa área 163.

Ainda de acordo com Bourdieu, é preciso que a comissão apareça como uma comissão de sábios, o que justifica a escolha do Ministério da Guerra ao nomear José Bernardino Bormann como chefe. Bormann, era formado em matemática e física, além de possuir uma vasta experiência militar, pois era veterano da Guerra do Paraguai, e atuou como ajudante do Duque de Caxias, quando em 1877 foi designado a fazer parte de uma comissão que estudava as fortalezas da Europa<sup>164</sup>, para posteriormente aplicá-las ao Brasil. Bormann possuía um currículo qualificado para chefiar a comissão e, posteriormente, instalar e dirigir a Colônia.

A comissão de instalação da Colônia Xapecó chegou em Curitiba no dia 1° de novembro de 1881. No mês de dezembro, seguiu viagem, composta pelos militares, serventes, muares,

\_

<sup>&</sup>lt;sup>161</sup>Ibidem, p.58.

MORAES, Cristina. **Uma Velha moldura habitada por silêncios, um fundo territorial e seis verbos para integrar:** a formação territorial do Oeste Catarinense (1880/1940). *Op. Cit.*, *P.*216.

<sup>&</sup>lt;sup>163</sup> Ibidem, p.216.

<sup>&</sup>lt;sup>164</sup>XAVIER, Aristóteles. **O centenário do Marechal Bormann**. Biblioteca Militar. RJ: Laemmert, 1944.

cavalos, material bélico e os instrumentos geodésicos<sup>165</sup>. Seguiram até Porto Amazonas, no rio Iguaçu, a cerca de 80 quilômetros de Curitiba, de onde desceram o rio Iguaçu até Porto União da Vitória, em sete canoas a remo e vara. Desse momento em diante utilizaram cerca de 52 animais de carga e montaria, até chegar no Xanxerê.



Figura 04 – Comissão de Instalação da Colônia Xapecó

Elaboração cartográfica: DALMORA, Tiago W.R. (2023).

A figura 04, nos auxilia a compreender a movimentação da comissão de instalação do Xapecó e o caminho percorrido até chegarem à campina do Xanxerê, local escolhido para a instalação do núcleo populacional. De Curitiba a Porto União a comissão se deslocou pelos rios, e de Porto União a Xanxerê o deslocamento ocorreu por terra. De acordo com Leônidas Boutin, foram gastos cerca de um conto e seiscentos e noventa e quatro mil e seiscentos e quarenta réis

<sup>&</sup>lt;sup>165</sup> PEDROSA, João José. **Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Província do Paraná**. Curitiba: Typ. Perseverança J. Pinheiro, 1881. P.47

(1:697\$640), com a organização, compra de material, e outros pagamentos feitos pela comissão<sup>166</sup>.

Uma das fontes que nos auxiliam a compreender a atuação da comissão são os relatórios elaborados pelos Presidentes da Província do Paraná. No relatório de 1881, o então Presidente João José Pedroso descreveu com detalhes as instruções para a comissão da Colônia Xapecó<sup>167</sup>. A primeira instrução versava sobre a necessidade da comissão se apresentar, assim que chegasse a Curitiba, ao presidente da província do Paraná, a fim de disporem de homens e dos recursos necessários para seguir viagem. Mesmo sendo responsabilidade do Ministério da Guerra, a província auxiliaria nos trabalhos da comissão disponibilizando recursos humanos e financeiros. Esse fato demonstra que o governo provincial participou ativamente do processo que levou a instalação da Colônia e, depois, da sua administração.

A segunda instrução definiu que a comissão, antes de iniciar os estudos estratégicos, deveria procurar as autoridades e proprietários de terra da região de Palmas a fim de conseguir todos os "esclarecimentos e informações que possam ser necessárias" <sup>168</sup>. Era de conhecimento do Presidente da Província que as terras estavam sendo ocupadas por caboclos, indígenas, populações vindas da Argentina e da própria província do Paraná, que não possuíam a documentação dos lotes, por isso era importante o levantamento de informações com os moradores da região para evitar possíveis desentendimentos.

A terceira instrução definiu que o território para instalação da colônia deveria ter condições para um "próspero desenvolvimento" da indústria pastoril, pois um dos objetivos do estabelecimento era servir de base de apoio para os praças que, por algum motivo, viessem a "operar" em suas mediações<sup>169</sup>, principalmente em caso de conflitos bélicos, o que exprime a preocupação do governo paranaense com um possível avanço argentino em território de fronteira. A quarta instrução, definiu a necessidade de divisão dos lotes em rústicos e urbanos. Os rústicos eram os lotes designados para as plantações ou criação de animais, e os lotes urbanos ficavam no núcleo da colônia, cada colono tinha direito de ter ambos os lotes.

A quinta instrução versava sobre a necessidade da Comissão entregar ao diretor da colônia uma planta, com os lotes demarcados e numerados, que posteriormente também seriam encaminhados para o Presidente da Província. A demarcação dos lotes tinha como objetivo

<sup>&</sup>lt;sup>166</sup> BOUTIN, Leônidas. Op. Cit.,32.

<sup>&</sup>lt;sup>167</sup>PEDROSA, João José. **Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Província do Paraná**. *Op. Cit.*, p.48.

<sup>&</sup>lt;sup>168</sup> Ibidem, p.48.

<sup>&</sup>lt;sup>169</sup> Ibidem, p.48.

facilitar a ocupação da terra pelos colonos militares e o controle por parte da administração militar. A sexta instrução autorizava o abono de uma gratificação diária, não maior que 300 réis para os militares que auxiliassem nas tarefas de medição e instalação. Já a sétima instrução demonstrava a necessidade de contratação de moradores da região que fizessem o papel de guias, pois o território até então era pouco conhecido<sup>170</sup>. Um guia facilitaria o reconhecimento dos caminhos, e a própria ocupação do espaço.

A oitava instrução definiu a obrigatoriedade de que o chefe da comissão encaminhasse mensalmente ao Ministério da Guerra e à Província do Paraná informações sobre os trabalhos realizados, além de apresentar relatórios, acompanhados de plantas da colônia, com todos os detalhes possíveis, com o intuito de "ser arquivada na secretaria do governo" Era uma tentativa, mesmo sem uma fiscalização efetiva, de manter o controle sobre a comissão e por extensão, sobre o próprio território. Outra instrução referia-se ao aviso da provável data em que a comissão terminaria os serviços, com o objetivo de o governo ter um tempo hábil para resolver qualquer assunto referente ao prosseguimento da instalação da Colônia. A Colônia foi instalada em 1882, mas a comissão manteve-se em funcionamento, pois era a responsável pela construção e manutenção das estradas que ligavam a Colônia à região de Palmas.

A décima e última instrução definiu que:

No seu trajeto da capital até o ponto em que forem fundadas as colônias, as comissões irão procedendo a um reconhecimento expedido do terreno percorrido, de que apresentarão desenhos organizados na escala de 1m;40,000³ que serão acompanhados de memórias descritivas do terreno, considerando o seu solo, a sua flora, as estradas que estejam em comunicação com as que seguirem seus pontos de partida e onde vão terminar, com todos os esclarecimentos sobre a conveniência de melhorá-las. Estudarão os cursos de água que atravessem, sua navegabilidade e vantagens resultantes ao comércio e defesa<sup>172</sup>.

Era uma comissão exploratória, que tinha como objetivo conhecer e reconhecer o território, para posteriormente explorá-lo. A comissão de instalação da Colônia, foi utilizada estrategicamente pela província do Paraná, servindo como uma forma de realizar um estudo estratégico do território sem precisar despender somente recursos próprios, já que boa parte dos gastos foram custeados pelo Ministério da Guerra.

-

<sup>&</sup>lt;sup>170</sup> Ibidem, p.48.

<sup>&</sup>lt;sup>171</sup> Ibidem, p.48.

<sup>&</sup>lt;sup>172</sup> Ibidem, p.48.

Outro conceito importante para o presente trabalho é o de região, e para isso nos pautamos nas reflexões do sociólogo francês Pierre Bourdieu. Ele analisa a etimologia da palavra, compreendendo que a região conduz ao princípio de divisão, ato social que introduz, por decreto, uma descontinuidade na continuidade natural. Consiste em "traçar" fronteiras", em separar o interior do exterior, o território nacional do território estrangeiro<sup>173</sup>.

Ainda de acordo com Bourdieu, a região:

e as suas fronteiras não passam do vestígio apagado do ato de autoridade que consiste em circunscrever a região, o território, em impor a definição legítima conhecida e reconhecida das fronteiras e do território, em suma, o princípio de divisão legítima do mundo social. Esse ato de direito que consiste em afirmar com autoridade uma verdade que tem força de lei é um ato de conhecimento, o qual por estar firmado, como todo o poder simbólico, no reconhecimento, produz a existência daquilo que enuncia [...]<sup>174</sup>.

O fato de circunscrever uma região exprime poder, e autoridade, geralmente exercidos pelo Estado. Para Bourdieu, os conceitos de região e fronteira estão interligados, pois ambos significam vestígios de um ato de autoridade visa dividir um determinado território e impor certa identidade. No Império do Brasil, em meados do século XIX, a necessidade era de impor uma identidade nacional, visando a integração e controle do território que ainda estava em processo de formação, além de ocupar o espaço era necessário fazer com que os habitantes da região se reconhecessem como brasileiros. A Colônia Militar do Xapecó, assim como as demais instaladas no território brasileiro compartilhava esse objetivo, além de buscar inserir economicamente essas regiões.

A comissão chegou nos Campos de Palmas no final de 1881, e após realizarem todos os estudos necessários, retornaram a Curitiba. Esse retorno gerou questionamentos, pois alguns senadores acreditavam que a instalação havia sido suspensa. Foi o caso do Senador da Província do Paraná, Manoel Francisco Correa, que, em sessão de 25 de abril de 1882, solicitou mais informações do Ministério da Guerra:

As comissões seguiram para o seu destino. Subitamente interrompe-se o serviço. Poderá o nobre ministro suprir a deficiência do relatório do seu antecessor dizendo-nos o que foi que determinou esta suspensão? Deixando a pasta da guerra o nobre general Visconde de Pelotas, o ex-ministro da guerra, Sr. Conselheiro Doria, manda novas comissões para levarem a efeito a fundação das colônias. Pois se elas tinham de ser fundadas, por que esta marcha e contramarcha das primeiras comissões? O que justifica o acréscimo

-

<sup>&</sup>lt;sup>173</sup> BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. *Op. Cit*, p.114.

<sup>&</sup>lt;sup>174</sup> Ibidem, p.114-115.

de despesa que dali necessariamente resultou? Que motivo levou o governo a suspender os trabalhos? Que novas circunstâncias o determinaram a ordenálos depois?<sup>175</sup>

Em resposta ao então ministro da Guerra, Afonso Augusto Moreira Pena, na sessão de 26 de abril de 1882, informou que as únicas informações que teve conhecimento eram sobre as ordens de Visconde de Pelotas aos encarregados das comissões, determinando que fizessem exames e estudos com o objetivo de escolherem o melhor local para a instalação das Colônias e que "feitos esses estudos, se recolhessem até ulterior deliberação" terminou o assunto enfatizando "é o que posso informar ao nobre senador, conforme os dados que tenho na repartição a meu cargo<sup>176</sup>". A constante rotatividade de Ministros da Guerra prejudicava os esclarecimentos e a administração das Colônias Militares, como abordamos no primeiro capítulo.

De acordo com Afonso Pena, não houve suspensão da comissão de instalação da Colônia Militar do Xapecó, somente ordens para que se recolhessem a Curitiba ao final dos estudos e aguardassem um parecer do Ministro da Guerra para efetivar a instalação da Colônia. O que demonstra a importância da escolha do local de instalação, pois era necessário estar em local estratégico, que permitisse visualizar as movimentações argentinas, além de dispor de localização e recursos naturais que possibilitassem um desenvolvimento econômico satisfatório.

A comissão de instalação da Colônia Militar do Xapecó tinha como objetivo delimitar e cartografar os espaços, do interior do país, também cumpria papel importante no sentido de interiorizar a metrópole, isto é, de levar às regiões interioranas do Brasil os valores e símbolos característicos da nacionalidade brasileira. Como iremos abordar no decorrer do capítulo, por meio dos estudos da comissão que fundamentaram a posterior instalação da Colônia Militar do Xapecó, uma parte do território, que estava em disputa, passava a ser nacionalizado, inserido na ordem nacional do Estado brasileiro, atendendo a alguns objetivos expressos no projeto de nação característico da segunda metade do século XIX, aos interesses da chamada "ordem saquarema", os quais também tinham expressão local na região onde a colônia foi instalada, pois os Campos de Palmas, além da população pobre, era formado por fazendeiros cercados

<sup>176</sup> Ibidem, p.219.

<sup>&</sup>lt;sup>175</sup> BRASIL, Império. **Anais do Senado do Império do Brasil**: 1ª Sessão da 18ª Legislatura – De 01 de abril a 16 de maio de 1882. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1882. P.211.

"dos familiares, escravos, criados, afilhados, compadres e correligionários políticos, que acabaram por referendar seu poder<sup>177</sup>".

A Colônia foi instalada oficialmente em 14 de março de 1882, na campina do Xanxerê, localizada na zona intermediária do rio chapecozinho, considerada um local estratégico, pois era atravessada pelo caminho geral da Província do Paraná a do Rio Grande do Sul. De acordo com Braziliano Augusto Machado de Oliveira, Ministro da Guerra, ficava a cerca de 82 quilômetros da Vila de Palmas, 60 quilômetros de Boa Vista e 79 quilômetros da freguesia de Nonoai, no Rio Grande do Sul<sup>178</sup>, estava relativamente próxima de várias vilas e cidades o que possibilitaria o escoamento dos produtos a serem produzidos na Colônia e facilitaria a comunicação.

A Comissão de instalação da Colônia gerou diversos debates na Câmara de Deputados, destacamos o da sessão de 22 de maio de 1882. O Deputado Federal pela Província de Santa Catarina, Escragnolle Taunay, questionou o Ministro da Guerra, Afonso Pena, sobre os "oficiais que foram fundar colônias em terreno litigioso e se levaram praças em número suficiente para repelirem qualquer agressão a mão armada". Em resposta Pena declarou que as colônias não estavam em terreno litigioso e Taunay replicou, afirmando:

Estão na zona do Chapecó e do Chopim e a câmara sabe que a questão versa toda sobre a aplicação dos mesmos nomes a coisas bem diversas, querendo os argentinos que o Peperi-Guaçu seja o Chapecó e o Santo Antônio, o Chopim, ao passo que nós mantemos a diferença. Estarão essas colônias para cá do Chapecó e do Chopim, contra vertentes um do outro, ou para lá? No primeiro caso retrocedemos; no segundo a zona é litigiosa<sup>179</sup>.

Augusto Olímpio Gomes de Castro completou a fala de Taunay, afirmando que "foi uma imprudência, que talvez ainda nos custe caro"<sup>180</sup>. Castro e Taunay não viam positivamente as comissões de instalação de ambas as Colônias nos Campos de Palmas, acreditavam que poderiam estimular uma reação agressiva da Argentina. Em sua defesa, Pena afirmou que foram "estudos apenas" e Taunay mais uma vez destacou que "mas estes estudos, como estão sendo levados, podem trazer consequências muito sérias"<sup>181</sup>. Percebe-se que nem todos os deputados

-

<sup>&</sup>lt;sup>177</sup> LAGO, Lourdes Stefanello. **Origem e evolução da população de Palmas - 1840-1899**. 253f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1987, p.223.

<sup>&</sup>lt;sup>178</sup> OLIVEIRA, Brazilio Augusto Machado. **Relatório Apresentado a Assembleia Legislativa Provincial do Paraná**. Curitiba: Tipografia Perseverança de J. F. Pinheiro, 1884. <sup>179</sup> Anais Câmara Tomo I 1882.

<sup>&</sup>lt;sup>180</sup> BRASIL, Império. Anais do Senado do Império do Brasil: 1ª Sessão da 18ª Legislatura – De 01 de abril a
16 de maio de 1882. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1882. P.219.
<sup>181</sup> Ibidem, p.219.

concordavam com a instalação das Colônias Militares, muitos compreendiam como perigosas as movimentações realizadas pelas comissões no território litigioso, o receio de muitos deputados era de um conflito bélico com a Argentina.

Outra preocupação expressada na fala do Deputado Federal pela Província do Rio de Janeiro, Andrade Figueira, era a possibilidade de os argentinos virem a ocupar os territórios das Missões, a região em litígio. Em resposta, o Ministro de Estrangeiros informou que no território havia propriedades particulares de argentinos, assim como de brasileiros, mas não havia uma ocupação ou exercício de autoridade argentina. Até o momento a Argentina tinha dividido o território administrativamente e nomeado o comandante Rocca para fazer a sua administração, porém não tinha avançado oficialmente:

[...] quando se foram fundar as duas colônias de Chapecó e do Chopim, um major argentino, irmão do general Rocca, atual presidente da república, seguiu com uma expedição a verificar se elas iam ser estabelecidas no território compreendido entre o Peperi – Guaçu e Santo Antônio, Chapecó e Chopim: mas, verificando que iam ser fundadas além do Chapecó, regressou.

Era necessário ocupar o território, instalar as colônias militares já autorizadas em 1859, antes que houvesse um avanço efetivo dos argentinos em território considerado brasileiro. Mesmo com os debates contrários, a autorização e movimentação das comissões de instalação eram uma forma de garantir o território e ocupar efetivamente a região com brasileiros, garantindo a autoridade do Estado, além de policiar a região.

A presença das comissões de instalação das Colônias do Xapecó e Xopim tensionou ainda mais as relações na fronteira em litígio, além de evidenciar, que o governo argentino estava atento a qualquer movimentação na região. Nos relatórios elaborados pelo Ministério da Guerra e, posteriormente, pelo próprio diretor da Colônia, não são mencionados os detalhes da reação da Argentina quando as Colônias Militares do Xapecó e Xopim foram instaladas, aparentemente o embate aconteceu somente de forma diplomática.

Passada a tensão inicial, os deputados se preocuparam em debater sobre o futuro das colônias, bem como de suas potencialidades a serem exploradas. Em sessão de 26 de abril de 1882, o Ministro da Guerra, Afonso Pena, elogiou o posicionamento da Colônia Xapecó, pois acreditava que o solo era propício para a agricultura e para a atividade pastoril, para Pena, a construção de estradas ligando a colônia ao restante da província serviria "ao mesmo tempo

de base para que mais tarde alarguemos a colônia, ou fundemos novas, se assim o exigir o serviço público" <sup>182</sup>.

A preocupação em relatar as condições do território demonstra a expectativa do Ministério da Guerra de que a Colônia se tornasse um centro econômico, bem como autossuficiente, pois era dispendido um valor anual do Ministério da Guerra para a manutenção do estabelecimento. No mesmo relatório, Afonso Pena, enfatizou sobre a possibilidade e a importância, segundo José Bernardino Bormann, instalar mais Colônias Militares nas fronteiras do Paraná. A criação de mais Colônias facilitaria o policiamento e a comunicação. Sua recomendação foi repassada para a Assembleia Legislativa.

Após o processo de instalação da Colônia Xapecó, outra preocupação presente nos debates da Câmara de Deputados era sobre o funcionamento e a manutenção do estabelecimento. Em sessão de 18 de junho de 1883, o deputado representante da Província do Paraná, Ildefonso Pereira Correia destacou que:

Entretanto, não posso deixar de chamar a atenção do nobre ministro para as colônias militares que existem na província que tenho honra de representar, as de Chapecó e Chopim. Ou essas colônias não deviam ser fundadas ou não devem ser deixadas em abandono<sup>183</sup>.

Com base na fala de Ildefonso Pereira Correia, podemos compreender que, mesmo recéminstaladas as Colônias Xapecó e Xopim estavam sofrendo descaso por parte do Ministério da Guerra. Os recursos destinados anualmente não eram o suficiente para fazer a manutenção e auxiliar na instalação de novos colonos, e a Colônia ainda não possuía recursos próprios para realizar uma manutenção satisfatória e para alcançar os objetivos para os quais havia sido criada. Além disso, as informações encaminhadas sobre as Colônias eram escassas, o que preocupava os deputados estaduais, além do próprio Ministério da Guerra, o que dificultava na própria administração do estabelecimento.

Para resolver a questão das parcas informações, ainda em 1881, os deputados sugeriram a criação de uma linha telegráfica, justamente para facilitar a prestação de auxílios as colônias, acreditavam que com uma comunicação mais direta haveria maior segurança na região, além de terem informações constantemente sobre a situação da Colônia<sup>184</sup>. No entanto, apesar da

<sup>&</sup>lt;sup>182</sup> Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>183</sup> BRASIL, Império. **Anais do Senado do Império do Brasil**: 3° sessão da 18° Legislatura. Sessão jun. 1883. v. II. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1883.

<sup>&</sup>lt;sup>184</sup> IMPÉRIO DO BRASIL. **Anais do Senado do Império do Brasil:** Sessão Extraordinária de 01 de dezembro de 1880 a 10 de janeiro de 1881. V. 3. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1881.

preocupação latente com a dinamização do acesso à informação, o telégrafo foi instalado somente anos mais tarde, em 1892, pois, de acordo com o Ministério da Guerra, no momento não havia recursos financeiros e materiais disponíveis para a instalação.

Sendo assim, para suprir a demanda de informações das Colônias Militares, foi criada, por portaria de 27 de dezembro de 1883, uma comissão de inspeção, liderada pelo Capitão Francisco Antônio Monteiro Tourinho, que resultou em um relatório detalhado, publicado pelo então Presidente da Província do Paraná, Brasílio Augusto Machado de Oliveira, no ano de 1884. Monteiro Tourinho estava dotado de uma autoridade simbólica, representava o poder central durante a inspeção, o Ministério da Guerra e o próprio Império. Segundo o sociólogo Pierre Bourdieu "pessoas são encarregadas de inspecionar em nome do poder 185". O julgamento do inspetor tem a seu favor toda a força da ordem social, a força do Estado 186. Ao elaborar o seu relatório, Tourinho tem um julgamento "legítimo", pautado no poder conferido a ele pelo Estado. A inspeção era uma forma de manter o controle dos próprios militares que faziam a administração das colônias, além de prestar maiores esclarecimentos aos governantes.

Em seu relatório, Tourinho se debruçou atentamente sobre a localização, sendo essa uma preocupação do próprio Estado, pois era necessário um ponto estratégico, que visasse à proteção, mas, ao mesmo tempo, o desenvolvimento econômico. Com relação a localização da Colônia Militar do Xapecó, Monteiro Tourinho, apontou o seguinte:

[..] exige-se apenas que as colônias sejam colocadas em ponto que, por suas condições topográficas, as ponham a coberto de qualquer ataque de surpresa; que as habilitem a socorrer as povoações próximas, ou servir-lhes de refúgio em caso de invasão. Que possam prestar apoio a qualquer corpo de exército que tenha de operar na fronteira; que permitam a organização e combinação de pequenas partidas para embaraçarem e deterem os inimigos em sua marcha invasora: então não hesito em afirmar que a posição militar do Xapecó no Xanxerê é excelente para satisfazer todos esses requisitos, e que pode concorrer eficazmente para a defesa, povoação e desenvolvimento agrícola pastoril da extensa região meridional da comarca de Guarapuava [...]<sup>187</sup>

Concordou com o local que a comissão escolheu para instalar a Colônia e aproveitou para enfatizar que uma ou duas Colônias Militares não seriam suficientes para defender e estimular a ocupação de um território tão grande, não importando os recursos investidos. Compreendia que a Colônia do Xapecó tinha poderes limitados, devido à sua estrutura e

-

<sup>&</sup>lt;sup>185</sup> BOURDIEU, Pierre. Sobre o Estado. Op. Cit., p.39.

<sup>&</sup>lt;sup>186</sup> Ibidem, p.40.

<sup>&</sup>lt;sup>187</sup> OLIVEIRA, Brasílio. **Relatório da Província do Paraná.** Tipografia Perseverança J. F. Pinheiro: Curitiba, 1884.

contingente militar, mas que, independentemente de tudo isso, continuava sendo importante e estratégica a sua manutenção, principalmente se pensarmos no conflito diplomático com a república Argentina, relatado no capítulo anterior.

Aconselhou a instalação de mais Colônias Militares, pois compreendia as Colônias Xapecó e Xopim como um "profícuo ensaio para a base de um plano" que poderia fornecer uma força militar numerosa e com pouco custo. Porém, apesar das suas recomendações, nenhuma Colônia Militar foi instalada na região, além da Colônia do Iguaçu em 1889. Também destacou a necessidade de as colônias serem autossuficientes para que o orçamento do Ministério da Guerra fosse "exonerado" de destinar verba para a manutenção desses estabelecimentos.

Para a Colônia Militar do Xapecó a inspeção de Tourinho foi positiva, pois reafirmou a importância de sua instalação para a proteção do território e para o desenvolvimento econômico da região. Além de recomendar maiores investimentos do Ministério da Guerra, pois compreendia que com os investimentos certos, a Colônia logo seria autossuficiente e atrairia um número maior de colonos. Porém, mesmo com as perspectivas positivas de Tourinho, nos relatórios seguintes, os Ministros da Guerra demonstraram insatisfação com a situação da Colônia Xapecó.

Bormann, entretanto, acreditava que com o investimento em estradas e com o aumento do número do contingente militar, haveria um "grande impulso no desenvolvimento dos recursos naturais de que dispõe pela sua posição e natureza do seu solo" 188. De acordo com Bormann, era só uma questão de investimento e de homens para a Colônia ter um bom desenvolvimento populacional e econômico.

No próximo tópico vamos nos debruçar sobre a organização e distribuição das terras, bem como no "Contrato dos Colonos" documento necessário para o acesso à terra na Colônia Xapecó e que "regulamentava" o acesso a ela, pelo menos a nível local.

## 2.2 Distribuição das Terras

O território da Colônia Militar do Xapecó compreendia 16 léguas quadradas, cerca de 69.696 hectares, que como destacado anteriormente, compreendem partes dos atuais municípios de Xanxerê, Xaxim, Faxinal dos Guedes e Ponte Serrada. Como forma de melhor administrar

<sup>&</sup>lt;sup>188</sup> FARIA SOBRINHO, Joaquim. **Relatório da Província do Paraná**. Tipografia da Gazeta Paranaense: Curitiba, 1886.

o território, a Colônia foi dividida em três distritos com áreas desiguais: o 1° começava no lugar denominado "Pesqueiro" e terminava a margem direita do Xanxerê; o 2° era o menor e mais populoso, que ia do Xanxerê até o arroio da "Serrinha"; e o 3° compreendia a "serrinha" até o Xaxim.

A colônia era dividida em lotes urbanos e rurais, e contava com uma área urbana, que era um aspecto indispensável para o desenvolvimento do núcleo, para estabelecer um marco de "civilização" na região<sup>189</sup>. Sendo um dos primeiros trabalhos o alinhamento de ruas e medição de terras para plantação e criação de animais. O relatório elaborado pelo Ministro da Guerra, Thomaz Almeida, em 1888, fornece detalhes de como a área urbana da Colônia Xapecó estava organizada. Contava com 111 casas de colonos, além de 11 edifícios públicos. Os prédios públicos consistiam em: Diretoria e residência do diretor; Depósito de material bélico; Teatro; Escola; Depósito de equipamentos, fardamentos, ferramentas e materiais agrícolas; Cadeia; Igreja; Farmácia e Engenho hidráulico de serra<sup>190</sup>.

Os lotes urbanos destinavam-se aos militares casados, bem como aos colonos civis com suas respectivas famílias. O tamanho dos lotes estava pautado no sétimo artigo do Decreto 2.502, de 16 de novembro de 1859, que definia 22 metros de frente por 110 metros de fundo, onde os civis construíam suas casas com recursos próprios, poderiam optar por ter uma casa no núcleo da Colônia ou no lote designado pelo diretor do estabelecimento. Já os lotes rurais não poderiam exceder a ¼ de légua quadrada, aproximadamente 272 hectares, e para criação de gado um lote de uma légua quadrada, cerca de 4.356 hectares em "campos próprios para a criação". Na Colônia Militar do Iguaçu os lotes para criação eram menores dos que os previstos no Xapecó, e variavam de 100 a 1.000 hectares 191. Nos documentos analisados, não há registros de pedidos de lotes para criação, o que vai ao encontro da reduzida produção de animais no Xapecó. No ano de 1903, entre cavalos, suínos e muares, não havia 100 animais 192. A produção se limitava a sanar as demandas internas. Possivelmente, o desinteresse na criação de animais estava relacionado com as fazendas pecuárias existentes na província 193 e a distância dos

\_

<sup>&</sup>lt;sup>189</sup> BEZERRA, Jéssika de Aquino. **Civilizar os sertões, consolidar o Estado a Colônia Militar do Jataí e os aldeamentos indígenas no Tibagi (1845-1897).** 2015. 275 f. Tese (Doutorado) - Curso de História, Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2015.

<sup>&</sup>lt;sup>190</sup> ALMEIDA, Thomaz José Coelho d'. **Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra.** Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1888.

 <sup>&</sup>lt;sup>191</sup> RITT, E. A colônia militar de Foz do Iguaçu-PR: Um projeto de consolidação de uma fronteira: 1880 –
 1920. Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2011. P.91.
 <sup>192</sup> FREITAS, João José d'Oliveira. Relatório Colônia Militar do Xapecó. Xanxerê, 1903.

PONTAROLO, Fábio. **Terra, Trabalho e Resistência na Fronteira Agrária:** História dos "Povoadores Pobres" em Guarapuava (Século XIX). 2019. 365f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon, 2019. P.83

centros comerciais, o que encarecia o produto e não tornava a atividade atrativa no ponto do vista econômico.

O decreto definiu, em linhas gerais, a organização da colônia, caberia ao Ministério da Guerra elaborar um regulamento próprio para a Colônia Militar do Xapecó. Esse regulamento deveria estabelecer os critérios para a concessão dos lotes de terra, além dos tamanhos, pois o decreto se limitou a definir um tamanho máximo, abrindo a possibilidade para a distribuição de lotes menores. Porém, mesmo com as constantes reclamações de Bormann, o regulamento não foi elaborado, abrindo a brecha para que a maioria dos colonos solicitassem o tamanho máximo dos lotes rurais, os 272 hectares, como podemos observar no quadro 02:

**Quadro 02** – Relação de colonos e tamanhos dos lotes

Nome	Área do Lote	Data do título provisório
Manoel Firmino Jacintho	2.931.400 m <sup>2</sup> (293,14 ha)	11/05/1900
Francisco Antônio Ayres	2.722.500 m <sup>2</sup> (272,25 ha)	01/05/1898
Joaquim Gregório de Andrade Costa	2.722.500 m <sup>2</sup> (272,25 ha)	01/05/1898
Ramiro Gomes Dos Santos	2.722.500 m <sup>2</sup> (272,25 ha)	01/05/1898
Eduardo de Camargo Lemos	2.722.500 m <sup>2</sup> (272,25 ha)	18/05/1901
Joaquim Pedroso de Moraes	2.722.500 m <sup>2</sup> (272,25 ha)	01/05/1898
João Ignácio de Oliveira	2.722.500 m <sup>2</sup> (272,25 ha)	01/05/1898
Boaventura Correia da Silva Lemos	2.722.500 m <sup>2</sup> (272,25 ha)	01/05/1898
Faustino José de Oliveira	2.722.500 m <sup>2</sup> (272,25 ha)	01/05/1898
Luiz Fernandes de Andrada Costa	2.722.500 m <sup>2</sup> (272,25 ha)	01/05/1898

Fonte: Elaborado pela Autora a partir dos dados disponibilizados pelo Arquivo Público de Santa Catarina.

Em 1884, Marciano Botelho de Magalhães elaborou o Contrato dos Colonos para a Colônia Militar do Xapecó, e o sétimo artigo versava sobre o tamanho dos lotes, definindo que "Todo o colono tem direito a posse de um terreno cuja área variará de 25 a 50 alqueires conforme o número de pessoas de cada família e depois de dois anos de cultivo habitual". Convertendo para hectares, os lotes deveriam variar de 60 a 121, lotes menores do que os definidos pelo decreto supracitado. Porém, mesmo com o documento, os diretores continuaram concedendo os lotes de 272 hectares, o que levanta a possibilidade de o "Contrato dos Colonos" ser algo mais local, sem a autorização efetiva do Ministério da Guerra, não servindo para regularizar o tamanho dos lotes.

Os lotes distribuídos pela Colônia Xapecó eram bem maiores do que os demarcados no estado do Rio Grande do Sul durante o processo de colonização realizado por imigrantes alemães e italianos. Em 1884, a média territorial dos lotes distribuídos em Caxias do Sul eram

de 24 hectares 194. O contrato dos colonos concedia várias vantagens iniciais aos que optassem por residir na Colônia do Xapecó, era uma forma de atrair mais pessoas e estimular a sua permanência na região, uma tentativa de compensar a distância da Colônia dos demais centros populacionais.

O que estava no projeto das Colônias Militares diferia muito da sua realidade na prática. Havia muitas dificuldades para a manutenção das Colônias, pois a verba normalmente era insuficiente para fazer os reparos básicos, como podemos perceber no relato da historiadora Vera Lucia Fregonese Barros sobre a Colônia Militar do Xopim:

> Os entraves, salientados e comentados pelos próprios diretores e comandantes, relacionaram-se, basicamente com a posição geográfica e as dificuldades no setor financeiro. Por conseguinte, o isolamento e a dificuldade em estabelecer comunicações rápidas e eficientes com as demais cidades, juntamente com a falta de verbas especiais para a construção de melhorias e a falta de pessoal especializado, podem ser apontadas como as principais causas que dificultaram o progresso desta colônia<sup>195</sup>.

Assim como na Colônia Militar do Xopim, a Colônia Xapecó tinha dificuldades relacionadas ao setor financeiro, e à sua posição geográfica, que encarecia os produtos e dificultava a manutenção básica do estabelecimento. Contava ainda com a constante falta de agrimensores, almoxarifes, pedreiros, carpinteiros e demais profissionais para realizar a manutenção adequada, ou até mesmo para gerir o estabelecimento. A falta de militares como agrimensores e almoxarifes é justificada devido ao "exíguo vencimento", somada com a distância dos centros populacionais. O projeto das Colônias Militares não previu uma série de fatores que prejudicaram o desenvolvimento desses núcleos populacionais, sendo o principal a posição geográfica, que previa a proteção do território, mas que dificultava o estabelecimento de colonos e militares na região, devido à falta de estradas e caminhos, além dos baixos salários dos militares.

Em reportagem do Jornal *Dezenove de Dezembro*, do início do ano de 1885, percebemos que as propagandas para o estabelecimento de colonos na Colônia Xapecó estavam atreladas ao acesso gratuito da terra e à documentação efetiva:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005, p.30.

<sup>194</sup> STORMOWSKI, Marcia Sanocki. Crescimento econômico e desigualdade social: o caso da ex-colônia Caxias (1875-1910). 2005. 185 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em História,

<sup>&</sup>lt;sup>195</sup> BARROS, Vera Lúcia Fregonese. A Colônia Militar do Chopim: 1882 a 1909. 1980. 237 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1980, p.154.

[...] finalmente então chegados à colônia, imediatamente nós vimos iludidos em relação as grandes promessas. A terra que nos foi prometida, nem estava medida. Fez-se roça uma légua e meia distante do local, nas terras do governo, às quais jamais poderemos possuir. Depois da primeira colheita nós deveríamos então tomar posse dos nossos lotes coloniais medidos<sup>196</sup>.

O relato é de Frederico Finke, um imigrante alemão que, assim como seus colegas, ficou profundamente decepcionado ao chegar à Colônia. Eles logo perceberam que as promessas feitas não passavam de ilusões, pois as terras sequer estavam demarcadas. Isso gerou grande insegurança entre os colonos, já que uma das principais vantagens oferecidas era a terra devidamente medida e documentada. Sem essa documentação, não havia garantias de posse. Diante dessa situação, Finke e outros três colonos decidiram sair da Colônia de forma sigilosa, fugindo devido ao descumprimento das promessas por parte dos militares. A falta de documentação oficial tornava a permanência na Colônia cada vez menos atraente<sup>197</sup>.

Finke, por ser imigrante alemão, possuía uma voz diferenciada nesse contexto, pois a presença de imigrantes europeus era muitas vezes associada ao apoio ao projeto de colonização do Império. Sua reclamação, portanto, foi facilmente aceita e amplificada pela imprensa, já que sua posição enquanto imigrante europeu tornava sua experiência mais próxima das elites ou autoridades da época. Dessa forma, Finke utilizou o jornal como um meio de expressão legítima, que poderia ecoar as frustrações de muitos outros colonos, mas sua condição de imigrante europeu lhe conferiu um acesso privilegiado à publicação de suas queixas, contrastando com vozes de outros colonos que possuíam menos visibilidade na imprensa.

As Colônias Militares do Xopim, do Iguaçu, de Santa Tereza e do Jataí também sofreram com a falta de um agrimensor, ocasionando vários problemas com a população, a falta desse funcionário não era um problema exclusivo do Xapecó. A falta de agrimensor era uma preocupação latente para os diretores da Colônia Xapecó, o que pode se constatar no relatório de Arthur Durão, diretor interino, do ano de 1891:

Em qualquer colônia e uma das primeiras necessidades terem seus colonos seus lotes medidos e demarcados, porque só assim tomam intimo pelo lugar onde trabalham e tornam-se legítimos proprietários do terreno, no entanto, apesar das continuas reclamações do Diretor, passam-se meses e as vezes anos sem que possa-se realizar uma medição, ora por parte dos ajudantes, como acontece atualmente que com a sua ausência tive de assumir a direção da colônia, cujos múltiplos trabalhos prendem-me todo tempo, não deixando

\_

<sup>&</sup>lt;sup>196</sup> COMUNICADO. **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, p.03, 01 mar. 1885.

<sup>&</sup>lt;sup>197</sup>Ibidem.

margem para ocupar-me com tal serviço; ora pelo número limitado de praças do destacamento 198.

Durão acreditava que a falta de medição dos lotes era um dos grandes causadores da evasão dos colonos da região, pois, sem a documentação, não havia segurança, além de dificultar a construção de um sentimento de identidade atrelado à Colônia Militar do Xapecó. Bormann entrou em contato diretamente com o Ministério da Guerra, cobrando uma solução, porém não obteve retorno positivo<sup>199</sup>.

De acordo com Jessika Bezerra, o fato de as Colônias Militares serem responsabilidade do Ministério da Guerra era um dos motivos da demora para a resolução da demarcação dos lotes, pois o próprio órgão se considerava incompetente para "ocupar-se com regulamentos de colônias, distribuição de terras e outros objetos, para que se criou um ministério especial<sup>200</sup>". A não demarcação dos lotes era uma prática comum. O que justifica os poucos títulos definitivos distribuídos pela Colônia Xapecó, como podemos observar no quadro 03:

**Quadro 03** – Colonos com lote definitivo em 1903

Nome do Colono	Data da posse
Pedro Euzébio Xavier	11/09/1886
Maria Jesuína de São Pedro	11/09/1886
José Antônio de Oliveira	03/06/1889
João Gomes de Lima <sup>201</sup>	11/09/1886
José Gomes de Lima	11/09/1886
Viúva de Raymundo José de Almeida	01/05/1898
Raymundo José Narciso	11/09/1886
Marcelina Maria de Jesus	11/09/1886
Joaquim Manoel Narciso	03/06/1889
Jacinto Antônio de Oliveira	11/09/1886
José Nunes de Oliveira	03/06/1889

Fonte: FREITAS, João J. d'Oliveira. Relatório Colônia Militar do Chapecó. Xanxerê, 1903

Em 21 anos de existência, a Colônia Xapecó, havia distribuído apenas 11 lotes com a documentação definitiva, sendo que havia mais 126 lotes distribuídos, somente com os títulos provisórios, desses, 97 foram distribuídos no dia 01 de maio de 1898, cerca de quatro meses antes de José Bernardino Bormann deixar a direção da Colônia. Os lotes provisórios foram

<sup>200</sup> BEZERRA, Jéssika de Aquino. **Civilizar os sertões, consolidar o Estado a Colônia Militar do Jataí e os aldeamentos indígenas no Tibagi (1845-1897).** *Op. Cit.*, P.145

<sup>&</sup>lt;sup>198</sup> DURÃO, Arthur. **Relatório anual de 1891 da Colônia Militar do Chapecó**. Chapecó, 1891.

<sup>&</sup>lt;sup>199</sup> Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>201</sup> De acordo com os arquivos disponíveis no Registro Civil de Xanxerê, João era irmão de José Gomes de Lima, ambos naturais do estado de São Paulo.

distribuídos mesmo sem a medição, pois de acordo com o relatório de setembro de 1898, escrito por Bormann:

Devo declarar-vos que o serviço de medição de lotes acha-se interrompido para recomeçar depois de estabelecido no regulamento a área que se deve conceder aos colonos solteiros e bem assim às ex-praças. Estas aqui não se conservarão uma vez que os colonos paisanos que não serviram nas armas forem melhor aquinhoados na extensão dos lotes de terra. Convém também lembrar-vos que ainda não foi resolvido a quem se deve enviar os títulos provisórios dos colonos para eles serem passados aos definitivos, serviço este no regime decaído, dá atribuição dos presidentes de província<sup>202</sup>.

Bormann ficou na direção da Colônia Militar do Xapecó durante 16 anos, e acreditamos que a distribuição dos lotes provisórios às vésperas de sua saída do cargo foi uma estratégia para tentar garantir a posse do território às pessoas que viviam na Colônia, mesmo sem a medição e documentação definitiva, pois muitos "contratos verbais" seriam perdidos com sua saída. Dos lotes distribuídos por Bormann, boa parte dos colonos já viviam na Colônia desde 1882. O título definitivo constituía na garantia de que o lote lhe pertencia, além de abrir a possibilidade de requerer mais uma área de terra no rocio da colônia, onde poderia continuar com as mesmas atividades ou diversificá-las. A falta do documento definitivo abria possibilidades para que as terras fossem contestadas pelo Estado ou por algum terceiro.

Os títulos provisórios eram mal elaborados, abrindo várias brechas para possíveis contestações, pois se limitavam em informar o tamanho do lote e suas características gerais e não abordavam as condições para que a posse fosse efetivada. Com a reelaboração dos títulos, o Ministério da Guerra visava limitar e controlar o acesso à terra para aqueles que, de fato, produziam em seus lotes. O que demonstra o interesse em não apenas ocupar as regiões, mas, principalmente, em torná-las produtivas, do ponto de vista econômico, o que permitiria ter um maior controle. No ano de 1904, a Colônia Xapecó contava com 150 lotes, dos quais 50 estavam medidos e demarcados<sup>203</sup>, passíveis de serem transferidos definitivamente para os colonos que cumprissem os requisitos. Porém, após 1904, mesmo com os lotes demarcados, não houve a distribuição de novos títulos definitivos, o que abordaremos no decorrer da tese. No próximo subtítulo iremos debater sobre os militares e civis que compunham o contingente populacional da Colônia Xapecó.

<sup>&</sup>lt;sup>202</sup> BORMANN, José Bernardino. **Relatório da Colônia Militar do Xapecó**. Xanxerê, 1898.

<sup>&</sup>lt;sup>203</sup> ARGOLLO, Francisco. **Relatório Ministério da Guerra.** Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 1904.

## 2.3 Militares e Civis que compunham a Colônia Militar do Xapecó

Como obrigatoriedade, os diretores das colônias militares e chefes das comissões de instalação deveriam organizar os dados da Colônia em sete livros, sendo eles: 1° despesas com os vencimentos dos oficiais da comissão, dos praças, do contingente e férias dos trabalhadores contratados; 2° despesas com etapas e forragens; 3° despesas com transporte; 4° despesas com materiais; 5° matrícula dos colonos; 6° registro de casamento e batizados e 7° registro de nascimentos e óbitos<sup>204</sup>.

Porém, os livros mencionados acima não foram encontrados para contribuir com a tese, provavelmente, foram extraviados, pois a Colônia não contava com inspeções regulares por parte do Ministério da Guerra. Em pesquisas no Arquivo Histórico do Exército Brasileiro e Arquivo Nacional, ambos localizados na cidade do Rio de Janeiro, tivemos contato somente com alguns Relatórios elaborados pelos diretores que passaram pela Colônia Militar do Xapecó. Esses relatórios não eram muito extensos e continham poucas informações sobre os colonos e militares do estabelecimento. Também consultamos o Arquivo Público do Paraná, que não possui esses livros em seu acervo.

Nesse sentido, o paradigma indiciário nos auxilia, pois, de acordo com Carlo Ginzburg, é preciso não se basear em características mais "vistosas", mas examinar os pormenores, mais negligenciáveis<sup>205</sup>. Nas pesquisas de Ginzburg, o desconhecido leva à busca de outros documentos históricos, outras associações que possibilitam observar o sujeito de diferentes miradas, dado que os sujeitos não vivem no mesmo tempo do pesquisador<sup>206</sup>. Dessa forma, optamos por utilizar um compilado de fontes, com o objetivo de conhecer os sujeitos que viviam na fronteira de Palmas no final do século XIX e início do século XX.

Como fonte, visando investigar a origem dos soldados e demais moradores da Colônia Xapecó, utilizaremos os registros civis do Cartório de Xanxerê, certidões de nascimento, casamento e óbito, os relatórios elaborados pelos diretores que passaram pela Colônia, onde tecem pequenos comentários sobre os moradores, mas principalmente sobre os praças do exército, o censo demográfico de 1890 e 1900, e reportagens de vários jornais disponíveis no site da Hemeroteca Nacional Digital, onde podemos saber minimamente sobre o cotidiano de

<sup>&</sup>lt;sup>204</sup> OLIVEIRA, Brazilio Augusto Machado. **Relatório Apresentado a Assembleia Legislativa Provincial do Paraná.** Curitiba: Tipografia Perseverança de J. F. Pinheiro, 1884.

<sup>&</sup>lt;sup>205</sup> GINZBURG, Carlo. **Mito, emblemas e sinais**: morfologia e história. Op. Cit.

<sup>&</sup>lt;sup>206</sup> LEANDRO, Everaldo Gomes; PASSOS, Cármen Lúcia Brancaglion. O paradigma indiciário para análise de narrativas. Educar em Revista, [S.L.], v. 37, p. 1-28, 2021. **FapUNIFESP** (SciELO). http://dx.doi.org/10.1590/0104-4060.74611.

alguns sujeitos, principalmente aqueles que tinham uma importância política, tanto na Colônia quanto na região de Palmas.

O território que compreendia a Colônia Xapecó era ocupado, mesmo que "ilegalmente" do ponto de vista do Império, pelas populações marginalizadas e invisibilizadas pelo poder estatal, como os indígenas, caboclos e libertos. Prova disso é o relatório elaborado pelo Ministro da Guerra, Filippe Franco de Sá, no ano de 1884, onde afirmou o seguinte:

Tendo o chefe da comissão encontrado no sertão, entre Chapecó e o Goyo-Em (Alto Uruguai), alguns indivíduos com família ocupando indevidamente terrenos nacionais, convidou-os a aceitar lotes de terras na colônia, e deste modo cerca de 40 ali foram estabelecer-se sem dispêndio algum dos cofres públicos, pois que dispunham de recursos próprios. Esforça-se o mesmo chefe por atrair para a colônia algumas famílias alemãs tendo já providenciado para a aquisição de umas dez ou doze<sup>207</sup>.

Como a Colônia Militar do Xapecó era uma representante do Estado no local, levantamos a possibilidade de convocação, e não convite, pois era comum ao Estado e aos militares utilizarem da coerção e da violência física e simbólica para alcançarem seus objetivos. A não submissão à colonização militar poderia ocasionar na expulsão dessas famílias da região, já que não possuíam a documentação das terras. Ao se instalarem na Colônia tinham a promessa de conseguir a posse definitiva dos lotes, após o cultivo por dois anos ou mais. De acordo com Ilmar Mattos, os homens livres e pobres encontravam-se desvinculados das atividades que conferiam sentido a ocupação do território<sup>208</sup>, quando Bormann "convida" as famílias caboclas estava tentando inserir e vincular esses sujeitos na ocupação do território.

Bormann defendeu a escolha dos caboclos da região como colonos devido a uma combinação de fatores práticos, demográficos e políticos. A dificuldade em atrair imigrantes europeus para áreas distantes e de difícil acesso foi um motivo central. Essas regiões apresentavam desafios logísticos e econômicos que tornavam menos atrativa a instalação de estrangeiros, especialmente porque esses imigrantes geralmente preferiam áreas próximas aos centros urbanos e de infraestrutura consolidada. Por outro lado, havia uma presença significativa de caboclos na região, uma população que já estava adaptada às condições locais, incluindo a vida agrícola e as características do território. Essa adaptação tornava mais simples e viável integrá-los ao projeto de colonização, pois exigiria menos investimentos para aclimatação e instrução.

-

<sup>&</sup>lt;sup>207</sup> SÁ, Filippe Franco. **Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra.** Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1884

<sup>&</sup>lt;sup>208</sup> MATTOS, Ilmar. **O Tempo Saquarema.** São Paulo: Editora HUCITEC, 1987, p.122.

Outro ponto importante era a necessidade estratégica de assegurar a soberania brasileira sobre as áreas de fronteira. O princípio do Uti Possidetis, defendido pelo Barão do Rio Branco, estabelecia que o direito de posse de um território pertencia à nação que efetivamente o ocupasse. Assim, a presença de populações brasileiras nas terras em disputa reforçava a reivindicação do Brasil sobre a região de Missões, em detrimento da Argentina. Inserir caboclos na função de colonos fortalecia a ocupação nacional com habitantes leais ao Estado, garantindo a "posse de fato" necessária para consolidar o território sob a jurisdição brasileira. A política adotada por Bormann era uma solução pragmática para os desafios de colonização, ao mesmo tempo que respondia aos imperativos estratégicos de soberania e segurança territorial.

Quando Fillipe Franco de Sá enfatizou que não houve "dispêndio algum dos cofres públicos" isso significa que as famílias não receberam as vantagens oferecidas para quem se instalasse na Colônia, conforme garantido pelo decreto de criação e pelo Contrato dos Colonos redigido por Marciano Botelho de Magalhães, que substituiu Bormann como chefe da comissão de instalação, a partir de 1884.

O Contrato dos Colonos entrou em vigor em 20 de julho de 1884 e foi dividido em 10 artigos. O primeiro artigo definiu que o transporte dos colonos e de suas famílias, de Curitiba até a Colônia, era responsabilidade do Estado. O segundo artigo estabeleceu que todo o colono e sua família tinham direito à alimentação fornecida pela Colônia até a colheita das primeiras plantações que "são obrigados a fazer". O cultivo da terra era imposto aos colonos, como condição de conseguirem os documentos definitivos de posse. Era necessário ocupar a terra e cultivar, pois o Estado acreditava que isso criaria raízes nos colonos e um sentimento de pertencimento à Colônia. O objetivo era fazer com que os colonos permanecessem na região. Os produtos dos colonos, em sua maioria, eram vendidos para o próprio Exército, porém obedeciam a uma tabela definida pelo diretor. E era basicamente o único comércio feito pelos colonos, pois os produtos tornavam-se muito caros para serem comercializados em outras vilas e cidades, devido à dificuldade do transporte e o valor expedido para realizá-lo.

Além da alimentação, o artigo terceiro definiu que cada colono "receberá cinco mil reis e cada mulher e filho duzentos reis mensalmente a título de gratificação" também durante o prazo de dois anos. De acordo com o imigrante alemão, Frederico Finke, assim que realizaram a primeira colheita, o pagamento "cessou e nós recebemos produtos naturais, com efeito, de dez em dez dias, para cada colono, eram distribuídos 6 quilos de charque, 2 litros de feijão, 6 litros de farinha e meio quilo de toucinho<sup>209</sup>". E as mulheres e crianças recebiam a metade disso,

<sup>&</sup>lt;sup>209</sup> **DEZENOVE DE DEZEMBRO**. Comunicado. Curitiba, p.3, 01 mar. 1885.

sendo destacado que "não se dava nem café nem mate, nem açúcar, conquanto os soldados recebessem-nos" <sup>210</sup>.

O quarto artigo indicou os materiais que seriam distribuídos gratuitamente aos colonos, como foice, machado, enxada, facão e pá. O quinto artigo determinou que os serviços de médico, capelão e farmacêuticos seriam oferecidos gratuitamente aos moradores da colônia e o sexto artigo definiu a liberdade religiosa dentro da colônia desde que não houvesse "qualquer desacato a religião do Estado". Nos documentos analisados não há menção de farmacêuticos presentes na Colônia, e havia constantemente a ausência tanto de médico, quanto de capelão. A Colônia, na maioria das vezes, não cumpriu com o que foi proposto no Contrato dos Colonos.

A partir do oitavo artigo, as obrigações dos colonos são especificadas, sendo uma delas a obrigatoriedade de o colono prestar um dia de serviço por mês para os trabalhos gerais da colônia, como abertura de estradas, construção dos prédios públicos ou outros serviços designados pelo diretor do estabelecimento. O decreto de criação da Colônia definiu o número máximo de 50 praças para a Colônia do Xapecó e Xopim, sendo assim, era de suma importância a participação efetiva dos colonos civis na construção e manutenção do núcleo populacional do Xapecó, pois, devido ao baixo contingente militar, era difícil conciliar o policiamento da região e auxiliar nos serviços braçais.

Já o nono artigo definiu a obrigatoriedade de o colono e sua família indenizar o Estado de todas as despesas, referentes aos artigos anteriores, no caso de descumprimento do contrato. Era uma forma de tentar se precaver dos possíveis prejuízos das famílias desistentes. E, por fim, o décimo artigo definiu, que após dois anos da assinatura do contrato, se respeitadas todas as normas, os colonos poderiam solicitar o título definitivo de seu lote colonial ao presidente da província do Paraná. Como vamos abordar posteriormente, poucos colonos da Colônia Xapecó de fato conseguiram ter acesso ao título definitivo de propriedade. A falta constante de agrimensor foi prejudicial na distribuição de títulos e, com a Proclamação da República, muitos diretores ficaram sem esclarecimentos de como passaria a ocorrer a distribuição de lotes.

A população da Colônia Militar do Xapecó era composta por: oficiais militares, diretor, escrivão-almoxarife, ajudante do diretor e médico; colonos com ofícios, carpinteiros, feitor, serralheiro e lavradores e suas respectivas famílias; e colonos voluntários que permaneceram na colônia após o cumprimento do seu contrato<sup>211</sup>. Só faziam parte da administração do núcleo

\_

<sup>&</sup>lt;sup>210</sup> Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>211</sup> BEZERRA, Jéssika de Aquino. **Civilizar os sertões, consolidar o Estado a Colônia Militar do Jataí e os aldeamentos indígenas no Tibagi (1845-1897).** Op. Cit., p. 111-112.

populacional, militares com patentes e formação, sendo os sem formação definidos como praças.

A maioria da população da Colônia Militar do Xapecó era formada por "colonos civis", ou seja, sujeitos que não tinham relação com o Exército e que foram atraídos a se estabelecer na Colônia devido à possibilidade de obtenção de um título definitivo de propriedade e as vantagens oferecidas por meio do "Contrato do Colono". As funções desempenhadas estavam relacionadas á atividade agrícola e pastoril e no auxílio da construção e manutenção dos prédios públicos. A maior parte da população que compunha o contingente populacional da Colônia fazia parte da própria província do Paraná, como podemos observar no quadro 04:

**Quadro 04 -** Naturalidade dos Habitantes da C.M.X no ano de 1890

Alagoas	Bahia	Ceará	Distrito Federal	Minas Gerais	Paraíba	Paraná	Pernambuco	Piauí	Rio Grande do Norte	Rio Grande do Sul	Rio de Janeiro	Santa Catarina	São Paulo	Sergipe
8	L-	18	2	1	6	332	14	6	2	57	ν.	1	30	2
Total: 492														

**Fonte:** BRASIL. **Recenseamento Geral da República dos Estados Unidos do Brasil**. Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 1890. Adaptado por Leticia Maria Venson

Também havia um número considerável de pessoas advindas do Rio Grande do Sul e da Província de São Paulo. As pessoas nascidas na Região Norte eram em sua maioria praças do exército com suas famílias. E como parte da população da Colônia era formada por militares, há a necessidade de compreender melhor as principais características do Exército brasileiro e dos homens que o formavam durante o século XIX, antes e depois da Proclamação da República.

O Regulamento nº 662, de 1849, definia que os colonos engajados para as Colônias Militares, deveriam ser praças militares, porém, mesmo com as vantagens oferecidas aos praças a atração e a fixação dos soldados nas colônias não foi tarefa fácil<sup>212</sup>. Durante a primeira metade do Século XIX, o Exército brasileiro era uma instituição que não possuía muitos militares assentados voluntariamente, e para completar as fileiras dos batalhões, o Império optava por

\_

<sup>&</sup>lt;sup>212</sup> Ibidem, p.110.

contratar mercenários estrangeiros<sup>213</sup>. O próprio pai de José Bernardino Bormann, Wilhelm Bormann, era alemão, contratado para servir de artilheiro no Corpo de Estrangeiros de D. Pedro II, durante a guerra contra a Argentina de Juan Manuel de Rosas entre os anos de 1851-1852.

Além de recorrerem aos mercenários europeus, o Ministério da Guerra realizava o recrutamento forçado pelo interior brasileiro. De acordo com Beattie, "o Exército era um tipo de sistema de degredo penal interno para realocar estrategicamente uma parcela pequena, mas significativa de homens 'perigosos' ou 'ociosos'", muitos praças eram "vítimas" diretas da coerção estatal<sup>214</sup>. O recrutamento forçado era uma forma de controle social, pois punia seletivamente os indivíduos considerados turbulentos, que cometiam pequenos crimes, maridos infiéis, filhos desobedientes e trabalhadores considerados pouco diligentes<sup>215</sup>. O recrutamento forçado foi abolido em 1875, porém praças sem habilitações e de índole duvidosa continuaram a ser recrutados.

Com relação ao perfil dos praças destacados na Colônia Militar do Xapecó, José Bernardino Bormann, em seu relatório de 1898, faz duras reclamações ao Ministério da Guerra. Uma de suas reclamações era com relação ao caráter dos praças, que de acordo com ele, eram os piores e incorrigíveis "remetê-los para a colônia era o castigo que infligiam como se um estabelecimento destinado a fins patrióticos como este, fosse um presídio, ou uma colônia correcional ou ainda uma penitenciária!"<sup>216</sup>. Para Bormann, eles prejudicavam o funcionamento da Colônia e sobrecarregavam os militares responsáveis pela administração militar, pois, deveriam ficar de olho nos praças além de fazer todos os trabalhos relacionados com o funcionamento do estabelecimento<sup>217</sup>. O que acabava fazendo uma propaganda negativa das Colônias Militares, pois eram percebidas pela população como um lugar de punição e não como de colonização.

O Império brasileiro defendia a criação de um código correcional, que autorizasse os desordeiros, vagabundos e mendigos a cumprirem suas penas em presídios e colônias militares. Demonstrando que servir em uma Colônia Militar, afastada em regiões de fronteira, era considerado, nos meios militares, como um castigo. Evandro Ritt, em sua dissertação sobre a Colônia Militar do Iguaçu, cita como exemplo o caso do Coronel Torres Homem, que assumiu

<sup>216</sup> BORMANN, José Bernardino. **Relatório Anual da Colônia Militar do Xapecó**. Xanxerê, 1898.

<sup>&</sup>lt;sup>213</sup> BRÜGGEMANN, Adelson. A. **A sentinela isolada:** O cotidiano da colônia militar de Santa Thereza (1854-1883). *Op. Cit.*, p. 109.

<sup>&</sup>lt;sup>214</sup> BEATTIE, Peter. **Tributo de Sangue:** Exército, Honra, Raça e Nação no Brasil 1864-1945. Edusp: São Paulo, 2009. P.197

<sup>&</sup>lt;sup>215</sup>Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>217</sup> VENSON, Leticia Maria. "**Donde se avista o caminho da roça":** José Bernardino Bormann e a Colônia Militar do Xapecó. 2020. *Op. Cit.*, p.80.

a administração da Colônia de Foz do Iguaçu, sendo um castigo imposto devido a sua insubordinação pela Revolta da Armada que ocorreu no Rio de Janeiro<sup>218</sup>.

Para embasar suas críticas com relação a índole dos praças, Bormann deu o seguinte exemplo, no relatório de 1898:

Para dar uma ideia do pessoal que aqui tem estado basta consignar que em dezesseis anos e cinco meses de existência da Colônia, apenas uma só praça se tornou cabo do primeiro batalhão de engenharia, Antônio Ribeiro dos Santos, falecido em mil oitocentos e noventa e quatro, pode-se confiar diligências como ir em serviço a Capital, comandar uma escolta, ou um destacamento<sup>219</sup>!

Para compreendermos a afirmação de Bormann, é necessário contextualizar sobre como ocorriam as promoções no Exército brasileiro no século XIX. Em 1850, foi promulgada a Lei nº 585, de 6 de setembro de 1850, que tinha como finalidade regular o acesso aos postos oficiais<sup>220</sup>. Tal lei acentuou o caráter profissional militar, pois, exigia critérios rígidos de promoção, abolindo o sistema aristocrático, fazendo com que os filhos da elite passassem a se dedicar às profissões liberais, onde a ascensão era mais rápida<sup>221</sup>, a carreira militar tornou-se pouco atrativa para a elite brasileira.

Para que um praça da Colônia Militar de Xapecó fosse promovido, era necessário realizar um feito heroico e permanecer no serviço militar por mais de dois anos. Isso se devia ao fato de que as escolas militares estavam localizadas nas capitais, como Rio de Janeiro e Porto Alegre. Durante o período em que Bormann esteve no estabelecimento, apenas um praça conseguiu ser promovido, alcançando o posto de cabo de engenharia<sup>222</sup>.

Com relação à origem dos praças, destacamos que a região Nordeste do Brasil fornecia aproximadamente mais da metade dos homens do Exército, que constantemente eram transferidos para suprir guarnições em outras regiões, principalmente no Sul do Brasil. De acordo com Peter Beattie, os Comandantes nordestinos selecionavam os recrutas mais

<sup>&</sup>lt;sup>218</sup> RITT, E. **A colônia militar de Foz do Iguaçu-PR: Um projeto de consolidação de uma fronteira:** 1880 – 1920. *Op. Cit.*, 2011. p.99-100

<sup>&</sup>lt;sup>219</sup> BORMANN, José Bernardino. **Relatório Anual da Colônia Militar do Xapecó**. Xanxerê, 1898.

<sup>&</sup>lt;sup>220</sup> BRASIL. Lei n° 585, de 6 de setembro de 1850. Rio de Janeiro, 1850. Disponível em < http://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/lei-585-6-setembro-1850-559825-publicacaooriginal-82236-pl.html>. Acesso em 09 de jan. 2019

<sup>&</sup>lt;sup>221</sup> NASCIMENTO, Fernanda de Santos. **A imprensa periódica militar no século XIX**: Política e Modernização no Exército Brasileiro (1850-1881). 2015. 473 f. Tese (Doutorado) – Curso de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

<sup>&</sup>lt;sup>222</sup> VENSON, Leticia Maria. "**Donde se avista o caminho da roça":** José Bernardino Bormann e a Colônia Militar do Xapecó. Op. Cit., P.82.

saudáveis e disciplinados e transferiam os homens problemáticos<sup>223</sup>. O que justifica a presença de vários praças dessa região destacados na Colônia Militar do Xapecó. No quadro 05, elaborado com base nos livros do Registro Civil de Xanxerê, podemos observar o estado de origem dos praças destacados entre os anos de 1889 a 1893, além de seu batalhão de origem.

**Quadro 05** – Militares destacados na Colônia do Xapecó 1889 a 1893

Nome	Naturalidade	Profissão
José da Silva	Bahia	Soldado do Batalhão de Engenharia
Antônio Ribeiro dos Santos	Paraíba do Norte	Cabo do Exército
Rodrigo José de Figueiredo Neves Jr.	Rio Grande do Sul	Tenente de Cavalaria
Manuel José Pereira da Silva	Pernambuco	Soldado do 3° Batalhão de Infantaria
José Justino da Cruz	Sergipe	Soldado do 23° Batalhão de Infantaria
Francisco Julião de Souza	Ceará	Soldado do 23° Batalhão de Infantaria
Flavino da Costa Lima	Ceará	Soldado do 10° Batalhão de Infantaria
Antônio dos Santos	Piauí	Soldado do 22° Batalhão de Infantaria
José da Silva	Bahia	Soldado do batalhão de engenheiros
Antônio Jeronimo da Silva	Alagoas	Soldado do 3° regimento de Campanha
Francisco Gomes da Silva	Ceará	Soldado de Infantaria
Arthur Pereira de Oliveira Durão	Rio de Janeiro	Capitão de Engenheiros
Custódio Antônio dos Santos	Piauí	Soldado
Pedro Antônio de Oliveira	-	Soldado

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Registro Civil de Xanxerê (2023).

Com base no quadro, podemos observar que os praças da Colônia Xapecó em sua maioria eram provenientes da região nordeste do Brasil, das províncias da Bahia, Ceará, Pernambuco e Sergipe. As informações que temos sobre os sujeitos que compunham as fileiras do destacamento da Colônia Militar do Xapecó, são bem limitadas, principalmente referente aos praças do exército, que como visto anteriormente, tinham um histórico controverso de possíveis pequenos delitos. Nas páginas dos jornais, os militares de baixa patente só são mencionados quando largam o posto ou desertam, ou quando vão a serviço a capital da província, Curitiba, cumprir ordens de algum superior, ou ainda quando praticam algum crime ou são responsáveis por promover desordem pública.

Um desses casos foi relatado pelo jornal *Dezenove de Dezembro* em 1881, quando a comissão da Colônia Militar do Xapecó ainda estava em processo de exploração da região e envolveu o praça do Exército José Fernandes da Silva. De acordo com o jornal:

Na noite de 27 de fevereiro último, na vila de Palmas, uma praça de linha da Colônia Chapecó travou-se em luta com uma outra praça do corpo policial destacada naquela. A autoridade procedeu as devidas diligências fazendo dos autos remessa a promotoria, na forma da lei<sup>224</sup>.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>223</sup> BEATTIE, Peter. **Tributo de Sangue**: Exército, Honra, Raça e Nação no Brasil, 1864-1945. *Op. Cit.* 

<sup>&</sup>lt;sup>224</sup> DESORDEM. **Dezenove de Dezembro,** Curitiba, 06 de abril de 1881.

José Fernandes da Silva foi detido na delegacia de Palmas e impedido de continuar suas funções na Comissão da Colônia Xapecó. José Bernardino Bormann, então chefe da comissão de instalação da Colônia expediu ordem ao comando do 2° corpo de cavalaria, que estava preso e foi absolvido pelo júri, voltando a fazer parte do batalhão do Xapecó. Nada além disso foi mencionado no citado jornal sobre o respectivo soldado.

Os colonos civis e militares poderiam morar no lote ou na sede da Colônia, como era o caso do soldado Francisco Gomes da Silva, que recebeu um lote provisório em maio de 1898, mas optou por morar na sede do Xapecó. Era casado com Raimunda Procópio de Freitas, também natural do Ceará. No registro do Xanxerê, foram registradas duas crianças, uma em 22 de julho de 1891, com o nome de José, que faleceu após o nascimento, e outra em 1 de setembro de 1892, do sexo feminino, com o nome ilegível no registro de nascimento. Percebe-se que não era comum os militares solicitarem um lote, a maioria dos praças optava por sair da Colônia assim que terminasse o tempo de serviço. No entanto, havia casos de estabelecerem residência na Colônia, como ocorreu com Francisco Gomes. Ao sugerirem que os militares casados fossem para as Colônias com suas respectivas esposas era justamente para estimular o estabelecimento definitivo na região após o cumprimento do tempo de serviço.

No quadro número 06, apresentamos os militares que se casaram na Colônia Militar do Xapecó, entre os anos de 1889 a 1905, totalizando apenas 3 casamentos. O fato é justificado devido a preferência de militares já casados, como Francisco Gomes da Silva, para fazerem parte do destacamento militar. Considerando a origem social dos soldados, o Exército acreditava, que ao oferecer terras nas colônias militares, haveria maior engajamento nas tropas e a permanência nas colônias, porém, mesmo entre os já casados, havia pouco interesse de se estabelecer permanentemente na Colônia.

**Quadro 06** - Soldados C.M.X de acordo com o livro de casamentos

Nome	Naturalidade	Idade	Profissão	Cônjuge	Idade	Ano
Manoel da Silva do	Maceió	35	Praça do	Harminia Marcelina	15	1889
Espírito Santo			exército	da Rosa		
José Vicente	Pernambuco	24	Praça do	Gertrudes Rodrigues	14	1889
Ferreira			exército	de Andrade		
Manoel Francisco	Paraíba do	23	Soldado	Gertrudes da	13	1890
de Oliveira	Norte			Conceição Leal		

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Registro Civil de Xanxerê (2023).

Com base nos dados do quadro, percebe-se que as mulheres se casavam bem jovens, com idade média de 14 anos. As jovens Harminia Marcelina da Rosa, Gertrudes Rodrigues de Andrade e Gertrudes da Conceição Leal eram da própria região da Colônia, porém, ao contrário do que o Ministério da Guerra almejava, o casamento com jovens locais não garantiu a permanência dos militares na região, muitos constituíram famílias e acabavam construindo suas vidas em outros estados. Um dos principais motivos que ocasionou a saída de vários colonos foi a distância dos centros comerciais, o que impedia um melhor desenvolvimento econômico. De acordo com Bormann, "Os colonos que se sentiam capazes de trabalhar e de seu trabalho tirar resultados mais remuneradores trataram de abandonar a Colônia" 225.

Manoel da Silva do Espírito Santo se casou com Harminia Marcelina da Rosa em 16 de março de 1889, com a celebração realizada pelo padre Achilles Saporiti, vigário de Palmas. Durante algumas vezes no ano, o padre da paróquia de Palmas visitava a Colônia para realizar casamentos e batizados. Para o casamento dos praças do exército era necessário uma autorização escrita do diretor da Colônia. Harminia era filha de Marcelino Pires de Toledo e de Rosa Correia da Silva, natural da Província do Paraná. Em 09 de junho de 1890, Manoel compareceu novamente ao cartório, mas dessa vez para registrar o nascimento do seu filho, Salestino. Marcelino, pai de Harminia, possuía um lote provisório da Colônia, concedido em maio de 1898, com as seguintes observações "não tem habitação no lote e ora reside, ora não na colônia"<sup>226</sup>, provavelmente era um colono adventício, que se estabelecia na Colônia para extrair erva-mate da região. A Colônia possuía vários ervais, e muitos eram explorados pelos próprios militares, com autorização do Ministério da Guerra e com a utilização dos lucros para a manutenção da própria Colônia<sup>227</sup>.

Além dos praças destacados nos batalhões da Colônia, havia também os diretores e demais oficiais militares. A administração da colônia era responsabilidade de um diretor, oficial do exército, efetivo ou reformado. Era indicado pelo presidente da província e nomeado pelo Estado. Na colônia, possuíam o poder civil e militar, e detinha o controle e a responsabilidade de manter o controle de todos os moradores. Tinha como dever organizar os trabalhos nas obras do Estado, manter a vigilância e a disciplina, além de estimular a agricultura<sup>228</sup>, sendo responsável pelo estudo de quais seriam os melhores produtos a serem produzidos na colônia.

-

<sup>&</sup>lt;sup>225</sup> BORMANN, José Bernardino. **Relatório Colônia Militar do Xapecó**. Xanxerê, 1898.

<sup>&</sup>lt;sup>226</sup> FREITAS, João José d'Oliveira. **Relatório Colônia Militar do Xapecó**. Xanxerê, 1903.

<sup>&</sup>lt;sup>227</sup> Ibidem

<sup>&</sup>lt;sup>228</sup> BEZERRA, Jéssika de Aquino. Civilizar os sertões, consolidar o Estado a Colônia Militar do Jataí e os aldeamentos indígenas no Tibagi (1845-1897). *Op. Cit.*, P.114

Com autorização do diretor, os colonos produziam amendoim, arroz, açúcar, aguardente, batatas, banha de porco, farinha, feijão, fumo, erva mate, milho, além de criarem cabras, cavalos, mulas, ovelhas, porcos e gado, porém, tudo em pequena escala<sup>229</sup>, limitadas às necessidades de consumo, principalmente devido à falta de meios de comunicação. Exportavam somente erva mate, milho, fumo e porcos, mas em pouca proporção, e importavam tecidos, açúcar, sal, bebidas alcoólicas, café, farinha de trigo, vinagre, velas, querosene, entre outros<sup>230</sup>. As verbas provenientes das exportações eram utilizadas pelo diretor para a manutenção da Colônia.

Os cargos administrativos das Colônias Militares sofriam de uma certa rotatividade, pois eram distantes dos centros urbanos, em regiões de difícil acesso, com estradas em péssimas condições. Exemplo disso foi a rotatividade de diretores da Colônia Militar do Jataí. Entre os anos 1845 a 1897, 13 militares passaram pelo cargo. Na Colônia Militar de Caseros, entre os anos de 1858 a 1878 passaram-se nove diretores, o que, de acordo com João Carlos Tedesco e Alex Antônio Vanin, contribuiu para o não desenvolvimento da Colônia em certos aspectos, pois não havia continuidade dos planos de gestão<sup>231</sup>. Porém, a Colônia do Xapecó contou com certa estabilidade, pelo menos durante os anos de 1882 a 1898 em que José Bernardino Bormann foi seu diretor. No total, entre os anos de 1882 a 1908, passaram pela Colônia Militar do Xapecó cinco diretores.

Bormann era natural da Província do Rio Grande do Sul e iniciou sua carreira militar em 1861. Participou da Guerra contra o Paraguai, sendo um dos Voluntários da Pátria. Atingiu o posto de Major, por merecimento em 1885 e foi ascendendo na carreira militar, até o posto de General de Divisão em 1908. A permanência de Bormann nos Campos de Palmas é justificada devido ao seu relacionamento com a indígena Kaingang Cândida, do qual foi fruto sua única filha, Efigênia, além de sua vida política, que era toda estruturada na Província do Paraná.

Bormann assumiu o papel de autoridade disciplinar da Colônia e da região, além da tarefa de promover o desenvolvimento da Colônia Militar, garantindo o alojamento dos colonos e o fornecimento de ferramentas, responsável por providenciar suprimentos e os gêneros necessários para a subsistência dos colonos<sup>232</sup>. Era de sua alçada organizar as plantações e dar

<sup>&</sup>lt;sup>229</sup> FONSECA, Hermes. **Relatório do Ministério da Guerra**. Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 1908.

<sup>&</sup>lt;sup>230</sup> MALLET, J.N. **Relatório do Ministério da Guerra**. Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 1902.

<sup>&</sup>lt;sup>231</sup> TEDESCO, João Carlos; VANIN, Alex Antônio. **Entre a Espada, a Cruz e a Enxada:** A Colônia Militar de Caseros no norte do Rio Grande do Sul (1858-1878). *Op. Cit.*, P.96

<sup>&</sup>lt;sup>232</sup> BEZERRA, Jéssika de Aquino. Civilizar os sertões, consolidar o Estado a Colônia Militar do Jataí e os aldeamentos indígenas no Tibagi (1845-1897). Op. Cit., p.125.

sugestões sobre os gêneros e métodos a serem utilizados e indicar as culturas a serem introduzidas<sup>233</sup>. Após o estudo do solo e do clima onde foi instalada a Colônia, Bormann sugeriu a plantação de cana de açúcar, parreiras, além de milho, feijão e outros cereais. Seu intuito era investir na fabricação de vinho, açúcar e aguardente tanto para o consumo interno quanto para a exportação para os mercados próximos.

A Colônia, bem como o seu diretor, um agente do Estado, tinha como objetivo e função a administração do território e da população, além da produção de uma identidade social legítima. Bormann, como um agente do Estado, estava investido "de funções que chamamos de oficiais, isto é, do acesso oficial a palavra oficial, esta que circula nas instâncias oficiais e no Estado"<sup>234</sup>, o que justifica a obrigatoriedade do diretor em escrever os relatórios semestrais sobre o desenvolvimento da colônia. O diretor era o elo entre a colônia e o Governo Provincial<sup>235</sup>.

Os diretores eram os responsáveis pelos vencimentos dos demais militares e dos colonos engajados. Recebiam toda a verba destinada a pagar as despesas e registravam todas as entradas e saídas nos livros de despesas. Na Colônia do Xapecó, havia o livro de Despesas com os vencimentos dos oficiais da comissão, dos praças e do contingente, o livro de despesas com etapas e forragens, o livro de despesas com transportes e o livro despesa com materiais. Tudo era documentado e encaminhado para o Ministério da Guerra e para o Presidente da Província, além de terem que ser apresentados em caso de inspeção. Era uma tentativa de manter o controle das verbas investidas na Colônia, saber as entradas e saídas, e principalmente, se estava havendo algum retorno financeiro.

Quando Bormann assumiu a comissão de criação da Colônia do Xapecó, ocupava a patente de Tenente, tendo conquistado a patente de Major somente no ano de 1885, após três anos na região de Palmas. Após a direção de Bormann, quem assumiu o cargo foi João José de Oliveira Freitas, durante os anos de 1900 a 1903. Freitas também era veterano da Guerra contra o Paraguai, onde serviu entre os anos de 1865 a 1870. Quando ocupou o cargo de diretor, contava com a patente de Major do Exército, conquistada no ano de 1893. Entre os anos de 1895 a 1898, desempenhou funções em Porto Alegre, onde viajou, integrou comissões, inspecionou fronteiras e arsenais, além de participar como engenheiro da construção de

<sup>234</sup> BOURDIEU, Pierre. **Sobre o Estado.** *Op. Cit.*, p.128.

<sup>&</sup>lt;sup>233</sup> Ibidem, p.125.

<sup>&</sup>lt;sup>235</sup> TEDESCO, João Carlos; VANIN, Alex Antônio. **Entre a Espada, a Cruz e a Enxada:** A Colônia Militar de Caseros no norte do Rio Grande do Sul (1858-1878). *Op. Cit*.

fortificações nas cidades de Pelotas e Rio Grande<sup>236</sup>. Freitas tinha vasta experiência relacionada à fronteira. Quando assumiu o cargo, ele e toda a sua família, esposa e oito filhos se dirigiram à Colônia Xapecó, onde permaneceram até o ano de 1903, quando foi designado diretor da Colônia Militar do Alto Uruguai, na Província do Rio Grande do Sul.

Com a saída de Freitas em 1903, quem assumiu a direção foi o Capitão de Estado Maior José de Assis Brasil, que foi demitido no ano de 1905. Sobre Assis Brasil, poucas informações foram encontradas, uma delas faz referência a uma condenação de 14 meses de prisão "pelo fato por ele praticado quando diretor da Colônia Militar do Xapecó e pela defesa insultuosa apresentada ao mesmo conselho contra o general Bormann, então comandante do 5° distrito" Em reportagem do jornal *O Paiz*, foi afirmado que Assis Brasil foi absolvido por seis votos da acusação, no ano de 1907<sup>238</sup>. O crime em questão foi nomeado como "ofensas físicas sobre a pessoa do sr. Alferes Francisco de Paula Arantes<sup>239</sup>", que foi diretor interino entre os anos de 1898 a 1899 e que, posteriormente, assumiu o cargo de professor na Colônia Xapecó. Assis Brasil feriu fisicamente seu subordinado, o que acarretou um processo no Tribunal Militar.

Assis Brasil foi o único diretor da Colônia Militar do Xapecó demitido, provavelmente devido ao incidente com Arantes e com o ex-diretor General Bormann. Os demais diretores ou pediam exoneração ou eram exonerados para assumir algum outro cargo. Em 1905, a direção da Colônia foi assumida pelo Capitão de Estado Maior Francisco Serôa da Motta, que ficou no cargo até 26 de dezembro de 1907. O último diretor da Colônia Militar do Xapecó foi o Segundo Tenente João Baptista de Carvalho, que assumiu o cargo interinamente até o fim da administração militar em 1908.

Mesmo com menos rotatividade de diretores em comparação com outras Colônias Militares, José de Oliveira Freitas em seu relatório de dezembro de 1900, enfatizou a necessidade de um regulamento que padronizassem as atitudes dos diretores, pois:

Cada diretor, colocando-se sob o seu ponto de vista, põem práticas as medidas que julga necessárias, para atingir ao fim a que se propõe. Um entende que são de certa ordem as que podem contribuir para dar desenvolvimento a Colônia. Outro, pensando, de modo contrário, abandona o caminho, seguindo seu antecessor, e lança mãos de outros meios, julgando que é por estes, que pode chegar ao mesmo fim. Todos visam o progresso da Colônia, mas cada um procedendo a seu critério resulta daí a falta de unidade de vistas, e por

<sup>238</sup> O SUPREMO Tribunal Militar. **O Paiz**. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1907.

<sup>&</sup>lt;sup>236</sup> XAVIER, Mário. **O Coronel Freitas e a Colônia Militar do Chapecó:** Os primórdios de Xanxerê a colonização do Oeste Catarinense. Editora Insular: Florianópolis, 2016.

<sup>&</sup>lt;sup>237</sup> O CAPITÃO. **A Federação.** Porto Alegre, 30 de abril de 1906.

<sup>&</sup>lt;sup>239</sup> REUNIU-SE hoje o conselho de Guerra. **Diário da Tarde**. Curitiba, 18 de agosto de 1905.

tanto a da convergência de esforços no mesmo sentido. Com tal diversidade de proceder não é possível chegar-se a um determinado fim<sup>240</sup>.

Sem um regulamento, não havia uma padronização de como a colônia deveria ser gerida, sendo assim, cada diretor agia de acordo com suas próprias diretrizes, pautadas nas esparsas informações fornecidas pelos antigos diretores e pelo Ministério da Guerra. Não havia continuidade, o que afetava negativamente o desenvolvimento da colônia, e a relação estabelecida entre a administração da colônia com os militares e colonos civis.

Além do cargo de diretor, havia o ajudante do diretor, escrivão/almoxarife, capelão e médico, todos deveriam ser militares, com patentes menores, para evitar insubordinação e manter o controle do quadro de funcionários<sup>241</sup>. Na ausência do diretor, que constantemente viajava para Palmas, Curitiba ou até mesmo para o Rio de Janeiro, era o ajudante que interinamente comandava a Colônia. Suas obrigações estavam relacionadas à fiscalização dos militares e empregados, visita às oficinas e controle da documentação da colônia. <sup>242</sup>.

No ano de instalação da Colônia, 1882, o ajudante responsável era o Tenente de Estado Maior de 1ª Classe Antônio Geraldo de Souza Aguiar, que, no processo de instalação do núcleo populacional, ficou responsável pela construção do engenho de serrar madeira. Além do ajudante, a colônia contava com o escrivão/almoxarife Joaquim Pinto d'Assumpção e, como médico, o militar Ismael da Rocha. Além do Capitão de Estado Maior Marciano Augusto Botelho de Magalhães, responsável pela comissão de instalação da C.M.X, servindo também como ajudante do responsável pela comissão.

A função do escrivão estava relacionada a manter a ordem burocrática da Colônia. O sujeito que ocupava o cargo deveria obrigatoriamente ser um militar, consolidando uma forma administrativa hierarquizada e pautada na subordinação militar<sup>243</sup>. Boa parte das correspondências trocadas com o Governo Provincial foi produzida pelo escrivão, assim como cartas, ofícios, mapas estatísticos, e informações sobre a produção agrícola e o estado dos animais, pois era o escrivão que possuía o domínio "das letras"<sup>244</sup>.

Com pesquisa na hemeroteca nacional digital conseguimos descobrir o nome de alguns escrivães que passaram pela Colônia, sendo eles: Ignácio Lucas Barbosa<sup>245</sup>; Joaquim Pinto de

<sup>&</sup>lt;sup>240</sup> FREITAS, João. Relatório Colônia Militar do Chapecó. Xanxerê, 14 dez. 1900.

<sup>&</sup>lt;sup>241</sup> BEZERRA, Jéssika de Aquino. **Civilizar os sertões, consolidar o Estado a Colônia Militar do Jataí e os aldeamentos indígenas no Tibagi (1845-1897).** *Op. Cit.*, p. 122.

<sup>&</sup>lt;sup>242</sup> Ibidem, p.122.

<sup>&</sup>lt;sup>243</sup> TEDESCO, João Carlos; VANIN, Alex Antônio. **Entre a Espada, a Cruz e a Enxada:** A Colônia Militar de Caseros no norte do Rio Grande do Sul (1858-1878). *Op. Cit.*, p.104.

<sup>&</sup>lt;sup>244</sup> Ibidem, p. 104.

<sup>&</sup>lt;sup>245</sup> **Dezenove de Dezembro.** Curitiba, 11 de agosto de 1883.

Assumpção<sup>246</sup> e José Joaquim da Silva Santiago<sup>247</sup>, que cumpriram esta função entre os anos de 1882 a 1885. Como era uma função que apresentava muita rotatividade, e por vezes, a ausência de um responsável, provavelmente muito do que deveria ser registrado foi deixado de lado, principalmente as informações relacionadas aos sujeitos que compunham a Colônia, prova disso é que o único mapa estatístico da população anexado ao relatório do diretor é do ano de 1903, quando essa era uma obrigação anual.

Mesmo com certa constância na direção da Colônia, não havia estabilidade nos demais cargos, nos Relatórios do Ministério da Guerra ou nos jornais da Província do Paraná, era constantemente noticiado a exoneração de ajudantes, almoxarifes, médicos e capelães. A rotatividade não era somente política, mas também em nível regional, o que dificultava a própria administração da Colônia. Muitos eram jovens que desejavam ganhar experiência, como foi o caso do médico Ismael da Rocha.

Quando Ismael da Rocha foi designado a fazer parte da Colônia Militar do Xapecó, em 28 de setembro de 1881, contava com apenas 23 anos. Era recém-formado, inexperiente, e a Colônia serviria para que ganhasse experiência profissional. Permaneceu na Colônia até o ano de 1886, quando foi designado a participar da Comissão de Limites entre o Brasil e a República Argentina, e no fim da expedição foi nomeado como delegado de higiene da Vila de Palmas<sup>248</sup>. A Colônia era um ponto de passagem e quase nunca o destino, a distância dos centros populacionais, a falta de bons caminhos, e a precariedade e custo dos transportes contribuíram para isso. Com a saída de Ismael, o médico designado a Colônia foi o 2° cirurgião José Antônio Alves Pinto, que, em 1888, foi designado para fazer parte da comissão de instalação da Colônia Militar do Iguaçu.

Em 1890 a Colônia já dispunha de um outro médico, Publio Ferreira Baptista. Baptista também era jovem e tinha pouco tempo de formado. Segundo Arthur Durão, diretor interino em 1891 "Muito moço e de pouco tempo formado, tem de serviço a seu cargo pouca prática e sendo móvel na vida militar cometeu algumas faltas que talvez com o tempo desapareçam atenuando-se o seu espírito de subordinação<sup>249</sup>". Percebe-se que mesmo com as falhas Baptista contava com a compreensão de seus superiores, porém, pouco tempo depois, foi exonerado da Colônia, partindo para a Paraíba.

<sup>&</sup>lt;sup>246</sup> **Dezenove de Dezembro.** Curitiba, 10 de fevereiro de 1884.

<sup>&</sup>lt;sup>247</sup> **Dezenove de Dezembro.** Curitiba, 14 de junho de 1884.

<sup>&</sup>lt;sup>248</sup> SILVA, Alberto M. da. **Dr. Ismael da Rocha** (**1859-1924**): Sua vida de Cientista e de Militar. Brasília: Thesaurus, 2004. P.16-18

<sup>&</sup>lt;sup>249</sup> DURÃO, Arthur. **Relatório anual de 1891 da Colônia Militar do Chapecó**. Xanxerê, 1891.

A Colônia Xapecó, assim como outras, contou com a falta de médicos, como fica evidente no relatório de Bormann do ano de 1898:

Faleceram cinco pessoas todas no mês de dezembro, sendo quatro crianças, duas do sexo masculino e duas do feminino e um adulto maior de setenta anos, todos sem assistência médica, por não haver um facultativo nessa colônia. Tomo a liberdade de novamente lembrar a Vossa Excelência a necessidade absoluta de nos servir nesta Colônia um facultativo, pois com a população nela existente julgo que muitas pessoas falecem devido a não serem convenientemente medicadas, como sucedeu o mês de dezembro findo<sup>250</sup>.

Com o relato de Bormann, fica evidente que a falta de médicos na Colônia afetava gravemente a família dos colonos e militares destacados. A ausência, para muitos, significava o não acesso à saúde, pois a vila mais próxima era a de Palmas, que ficava a mais de 80 quilômetros, se tornava caro e demorado, e para muitos inacessível.

Outro funcionário das Colônias Militares era o capelão do Exército, que era nomeado pelo presidente da província. Dentre as suas funções de padre capelão, estava registrar o contato dos colonos com a igreja, além de registrar os nascimentos, casamentos e óbitos<sup>251</sup>. Como comentado no capítulo I, além das funções religiosas, o capelão acumulava as funções educativas, sendo o responsável pela escola. No ano de 1884, o Tenente Capelão Antônio Martuci foi designado a servir na Colônia Xapecó<sup>252</sup>. Nos relatórios elaborados pelos diretores da Colônia e pelo Ministério da Guerra, os capelães são poucas vezes mencionados, pois era um cargo que constantemente estava vago na Colônia, e a vida religiosa era suprida com as visitas anuais do padre de Palmas.

Em 1886, no relatório da Província do Paraná, elaborado pelo então presidente Joaquim de Almeida Faria Sobrinho, foi enfatizada a falta de um capelão, pois, com sua ausência, cessaram as práticas religiosas na Colônia. Os cultos reuniam, nos domingos e dias santos, os habitantes para ouvirem o capelão que estimulava os colonos a "prática do bem e do trabalho"<sup>253</sup>. Acreditava que com um capelão, os moradores dos "sertões circunvizinhos" seriam estimulados a se instalar na Colônia<sup>254</sup>, pois a prática religiosa era tida como importante para muitas famílias. Com a falta constante de um capelão, quem assumia a escola eram os militares ou algum colono mais instruído.

<sup>&</sup>lt;sup>250</sup> BORMANN, José Bernardino. **Relatório anual de 1898 da Colônia Militar do Xapecó.** Xanxerê, 1898.

<sup>&</sup>lt;sup>251</sup> TEDESCO, João Carlos; VANIN, Alex Antônio. **Entre a Espada, a Cruz e a Enxada:** A Colônia Militar de Caseros no norte do Rio Grande do Sul (1858-1878). *Op. Cit.*, P.106.

<sup>&</sup>lt;sup>252</sup> **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 15 de julho de 1884.

<sup>&</sup>lt;sup>253</sup> SOBRINHO, Joaquim. **Relatório da Província do Paraná**. Gazeta Paranaense: Curitiba, 1886.

<sup>&</sup>lt;sup>254</sup> Ibidem.

Como havia a ausência constante de um capelão, uma vez ao ano o vigário de Palmas se dirigia à Colônia e encontrava "uma multidão de batizando e noivos à sua espera na porta da igreja"<sup>255</sup>. Para a realização do casamento civil, era necessária a declaração assinada pelo padre, comprovando o casamento religioso.

Com relação a igreja da Colônia Militar, Aristóteles Xavier, filho de um militar destacado no Xapecó e que viveu sua infância na colônia, descreveu o seguinte:

A elegante igrejinha com duas torres, toda construída de madeira, pintada de branco com frisos azuis, tinha entronizada em seu altar uma grande e linda imagem do Sagrado Coração de Jesus, da devoção do diretor Bormann que, segundo ouvi, mandou buscá-la de Paris, a sua custa. Na sacristia nada faltava: ricos parlamentos, finíssimas alfaias etc., para o culto divino. Na torre do lado direito via-se o campanário com dois sinos. Três portas na frente. Na primeira, a direita, ficava o batistério<sup>256</sup>.

A descrição de Xavier é romantizada, pois foi um artigo escrito por meio de suas memórias de infância e encomendado pelo exército brasileiro para fazer parte das comemorações do centenário de nascimento de José Bernardino Bormann, que ocorreu no ano de 1944. Porém, não descartamos a importância da religiosidade para o estabelecimento militar, até a Proclamação da República, Estado e Igreja estavam vinculados diretamente. Havia uma preocupação maior com a ornamentação das igrejas e com sua arquitetura e construção. Antes da criação da igreja no Xapecó, havia somente uma igreja na Vila de Palmas, ou seja, a Colônia levou para o "sertão" do Xanxerê, a instrução e a religiosidade pautada nos aparatos legitimados pelo Estado.

O Estado compreendia que a disciplina militar era um dos meios mais apropriados para que o domínio dos sertões fosse possível<sup>257</sup>, especialmente para as regiões de fronteira, um dos objetivos centrais da Colônia era a disciplinação dos colonos. E a orientação era de que a administração não praticasse uma postura militar muito rígida, sugerindo que eles usassem moderação, principalmente com os colonos civis. Segundo Adelson Bruggemann, "quando se disciplinava um colono, um comandante deveria usar não mais que um prudente castigo ou pequena punição corporal<sup>258</sup>". E para conseguir manter a disciplina, a Colônia Militar do

<sup>257</sup> BRÜGGEMANN, Adelson. A. **A sentinela isolada:** O cotidiano da colônia militar de Santa Thereza (1854-1883). *Op. Cit.*, p. 109.

<sup>&</sup>lt;sup>255</sup> XAVIER, Aristóteles. **O centenário do Marechal Bormann**. *Op. Cit.*, p.104.

<sup>256</sup> Ibidem

<sup>&</sup>lt;sup>258</sup> Ibidem, p. 56.

Xapecó foi dividida em distritos policiais, que eram policiados por inspetores. No ano de 1900, Freitas destacou o seguinte sobre a disciplina da Colônia:

Apesar de irregularidade de conduta de algumas praças, tem se mantido inquebrantável a disciplina, sendo, porém, necessário, para isso, algumas vezes, empregar meios extralegais. Quanto a disciplina entre colonos, tenho conseguido também mantê-la recorrendo para tal fim ao regulamento da extinta Colônia Militar de Caseros porque infelizmente, até hoje a de Chapecó não tem um pelo qual se reja<sup>259</sup>.

Os meios extralegais citados por Freitas, provavelmente, eram os castigos físicos, que foram abolidos no Exército brasileiro pela lei nº 2.556 de 26 de setembro de 1874. Manter a disciplina, de acordo com o Ministério da Guerra era algo "necessário", pois, estando longe de postos policiais, era função dos militares da colônia proteger a população e manter a disciplina dos demais.

No relatório elaborado pelo então diretor José de Assis Brasil, em 1904, também foi abordada a questão da disciplina e houve a seguinte reclamação a respeito dos praças "a disciplina conservou-se entre as praças, apesar do inveterado vicio da embriaguez a que se entregam algumas<sup>260</sup>". Em caso de tumultos, desordem, rixas e vícios, tanto militares quanto civis deveriam ser expulsos para não servirem de má influência aos colonos. Contudo, devido à constante escassez de militares destacados na Colônia Xapecó, a punição aplicada por Assis Brasil consistia em prisão por determinado período, seguida de soltura para auxiliar na manutenção da Colônia. A crítica à embriaguez era uma constante até mesmo nos debates dos ministros e presidentes da província<sup>261</sup>.

Outra questão que demonstrava a falta de disciplina, embora não abordada nos relatórios dos diretores da Colônia e do Ministério da Guerra, eram as deserções, frequentemente noticiadas nos jornais de Curitiba. Se capturados, os desertores eram presos e encaminhados para a capital da Província. A vegetação densa na região onde foi instalada a Colônia Xapecó facilitava a fuga dos praças. Muitos colonos também desertavam da Colônia, mas, ao contrário dos militares, tinham liberdade de ir e vir.

<sup>260</sup> BRASIL, José de Assis. **Relatório da Colônia Militar do Xapecó.** Xanxerê, 01 mar. 1904.

<sup>&</sup>lt;sup>259</sup> FREITAS, João José. **Relatório da Colônia Militar do Xapecó**. Xanxerê, 1900.

 <sup>&</sup>lt;sup>261</sup> COSTA, Raul. Tensões Sociais no Consumo de Bebidas Alcoólicas em Fortaleza (1915-1935):
 Trabalhadores, boêmios, ébrios e alcoólatras. 2009. 209 f. Dissertação (Mestrado em História Social) –
 Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2009. P.17.

BRÜGGEMANN, Adelson. A. **A sentinela isolada:** O cotidiano da colônia militar de Santa Thereza (1854-1883). *Op. Cit.*, p. 56

Como a recomendação do Ministério da Guerra era de que as punições para os colonos civis fossem mais brandas, uma forma muito utilizada de coerção foi o "Contrato dos Colonos". Em caso de conflito, o contrato era frequentemente lembrado, enfatizando o compromisso legal que os colonos tinham com o Exército e a possibilidade de perda das terras e construções caso a disciplina não fosse obedecida. Dessa forma, a disciplina com os colonos era mantida.

Durante a sua existência, a colônia teve um significativo desenvolvimento populacional, chegando a ter 800 habitantes no ano de 1898<sup>262</sup>. Porém, ao longo dos anos, houve a diminuição dos colonos matriculados, em 1906 havia 138, dos quais 21foram excluídos, sendo 17 por infrações<sup>263</sup>. Acreditamos que grande parte dos colonos desistiu devido à ausência de documentação definitiva que regulamentasse os lotes, o que gerava insegurança para trabalhar e investir na terra. A situação era vista como provisória, válida apenas enquanto a administração militar estivesse em vigor na Colônia. Além disso, a distância dos centros urbanos e a dificuldade de manter um comércio com a região, em razão das péssimas condições das estradas, contribuíam para esse cenário. Em 1907, houve um incremento de 25 colonos e, entre as desistências e permanências, a Colônia finalizou o ano com 152 colonos<sup>264</sup>. Em 1908, a Colônia Militar do Xapecó foi emancipada.

De acordo com Adelson Bruggemann, com o objetivo de atrair a população civil, a organização militar era um arranjo temporário, sendo assim, cada colônia deveria ser emancipada quando as circunstâncias necessárias fossem alcançadas<sup>265</sup>, ou seja, quando se tornassem autossuficientes. Porém, mesmo sem conseguir desenvolver uma economia satisfatória, a Colônia Militar do Xapecó foi emancipada com a justificativa de que não satisfazia "mais os fins para que foi criada, visto se achar muito longe das fronteiras"<sup>266</sup>. No decorrer do trabalho abordaremos os debates que contribuíram para a emancipação das Colônias Militares em especial a do Xapecó.

No próximo subtítulo, nos preocupamos em compreender os métodos utilizados pela Colônia Militar para construir um sentimento de identidade atrelado ao território brasileiro, além de analisar como a escola, a escola de música e o teatro buscaram contribuir com o projeto de "civilizar" as populações interioranas dos Campos de Palmas.

<sup>&</sup>lt;sup>262</sup> MALLET, J.N. **Relatório Ministério da Guerra**. Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 1899.

<sup>&</sup>lt;sup>263</sup> FONSECA, Hermes. **Relatório do Ministério da Guerra**. Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1907.

<sup>&</sup>lt;sup>264</sup> FONSECA, Hermes. **Relatório do Ministério da Guerra**. Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 1908.

<sup>&</sup>lt;sup>265</sup> BRÜGGEMANN, Adelson. A. **A sentinela isolada:** O cotidiano da colônia militar de Santa Thereza (1854-1883). *Op. Cit.*, p.56.

<sup>&</sup>lt;sup>266</sup> FONSECA, Hermes. **Relatório do Ministério da Guerra**. Op. Cit.

## 2.4 Civilizar o "incivilizado" na Colônia Militar do Xapecó

A Colônia Militar do Xapecó foi instalada nos "sertões" dos Campos de Palmas, que, durante o século XIX, era considerado como lugar de "população pobre, ignorante, e bárbara"<sup>267</sup>. O Brasil, nesse período, era majoritariamente agrário, e para conseguir alcançar o progresso, o Ministério da Guerra acreditava ser necessário civilizar e construir um sentimento de identidade e pertencimento a sua população, pois a construção da nacionalidade, segundo Naxara, no final do século XIX e início do XX, "aparecia como componente necessário para a consecução do progresso moral e material do país, diante das demais nações"<sup>268</sup>.

Ainda de acordo com Márcia Naxara:

O progresso aparecia como força inelutável, avassaladora, que pesava como uma sentença sobre os povos atrasados e que, ao mesmo tempo, constituía também a única saída possível, sob qualquer ponto de vista. Restava, em aberto procurar e apontar os caminhos que permitissem alcançá-lo<sup>269</sup>.

E um dos caminhos apontados foi o do trabalho, compreendido como "meio de ascensão econômica e social", porém era o imigrante que estava mais próximo desse progresso, pois, de acordo com o imaginário existente a seu respeito, ele já viria disciplinado<sup>270</sup>. Enquanto a "população nacional só a muito custo, através da educação, que introjetaria os princípios da disciplina e da repressão até que a disciplina fosse alcançada, poderia, um dia, talvez caminhar ao seu lado"<sup>271</sup>. Outro caminho era a instrução pública da população pobre, que passou a ser compreendida como condição de acesso à pretendida posição de país civilizado, com progresso material e moral<sup>272</sup>.

Durante o século XIX, a educação estava ancorada em concepções cientificistas e evolucionistas, que defendiam que, assim como a natureza, a sociedade iria se transformar sob a lógica evolutiva, sendo que suas mudanças representariam a passagem de um estágio inferior para outro superior, ou seja, do "incivilizado" para o "civilizado", e a educação era compreendida como um dos principais meios para desenvolver aptidões que garantiriam a

<sup>&</sup>lt;sup>267</sup> NAXARA, Márcia Regina. **Estrangeiro em sua própria terra**: representações do brasileiro: 1870-1920. *Op. Cit.* 

<sup>&</sup>lt;sup>268</sup> Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>269</sup> Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>270</sup> Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>271</sup> Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>272</sup> SANT 'ANNA, Thiago. Educar e civilizar no sertão: rastros do imaginário social na experiência de escolarização da província de Goiás – Século XIX. **Revista Caminhos da História**, v.17. n.2, 2012. p.115-128.

sobrevivência das sociedades<sup>273</sup>. O acesso à educação impulsionaria a província do Paraná e o país em direção à civilização, com a modernização de seus costumes, modos e comportamentos<sup>274</sup>. Sinal disso, foi a criação de uma escola, de uma escola de música e de um teatro na Colônia Militar do Xapecó, o que demonstra o interesse em educar e "civilizar" a população da região, além de reproduzir a cultura dominante, contribuindo assim para reproduzir a estrutura das relações de força<sup>275</sup>.

De acordo com Pierre Bourdieu o trabalho pedagógico:

[...] tem sempre uma função de manter a ordem, isto é, de reprodução da estrutura das relações de força entre os grupos ou as classes, na medida em que tende, seja pela inculcação, seja pela exclusão, a impor aos membros dos grupos ou classes dominados o reconhecimento da legitimidade da cultura dominante, e a lhes fazer interiorizar, numa medida variável, disciplinas e censuras que servem tanto melhor aos interesses, materiais ou simbólicos, dos grupos ou classes dominantes, quanto mais tomam a forma da autodisciplina e da autocensura<sup>276</sup>.

A educação também tinha o objetivo de manter a ordem e a disciplina, além da imposição da cultura compreendida como adequada para o progresso da região e do país. A Colônia se serviu de vários instrumentos que auxiliaram na manutenção da ordem e na criação de um sentimento de identidade, tudo isso, focando no projeto de "civilizar" as populações que viviam na fronteira dos Campos de Palmas.

A construção dos Estados-nação e a modernização social tornaram-se os pilares sobre os quais se alicerçaram os ideais e as políticas de inovação educacional no final do século XIX e início do século XX, ou seja, a escola popular foi elevada à condição de redentora da nação e de instrumento de modernização por excelência<sup>277</sup>, sendo assim em 1879, pelo decreto nº 7.247 de 19 de abril, houve uma reforma do ensino primário e secundário em todo o território brasileiro. Uma das suas principais modificações foi relacionada a necessidade de ampliar as condições de acesso à educação e à qualidade de ensino<sup>278</sup>, o que justifica a criação de uma

<sup>&</sup>lt;sup>273</sup> Ibidem, p.115-128.

<sup>&</sup>lt;sup>274</sup> Ibidem, p.115-128.

<sup>&</sup>lt;sup>275</sup> BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A Reprodução:** Elementos para uma teoria do sistema de ensino. Editora Vozes: Petrópolis, 2014.

<sup>&</sup>lt;sup>276</sup>Ibidem, p.62

<sup>&</sup>lt;sup>277</sup> SOUZA, Rosa Fátima de. Inovação educacional no século XIX: a construção do currículo da escola primária no Brasil. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 20, n. 51, p. 9-28, nov. 2000.

<sup>&</sup>lt;sup>278</sup> MELO, Cristiane Silva; MACHADO, Maria Cristina. NOTAS PARA A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO: considerações acerca do decreto nº 7.247, de 19 de abril de 1879, de autoria de Carlos Leôncio de Carvalho. **Revista Histedbr On-Line**, Campinas, v. 1, n. 34, p. 294-305, jun. 2009.

escola na Colônia Militar do Xapecó, era importante que a educação chegasse às camadas populares.

Destacamos o artigo 4° da reforma do ensino primário, que definiu as disciplinas, que provavelmente foram aplicadas no contexto da Colônia Militar Xapecó:

O ensino nas escolas primárias do 1° grau do município da Corte constará das seguintes disciplinas: Instrução moral; instrução religiosa; leitura; escrita; noções de coisas; noções essenciais da gramática; princípios elementares de aritmética; sistema legal de pesos e medidas; noções de história e geografia do Brasil; elementos de desenho linear; rudimentos de música, com exercício de solfejo e canto; ginastica e costura simples (para as meninas)<sup>279</sup>.

Percebe-se que ainda havia uma preocupação com a instrução religiosa, justificada pelo fato de o Brasil, naquele momento, não ser um Estado laico, porém, o mesmo documento enfatizava que os alunos que não praticavam a religião católica não eram obrigados a frequentar a aula de instrução religiosa, sendo assim, essas aulas deveriam ser realizadas em dias determinados da semana e sempre antes ou depois das horas destinadas ao ensino das outras disciplinas. O decreto previa a tolerância religiosa, a qual foi implementada na Colônia Xapecó, por meio do Contrato dos Colonos, que analisamos anteriormente.

As disciplinas previstas demonstram um processo de escolarização de vários saberes sociais, como a ginástica, a música e o canto, e os valores morais e cívicos, comprovando a preocupação com a ampliação da cultura escolar para o povo, isto é, a formação de uma classe trabalhadora conformada às exigências do desenvolvimento econômico e social do país<sup>280</sup>.

A escola na Colônia Militar do Xapecó foi construída em 1884 e dividida em duas turmas, sendo uma diurna, frequentada por 22 alunos, e outra noturna, frequentada por 26 alunos. De acordo com o Ministério da Guerra, o intuito era de ensinar a ler e escrever, além de realizar cálculos matemáticos básicos, ou seja, tinha como objetivo alfabetizar crianças e adultos da região. No entanto, mais do que alfabetizar, acreditamos que a escola "contribui para produzir e para reproduzir a integração intelectual e a integração moral do grupo ou da classe em nome dos quais ele se exerce<sup>281</sup>". De acordo com Rosa Fátima de Souza, a educação e a integração moral ocorreria por meio da disciplina de instrução moral que tinha como objetivo:

<sup>&</sup>lt;sup>279</sup> BRASIL. **Decreto n° 7.247, de 19 de abril de 1879.** Rio de Janeiro, 1879.

<sup>&</sup>lt;sup>280</sup> SOUZA, Rosa Fátima de. Inovação educacional no século XIX: a construção do currículo da escola primária no Brasil. *Op. Cit.* 

<sup>&</sup>lt;sup>281</sup> BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. Op. Cit., p.57.

Convinha, pois, desenvolver sentimentos e hábitos, cultivar valores morais desejáveis, tais como: respeito à ordem, disciplina, abnegação, tolerância, amor ao dever, apreço ao trabalho, frugalidade, o bom emprego do tempo, probidade, sinceridade, autocontrole, decência, lealdade, caridade, amor à pátria. Para tanto, o melhor método seria o exemplo, a ação prática do mestre: "o caráter, a ação pessoal do mestre, é o eixo, é o segredo irresistível de toda a educação moral"<sup>282</sup>.

Por meio dos componentes curriculares, os filhos dos colonos desenvolveriam hábitos que os permitiriam "cultivar valores" vistos como positivos pelo Ministério da Guerra, como o respeito à ordem, aos militares e à hierarquia reproduzida na Colônia, além de serem educados para o trabalho. A escola auxiliaria na construção de um colono ideal para os parâmetros desejáveis de progresso e modernização.

No contexto da Colônia Militar, o responsável pelo ensino era um capelão do Exército, que acumulava a responsabilidade de realizar as celebrações religiosas aos domingos e dias santos, instruir os colonos nos preceitos religiosos, além de dar toda a assistência religiosa aos enfermos e presos. Porém, devido à constante falta de um capelão na colônia, o responsável pela instrução era um colono ou militar, escolhido pelo diretor do estabelecimento. No ano de 1886, o responsável pela escola era o almoxarife, alferes José Joaquim da Silva Santiago, porém, devido à necessidade de ausentar-se temporariamente da sede, para cumprir ordens do diretor, o ensino estava sofrendo "prejuízo". Em sua ausência, o médico e o ajudante da comissão o substituíram na escola. De acordo com Faria Sobrinho:

A prática desse mister tem provado que a substituição frequente de professores, trazendo como consequência a variedade dos métodos empregados, é quase tão prejudicial a crença, como o são as soluções contidas produzidas no ensino por um mesmo professor<sup>283</sup>.

Para os objetivos escolares propostos, a troca constante de professores era prejudicial, e Faria Sobrinho sugeriu, que, para solucionar "tal inconveniente" o governo estabelecesse uma verba para a colônia, para que contratasse um "cidadão habilitado" para se dedicar exclusivamente ao ensino ou designar um capelão que se estabelecesse por um bom período na colônia, pois "poderia ministrar a essas infelizes crianças a instrução primária que lhes é tão necessária"<sup>284</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>282</sup> SOUZA, Rosa Fátima de. Inovação educacional no século XIX: a construção do currículo da escola primária no Brasil. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 20, n. 51, p. 9-28, nov. 2000.

<sup>&</sup>lt;sup>283</sup> SOBRINHO, Joaquim. **Relatório da Província do Paraná**. Gazeta Paranaense: Curitiba, 1886.

<sup>&</sup>lt;sup>284</sup> Ibidem.

Em 1892, em um artigo publicado no Jornal *Xapecó*, um periódico quinzenal, sob responsabilidade do próprio José Bernardino Bormann, então diretor, há um "puxão de orelha" ao professor responsável na escola da Colônia, demonstrando que acumulava a função de educar e de disciplinar os alunos:

Parece-nos azada a ocasião para pedir ao professor que proíba a algazarra que fazem os meninos ao saírem da escola. O professor tem, além da nobre missão de instruir os meninos, o dever de educá-los como se fossem seus próprios filhos. Todo ato mau deve ser censurado e proibido pelo professor<sup>285</sup>.

De acordo com Bormann, o professor deveria impor uma disciplina rigorosa aos alunos até mesmo fora do ambiente escolar. O professor, além de educador tinha um papel de fiscalizar e censurar qualquer ato visto como negativo, seu dever era discipliná-los, para que posteriormente fossem bons colonos, o que justifica o fato da preferência por militares para servirem de professores, pois já iriam ensinar com base nos ensinamentos do Exército. Era tarefa do professor ensinar a moral, instigar a aprendizagem de noções essenciais referentes à moralidade humana, necessárias a formação de homens civilizados<sup>286</sup>.

O jornal *O Xapecó* era um mecanismo de divulgação e concepção de ideias para os moradores da colônia e da região de Palmas. Servia para divulgar as ações e os avanços da Colônia Militar, promovendo uma imagem positiva das políticas de ocupação territorial. Bormann redigiu vários artigos sobre a própria Colônia e sobre os acontecimentos no resto do país e, por vezes, até no mundo, era uma forma de dar a sua opinião sobre fatos internos e externos. Além de fomentar a adesão de colonos à ideia de pertencimento nacional e ao projeto de desenvolvimento das colônias militares. No jornal de 07 de abril de 1892, Bormann comenta sobre sua preocupação com o progresso da colônia, principalmente com o progresso moral:

Enfim, se nos fosse dado comparar o progresso moral que se observa nesta região remota, onde assenta a linda povoação do "Xanxerê" progresso moral devido a nossa energia, ao nosso patriotismo, e aos nossos sacrifícios de toda espécie, com o estado das comunicações, das pontes, do que constitui, em uma palavra, o progresso material, poderíamos dizer com orgulho: nós temos feito muito, muito mais do que podíamos: os governos, porém, nada, nada fizeram ao que podiam fazer<sup>287</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>285</sup> BORMANN, José Bernardino. **Instrução Primária**. Xapecó. Xanxerê, 07 fev. 1892.

<sup>&</sup>lt;sup>286</sup> MELO, Cristiane Silva; MACHADO, Maria Gomes. A Organização da Instrução Pública no Estado do Paraná no Início da República: o decreto nº 31 de 29 de janeiro de 1890. **Revista Histedbr On-Line**, Campinas, v. 1, n. 38, p. 248-260, jun. 2010. P.249.

<sup>&</sup>lt;sup>287</sup> BORMANN, José Bernardino. **Xanxêre, 07 abr. 1892**. Xapecó. Xanxerê, abr. 1892.

A Colônia tinha o dever de promover o progresso moral e civilizar a população, até então considerada "pouco instruída". O comentário de Bormann faz uma crítica à própria administração militar, sugerindo que o Ministério da Guerra não oferecia o suporte necessário para o desenvolvimento adequado. Ele atribui os progressos alcançados aos colonos e militares que viviam na Colônia. Bormann, provavelmente, referia-se aos recursos que ele próprio destinou, como a criação da escola de música.

A escola de música foi criada em 1887 como forma de comemoração do aniversário do Imperador que contava com doze alunos matriculados, sob a direção do 2° Sargento do batalhão de engenharia Américo Vidal. Bormann foi o responsável por doar os instrumentos e uniformes. Faria Sobrinho, Ministro da Guerra, acreditava que isso proporcionaria, nas horas de descanso, "meios de se entregarem a passatempos úteis e afastarem-se dos inconvenientes e periculosos"<sup>288</sup>.

De acordo com Rui Barbosa, responsável por elaborar, em 1883, um projeto para reforma do ensino no Brasil, a música:

produz na alma uma verdadeira cultura interior, e faz parte da educação do povo. Tem por efeito desenvolver os vários órgãos do ouvido e da palavra, adoçar os costumes, civilizar as classes inferiores, aligeirar para elas as fadigas do trabalho e proporcionar-lhes um inocente prazer, em vez de distrações muitas vezes grosseiras e arruinadoras<sup>289</sup>.

O ensino da música era visto como um instrumento essencial para promover a moralização e disciplina entre a população da Colônia Xapecó, além de contribuir para o processo de inculcação de uma identidade considerada legítima<sup>290</sup>. Como afirma Bourdieu, a escola detém "o monopólio da educação legítima", responsável por transmitir a cultura oficial de acordo com os modos reconhecidos. Na Colônia, a banda desempenhava um papel central nas festividades, especialmente durante as celebrações de datas nacionais e no aniversário da colônia, comemorado em 14 de março.

Nesse contexto, a escola, o teatro e as aulas de música desempenharam um papel central na construção de uma identidade atrelada ao Estado brasileiro. A criação de uma escola de música e a construção de um teatro demonstram o esforço de legitimar essa identidade social. Segundo Bourdieu, tanto a escola quanto o exército podem ser vistos como instrumentos de

<sup>&</sup>lt;sup>288</sup> SOBRINHO, Joaquim. **Relatório da Província do Paraná**. Gazeta Paranaense: Curitiba, 1888.

<sup>&</sup>lt;sup>289</sup> BARBOSA, Rui. **Reforma do ensino primário e várias instituições complementares da instrução pública** (**1883**). Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1947 (Obras Completas, v. 10, t.1-4).

<sup>&</sup>lt;sup>290</sup> BOURDIEU, Pierre. **Sobre o Estado.** *Op. Cit.*, p.306.

"inculcação de modelos culturais e de adestramento<sup>291</sup>". Assim, a função da escola era difundir e consolidar valores como disciplina, sacrifício e lealdade, todos ligados aos símbolos nacionais.

Porém, mesmo com a preocupação com a educação dos jovens e adultos, havia ainda uma porcentagem grande de analfabetos na Colônia Xapecó. De acordo com o Recenseamento do Brasil do ano de 1890, na Colônia Militar do Xapecó, havia 112 sujeitos alfabetizados e 410 analfabetos, cerca de 80 % dos moradores da Colônia não sabiam ler e escrever<sup>292</sup>. Mesmo com escola na Colônia e com o estímulo dos militares, poucos adultos frequentavam as aulas, devido à demanda dos trabalhos agrícolas e pastoris e dentre as crianças e adolescentes, muitos não frequentavam pelos mesmos motivos, o foco principal era o trabalho e não a educação.

No relatório elaborado pelo diretor João José de Oliveira Freitas, em dezembro de 1900, uma das reclamações era justamente a pouca frequência na escola:

Os pais, na sua quase totalidade analfabetos, desconhecem o prejuízo que causam aos filhos, deixando de mandá-los a Escola. Alegando que necessitam dos filhos para auxiliar-se no trabalho de lavoura, procuram assim isentar-se do imprescritível dever de fazê-los receber instrução. Eu, porém, os tenho ameaçado com o emprego de meios coercivos e assim, sempre vai se conseguindo maior frequência, que espere crescer no ano vindouro. As crianças de ambas as escolas eram analfabetas e ao se matriculares e os mapas inclusos, do movimento havido nessas escolas durante o ano, mostram que, apesar da dificuldade em obter grande frequência, a despesa que se faz com esse serviço é largamente compensada pela difusão da instrução neste deserto<sup>293</sup>.

A justificativa utilizada por Freitas para a pouca frequência escolar era o fato de os pais serem analfabetos, ignorantes, incivilizados, que não compreendiam a importância da instrução em detrimento do trabalho. Deixa evidente a importância da educação, pois utiliza-se de meios coercitivos para a maior frequência escolar, ou seja, de violência, o que reforça a ideia de que a escola tinha a função de civilizar. Os filhos dos colonos, se instruídos e civilizados adequadamente, seriam os colonos adequados para a Colônia Xapecó, que trariam progresso moral e econômico.

Durante muito tempo, a escola administrada pelo Ministério da Guerra era a única presente na colônia, que tinha como objetivo instruir os meninos, porém, ainda no relatório de 1900 elaborado por Freitas, há a menção de uma segunda escola, considerada mista, ou seja,

<sup>&</sup>lt;sup>291</sup> BOURDIEU, Pierre. Sobre o Estado. Op. Cit., p.306.

<sup>&</sup>lt;sup>292</sup> BRASIL. **Recenseamento da População do Brasil em 1890**. Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1892.

<sup>&</sup>lt;sup>293</sup> FREITAS, João. Relatório Colônia Militar do Chapecó. Xanxerê, 14 dez. 1900.

frequentada por meninos e meninas e subvencionada pelo estado do Paraná, onde lecionava a professora Elisa Morscher<sup>294</sup>, uma professora civil, que não tinha relação com o Exército brasileiro. A partir desse momento, não somente os meninos recebiam instrução, mas as meninas habitantes da colônia também.

A criação da escola mista se justifica pelo fato de que, no final do século XIX e início do século XX, o Paraná foi marcado pela criação de diversas leis, decretos e regulamento com o objetivo de difundir as escolas primárias, pois compreendia que educar as classes populares poderia resolver alguns dos problemas sociais, além de preparar a população para o trabalho<sup>295</sup>. Um desses decretos foi o de número 31, de 29 de janeiro de 1890, que aprovava o regulamento da instrução pública no estado do Paraná. O decreto enfatizou a preocupação em ampliar a instrução, além de instruir moralmente e civicamente a população, pois era obrigatória a disciplina de "instrução moral e cívica", que deveria perpassar o ensino das demais disciplinas.

Porém, mesmo com esse crescente interesse pela educação, ainda havia vários problemas, como recursos precários, falta de professores, baixa frequência e evasão dos alunos nas escolas<sup>296</sup>. O que fica evidente no relatório de 1901, elaborado pelo Ministro da Guerra João Mallet, que demonstra que houve diminuição da frequência escolar<sup>297</sup>. No ano de 1902, a escola da Colônia contava com 12 alunos matriculados, enquanto a escola mista, sob responsabilidade do Estado do Paraná contava com a frequência de 16 alunos<sup>298</sup>. Mesmo com a presença de duas escolas, a Colônia enfrentava dificuldade para manter muitos alunos matriculados, demonstrando que a população tinha maior interesse no trabalho do que na instrução de seus filhos.

Os alunos também sofriam com a falta de professores, tanto na escola mantida com as verbas do Paraná, quanto a escola administrada pelos militares. De acordo com o Relatório elaborado pelo então Ministro da Guerra, Hermes da Fonseca, durante o ano de 1907 não houve o funcionamento da escola<sup>299</sup>, porém, no relatório do diretor interino, João Batista Cúrio de Carvalho, é informado que houve algumas aulas particulares:

<sup>&</sup>lt;sup>294294</sup> MALLET, João. Relatório do Ministério da Guerra. Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 1901.

MELO, Cristiane Silva; MACHADO, Maria Gomes. A Organização da Instrução Pública no Estado do Paraná no Início da República: o decreto nº 31 de 29 de janeiro de 1890. **Revista Histedbr On-Line**, Campinas, v. 1, n. 38, p. 248-260, jun. 2010.

<sup>&</sup>lt;sup>296</sup>Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>297</sup> MALLET, João. **Relatório do Ministério da Guerra**. Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 1902.

<sup>&</sup>lt;sup>298</sup> ARGELLO, Francisco. **Relatório do Ministério da Guerra**. Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 1903.

<sup>&</sup>lt;sup>299</sup> FONSECA, Hermes. **Relatório do Ministério da Guerra**. Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 1908.

Por falta de professor não funciona a escola pública primária, durante todo o ano. Entretanto reconhecendo ao chegar à necessidade de instruções nesta localidade, regi particular e gratuitamente uma aula de 3 horas diárias, com uma frequência média de 30 meninos; tendo ficado só, não me foi possível continuar. É de imprescindível necessidade regular funcionamento de escolas públicas para os colonos fixos nessa localidade, onde são enormes a população infantil e os pais em geral, tem vontade de instruir seus filhos<sup>300</sup>.

O fato de Carvalho ficar sozinho é justificado devido ao desejo do Ministério da Guerra em emancipar a Colônia. No final do ano de 1907, Hermes da Fonseca, então Ministro da Guerra, mandou todos os funcionários se retirarem, ficando somente na Colônia seu diretor interino. Entre os militares que cumpriram a função de professores, destacamos Alferes Joaquim Fernandes Brandão; Tenente Ângelo de Souza Franco e Adalberto Gonçalves.

Percebe-se que mesmo com parcos recursos destinados pelo Ministério da Guerra, a Colônia Militar do Xapecó participou do projeto civilizatório e modernizador da sociedade que estava em voga no final do século XIX e início do século XX, além de tentar construir um sentimento de identidade atrelado à nação. No próximo capítulo, analisaremos as principais modificações e permanências na colonização militar e no Exército brasileiro com a Proclamação da República.

CARVALHO João Batista **Relatório da C** 

<sup>&</sup>lt;sup>300</sup> CARVALHO, João Batista. **Relatório da Colônia Militar do Xapecó**. Xanxerê, 1908.

# CAPÍTULO III

# COLONIZAÇÃO MILITAR PÓS PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA: O CASO DA COLÔNIA XAPECÓ (1889-1908)

O presente capítulo tem como objetivo analisar as modificações na administração das Colônias Militares com a Proclamação da República em 1889. E para isso, utilizaremos a Lei 39A, aprovada em 30 de janeiro de 1892, que autorizou o governo a emancipar Colônias Militares com exceção das instaladas nas fronteiras. Também utilizaremos a Lei nº 733 de 21 de dezembro de 1900, que diminuiu o tamanho dos lotes distribuídos nas Colônias Militares. E o decreto número 4.662, de 12 de novembro de 1902, que aprovou um novo regulamento para as Colônias.

Em um segundo momento, temos como objetivo compreender a questão agrária durante a República na Colônia Xapecó, tendo como pano de fundo a administração de José Bernardino Bormann, que permaneceu na Colônia entre os anos de 1882 a 1898. No decorrer do trabalho, também abordaremos a Revolução Federalista, que se iniciou em 1893, e suas consequências para a Colônia Militar do Xapecó, tendo em vista que tanto federalistas quanto legalistas se abrigaram na colônia. Posteriormente, abordaremos a atuação de outros diretores no Xapecó, em especial a direção de João José de Oliveira Freitas e José de Assis Brasil. E por fim, visamos compreender a administração do estado do Paraná após a Proclamação da República, principalmente as questões envolvendo as terras devolutas e o conflito territorial entre o estado de Santa Catarina, e suas consequências para os Campos de Palmas e para a Colônia Militar do Xapecó.

#### 3.1 Colonização militar após a Proclamação da República

A Proclamação da República foi resultado das profundas transformações que vinham ocorrendo no Brasil, principalmente as relacionadas com a decadência das oligarquias tradicionais, ligadas à terra, à abolição da escravidão, à imigração, ao "processo de industrialização e urbanização, o antagonismo entre zonas produtoras, e à campanha pela

federação<sup>301</sup>". De acordo com Emília Viotti da Costa, a República foi consequência da aliança entre grupos ativos da classe média e representantes do setor mais dinâmico da classe senhorial. O advento da República trouxe modificações significativas envolvendo a política de terras e das Colônias Militares.

Com a Proclamação da República, houve a expansão das áreas cultivadas para fins comerciais, resultando na expansão da fronteira agrícola, para territórios até então considerados de terra não adequadamente ocupadas<sup>302</sup>. Na Constituição da República de 1891, a primeira de caráter republicano, ocorreu a transferência das terras de uso público da União para os estados. Essa medida resultou em um desequilíbrio no pacto federativo, já que cada estado adotou soluções distintas para a questão fundiária, sem a existência de um controle unificado pela União. De acordo com Paulo Pinheiro Machado, a legislação dos estados sobre as terras e a colonização não diferiam do que era praticado durante o Império, pois os Estados herdaram as contradições e ambiguidades da política imperial de terras<sup>303</sup>. Exemplo disso foi o acirramento da questão de limites envolvendo os estados de Santa Catarina e Paraná, pois ambos os estados buscavam ampliar suas arrecadações, tendo em vista o direito assegurado pela nova Constituição em recolhimento de taxas sobre as exportações, propriedades, profissões e indústrias<sup>304</sup>.

Porém, de acordo com o artigo 64 da Constituição de 1891, a União continuaria a deter as porções de territórios que fossem consideradas indispensáveis "para a defesa das fronteiras, fortificações, construções militares e estradas de ferro federais", os territórios das Colônias Militares continuariam pertencendo à União, tendo em vista a sua importância para a defesa das fronteiras brasileiras. Consequência dessa modificação, o Presidente do estado do Paraná, Francisco Xavier da Silva, publicou a Lei número 68, de 20 de dezembro de 1892, que legislava sobre os serviços de registro, validação, legitimação, venda, aforamento e discriminação de terras, e definia os princípios básicos da colonização de novas áreas, por empresas nacionais ou estrangeiras<sup>305</sup>.

-

<sup>&</sup>lt;sup>301</sup> COSTA, Emília. **Da Monarquia à República**: Momentos decisivos. São Paulo: Fundação da Editora UNESP, 1999, p. 453.

<sup>&</sup>lt;sup>302</sup> COSTA, Emília. **Da Monarquia à República**: Momentos decisivos. São Paulo: Fundação da Editora UNESP, 1999.

<sup>&</sup>lt;sup>303</sup> MACHADO, Paulo Pinheiro. A política de terras em Santa Catarina: posse, propriedade e legitimação no Planalto Serrano e Meio-oeste no final do Império e início da República (1854-1912). In Simpósio Nacional de História – ANPUH, 26, 2011. Anais... São Paulo: ANPUH, 2011, p.1-18.

<sup>&</sup>lt;sup>304</sup> VOLTOLINI, Anderson. A questão de limites de terras entre Santa Catarina e Paraná: uma análise das mensagens de governadores de 1900 a 1916. **Revista Santa Catarina em História**: Florianópolis, v.1, n.2, 2009. P. 31 a 38.

<sup>&</sup>lt;sup>305</sup> PRIORI, Angelo. Legislação e política fundiária no estado do Paraná (1889-1945). **Saeculum** - Revista de História: João Pessoa, jan./jun. 2012, p.134

Outras modificações a nível estadual estão relacionadas à organização partidária, pois o caráter federalista da República impôs a organização de partidos estaduais, que no caso do Paraná, resultaram na reorganização dos partidos imperiais, mas sob nova roupagem<sup>306</sup>. O Partido Conservador, liderado pelo Barão do Serro Azul, transformou-se no Partido Republicano Federal e os antigos liberais, sob comando de Generoso Marques dos Santos fundaram a União Republicana do Paraná<sup>307</sup>. O campo político paranaense contava com a condução dos mesmos personagens, detentores do capital político acumulado durante o período imperial.

Também trouxe modificações no Exército Brasileiro. Durante o Império, o Exército tinha como objetivo a proteção das fronteiras potencialmente conflituosas e o controle de alguns centros urbanos "tradicionalmente inquietos<sup>308</sup>". Devido à centralidade do sistema, e à "ausência de mentalidade intervencionista no exército<sup>309</sup>", não havia perigo no sentido político. Porém, com a República, a distribuição desigual das forças do Exército adquiriu "maior gravidade política pela possibilidade de gerar atritos entre as guarnições e os governos estaduais, e inversamente de produzir alianças entre esses dois atores contra o governo federal<sup>310</sup>". O que consequentemente trouxe modificações na forma que o Exército administrava as próprias colônias militares.

As modificações nas colônias militares ocorreram em janeiro de 1892, por meio da Lei número 39-A, de 30 de janeiro, que em seu artigo 18°, definiu que "ficam extintos os presídios militares de Goyaz, e autorizado o governo a emancipar, mediante as providências indispensáveis, as colônias militares, com exceção das que estiverem colocadas em fronteiras ou nas suas proximidades"<sup>311</sup>. Porém, foi somente com a Lei número 360, de 30 de dezembro de 1895, que definiu o orçamento para o exercício do ano de 1896, que as Colônias Militares começaram a ser emancipadas. Como podemos observar no quadro 07, no ano de 1896 foram emancipadas nove Colônias Militares<sup>312</sup>.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>306</sup> CORRÊA, Amélia. Imprensa Política e Pensamento Republicando no Paraná no final do século XIX. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v.17, n.32, p.139-158, fev. 2009, p.146.

<sup>&</sup>lt;sup>307</sup> Ibidem

<sup>&</sup>lt;sup>308</sup> CARVALHO, José Murilo. **Forças Armadas e Política no Brasil**. São Paulo: Todavia, 2021, p.55.

<sup>&</sup>lt;sup>309</sup> Ibidem, p.55.

<sup>&</sup>lt;sup>310</sup> Ibidem, p.55.

<sup>&</sup>lt;sup>311</sup> BRASIL. **Lei número 39-A, de 30 de janeiro de 1892**. Disponível em:

https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-39-a-30-janeiro-1892-541223-publicacaooriginal-44173-pl.html. Acesso em 20 jun. 2023.

<sup>&</sup>lt;sup>312</sup> VASQUES, Bernardo. **Relatório do Ministério da Guerra.** Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 1896, p.54.

Quadro 07 - Colônias Militares emancipadas no período republicano

Colônia Militar	Fundação	Emancipação
Pedro II	1840	1898 ou 1899
São João do Araguaia	1850	1896
Santa Thereza	1854	1896
Brilhante	1855	1896
São Lourenço	1859	1896
Miranda	1859	1896
Nioac	1860	1896
Dourados	1861	1896
Itacayú	1871	1896
Conceição de Albuquerque	1872	1896
Alto Uruguai	1879	1913
Xapecó	1882	1908
Xopim	1882	1908
Iguaçu	1889	1910

Fonte: Relatórios do Ministério da Guerra dos anos de 1891 a 1914. Elaboração própria.

Foram para o regime civil as Colônias Militares: São João do Alto Araguaya, no Estado do Pará; Itapura, no Estado de São Paulo; Santa Thereza, no Estado de Santa Catarina; Brilhantes, São Lourenço, Dourados, Miranda, Itacayú, Conceição de Albuquerque e Nioac, todas no Estado de Mato Grosso<sup>313</sup>. Foram mantidas apenas as colônias militares localizadas em regiões de fronteira, a do Xapecó (PR), do Xopim (PR), Pedro II (PA), que pouco tempo depois foi emancipada, e as colônias do Iguaçu (PR) e do Alto Uruguai (RS).

Com a extinção de várias Colônias Militares, o então Ministro da Guerra, Marechal Bernardo Vasques, em seu relatório do ano de 1896, sugeriu que:

[...] o Poder Legislativo não só autorize o Governo a reformar as Colônias subsistentes, como ainda o habilite com os meios necessários ao desenvolvimento delas, principalmente no que diz respeito a vias de comunicações, indispensáveis ao engrandecimento dos estabelecimentos desta natureza<sup>314</sup>.

As colônias que não foram emancipadas careciam de reformas e recursos para a manutenção básica, pois devido à falta de estradas, não conseguiam desenvolver um comércio que contribuísse na captação de recursos para a autogestão. Porém, apesar da preocupação e sugestão de Vasques, não foram investidos recursos que visassem o "engrandecimento" dos estabelecimentos.

Foi somente em 1900 que o então Ministro da Guerra, Medeiros Mallet, começou a reunir relatórios, plantas, memórias e outros documentos sobre as Colônias Militares com o

\_

<sup>&</sup>lt;sup>313</sup> Ibidem, p.54.

<sup>&</sup>lt;sup>314</sup> VASQUES, Bernardo. **Relatório Ministério da Guerra**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1896.

objetivo de as reorganizar, pois "poderão tornar-se úteis a defesa das fronteiras<sup>315</sup>". Mallet também se preocupava com o território das colônias emancipadas, pois:

Com a emancipação ou extinção de algumas das referidas colônias, tem os governos dos Estados irregularmente se apossado dos respectivos territórios, quando é certo que tais colônias são próprias federais, com áreas especificadas, cultivadas e edificadas, e que a emancipação ou extinção de que se trata, importa somente na abolição do regime especial a que estão sujeitas e na sua passagem para a jurisdição civil<sup>316</sup>.

Com a emancipação das Colônias Militares, os estados estavam se apossando dos territórios ilegalmente, visto que a maioria das colônias estavam instaladas em terras devolutas, que pertenciam à União. De acordo com Mallet, era necessária uma fiscalização dos territórios emancipados, para evitar a posse irregular.

Com o decreto número 733, de 21 de dezembro de 1900, as Colônias Militares foram reorganizadas, mas continuavam destinadas "à defesa das fronteiras, à proteção das vias estratégicas, tanto fluviais como terrestres, das linhas telegráficas, a catequese dos indígenas" além de visar a exploração agrícola e industrial do território. Mesmo com a Proclamação da República, os objetivos das colônias militares continuavam os mesmos da época do Império, tendo como ponto central a defesa das fronteiras.

Uma modificação significativa foi com relação às vias de comunicação. De acordo com o decreto de 1900, "nenhuma colônia será fundada sem que previamente se estabeleçam vias de comunicação com o centro populoso mais próximo, para onde possam ter saída os produtos da colônia<sup>318</sup>". A partir de 1900, só seriam instaladas novas colônias militares, após a construção de estradas, o que demonstra que esse era um problema comum nas colônias militares. O decreto também definiu que "nenhuma Colônia Militar se poderá emancipar sem que tenha, pelo menos, 5.000 habitantes e edifícios próprios para administração civil<sup>319</sup>", porém, com relação à Colônia Militar do Xapecó o artigo não foi respeitado, pois, em 1908, quando foi emancipada, a colônia possuía apenas 152 colonos matriculados<sup>320</sup>.

O decreto também previa que o Ministério da Guerra deveria mandar "expedir título de posse definitiva aos colonos que tenham cumprido as exigências da lei anterior, ordenando a

<sup>&</sup>lt;sup>315</sup> MALLET, J.N. Medeiros. **Relatório Ministério da Guerra.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1900.

<sup>316</sup> Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>317</sup> BRASIL. Decreto número 733 de 21 de dezembro de 1900.

<sup>318</sup> Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>319</sup> BRASIL. Decreto número 733 de 21 de dezembro de 1900.

<sup>&</sup>lt;sup>320</sup> Fonseca, Hermes. **Relatório do Ministério da Guerra.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1908.

medição de suas terras, caso não estejam às mesmas demarcadas, sendo respeitados os direitos adquiridos<sup>321</sup>". O não cumprimento dessas promessas gerou diversos problemas para os colonos, tema que será abordado no quarto capítulo, focado nas questões agrárias após a emancipação da Colônia Militar do Xapecó.

Além da reorganização das Colônias Militares, foi criado um regulamento, aprovado pelo decreto nº 4.662, de 12 de novembro de 1902. Este decreto, dividido em 106 artigos, abordava diversos aspectos das Colônias, com o objetivo de estabelecer um regulamento uniforme para todas elas. Durante o Império, muitas Colônias não tinham regulamentos próprios, o que dificultava significativamente sua administração. No decorrer deste capítulo, discutiremos os artigos do decreto que alteraram a estrutura das Colônias Militares, com destaque para a Colônia do Xapecó, que, embora não tivesse um regulamento específico, seguia o Contrato dos Colonos elaborado por Marciano Botelho de Magalhães, abordado no segundo capítulo.

O segundo artigo do regulamento definiu que o território das Colônias teria uma área de 40 km x 25 km, ou de 1.000 km², dividida em três zonas: a urbana, suburbana e a pastoril. Também definiu que as Colônias contariam com 12.783 lotes, sendo 3.040 urbanos, cada um com 1.936 metros quadrados; 7.743 lotes suburbanos, cada um de 100.000 metros quadrados (10 ha) e 2.000 lotes pastoris, cada um com 108.900 metros quadrados<sup>322</sup> (10,89 ha). Dessa forma, o Estado delimitou que todas as colônias militares teriam o mesmo tamanho, além de diminuir drasticamente a dimensão dos lotes concedidos gratuitamente para os colonos militares e civis, a partir desse momento, os colonos poderiam solicitar um lote de, no máximo, 21 hectares.

Com relação a administração da Colônia, o decreto definiu que contariam com: um diretor, que deveria ser um oficial superior ou capitão; um ajudante, que deveria ter a patente de capitão ou subalterno; um auxiliar que deveria ser subalterno; um escrivão; um almoxarife; um professor primário; um médico e um farmacêutico militar. O decreto também definiu uma tabela de vencimentos, como forma de padronizar o salário dos profissionais que trabalhavam nas colônias militares, definiu a gratificação de 130\$000 para o escrivão, enquanto o professor e o almoxarife recebiam a gratificação de 150\$000<sup>323</sup>. Mesmo durante o período republicano, a organização da administração militar não foi modificada e a hierarquia do exército foi mantida. A Colônia Xapecó continuou com falta de médicos, farmacêuticos e de professores, o

<sup>&</sup>lt;sup>321</sup> BRASIL. Decreto número 733 de 21 de dezembro de 1900.

<sup>322</sup> Ibidem.

<sup>323</sup> Ibidem.

que tornava menos atrativa a permanência de colonos na região, já que a distância dos centros urbanos dificultava o acesso a esses serviços.

Já o 13° artigo definiu as atribuições do diretor das Colônias Militares, que incluíam: superintender todos os serviços de ordem técnica e administrativa; dirigir com justiça e equidade a colônia sendo o primeiro a zelar pelos interesses dos colonos; propor a demissão dos empregados da colônia, ociosos no cumprimento dos seus deveres; retirar da colônia os sujeitos prejudiciais ao "bom regime e tranquilidade"; velar pela guarda da fronteira e da colônia de modo a evitar usurpações e posses ilegítimas; não fazer despesa sem autorização orçamentária; encaminhar anualmente a Superintendência Geral de Colonização e Fronteiras um relatório detalhado de todas alterações da colônia<sup>324</sup>. Continuava sendo o responsável por fiscalizar, policiar e manter o funcionamento da colônia militar de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Guerra.

Com relação aos colonos civis e militares, o artigo 24 definiu que:

Serão considerados como colonos e como tais matriculados: 1º As praças que, tendo concluído o seu tempo de serviço ativo e na qualidade de reservistas do Exército requererem e obtiverem residência e lotes nas colônias; 2º As expraças do Exército e Armada que igualmente requererem e obtiverem residência e lotes nas colônias; 3º As ex-praças que ocuparem ou forem ocupar os lotes concedidos por leis anteriores, em virtude de clausulas do seu engajamento; 4º Os operários contratados para o serviço das colônias; 5º Os brasileiros ou estrangeiros que requererem e obtiverem residência e lotes nas colônias; 6º As famílias atualmente existentes que já tiverem obtido residência e lotes em cujo gozo se achem, explorando a indústria pastoril ou agrícola, ou uma e outra<sup>325</sup>.

Com as presentes modificações, percebe-se que o grande interesse do Estado era que as colônias militares fossem habitadas preferencialmente por militares aposentados, pois, de acordo com o Ministério da Guerra cumpriam os requisitos de obedecer a disciplina militar. O artigo 25 deu mais detalhes, pois definiu que os praças que faziam parte do destacamento tinham a possibilidade de obter licença do diretor para cultivar nos lotes coloniais, sem prejuízo do seu serviço militar, porém não tinham direito de possuir um título provisório, antes de obterem a baixa do serviço<sup>326</sup>. Somente após a baixa, poderiam solicitar o título provisório das terras que cultivavam, e após três anos de cultivo solicitar o título definitivo. Durante o império, o tempo

2.

<sup>324</sup> Ibidem.

<sup>325</sup> Ibidem.

<sup>326</sup> Ibidem.

de cultivo exigido pelo Ministério da Guerra era de dois anos, o aumento de um ano no cultivo era uma forma de estimular a permanência desses sujeitos na região.

Assim como no Brasil Império, o Estado alimentaria os colonos durante o primeiro ano de permanência da colônia, além de fornecer alguns instrumentos vistos como necessários para o cultivo como: um machado, uma enxada, uma faca de mato, uma foice, uma espingarda, um quilo de pólvora e chumbo grosso<sup>327</sup>. E em troca, os colonos militares eram "obrigados, um dia de cada semana, a realizar qualquer serviço colonial determinado pelo diretor da colônia, ficando reservado o resto da semana para ocuparem-se com os lotes que lhe foram concedidos"<sup>328</sup>. Já os colonos civis eram obrigados a prestar três dias por mês de trabalhos de "utilidade pública"<sup>329</sup>. Essa era uma forma de garantir a manutenção da colônia e evitar a despesa de valores dos cofres públicos para a realização dessas tarefas. Durante o império, os colonos civis eram obrigados a prestar dois dias de serviço voluntário a colônia<sup>330</sup>.

O interesse pela permanência dos militares na região é reforçado novamente pelo 30° artigo, que definiu "enquanto não preencherem o seu tempo de praça, serão obrigados ao serviço militar e aos trabalhos da colônia somente em três dias da semana, tendo os outros inteiramente livres para se entregarem à cultura dos respectivos lotes<sup>331</sup>". A maior parte do tempo dos colonos militares era reservada para a produção agrícola, demonstrando o interesse para que esses sujeitos criassem um vínculo com a terra e permanecessem na região, estabelecendo suas famílias e uma atividade econômica.

O decreto também se preocupou com os títulos de posse concedidos gratuitamente no perímetro das colônias militares. Os títulos continuaram sendo classificados em provisórios e definitivos. E com relação a sua concessão, foi definido que:

Os títulos provisórios serão passados pelo diretor da colônia, por despacho do Ministério da Guerra e o «cumpra-se» da Superintendência Geral de Colonização e Fronteiras no requerimento dos pretendentes, que declararão a resolução da residência na colônia e de cultivarem os lotes pedidos<sup>332</sup>.

Era responsabilidade do diretor passar os lotes provisórios aos colonos, desde que a Superintendência Geral da Colonização e Fronteiras despachasse. O decreto ainda definiu que, em caso do não cultivo ou criação de animais no lote, no prazo de um ano, a concessão

328 Ibidem.

<sup>327</sup> Ibidem.

<sup>329</sup> Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>330</sup> MAGALHÃES, Marciano Botelho. **Contrato dos Colonos**. Xapecó, 1885.

<sup>331</sup> Ibidem.

<sup>332</sup> Ibidem.

caducaria, retornando ao domínio público, sem possibilidade de reversão. O desenvolvimento de uma atividade econômica era requisito para a continuidade da posse do lote na Colônia.

O título definitivo poderia ser solicitado após três anos de cultivo e deveria ser assinado pelo Ministro da Guerra, e encaminhado com uma declaração "das benfeitorias especificadas que realizou nas terras provisoriamente concedidas", e posteriormente encaminhado pela Superintendência Geral de Colonização e Fronteiras. Porém, mesmo com os esclarecimentos sobre o procedimento para a concessão dos títulos definitivos, após a Proclamação da República, não foram expedidos títulos definitivos aos colonos da Colônia Militar do Xapecó. A justificativa dos diretores e do Ministério da Guerra foi devido à falta de agrimensores para a medição dos lotes, pois sem a medição não tinham como conceder os títulos definitivos.

O decreto também organizou o regime colonial. No seu artigo 48, estabeleceu que "todos os colonos maiores de 19 anos serão obrigados a prestar o serviço policial na colônia e de defesa em caso de ataque às fronteiras"<sup>333</sup>. E para os colonos terem condições de auxiliar em caso de perigo, todos eram obrigados a fazer os exercícios dados pelo ajudante. Esses exercícios "constarão de nomenclatura das armas, tiro ao alvo, começando pelo tiro reduzido, exercício de tática elementar e noções de fortificação e trabalhos de guerra"<sup>334</sup>. Após a Proclamação da República, todos os homens que viviam nas Colônias Militares foram obrigados a fazer um treinamento militar, resultado provavelmente da Revolução Federalista, ocorrida em 1893, como abordaremos ao longo do capítulo, que evidenciou a fraqueza técnica e militar das colônias militares, principalmente da Colônia Militar do Xapecó.

Como forma de melhorar o desempenho das colônias, em 1903 o Ministério da Guerra nomeou José Bernardino Bormann, então comandante do quinto distrito militar, Lino Ramos e Domingos Nascimento para inspecionar as Colônias Militares instaladas no estado do Paraná<sup>335</sup>, com o objetivo de sanar as problemáticas que dificultavam o desenvolvimento dos núcleos. A viagem pelo interior do estado resultou no livro "Pela Fronteira<sup>336</sup>", escrito por Domingos Nascimento e publicado em 1903, que contém detalhes sobre as inspeções. De acordo com Nascimento, a decadência das Colônias Militares instaladas no estado do Paraná era resultado:

[...] das constantes administrações provisórias que se seguiram, a redução da verba orçamentaria e a falta de meios de comunicação com os centros

334 Ibidem.

<sup>333</sup> Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>335</sup> INSPEÇÃO MILITAR. **A República**. Curitiba, 16 abr., 1903.

<sup>&</sup>lt;sup>336</sup> NASCIMENTO, Domingos. **Pela Fronteira.** Curitiba: Tipografia da República, 1903.

consumidores, de colônias tão prosperas que eram foram retrogradando sensivelmente, ao ponto de quase serem abandonadas pelos seus habitantes. Entretanto, hoje elas estão novamente em caminho de prosperidade, devido a ter o governo federal deliberado fornecer-lhes melhores recursos, e aos seus diretores atuais, empenhados em restaurá-las e dar-lhes o maior desenvolvimento possível e compatível com os seus fins<sup>337</sup>.

Nascimento, assim como outros militares que abordamos no segundo capítulo, compreendia que a rotatividade de administrações prejudicou significativamente o desenvolvimento das colônias, tendo como agravantes a falta de comunicação e de orçamento, o declínio ou suposto fracasso apontado pelo Ministério da Guerra era responsabilidade da própria gestão militar que não supria as demandas dos núcleos militares. Porém, a Colônia do Xapecó, nos primeiros 16 anos, teve o mesmo diretor e, mesmo assim, sofreu dos mesmos problemas das demais colônias militares, demonstrando que a problemática não era na gestão, mas provavelmente na estrutura do projeto de colonização militar. Nascimento também afirmou que as colônias estavam "novamente em caminho de prosperidade", pois o governo federal estava comprometido a fornecer os recursos necessários para que as colônias viessem a ter um desenvolvimento positivo. Com relação à Colônia Xapecó, não houve o investimento prometido.

É importante ressaltar que o governo republicano herdou do Império uma dívida externa que consumia anualmente grande parte do saldo da balança comercial, e nos primeiros anos da República, essa situação se agravou com o aumento do déficit público, ou seja, crescia a desproporção entre o que o governo gastava e o que arrecadava<sup>338</sup>. E boa parte desses gastos estavam relacionados com os custos das operações militares, devido aos constantes conflitos regionais, o que justifica a falta de investimentos nas Colônias Militares, pois havia questões mais urgentes a serem resolvidas.

Apesar de serem os responsáveis pela inspeção de todas as Colônias Militares do estado do Paraná, a comissão não chegou a visitar as do Xopim e do Xapecó. As informações que Nascimento apresentou em seu livro sobre as referidas colônias têm como base o relatório de 1903, elaborado pelo Ministério da Guerra, que abordou a produção local e as estradas. Nascimento complementa seu relato com uma carta de um "distinto oficial" que foi a serviço para Bela Vista e que teceu longos elogios para João José de Oliveira Freitas, diretor da Colônia entre 1900 a 1903:

E porque realmente tenha sido incansável este distinto engenheiro militar, em dotar a colônia dos melhoramentos de verdadeira utilidade pública, com tão

338 FAUSTO, Boris. História do Brasil. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009. 13 ed. P.260.

<sup>337</sup> NASCIMENTO, Domingos. Pela Fronteira. Curitiba: Tipografia da República, 1903, p.180.

poucos recursos de que dispõe e, porque sei que vos é impossível agora vir até cá conhecer de visu este lado da fronteira do nosso Estado, quero por este prestar-vos um serviço de informações que aproveitareis como de melhor conveniência e conforme o vosso critério<sup>339</sup>.

A carta do "distinto oficial" tinha como objetivo fornecer mais detalhes sobre a situação da colônia, principalmente sobre a administração do então diretor Coronel Freitas, que, no mesmo ano, foi exonerado do cargo e nomeado diretor da Colônia Militar do Alto Uruguai, no estado do Rio Grande do Sul. Em nenhum momento do texto, Nascimento revelou o nome do oficial que escreveu a carta, o que desperta certa curiosidade, pois se era um oficial que estava destacado na Colônia Xapecó, não havia necessidade de esconder a identidade, ainda mais tendo em vista que a carta só continha elogios ao antigo diretor e a situação da Colônia, que apesar dos poucos recursos estava conseguindo sobreviver.

Quando o Ministério da Guerra criou a comissão para inspecionar as Colônias do Paraná, tinha como objetivo investigar a situação real dos estabelecimentos, visando resolver os problemas. A comissão deveria visitar as colônias militares, e não basear sua análise apenas em documentos de terceiros, visto que essa documentação já era enviada anualmente ao Ministério da Guerra. A Comissão ao não visitar as Colônias do Xapecó e do Xopim, não cumpriu os objetivos propostos pelo Ministério da Guerra, tornando-se pouco útil, sendo assim, pouco tempo depois, uma nova comissão foi formada com os mesmos objetivos de 1903. Na documentação analisada não encontramos justificativas para a comissão não ter visitado a Colônia do Xapecó.

Em 1905, novamente foi formada uma comissão de inspeção, e, por meio do aviso número 1488 de 28 do mês de agosto, foi nomeado o Coronel do corpo maior do Exército, Severiano Carneiro da Silva Rego, delegado do estado maior, para inspecionar a Colônia Militar do Xapecó<sup>340</sup>. No mesmo ano, também foi inspecionada a Colônia Militar da Foz do Iguaçu, e, no ano seguinte, a do Xopim. Severiano Carneiro da Silva Rego entregou o relatório da inspeção da Colônia Xapecó no início de dezembro de 1905<sup>341</sup>, mas, infelizmente, não conseguimos ter acesso ao documento. Contudo de acordo com o jornal *A Notícia*, o inspetor "reconheceu que as duas colônias não têm importância estratégica por se acharem afastadas da fronteira<sup>342</sup>", portanto, a inspeção sugeriu a emancipação das mesmas, pois, no relatório do Ministro da Guerra de 1907, é informado o seguinte:

<sup>&</sup>lt;sup>339</sup> NASCIMENTO, Domingos. **Pela Fronteira.** Curitiba: Tipografia da República, 1903, p.183.

<sup>&</sup>lt;sup>340</sup> **Diário da Tarde.** Curitiba, set., 1905.

<sup>&</sup>lt;sup>341</sup> **A República**. Curitiba, dez., 1905.

<sup>&</sup>lt;sup>342</sup> **A Notícia**. Curitiba, out. 1906.

As colônias militares do Xapecó e do Xopim devem ser emancipadas do regime militar. Situadas na linha da fronteira do território contestado entre o Brasil e a Argentina, depois do laudo que o adjudicou a nossa pátria, não tem mais razão de ser. As únicas, cuja existência se justifica pelas exigências da defesa, são as de Iguaçu e do Alto Uruguai<sup>343</sup>.

E, no ano seguinte, 1908, ambas as Colônias Militares foram emancipadas pelo Ministério da Guerra, questão que iremos abordar no próximo capítulo. Concordamos com David Wood, quando afirma que a Proclamação da República deu uma sobrevida às Colônias Militares, tendo em vista que os debates sobre a emancipação desses estabelecimentos datam de 1888<sup>344</sup>. Porém, mesmo com as inspeções e regulamentos, as colônias militares não tiveram um desenvolvimento econômico muito melhor do que no Império. Muitos dos problemas enfrentados pelas colônias eram ainda do período imperial, como a falta de estradas que as ligassem com a região ou com centros comerciais próximos.

De acordo com David Wood, esse "fracasso" era consequência da localização e da disciplina militar desses núcleos, pois "a dificuldade com que os colonos foram recrutados e mantidos nos assentamentos sugere que a perspectiva de conviver com os perigos da fronteira e de ser submetido a um regime militar por tempo indeterminado período foi repugnante para muitos"<sup>345</sup>. A administração militar desempenhou um papel significativo nas adversidades enfrentadas pelas colônias. No próximo subtítulo iremos abordar a situação agrária da Colônia Militar do Xapecó após a Proclamação da República, tendo como base a administração de José Bernardino Bormann.

#### 3.2 A Questão Agrária no Xapecó durante a República

O período de transição do Império para a República refletiu em uma lacuna documental no Ministério da Guerra referente ao relatório ministerial de 1889, também não tivemos acesso ao relatório do diretor da Colônia Xapecó. Somente no ano seguinte, em 1891, é que as referidas documentações voltaram à frequência costumeira.

No relatório de 1891, redigido pelo General de Divisão Antonio Nicolão Falcão da Frota, então Ministro da Guerra, é informado que a administração da Colônia Xapecó era

<sup>&</sup>lt;sup>343</sup> FONSECA, Hermes. **Relatório do Ministério da Guerra**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1907.

<sup>&</sup>lt;sup>344</sup> WOOD, David Lyle. **Abortive panacea:** Brazilian military settlements, 1850 to 1913. Salt Lake City: University of Utah, Tese de doutoramento, Ph.D, 1972. P.155

<sup>&</sup>lt;sup>345</sup> WOOD, David Lyle. **Abortive panacea:** Brazilian military settlements, 1850 to 1913. Salt Lake City: University of Utah, Tese de doutoramento, Ph.D, 1972. P.159

formada por José Bernardino Bormann, como diretor; por Arthur Pereira de Oliveira Durão, como ajudante; Públio Ferreira Batista, como médico; e José Joaquim da Silva Santiago, como escrivão e almoxarife<sup>346</sup>. E o destacamento era composto por 31 praças e um 2º Sargento. Não houve modificação na administração do Xapecó com a Proclamação da República.

De acordo com o Ministro da Guerra, durante o ano de 1890, Bormann fez algumas obras na Colônia, como:

Concluiu-se um chafariz na praça Duque de Caxias; retalharam-se algumas casas de praças, deu-se começo a construção de um novo armazém que servira de arrecadação do armamento, prosseguiram as obras da cadeia e continuou-se a atender ao melhoramento da salubridade da povoação. [...] Continuam a ser excelentes as condições sanitárias da colônia, contribuindo eficazmente para isto o dessecamento dos banhados próximos, serviço este importante, que tem realizado pouco a pouco o diretor do estabelecimento, atenta a diminuta verba de que ele dispõe para aplicar a diversos serviços<sup>347</sup>.

No relatório, percebe-se que, por mais que as manutenções básicas estivessem sendo realizadas, a República herdou do período monárquico uma colônia com inúmeros problemas, principalmente relacionados à falta de verbas e de estradas. E, como vimos no capítulo anterior, a colônia enfrentava problemas relacionados à não documentação dos lotes e, nos primeiros anos da República, não foram tomadas medidas a fim de solucionar a questão.

No relatório, também do ano de 1891, o então diretor interino Arthur Durão fez um desabafo sobre a situação da lavoura, que se encontrava em um "estado rudimentar", devido à "falta de vias fáceis de comunicação, que diminuiria o frete da mercadoria, excitaria o agricultor ao trabalho e ao plantio de cereais, que poderiam ser vendidos por preços remuneradores em diferentes cidades<sup>348</sup>". Acreditava que, devido a diferença climática em distintas partes da colônia e a "uberdade prodigiosa do seu solo, dar-lhe-ão talvez, em próximo futuro um lugar de honra no meio dos outros produtores<sup>349</sup>". A estratégia de fazer relatórios com longas reclamações e elencando as potencialidades da colônia foi muito utilizada durante o Império, mas mostrou-se pouco eficaz, e durante a República, também não surtiu o efeito esperado pelos diretores militares.

Outro problema que a Colônia enfrentou era a falta de "gêneros de primeira necessidade", pois o comércio com o estado do Rio Grande do Sul estava "paralisado, não só

<sup>&</sup>lt;sup>346</sup> FROTA, Antonio. **Relatório do Ministério da Guerra**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891. P.49

<sup>&</sup>lt;sup>347</sup> Ibidem, p.50

<sup>&</sup>lt;sup>348</sup> DURÃO, Arthur. **Relatório anual de 1891 da Colônia Militar do Chapecó**. Chapecó, 1891.

<sup>349</sup> Ibidem.

por causa da barreira aqui existente, como também por causa do último levantamento de forças naquele estado", tendo como agravante os distúrbios que ocorriam em Passo do Carneiro onde "tumultos prendiam as tropas e viajantes ateando fogo a casas<sup>350</sup>". A falta de gêneros alimentícios era uma constante na colônia, o que contribuiu significativamente na falta de interesse de muitos colonos militares permanecerem no Xapecó, pois, além da ausência constante, quando encontrados, tinham um preço acima do esperado.

Por fim, Durão concluiu o seu relatório expondo algumas das necessidades que acreditava serem mais urgentes:

> 1ª Boas estradas carroçáveis para os mercados consumidores; 2ª Um ou 2 ajudantes mais para acelerar-se o trabalho de medição de lotes; 3ª Um inferior para dar gestão o destacamento e maior número de praças; 4ª Um sargento reformado para substituir o almoxarife em seus impedimentos; 5º Medicamentos para a farmácia<sup>351</sup>.

Devido à não resolução dos problemas apontados por Durão, José Bernardino Bormann, no ano seguinte, faz uma visita ao então vice-presidente da República, Floriano Peixoto. Em reportagem veiculada pelo jornal *Xapecó* de 07 de abril do mesmo ano, Bormann elaborou um texto comentando sobre sua visita à Capital Federal. Bormann tinha como demanda "expor as necessidades desta fronteira e da colônia que temos dirigido<sup>352</sup>". Em reunião com Floriano Peixoto foi-lhe exposto que já havia a autorização para a emancipação de algumas colônias militares que "para nada tem servido e nem prometem mesmo em futuro remoto melhorias as suas condições<sup>353</sup>", questão que debatemos no subtítulo anterior. E que de acordo com o vicepresidente, a verba que se "gastava inutilmente<sup>354</sup>" seria investida nas colônias com potencial para se desenvolver economicamente. No decorrer do texto, Bormann aproveitou para fazer uma crítica ao período imperial, pois, em dez anos de existência, os governantes não haviam lançado "vistas patrióticas para as fronteiras da pátria" o que ocasionou na estagnação de muitas colônias militares, em especial a do Xapecó.

A reunião deu esperanças a Bormann, pois Floriano Peixoto afirmou que "deseja sinceramente elevar quanto for possível este estabelecimento que tem estado abandonado"356.

<sup>350</sup> Ibidem.

<sup>351</sup> Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>352</sup> XANXERÊ 07 de abril de 1892. **Xapecó**: Xanxerê, 1892.

<sup>353</sup> Ibidem.

<sup>354</sup> Ibidem.

<sup>355</sup> Ibidem.

<sup>356</sup> Ibidem.

E, para conseguir tais recursos, Bormann fez uma descrição detalhada sobre a situação do Xapecó ao vice-presidente:

As picadas que da vila de Palmas conduzem o viajante a colônia estavam quase intransitáveis: a que comunica a colônia a vila de Nonoai, no estado do Rio Grande do Sul, acha-se também em péssimas condições; a que une a colônia ao Campo-Êre e este a Campina do Américo, onde estão assentadas as cabeceiras dos nossos rios Peperi-guaçu e Santo Antônio, nossos limites com a vizinha república argentina, transformou-se em perigosos atoleiros e imensos tremedais<sup>357</sup>.

Uma das preocupações centrais de Bormann era com relação às estradas que estavam em péssimas condições, o que prejudicava os colonos e militares, que muitas vezes optavam por sair do Xapecó. Outra questão era a verba "insignificante" enviada pelo Ministério da Guerra para a manutenção, pois, de acordo com Bormann, a verba "não chega sequer para dar trabalho aos colonos e assim conte-los no estabelecimento". Percebe-se que, com a reunião, Bormann nutriu esperanças de que, de fato, a República daria mais atenção, com recursos e condições, para as colônias militares se desenvolverem do que o Império. Bormann finalizou seu relato, ainda criticando os governos anteriores e descrevendo os avanços morais que a Colônia Xapecó fez nas populações da região:

Enfim, se nos fosse dado comparar o progresso moral que se observa nessa região remota, onde assenta a linda povoação do Xanxerê, progresso moral devido a nossa energia, ao nosso patriotismo, e aos nossos sacrifícios de toda espécie, com o estado das comunicações, das pontes, do que constituí, em uma palavra, o progresso material poderíamos dizer com orgulho: nós temos feito muito, muito mais do que podíamos: os governos, porém, nada, nada fizeram em relação ao que podiam fazer<sup>358</sup>.

Nesse momento, Bormann quis enfatizar que, mesmo sem os recursos necessários, graças ao seu próprio sacrifício, conseguiu ter alguns resultados positivos e que, se a colônia fosse dotada dos recursos necessários, conseguiria alcançar um grau de desenvolvimento ainda maior para a região e para o Ministério da Guerra, lembrando que uma das preocupações do Estado era justamente "civilizar" as populações dos "sertões". Porém, mesmo após a conversa com o vice-presidente, não houve um maior investimento no Xapecó, e ela continuou com os mesmos problemas do Império.

.

<sup>357</sup> Ibidem

<sup>&</sup>lt;sup>358</sup> XANXERÊ, 07 abr., 1892. Xapecó: Xanxerê, 1892.

Enquanto Bormann estava no Rio de Janeiro, a Colônia Xapecó recebeu a visita de um morador de Curitiba, que fez uma descrição bem romântica da Colônia no jornal *A República*, publicado em agosto de 1892:

Em dias do mês passado tivemos a ventura de passar pela pitoresca Colônia Militar do Xapecó, situada em uma risonha campina, no meio de espesso sertão. O aspecto da colônia é maravilhoso, com suas rosas brancas sobressaindo no meio do verde escuro das matas, formando ruas bem alinhadas e espaçosas praças, em uma das quais ostentasse garboso um elegante correto, onde em dias festivos, a banda de música da colônia, com seus harmoniosos acordes desperta os ecos daquelas regiões agrestes<sup>359</sup>.

O visitante segue a sua narração da Colônia, descrevendo a "majestosa e elegante capela<sup>360</sup>" e a tipografía onde o periódico "Xapecó" era impresso, "semelhante a um foco luminoso, esparge a civilização e o progresso sobre aquelas sertanejas plagas<sup>361</sup>". Também elogiou o diretor Bormann e os demais administradores do núcleo, que, de acordo com ele, estão fazendo um bom trabalho tendo em vista a "ordem e a disciplina que ali reina<sup>362</sup>". Por fim, chamou a atenção dos órgãos públicos para a necessidade de construção de pontes sobre os lajeados Chapecó e Chapecozinho, na estrada que liga a Colônia aos campos de Palmas<sup>363</sup>. A reportagem provavelmente foi mais uma tentativa de chamar atenção dos governantes para as demandas presentes na região da Colônia Xapecó, além de demonstrar que, apesar das dificuldades, a colônia estava gerando frutos, principalmente no sentido de "civilizar" uma população considerada incivilizada.

Bormann foi o único diretor da Colônia Militar do Xapecó que teve a experiência de administrar o mesmo estabelecimento com regimes políticos diferentes. Durante o Império, apesar de sua importância estratégica comprovada na defesa da fronteira, os recursos foram limitados, o que ocasionou na estagnação do seu desenvolvimento. A República trouxe esperanças de que, enfim, o Xapecó recebesse a atenção tão solicitada por Bormann e demais militares, porém, a troca de regime não ocasionou em uma modificação na forma de gerir as Colônias Militares, pelo contrário, continuaram a ser negligenciadas, mesmo após a tentativa de uma reorganização.

<sup>&</sup>lt;sup>359</sup> COLÔNIA XAPECÓ. **A República**. Curitiba, 26 de agosto de 1892.

<sup>&</sup>lt;sup>360</sup> Ibidem.

<sup>361</sup> Ibidem.

<sup>362</sup> Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>363</sup> COLÔNIA XAPECÓ. A República. Curitiba, 26 de agosto de 1892.

Nesse contexto de falta de recursos e, principalmente, de informações, às vésperas de deixar a direção da Colônia Militar do Xapecó, em 01 de maio de 1898, Bormann expediu 97 títulos provisórios aos colonos, sem a devida medição, pois "o serviço de medição de lotes achase interrompido para recomeçar depois de estabelecido no regulamento a área que se deve conceder aos colonos solteiros e bem assim as ex-praças<sup>364</sup>". E um dos títulos expedidos foi para o colono Ramiro Gomes dos Santos, como podemos observar na figura 05:

DIRECTORIA DA COLONIA MILITAR DO VIPEÇÕE COMMANDO

DA FRONTEIRA DE PALMAS, XANXELSI DE MAIO DE 1898.

TITULO PROVISSÃIO.

O Colono Managro formes dos Jantos im um late de terra de calquea, ma quarto de medica, de accordo, com o artigo 8º das instruções que compeñano do cinco ma quarto de legas, no lega decominado a compeñano de compeñano de calco de 1859.

Garifica de legas, no lega decominado a compeñano de controle de legas, no lega decominado a compeñano de compeñan

Figura 05 – Título Provisório expedido a Ramyro Gomes dos Santos

Fonte: Arquivo de Santa Catarina

O título provisório fornecido ao colono Ramiro Gomes dos Santos evidencia que, mesmo sem a devida medição dos lotes, os títulos provisórios eram concedidos e seguiam as especificações do decreto de 1859. O lote compreendia 1.650 metros em quadro, cerca de 272 hectares no local

<sup>364</sup> BORMANN, José Bernardino. Relatório da Colônia Militar do Xapecó. Xanxerê, 1898.

\_

denominado "Lambedor do Irany". O documento constava com a assinatura do diretor e carimbo da Colônia.

Na margem superior, escrito à caneta, consta que no dia 07 de março de 1908, a pedido de Ramyro Gomes dos Santos, foi mudado o local do lote para "os olhos d'água junto de Joaquim Gregório Andrade Costa" mudança autorizada, pelo então diretor interino João Carvalho. O que demonstra que mesmo com os títulos provisórios, os colonos contavam com certa mobilidade espacial, podendo trocar os locais dos lotes, desde que entrassem em acordo com o diretor do estabelecimento. Mesmo com as benfeitorias, alguns colonos optavam por trocar o local do lote, levando em consideração as características físicas do local, a proximidade com estradas, pontos de comércio, a perspectiva de valorização de terras, enfim, uma série de fatores.

Ramiro Gomes de Souza habitava a colônia desde 1890, mas recebeu o título provisório somente em 1898<sup>365</sup>, pouco antes de Bormann deixar a direção do estabelecimento. E mesmo seguindo as especificações, não recebeu o título definitivo do seu lote, demonstrando a dificuldade do Ministério da Guerra em fornecer a documentação necessária para efetivar, de fato, o domínio. A justificativa utilizada foi a falta de um agrimensor, pois, para conceder o título definitivo, o lote necessitava estar demarcado. O lote foi registrado somente em 1930 pela Colonizadora Angelo de Carli, Irmão e Cia, que custeou todo o processo de regularização da terra<sup>366</sup>.

Bormann ficou na direção da Colônia Militar do Xapecó durante 16 anos, e a distribuição dos títulos provisórios, às vésperas de sua saída do cargo, provavelmente foi uma estratégia para tentar garantir a posse dos lotes aos colonos que viviam na Colônia desde o momento de sua fundação, pois a maioria dos títulos expedidos foram para sujeitos que habitavam a colônia desde 1882. Contudo, mesmo com os títulos provisórios, os colonos não tinham garantia de posse dos lotes, pois legalmente os títulos não tinham validade, só lhes garantiam a posse temporária das terras. A saída de Bormann da direção acarretou a modificação do *modus operandi*, pois os colonos já estavam habituados à sua forma de administrar e agir, o que acarretou estranhamento e conflitos com os diretores posteriores, como vamos abordar no decorrer do capítulo.

Cerca de dois anos após a saída de Bormann do Xapecó, houve uma reorganização das colônias militares por meio do decreto n° 733, de 21 de dezembro de 1900, que tinha como

<sup>366</sup> SANTA CATARINA. Comissariado Geral do Estado (8º Distrito). Processado para Registro. (Arquivo Público de Santa Catarina).

<sup>&</sup>lt;sup>365</sup> FREITAS, João José d'Oliveira. **Relatório Colônia Militar do Xapecó**. Xanxerê, 1903.

objetivo central sanar as problemáticas herdadas do império. Uma das principais mudanças é referente aos lotes, de acordo com o artigo 9°:

Os títulos provisórios conterão expressa a condição de caducar a concessão e reverter ao domínio público o terreno que não for aproveitado, dentro de um ano, por habitação ou cultura, ou criação de gado, ou se está ou estas, depois de começadas, forem interrompidas por mais de um ano<sup>367</sup>.

Como podemos observar na figura 04, os títulos provisórios eram mal elaborados, abrindo várias brechas para possíveis contestações, pois se limitavam em informar o tamanho do lote e suas características gerais e não abordavam as condições para que a posse fosse efetivada. Com a reelaboração dos títulos, o Ministério da Guerra visava limitar e controlar o acesso à terra, para aqueles que, de fato, produziam em seus lotes. O que demonstra o interesse em não apenas ocupar as regiões, mas principalmente em torná-las produtivas do ponto de vista econômico, o que permitiria ter um maior controle.

Outra mudança foi com relação ao tamanho dos lotes distribuídos aos colonos. De acordo com o artigo 13°, os lotes eram divididos em urbano, suburbano e pastoril. Os lotes urbanos deveriam ter 22 metros de frente e 88 metros de fundos, o lote suburbano teria, no máximo, 10 hectares, enquanto o lote pastoril 10,89 hectares. Cada colono poderia solicitar cerca de 21 hectares, houve uma redução de cerca de 251 hectares se comparado com as concessões feitas antes do decreto de 1900. O Decreto nº 4.662, de 12 de novembro de 1902, que regulamentava a Lei de 1900, limitou que cada colônia deveria ter no máximo 100.000 hectares, divididos em 12.783, subdivididos em 3.040 lotes urbanos, 7.743 lotes suburbanos e 2.000 lotes pastoris. Houve a diminuição do tamanho das Colônias Militares e, consequentemente, dos lotes disponibilizados para os colonos militares. No quadro número 08, podemos observar que os títulos provisórios expedidos na Colônia Militar após 1900 seguiam as novas orientações:

**Quadro 08** – Títulos Provisórios expedidos após 1900

Nome	Lote Urbano	Suburbano	Pastoril
João Alves de Siqueira	1.236 m <sup>2</sup>	100.000 m <sup>2</sup>	108.900 m <sup>2</sup>
João Francisco de Sousa	1.936 m <sup>2</sup>	100.000 m <sup>2</sup>	108.900 m <sup>2</sup>
Antonio Ribeiro dos Santos	1936 m²	100.000 m <sup>2</sup>	108.900 m <sup>2</sup>

Fonte: Elaborada pela Autora a partir dos dados disponibilizados pelo Arquivo Público de Santa Catarina.

<sup>&</sup>lt;sup>367</sup> BRASIL, Império. **Decreto n° 733, de 21 de dezembro de 1900**: Reorganiza as Colônias Militares. Rio de Janeiro, 1900.

Entretanto, mesmo com as novas orientações, o problema persistia, havia a falta de um agrimensor, ocasionando a falta medição dos lotes e a falta de elaboração dos títulos definitivos. Em 1900, o então diretor João José de Oliveira Freitas, em seu relatório cobrou uma solução, pois:

A falta de divisas põe o diretor em dificuldades, por não saber até onde pode conceder lotes; e a de medição destes produz grave inconvenientes, porque priva os colonos de efetuarem melhoramentos em suas terras, receando que com ela, possam ficar esses melhoramentos nas dos seus vizinhos. Para tal fim peço as mais urgentes providências, isto é, a nomeação de um ajudante<sup>368</sup>.

Na falta de um agrimensor, Freitas sugeriu a nomeação de um ajudante, que poderia auxiliar na medição dos lotes e na organização da Colônia. A falta de medição dos lotes dificultava a permanência efetiva dos colonos e suas famílias no território.

Outra preocupação presente no relatório de Freitas, ainda relacionado com os lotes, era a necessidade da definição de "qual a autoridade que deve passar títulos definitivos". Reclamação feita já anteriormente por Bormann, em 1898, uma vez que, com a mudança do Império para a República, não houve esclarecimentos sobre como passaria a ocorrer a passagem dos títulos provisórios para os definitivos, no caso, se a República ou o Estado do Paraná seriam os responsáveis por assinar e analisar os casos. Mesmo com a medição dos lotes, a elaboração dos títulos definitivos iria esbarrar na ausência de informações para a solicitação, demonstrando a falta de organização do Ministério da Guerra com relação às Colônias Militares.

Somente em 1902, por meio do decreto n°4.662, de 12 de novembro, houve esclarecimentos referentes aos títulos provisórios e definitivos das colônias militares. De acordo com o Artigo 32°, os títulos provisórios deveriam ser encaminhados pelo diretor da colônia, "por despacho do Ministério da Guerra e o da Superintendência Geral de Colonização e Fronteiras no requerimento dos pretendentes, que declararão a resolução da residência na colônia e de cultivarem os lotes pedidos", se, dentro de um ano, o colono não aproveitasse o terreno para moradia e agricultura ou criação de animais "caducará a concessão e o terreno reverterá a domínio público"<sup>369</sup>. Com relação aos títulos definitivos, o Artigo 36° definiu o seguinte:

<sup>369</sup> BRASIL. **Decreto n° 4.662, de 12 de novembro de 1902**: aprova o regulamento para as colônias militares. Rio de Janeiro, 1902.

<sup>&</sup>lt;sup>368</sup> FREITAS, João José de Oliveira. **Relatório da Colônia Militar do Xapecó.** Xanxerê, dez. 1900.

Os títulos de posses definitivas serão assignados pelo Ministro da Guerra à vista do título provisório competentemente apostilado pelo diretor da colônia com declaração de que o pretendente reside efetivamente na colônia há mais de três anos, das benfeitorias especificadas que realizou nas terras provisoriamente concedidas, sendo o processo encaminhado Superintendência Geral de Colonização e Fronteiras<sup>370</sup>.

A concessão dos títulos definitivos dependia, em grande parte, da declaração do diretor do estabelecimento, onde deveria constar todas as ações do colono relacionadas ao lote. O diretor estava dotado de autoridade que legitimava a sua distribuição ou não dos documentos definitivos dos lotes. Quando adquirido o direito ao lote, em caso de morte do colono, passaria a seus legítimos herdeiros, e, na ausência de herdeiros, o lote reverteria à administração da colônia, tornando-se devolutas e podendo ser distribuídas a outros colonos<sup>371</sup>. Porém, mesmo com essa definição, Oliveira Freitas não transformou os 95 títulos provisórios expedidos por Bormann em títulos definitivos, justificando principalmente a falta de medição dos respectivos lotes, o que impossibilitava a elaboração dos requerimentos.

Nos três anos que ficou como diretor do Chapecó, Oliveira Freitas distribuiu 26 títulos provisórios, entre abril de 1900 e agosto de 1901, como podemos observar no quadro nº 05. Com exceção de Ferreira dos Santos, que já habitava o Xapecó há 18 anos quando recebeu a documentação provisória, os demais colonos estavam na colônia há dois ou três anos, demonstrando que os diretores interinos que passaram pela administração não expediram documentação das terras, possivelmente por não saberem como proceder, ou por não terem permissão do Ministério da Guerra.

**Quadro 09** – Títulos de terra distribuídos por José de Oliveira Freitas (1900-1903)

Nº	Nome	Nº de anos que	Qualidade	Data em que
		reside na colônia	dos Títulos	receberam os títulos
01	Ferreira dos Santos	18	Provisório	01/06/1900
02	João Ferreira de Lara	03	Provisório	21/04//1900
03	Pedro Gonçalves dos Santos	03	Provisório	21/04/1900
04	João Antonio de Oliveira	03	Provisório	11/08/1901
05	José Pedro da Silva	03	Provisório	28/04/1900
06	José Francisco da Silva	03	Provisório	11/05/1900
07	Manoel Firmino Jacintho	03	Provisório	11/05/1900
08	Mathias Lemos de Camargo	03	Provisório	01/06/1900
09	Tancredo de Sant'Anna	03	Provisório	01/06/1900
10	Paulo de Almeida Rosa	03	Provisório	01/06/1900
11	Manoel F. França Sobrinho	03	Provisório	01/06/1900
12	Antonio Antunes dos Santos	03	Provisório	04/06/1900

<sup>&</sup>lt;sup>370</sup>Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>371</sup>Ibidem.

13	Nicolau Gonçalves de Lima	03	Provisório	07/06/1900
14	Seraphim Veloso dos Santos	03	Provisório	20/06/1900
15	José Antônio de Almeida França	2,5	Provisório	10/08/1900
16	José Veloso dos Santos	-	Provisório	14/08/1900
17	João Amantino dos Santos	2,5	Provisório	14/08/1900
18	Anacleto Ferreira de Souza	2,5	Provisório	17/09/1900
19	Eduardo Hubnes	2,5	Provisório	03/11/1900
20	Frajano de Almeida Ribas	2,5	Provisório	01/12/1900
21	Bento Veloso dos Santos	02	Provisório	28/01/1901
22	José Marcos Bento	02	Provisório	04/03/1901
23	João Alves de Araújo	02	Provisório	07/05/1901
24	Eduardo de Camargo Lemos	02	Provisório	18/05/1901
25	Dionysio Francisco dos Santos	02	Provisório	20/06/1901
26	Horácio Pedroso Jesus	02	Provisório	10/06/1901

Fonte: FREITAS, João José. Relatório Colônia Militar do Xapecó. Xanxerê, 1903. Elaboração própria.

Em pesquisa ao Arquivo Público de Santa Catarina, encontramos as documentações das terras requeridas por Eduardo de Camargo Lemos, colono do Xapecó, e com lote provisório expedido por Oliveira Freitas. Porém, a documentação fazia referência a um título provisório concedido por Bormann em 1898 para o colono Boaventura Correia da Silva Lemos, com área de 272 hectares. Em 14 de fevereiro de 1911, Eduardo Camargo Lemos fez a compra desse lote, pela quantia de um conto de réis. O lote se localizava no território denominado "Jacu", no município de Chapecó.

Em março de 1920, Eduardo Lemes Camargo apresentou o título provisório, bem como a escritura de compra e venda, para a Comissão de Terras do Estado de Santa Catarina, com representantes no distrito de Xanxerê, visando a legalização das terras e a expedição do título definitivo. Porém, é somente em 15 de agosto de 1929, que o então governador do Estado, Adolfo Konder, concede o título definitivo das terras, após um processo de medição do lote, às custas de Eduardo Lemes Camargo.

No ano de 1904, a Colônia Xapecó contava com 150 lotes, dos quais 50 estavam medidos e demarcados<sup>372</sup>, portanto, passíveis de serem transferidos definitivamente para os colonos que cumprissem os requisitos. Porém, no decorrer de sua existência a Colônia Xapecó distribuiu somente 11 títulos definitivos e todos durante a direção de Bormann. O que gerou futuros processos e requerimentos para a regulamentação das terras, como o próprio caso acima citado do colono Eduardo Lemes Camargo, porém, a maioria dos colonos não possuía os recursos necessários para a medição dos lotes, o que ocasionou a perda dos lotes, a permanência irregular no território ou a venda para empresas de colonização, com mais recursos e que conseguiram regularizar a propriedade, como veremos no decorrer da tese.

<sup>&</sup>lt;sup>372</sup> ARGOLLO, Francisco. **Relatório Ministério da Guerra.** Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 1904.

A Colônia Militar do Xapecó, além de sofrer com vários problemas decorrentes do parco investimento do Ministério da Guerra, também sofreu com a possibilidade de uma invasão. Após a Proclamação da República, em 1893, com a Revolução Federalista, que extrapolou as fronteiras do estado do Rio Grande do Sul, a Colônia serviu de esconderijo e proteção para líderes federalistas e legalistas. No próximo subtítulo, iremos abordar as consequências da Revolução Federalista para a região de Palmas e, principalmente, para a Colônia Militar do Xapecó e para o seu então diretor, José Bernardino Bormann, que foi alvo de várias acusações.

### 3.3 Revolução Federalista e sua relação com a Colônia Xapecó

O Rio Grande do Sul, durante os primeiros anos da República, foi uma das regiões mais instáveis, expressão disso é que, entre a Proclamação da República e a eleição de Júlio de Castilhos à presidência do Estado em novembro de 1893, dezessete governos se sucederam<sup>373</sup>. Nesse cenário de tensão política, eclodiu a Revolução Federalista (1893-1895). De um lado havia os republicanos, defensores do desenvolvimento econômico geral, com o apoio dos empresários, pequenos comerciantes, agricultores e do Exército, liderados por Júlio de Castilhos. Do outro, os federalistas, defensores da República parlamentar liberal, com o apoio dos pecuaristas do interior, que tinham como principal representante Gaspar Silveira Martins<sup>374</sup>. O conflito não respeitou as fronteiras estaduais e respingou nos estados vizinhos.

O conceito de revolução pode ser compreendido como um fenômeno político e social que promove mudanças radicais na estrutura de uma sociedade, envolvendo o confronto direto entre a classe que detém o poder do Estado e as classes excluídas desse poder. É caracterizado, principalmente, pela rapidez das transformações e pela violência que frequentemente acompanha o processo<sup>375</sup>. Segundo Kalina e Vanderlei Silva "uma revolução é sempre traumática porque tira a sociedade de sua inércia, movimentando a estrutura social<sup>376</sup>".

Com base nessa definição, entendemos que a Revolução Federalista, na verdade, não se enquadra como uma revolução, mas sim como uma guerra civil. Seu objetivo principal era garantir maior autonomia para o estado do Rio Grande do Sul, sem a intenção de promover mudanças radicais na estrutura político-social do país. Portanto, apesar de seu nome, tratava-se

<sup>&</sup>lt;sup>373</sup> FAUSTO, Boris. **História do Brasil.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009. 13 ed. P.255.

<sup>&</sup>lt;sup>374</sup> SÊGA, Rafael. Revolução Federalista, 110 anos. Uberlândia: **História e Perspectivas**, p 177-215, 2003.

<sup>&</sup>lt;sup>375</sup> SILVA, Kalina; SILVA, Maciel. **Dicionário de Conceitos Históricos.** São Paulo: Contexto 2009, p.362.

<sup>376</sup> Ibidem.

de um conflito interno motivado por disputas de poder e questões regionais, e não por um projeto transformador de cunho revolucionário.

Com a expansão do conflito para os estados do Paraná e Santa Catarina, a Colônia Militar do Xapecó, localizada no Paraná, na fronteira com o Rio Grande do Sul próxima à vila de Nonoai – RS, surgiu como uma das possibilidades de invasão, para o fornecimento de armamento e alimentos para os revoltosos. Temos como objetivo analisar o impacto da Revolução Federalista na Colônia Militar do Xapecó, sob a administração de José Bernardino Bormann.

Bormann, além de diretor da Colônia Militar, era Comandante da Fronteira de Palmas, cargos que exerceu até o ano de 1898. Ele era responsável por fazer o policiamento da região e proteger a população de conflitos internos e externos. Os eventos que ocorreram na Colônia durante o período citado renderam a publicação de um livro de sua autoria intitulado "Dias Fratricidas: Memórias da Revolução Federalista no Estado do Paraná<sup>377</sup>", na tentativa de contar a sua versão dos acontecimentos que envolveram o Xapecó entre os anos de 1893 e 1895.

O livro foi publicado em 1901, tendo como base as memórias de Bormann, um texto autobiográfico sobre o período, é uma fonte carregada de parcialidade, um instrumento de produção de um discurso, que tenta impor a sua visão sobre os fatos. De acordo com Bourdieu a "própria história é um instrumento e um objeto de luta<sup>378</sup>", portanto "são objetos de construção, e de construção conflitiva"<sup>379</sup>. Ao publicar o livro, Bormann dá a sua versão dos fatos, e tenta desvincular a sua imagem de qualquer discurso negativo que circulou na imprensa durante a Revolução Federalista, e isso fica evidente, quando nas primeiras páginas do livro, Bormann afirma o seguinte:

Aqueles que tomaram parte na desgraçada luta e que tem um nome a zelar e querem transmiti-lo a seus filhos, puro, isento de maculas; dessas maculas que as paixões partidárias tantas vezes imprimem nele injustamente; tem na história contemporânea páginas em branco para consignar nelas a sua defesa e obter reparação<sup>380</sup>.

Ainda de acordo com Bormann, "quem há por aí que deseje morrer deixando sobre a própria memória pairar dúvidas, acusações de crimes inúteis e injustificáveis", era uma tentativa de

<sup>&</sup>lt;sup>377</sup> BORMANN, José B. **Dias Fraticidas:** Memórias da Revolução Federalista no Estado do Paraná. Curitiba: Typ. Da Livraria Economia Annibal Rocha e Cia, 1901.

<sup>&</sup>lt;sup>378</sup> BOURDIEU, Pierre. **Sobre o Estado.** São Paulo: Companhia das Letras, 2014, p. 422.

<sup>&</sup>lt;sup>379</sup> Ibidem, p.422.

<sup>&</sup>lt;sup>380</sup> BORMANN, José B. **Dias Fraticidas:** Memórias da Revolução Federalista no Estado do Paraná. Curitiba: Typ. Da Livraria Economia Annibal Rocha e Cia, 1901, p.6.

legitimar a sua atuação no conflito, demonstrando que estava alinhado com as recomendações do Ministério da Guerra, e que em nenhum momento "traiu" a jovem República. Utilizaremos o livro como fonte para compreender as consequências da Revolução Federalista no Xapecó, mas fazendo uma análise crítica, pois temos a compreensão de sua intencionalidade e parcialidade.

A situação começou a agitar-se em Palmas quando Júlio de Castilhos foi deposto e o Paraná e a Colônia Militar do Xapecó surgiram como possibilidade de refúgio para os correligionários que constituíam o partido republicano e que habitavam o norte do Rio Grande do Sul<sup>381</sup>. De acordo com Bormann:

Nessa época tínhamos ordens para dar toda proteção a esses emigrados e elas persistiam enquanto os acontecimentos ali no Rio Grande apresentavam uma feição puramente local ou doméstica; por consequência, esses fugitivos eram perfeitamente recebidos e tratados<sup>382</sup>.

Entre os homens que supostamente procuraram abrigo na Colônia Militar do Xapecó foram os chefes republicanos de Nonoai, João Gabriel de Oliveira Lima e Francisco de Almeida Campos. Mas foi a presença de Antônio Ferreira Prestes Guimarães no Xapecó que gerou questionamentos sobre o posicionamento de Bormann na Revolução Federalista. De acordo com Bormann:

Achava-se ele já emigrado em Palmas quando ali apresentou-se uma escolta comandada por um indivíduo de má nota, chamado Cassiano, e que outrora fora preso por querer assassinar aquele cidadão, exigindo a sua entrega sem trazer precatória, sem a menor formalidade usada em tais casos. Cassiano não ocultava que liquidaria Prestes Guimarães. Este tratou de refugiar-se na Colônia Militar do Xapecó, dirigida, então, interinamente pelo capitão Arthur Durão, por se achar ausente o chefe<sup>383</sup>.

Quando Prestes Guimarães procurou asilo na Colônia Xapecó, Bormann estava em viagem oficial ao Rio de Janeiro, pois tinha uma reunião marcada com Floriano Peixoto, uma tentativa de conseguir mais recursos financeiros para a manutenção da Colônia. Quando voltou a Palmas percebeu que a presença daquele sujeito na região "provocara desgostos em Nonoai e Passo Fundo<sup>384</sup>", mas as ordens do Ministério da Guerra consistiam em "guardar neutralidade nas

-

<sup>&</sup>lt;sup>381</sup> Ibidem, p.56.

<sup>&</sup>lt;sup>382</sup> Ibidem, p.57.

<sup>&</sup>lt;sup>383</sup> BORMANN, José B. **Dias Fraticidas:** Memórias da Revolução Federalista no Estado do Paraná. Curitiba: Typ. Da Livraria Economia Annibal Rocha e Cia, 1901, p.68.

<sup>&</sup>lt;sup>384</sup> Ibidem, p.68.

questões do Estado vizinho e dar asilo aos emigrados, fosse qual fosse a sua bandeira política<sup>385</sup>".

De acordo com Bormann, a possibilidade de uma revolução no Rio Grande do Sul ia reunindo, no município de Palmas, na margem direita do Goyo-En, grupos de federalistas que aguardavam na fronteira o "momento propício para transpô-la e reforçar os companheiros<sup>386</sup>". O próprio Prestes Guimarães, após se retirar do Xapecó, ia armando "essa gente como podia<sup>387</sup>". Bormann supostamente tinha notícias da movimentação na fronteira pelos próprios federalistas, pois:

A atitude dos federalistas ante o golpe de Estado, atitude de resistência, havia dado ensejo ao estabelecimento de correspondência entre eles e o comandantes da fronteira de Palmas, e assim, às vezes, vinham-lhe cartas relatando a situação política do Estado vizinho, mas encarada de modo apaixonado<sup>388</sup>.

A situação se modificou quando Prestes Guimarães recebeu um telegrama de Palmas informando que a revolução "tinha irrompido, que Castilhos caíra do poder e refugiara-se na campanha, onde reunia gente contra o Marechal Floriano<sup>389</sup>, o que era uma falsa informação, que foi passada intencionalmente ou não, adiante. O que obrigou Bormann a largar a posição de "neutralidade" e organizar uma possível ocupação da vila de Nonoai com o objetivo de "manterem-se as comunicações entre o Paraná e o Rio Grande" caso a revolução de fato eclodisse. De acordo com Bormann:

Prestes Guimarães estava convencidíssimo de que os telegramas noticiavam a verdade; sustentava ativa correspondência com os seus amigos de Palmas, informando-os dos acontecimentos; escrevera várias vezes ao comandante da fronteira pedindo-lhe o seu consentimento para transpor o Goyo-Em, visto que a luta não era mais local e o seus adversários armavam-se contra o Governo da União e assim a neutralidade daquele oficial tornara-se impossível. A fronteira estava agitadíssima<sup>390</sup>.

Na tentativa de apaziguar os ânimos, Bormann telegrafou ao Governador do Estado pedindo informações, mas o telégrafo supostamente estava mudo, impossibilitando a comunicação com o restante do território. Segundo Bormann, "a população de Palmas era em

\_

<sup>&</sup>lt;sup>385</sup> Ibidem, p.68.

<sup>&</sup>lt;sup>386</sup> Ibidem, p.70.

<sup>&</sup>lt;sup>387</sup> Ibidem, p.70.

<sup>&</sup>lt;sup>388</sup> Ibidem, p.70.

<sup>&</sup>lt;sup>389</sup> Ibidem, p.71.

<sup>&</sup>lt;sup>390</sup> Ibidem, p.71.

sua maioria federalista, de modo que os emigrados ainda tinham a seu favor as simpatias do povo, e isso facilitava-lhes tudo<sup>391</sup>", o que gerava certa preocupação, tendo em vista que "a força do exército que guarnecia a colônia era insignificante<sup>392</sup>".

Prestes Guimarães, tendo como base as informações passadas pelo telegrafista de Palmas, reuniu cerca de 176 combatentes e transpôs o rio, porém encontrou 800 homens armados, "comandados pelos chefes do Passo Fundo, Taboão, Palmeira e Nonoai o que o obrigou a bater em retirada"<sup>393</sup>. Tendo em vista a possível invasão, Bormann reuniu e armou 33 colonos para se dirigir ao Goyo-En com o objetivo de "debandar os ajuntamentos federalistas, dispersar as forças de Prestes Guimarães". Após o fato, e devido à ordem de prisão, Prestes Guimarães emigrou para a Argentina.

Devido à possibilidade de invasão dos federalistas, foi construído no Xapecó fortificações defendidas por 10 canhões. De acordo com Bormann, foi improvisado "um laboratório pirotécnico; uma fábrica de pólvora, e em poucos dias, havia pólvora de canhão, de espingarda, espoletas de tempo para granadas, foguetes de sinais, enfim, tudo quanto necessita uma praça de guerra que espera ser atacada"<sup>394</sup>. A preocupação com a defesa era justificada devido ao pequeno contingente militar disponível na colônia, as fortificações tinham o intuito de repelir os inimigos e atrasar uma possível invasão.

O estado do Paraná passou a ter um papel importante na Revolução Federalista quando o então presidente, Floriano Peixoto decretou Estado de Sítio para os estados do Sul, pois o Paraná estava estrategicamente localizado para que as forças legalistas pudessem articular a luta contra os federalistas<sup>395</sup>. A Colônia Militar não chegou a ser invadida. A Divisão do Norte, comandada pelo general Pinheiro Machado se aproximou da região, passando pela Colônia Militar do Xapecó, onde se abasteceram de armamento, munição, equipamento e animais<sup>396</sup>. Mas a possibilidade de invasão gerou grande agitação nos colonos, fazendo com que Bormann adotasse medidas militares com o objetivo de proteger o território e, principalmente, os moradores da região.

<sup>391</sup> Ibidem, p.72.

<sup>&</sup>lt;sup>392</sup> Ibidem, p.72.

<sup>&</sup>lt;sup>393</sup> Ibidem, p. 74.

<sup>&</sup>lt;sup>394</sup> Ibidem, p. 143.

<sup>&</sup>lt;sup>395</sup> PRIORI, Angelo; POMARI, Luciana; AMÂNCIO, Silvia; IPÓLITO, Veronica. **História do Paraná:** séculos XIX e XX. Maringá: Eduem, 2012, p.27.

<sup>&</sup>lt;sup>396</sup> BORMANN, Op. Cit., p.108.

# 3.4 Coronel Freitas e os demais diretores da Colônia Xapecó

José Bernardino Bormann solicitou exoneração do cargo de diretor da Colônia Militar do Xapecó em 1898, e em julho do mesmo ano, o Tenente-Coronel de estado-maior de artilharia José Leocádio Pereira Mello assumiu a direção, permanecendo até janeiro de 1899. No mesmo mês de 1899, assumiu interinamente, o alferes Melanio Neves, que sofreu duras críticas de sua administração logo no mês seguinte, pois, de acordo com o jornal A República, de Curitiba estava se "conduzindo de modo muito inconveniente, chegando os seus desatinos ao ponto de mandar esbordoar a cidadãos pacíficos e laboriosos397". Apesar da agressão física ser compreendida pelo Exército como um meio para a disciplina, dentro das colônias militares eram recomendadas punições mais brandas, tendo em vista se tratar em sua maioria de civis. A não rotatividade de diretores na Colônia Xapecó fez com que os colonos se acostumassem com a forma de Bormann administrar, e sua permanência deve ter favorecido relacionamentos amistosos. A troca de diretor, fez com que os colonos tivessem um estranhamento, pois não havia um regulamento comum aos diretores, possibilitando que cada sujeito administrasse e lidasse com os colonos da forma que bem entendesse. Neves não ficou muito na direção, pois em dezembro, o Primeiro-Tenente Leopoldo Belém Aloys Scherer foi nomeado em seu lugar, tendo como auxiliar o alferes Francisco de Paula Arantes.

Scherer provavelmente nem chegou a ocupar o cargo, pois, em 28 de dezembro do mesmo ano, foi nomeado como diretor interino o Alferes Francisco de Paula Arantes. Scherer, em fevereiro do ano seguinte, foi nomeado para ocupar o cargo de auxiliar do diretor da Colônia Militar do Iguaçu. Arantes, antes de ocupar o cargo de diretor interino, estava alocado na Colônia Militar do Xopim, onde ocupou o cargo de auxiliar da direção, sua nomeação para o Xapecó provavelmente deve-se à experiência que possuía na administração do Xopim. Arantes provavelmente ocupou o cargo até a nomeação de João José de Oliveira Freitas, sendo transferido posteriormente para o cargo de auxiliar da direção. Em 1904, ocupou também o cargo de professor.

No Quadro número 10, podemos observar os militares que ocuparam o cargo de diretor do Xapecó desde sua criação em 1882, até sua emancipação em 1908:

<sup>&</sup>lt;sup>397</sup> COLÔNIA MILITAR DO XAPECÓ. A República. Curitiba, 21 de fevereiro de 1899.

Quadro 10 – Militares que administraram a Colônia Xapecó (1882-1908)

Nome	Período
José Bernardino Bormann	1882 - 1898
José Leocádio Pereira Mello	1898 (jul.) – 1899 (jan.)
Melanio Neves (interino)	1899 (jan. – dez.)
Leopoldo Belém Aloys Scherer (interino)	1899 (23 a 28 dez.)
Francisco de Paula Arantes (interino)	1899 (dez.)
João José de Oliveira Freitas	1900-1903
Raul do Prado Peixoto (interino)	1903 (ago.)
Chrisanto Leite de Miranda Sá Junior (interino)	1903 (out.)
José de Assis Brasil	1903 – 1905
Francisco Seroâ da Motta	1905 a 1907
João Baptista de Carvalho (interino)	1908

Fonte: elaborado pela autora com base nos Relatórios do Ministério da Guerra.

Em 15 de fevereiro de 1900, João José de Oliveira Freitas foi nomeado diretor da Colônia Militar do Xapecó, cargo que ocupou até o ano de 1903<sup>398</sup>. Oliveira Freitas era natural de São Borja, estado do Rio Grande do Sul, e, assim como Bormann, era veterano da Guerra contra o Paraguai, onde atuou no 1° Corpo de Voluntários da Pátria<sup>399</sup>. E ao contrário de Bormann, levou sua esposa, Ecilda Fagundes, e oito dos seus nove filhos para viverem consigo na Colônia Xapecó<sup>400</sup>.

No ano em que assumiu a direção da Colônia, ela foi descrita da seguinte forma pelo Ministro da Guerra:

Fundada em 14 de março de 1882, não tem ela tido o incremento que era de esperar, apresentando-se atualmente em estado decadente, motivado pela exiguidade de verbas orçamentárias, que não permitiram dotá-la com boas estradas, por onde se conduzissem os produtos agrícolas para os centros consumidores mais próximos<sup>401</sup>.

O estado insatisfatório da Colônia era resultado direto da falta de orçamento para a construção de estradas, porém, havia a esperança de um "grande desenvolvimento e prosperidade<sup>402</sup>", pois o Ministro tinha um projeto para construir uma estrada de ferro estratégica, que partiria de

<sup>&</sup>lt;sup>398</sup> MALLET, J.N. **Relatório Ministério da Guerra**. Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 1900, p.84

<sup>&</sup>lt;sup>399</sup> XAVIER, Mario. **O Coronel Freitas e a Colônia Militar do Chapecó**: os primórdios de Xanxerê e a colonização do Oeste Catarinense. Florianópolis: Insular, 2016. P.128. <sup>400</sup>Ibidem, p.64.

 <sup>401</sup> MALLET, J.N. Relatório Ministério da Guerra. Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 1900, p.84
 402 Ibidem, p.84.

Nonoai, passando pelas Colônias do Xapecó e Xopim, dirigindo-se para a vila de União da Vitória "ficando assim estabelecida a comunicação fácil desses núcleos coloniais<sup>403</sup>", porém a ideia nunca saiu do papel.

Oliveira Freitas foi escolhido para a função de diretor devido a sua experiência militar, pois, em 1892, foi designado como inspetor da Colônia Militar do Alto Uruguai, colônia da qual viria a ser o diretor a partir de meados de 1903. Além de Freitas, o pessoal administrativo do Xapecó, em 1900, consistia no ajudante interno Alferes do 14° Regimento da Cavalaria João Batista Correa Reinhardt, professor da escola, Alferes do 14° regimento de Cavalaria, José Afonso Berqué, almoxarife e escrivão Segundo Sargento Manoel Inácio de Loyola, enfermeiro, colono Francisco da Costa e o encarregado da invernada, o colono Pedro Gonçalves<sup>404</sup>.

Freitas, enquanto diretor, teve uma preocupação central em dotar a colônia de boas vias de comunicação. No ano de 1900, fez o reconhecimento do terreno "pelo divisor das águas do Chapecozinho e Irany com intuito de verificar se esse terreno se prestava à construção de uma estrada carroçável que fosse incidir na fazenda de São Cristóvão, na estrada em construção do Porto da União para Palmas<sup>405</sup>". Chegando à conclusão de que a construção da estrada seria possível em boa parte do percurso, desde que fosse derrubado o mato e que tivesse um destacamento razoável para auxiliar nos trabalhos, porém, próximo ao rio Chapecozinho, devido a um afluente do rio, a estrada não era carroçável, pois com as chuvas o trânsito só ocorreria por meio de canoas ou balsas<sup>406</sup>.

No relatório de 1901, o Ministro da Guerra, Medeiros Mallet, destacou a importância desses trabalhos realizados por Oliveira Freitas:

Pela importância dos pontos ligados por esse traçado, considerados debaixo do ponto de vista estratégico e comercial, não se pode deixar de estimar o trabalho como de maior proveito, e, por isso, convém que sejam dados os necessários recursos para levar a efeito o empreendimento encetado. O traçado em questão segue pelo divisor das águas dos rios Irany e Chapecozinho, sem que em toda sua extensão seja exigida obra alguma de arte de alto custo<sup>407</sup>.

Oliveira Freitas havia realizado um importante trabalho para a região da Colônia Xapecó sem muitos custos, o que foi reconhecido pelo Ministério da Guerra. De acordo com Mallet, o trabalho de Oliveira Freitas iria ligar a Colônia com o restante do território, o que

<sup>404</sup> FREITAS, João José. **Relatório da Colônia Militar do Xapecó.** Xanxerê, 1900.

<sup>&</sup>lt;sup>403</sup> Ibidem, p.84.

<sup>&</sup>lt;sup>405</sup>Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>406</sup> FREITAS, Op. cit.

<sup>&</sup>lt;sup>407</sup> MALLET, J.N. **Relatório Ministério da Guerra**. Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 1901, p.133.

provavelmente geraria receita aos colonos e estimularia a permanência desses na região, além de estimular a migração de outros para o Xapecó.

No mesmo relatório de dezembro de 1900, Oliveira Freitas fez um diagnóstico do estabelecimento, e organizou um subtítulo onde fez alguns apontamentos sobre as providências que julgou necessárias para o desenvolvimento da Colônia. Entre elas, enfatizou a necessidade de um regulamento, pois:

A falta deste regulamento produz funestíssimas consequências. Cada diretor, colocando-se sob o seu ponto de vista, põe em prática as medidas que julga necessárias, para atingir ao fim a que se propõe. Um entende que são de certa ordem as que podem contribuir para dar desenvolvimento a Colônia. Outro, pensando de modo contrário, abandona o caminho, seguido pelo seu antecessor, e lança mãos de outros meios, julgando que é por estes, que pode chegar ao mesmo fim. Todos visam o progresso da Colônia, mas cada um procedendo a seu critério resulta daí a falta de unidade de vistas, e por tanto a da convergência de esforços no mesmo sentido. Com tal diversidade de proceder não é possível chegar-se a um determinado fim<sup>408</sup>.

A ausência de um regulamento impossibilitava a homogeneidade nos trabalhos da Colônia. Com a saída de Bormann em 1898, até a chegada de Oliveira Freitas em 1900, passaram vários diretores interinos, que administraram a colônia sem um plano homogêneo, trazendo prejuízos tanto ao Ministério da Guerra, quanto aos colonos. A falta de regulamento prejudicava até mesmo a permanência dos colonos, pois, com a mudança de diretor, as normas de convivência, de trabalho, entre outros, também se modificavam gerando sérios desconfortos e até inimizades.

Oliveira Freitas acrescentou um outro problema para a lista, a falta de pagamento dos oficiais destacados na colônia, pois "há ocasiões, como agora, que eles passam quatro meses sem recebê-los, resultando de aqui serem forçados a comprar fiado e por um preço muito maior do que o já elevado dos artigos daqui"<sup>409</sup>. O fato de comprarem fiado encarecia mais ainda os produtos, e o salário de 1.400 réis, de acordo com Oliveira Freitas, era insuficiente para as compras básicas, mesmo levando em consideração o fato de não precisarem pagar aluguel e água. O que só dificultava a permanência dos militares na região e contribuía para que cada vez mais os destacamentos fossem menores.

Após a chegada de Oliveira Freitas, a fiscalização dos colonos que cumpriam as normas para permanecer na Colônia Xapecó tornou-se mais rígida, pois os relatórios do Ministério da Guerra constantemente noticiavam a exclusão de algum colono por infração. Em 1901, três

..

<sup>&</sup>lt;sup>408</sup> FREITAS, Op. cit.

<sup>&</sup>lt;sup>409</sup> FREITAS, op. cit.

colonos foram excluídos da Colônia por não terem seguido as instruções do decreto n° 2.502, de 16 de novembro de 1859, pois, não produziram no lote no prazo de dois anos. No mesmo ano foram excluídos mais dois colonos por "desistência do direito dos respectivos lotes" Havia a prática da desistência, provavelmente devido à insegurança com relação aos lotes e devido a disciplina militar aplicada na Colônia.

Além da construção de traçados, Oliveira Freitas realizou outros trabalhos, assim descritos pelo Ministério da Guerra, em 1901:

[...] aterro de urna vala com 2 metros de extensão e construção sobre ele de uma calha de 135 metros;—reconstrução de três casas; —construção de quatro pontilhões; —demolição de quatro casas inservíveis e de uma torre da igreja, que ameaçavam ruir;—construção de dois coches para por sal aos animais, um de 10 metros e outro de 9 metros de comprimento; —construção de um curral e cercas na invernada, para completo fechamento da mesma; —consertos no engenho de serrar e nos instrumentos de engenharia e de música;—cobertura de uma parte da cadeia<sup>411</sup>.

Percebe-se que Oliveira Freitas tinha uma preocupação em fazer a manutenção da Colônia, para melhorar a qualidade de vida dos colonos. A matéria prima básica para a construção era a madeira, por isso era necessária manutenção constante, o que despendia "grande crédito para transformar as atuais casas em outras de construção permanente". Nesse sentido, Oliveira Freitas fez uma crítica aos antigos diretores, pois:

Consta-me que aqui fora, por um dos diretores, construída uma grande olaria para fabrico de telhas e tijolos e que ela cairia pelo abandono a que foi votada. Si tal não tivesse acontecido e os sucessores desse diretor se tivessem aproveitado do seu trabalho, as casas podiam apresentar todas, ou quase todas, construção duradoura. Se hoje formar-se aqui uma olaria e ela não tiver a mesma sorte da primeira, conseguir-se-á, paulatinamente, e sem grande despesa, a substituição das casas<sup>412</sup>.

Defendia que era necessário que os esforços dos diretores "convirjam no mesmo sentido, isto é, que não venha um destruir o trabalho de outro<sup>413</sup>". O que gerava gastos aos cofres públicos e nenhum melhoramento, de fato, na Colônia Militar do Xapecó. Em 1902, o 1° Tenente Sylvestre da Rocha foi encarregado por Oliveira Freitas a medir os lotes da Colônia Xapecó, porém, teve seu trabalho interrompido, pois encontrou "diferenças instáveis entre os lotes já

<sup>&</sup>lt;sup>410</sup> MALLET, J.N. **Relatório Ministério da Guerra**. Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 1902.

<sup>&</sup>lt;sup>411</sup> MALLET, J.N. **Relatório Ministério da Guerra**. Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 1901, p.133.

<sup>&</sup>lt;sup>412</sup> FREITAS, João José de Oliveira. **Relatório da Colônia Militar do Xapecó**. Xanxerê, 1900.

<sup>&</sup>lt;sup>413</sup> Ibidem.

medidos, as respectivas plantas, e o registro<sup>414</sup>", sem saber como resolver a questão, encaminhou um ofício ao Tenente Coronel Nicolau Freire em setembro do mesmo ano, pedindo instruções de como proceder. No decorrer dos relatórios não foram repassadas mais informações sobre a questão, mas a medição foi retomada em 1904, portanto, a questão provavelmente foi resolvida ou os trabalhos foram retomados sem necessidade de resolver a questão.

Em entrevista ao jornal a *Federação*, reproduzido pelo jornal *Correio Paulistano* em 30 de outubro de 1912, João José de Oliveira Freitas deu detalhes sobre o período que foi diretor na Colônia Militar do Xapecó, chamando atenção para um sujeito que apareceu na região pouco antes de sair do cargo. De acordo com Oliveira Freitas:

São muito frequentes nos sertões do Estado do Paraná, o aparecimento de indivíduos que, com hábitos estranhos, se intitulam de adivinhos e curandeiros, aos quais os sertanejos dão logo o tratamento de monges. Acrescenta que em regra, tais indivíduos adquirem rapidamente prestígio imenso, sendo tidos como semideuses pelo povo, que os obedece cegamente<sup>415</sup>.

O monge que apareceu na Colônia Militar do Xapecó era Florentino, desertor do 14° regimento<sup>416</sup>, e dizia ter o poder de curar os doentes e prever o futuro. Também utilizava a água de uma fonte que supostamente teria poderes terapêuticos e fazia "doentes do sexo feminino tomar nela banhos a sua vista<sup>417</sup>" e a população fazia romarias até o dito monge e a fonte. Oliveira Freitas, ao perceber a movimentação da população foi averiguar, pois acreditava que o sujeito estava abusando "desmedidamente da crendice popular, aproveitando-se de sua influência para a prática de atos imorais<sup>418</sup>". Ao perceber de quem se tratava, o prendeu e encaminhou para Palmas, porém devido ao "fanatismo" do povo "foi preciso adotar medidas severas para evitar uma sublevação<sup>419</sup>".

A Colônia Militar do Xapecó, desde a sua fundação em 1882, pregou a tolerância religiosa, mas seguia a religião oficial do Estado, porém a falta de capelão do exército ou de algum representante da Igreja Católica cotidianamente na colônia, deu abertura para que outras religiões e principalmente crendices tivessem espaço. Inclusive, Bormann, no tempo que foi

<sup>&</sup>lt;sup>414</sup> ESTADO MAIOR do Exército. Informação. Rio de Janeiro, set. 1902.

<sup>&</sup>lt;sup>415</sup> ENTREVISTA com o General Freitas. **Correio Paulistano**, 30 de outubro de 1912.

<sup>&</sup>lt;sup>416</sup> O MONGE DE PALMAS. **O Dia**. Florianópolis, 09 de junho de 1903.

<sup>&</sup>lt;sup>417</sup> ENTREVISTA com o General Freitas. **Correio Paulistano**, 30 de outubro de 1912.

<sup>418</sup> Ibidem.

<sup>419</sup> Ibidem.

diretor também teve problemas com um monge, que tinha comportamentos parecidos com o monge que apareceu em 1903, por isso Oliveira Freitas afirmou serem frequentes a presença desses sujeitos nos "sertões" do Paraná.

Em 1903, em seu último relatório enquanto diretor da Colônia Militar do Xapecó, Oliveira Freitas fez uma tabela com a relação nominal dos colonos, com declaração do número de anos que viviam na colônia, além da cultura e indústria a que se dedicavam, a qualidade de seus títulos, se eram definitivos ou provisórios, além da data em que receberam. Sendo essa, a única documentação que contêm mais detalhes sobre os colonos que faziam parte da Colônia Xapecó e que utilizamos no segundo capítulo.

Oliveira Freitas ficou como diretor do Xapecó por apenas três anos, pois em 1903 foi designado como diretor da Colônia Militar do Alto Uruguai e no dia 21 de agosto do mesmo ano, divulgou sua última ordem do dia no Xapecó:

Ao deixar a direção dessa colônia, devo confessar que a minha maior preocupação, durante três anos e quatro meses estive na sua direção, foi sempre a abertura de vias de comunicações que facilitassem o escoamento de seus produtos para o exterior, sem descuidar, porém, dos outros trabalhos materiais necessários à sua conservação. Alguma coisa fiz a esse respeito, dilo-á o estado da sede, e, quantas vias de comunicação o futuro responderá. Despedindo-me dos habitantes civis dessa colônia, não lhes devo ocultar os meus agradecimentos, pela disciplina que revelaram, sempre pronto sem hesitação ao cumprimento das ordens desta diretoria. Que continuem assim proceder tornando-se dignos de iguais louvores de parte de meus sucessores, é o que desejo<sup>420</sup>.

De fato, a atuação de Freitas enquanto diretor do Xapecó foi marcada pelas tentativas de construção de estradas que ligassem a colônia à região, e ele fez trabalhos importantes, traçando caminhos, que posteriormente vieram a se tornar estradas. Como seu substituto foi nomeado em julho de 1903, o Capitão do Estado-Maior de Artilharia, José de Assis Brasil, que teve uma administração turbulenta e como mencionado no capítulo anterior, o único diretor do Xapecó a ser demitido do cargo em meados de 1905, devido a sua conduta considerada pelo Ministério da Guerra como inapropriada.

Em 01 de março de 1904, José de Assis Brasil elaborou seu primeiro relatório como diretor da Colônia Militar do Xapecó. E na primeira página, deixou evidente ser incapaz de elaborar um relatório completo, pois assumiu a colônia somente em 15 de dezembro de 1903,

<sup>&</sup>lt;sup>420</sup> XAVIER, Mario. **O Coronel Freitas e a Colônia Militar do Chapecó**: os primórdios de Xanxerê e a colonização do Oeste Catarinense. Florianópolis: Insular, 2016. P.115.

sendo assim, boa parte de seu relatório foi uma reprodução do encaminhado em 1903 pelo então diretor Oliveira Freitas.

A Colônia Xapecó era dividida em oito distritos policiais e cada distrito possuía um inspetor que tinha como objetivo manter a ordem e a disciplina, que de acordo com José de Assis Brasil, não foi mantida durante a administração de Oliveira Freitas, pois ocorreram "graves atos de insubordinação e indisciplina, coletiva de grande número de colonos [...] os quais felizmente cessaram por completo do meu empossamento para cá<sup>421</sup>". Em casos de indisciplina tanto de colonos como militares, a punição comum era a permanência por um determinado período na prisão da própria colônia, mas em casos mais graves eram encaminhados ao Comandante do 5º Distrito Militar para receberem a punição "adequada". A não homogeneidade na administração dos diretores com relação aos tratamentos dos colonos e militares gerou constantes reclamações, publicadas vez ou outra nos jornais da região, pois quando um diretor era mais agressivo gerava o estranhamento e o descontentamento da população.

A indisciplina e a insubordinação podem ser interpretadas como formas de resistência ativa empregadas pelos colonos para contestar as arbitrariedades e abusos de poder cometidos pelos militares, especialmente pelos Diretores da colônia. Embora cientes das possíveis punições, os colonos optaram pelo enfrentamento porque possuíam um conhecimento significativo sobre as leis existentes, as lacunas jurídicas e as atitudes arbitrárias de seus superiores. Esse domínio legal lhes permitiu questionar as ordens injustas e reivindicar direitos, transformando-se em agentes de contestação em um ambiente marcado pela desigualdade de poder. Por outro lado, é interessante notar que a indisciplina não se restringia aos colonos. Parte dos próprios militares também apresentava comportamentos que sugerem uma possível aliança com os colonos. Esses militares poderiam estar, de maneira velada, apoiando, organizando ou até mesmo instruindo os colonos sobre como resistir, aproveitando seu próprio conhecimento dos decretos e regulamentações. Essa hipótese ganha força ao considerar que a insubordinação, em ambos os casos, funcionava como uma estratégia de resistência contra uma estrutura hierárquica opressiva.

José de Assis Brasil chamou a atenção para a necessidade de um contingente militar de ao menos 25 ou 30 praças e destacou uma série de motivos para embasar a sua solicitação, entre eles:

<sup>&</sup>lt;sup>421</sup> BRASIL, José de Assis. **Relatório da Colônia Militar do Xapecó**. Xanxerê, 1904.

a limpeza e conservação das estradas, a abertura de picadas, e as medições de lotes far-se-ão com toda a facilidade, a que sucede atualmente que quase nada tem se podido fazer neste sentido visto não terem muitos colonos interessados nas medições a fazer-se o legume, como eles dizem (viveres) para poderem trabalhar. Além daqueles motivos ainda posso acrescentar: A autoridade sem força, não se pode prestigiar; a vigilância das fronteiras sem ela não se pode fazer; sem força não pode a autoridade garantir-se de um ataque contra os depósitos de material bélico, sem soldados perdem finalmente, os oficiais os hábitos militares<sup>422</sup>.

O número limitado de militares prejudicou a manutenção básica da colônia e principalmente o policiamento da região. Apesar da reclamação fundamentada de José de Assis Brasil o contingente militar foi diminuindo com o passar dos anos, demonstrando a progressiva falta de interesse do Ministério da Guerra com a Colônia Xapecó.

No decorrer do relatório, também foi sugerida a reconstrução das casas destinadas aos militares e a reparação de alguns prédios públicos. Novamente, José de Assis Brasil fez críticas ao antigo diretor, pois, ao contrário do que Oliveira Freitas afirmou em seu último relatório, as casas estavam em péssimas condições, sendo "verdadeiros barrações a cair". E para comprovar suas afirmações, anexou fotografias ao relatório, que infelizmente, não tivemos acesso. De acordo com José de Assis Brasil, "por essas fotografias vereis que esta Colônia, longe de apresentar o aspecto risonho e pujante de uma aldeia, a figura decadente de uma povoação desanimada prestes a sucumbir e a enterrar-se debaixo das ruínas da sua passada prosperidade",423.

Outra sugestão foi a criação de pelo menos duas oficinas na colônia, uma de carpintaria e marcenaria e outra de ferraria e serralheria, pois, na região, não havia profissionais nessas áreas, de acordo com José de Assis Brasil, essa era uma necessidade:

> imperiosa, principalmente para ir criando nos filhos dos colonos os artistas e os industriosos de que o Governo um dia poderá ter necessidade. Parece-me mesmo que é tão útil ao colono o saber ler e escrever como servir-se de uma ferramenta qualquer; ainda mais, que se o Governo não tomar estas medidas o colono não romperá jamais o véu de sua ignorância, visto como a sua pobreza é a raiz que o prende ao solo e não o deixa sair para fora dos sertões afim de alguma coisa aprender; esta Colônia não terá jamais senão detestáveis choças de tábuas lascadas a machado e a machado mal aparelhadas, porque este engenho velho que muito ronceiramente ainda vai dando algumas tábuas mal serradas, brevemente cessará por completo e estes sertões não ouviram mais o seu rincho compassado e monstruoso<sup>424</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>422</sup> BRASIL, José de Assis. **Relatório da Colônia Militar do Xapecó**. Xanxerê, 1904.

<sup>&</sup>lt;sup>423</sup>Ibidem.

<sup>424</sup> Ibidem.

Nos seus anos de existência, a Colônia Xapecó sofreu com a falta dos mais diversos profissionais, principalmente dos que realizavam trabalhos manuais. Em alguns casos específicos, os diretores contratavam algum sujeito de Nonoai, mas a distância, os gastos com o deslocamento e os poucos recursos disponíveis fizeram com que essa prática cessasse. Mesmo com a sugestão de José de Assis Brasil, nem o Ministério da Guerra nem a Província do Paraná fizeram investimentos para criar as ditas oficinas.

Com relação ao comércio, José de Assis Brasil, assim como os diretores anteriores, destacou a situação precária das estradas que ligavam a Colônia com a região e que dificultavam o comércio:

O preço do cargueiro para Nonoai que é porta de entrada para o Rio Grande do Sul é 15\$000 réis: de sorte que o mantimento qualquer que ele seja vai ficar no Rio Grande do Sul por preço mais alto do que se produz naquele Estado. Quem o compra então? Ninguém. Quer isto dizer que o colono é obrigado a vender o seu produto por preço inferior ao da produção para não voltar com ele. O que em última análise é o seu prejuízo<sup>425</sup>.

O alto custo no transporte dos alimentos produzidos na Colônia tornou o comércio com a região pouco ou nada atraente, sendo mais um agravante que desestimulou a permanência dos colonos no Xapecó, pois além da insegurança envolvendo a documentação da terra, não havia para quem vender o excedente da produção e gerar renda.

Com a Proclamação da República, os estados passaram a ter maior autonomia na gestão do seu território, e nesse contexto, o estado do Paraná passou a cobrar impostos dos comerciantes da Colônia do Xapecó, o que gerou inquietação a nível regional, com diversas manifestações de civis e militares nos jornais da região. Os colonos não questionavam a legitimidade das cobranças dos impostos, mas sim que órgão que teria o "poder legítimo" de fazer essa cobrança. Os colonos tanto civis quanto militares compreendiam que o estado do Paraná não deveria cobrar impostos no perímetro da colônia, pois o território pertencia à União, portanto os impostos deveriam ser captados pelo Estado.

De acordo com José de Assis Brasil:

Estando esta Colônia em território Federal, apenas situado entre terras estaduais, parece me que os seus habitantes nada devem ao Estado do Paraná do qual nada recebeu (nem agência de correios); razão pela qual acho descabido e injusto que esse estado lance impostos tanto sobre o colono que aqui se estabelece com negócio, conforme lhe permite o art. 55 do atual regulamento como sobre produtos que saem dessa Colônia. Contra este grave

<sup>&</sup>lt;sup>425</sup> BRASIL, José de Assis. **Relatório da Colônia Militar do Xapecó**. Xanxerê, 1904.

e iniquo tributo peço a intervenção do Governo; e se não é possível desonerar os colonos de qualquer gravame, que sejam os impostos arrecadados na sede da Colônia para o Governo Federal. 426".

Os comerciantes da Colônia Militar do Xapecó, Pedro Ferreira de Camargo, Antônio Simão Cavalheiro e Felipe Antônio, encaminharam um despacho para o Secretário de Finanças pedindo a isenção do imposto de indústrias e profissões, que teve a seguinte devolutiva:

O fato da residência dentro da zona de uma colônia militar apenas impõe ao cidadão o dever de sujeição ao regime militar da mesma colônia, mas de modo nenhum lhe dá o privilégio que aliás, seria odioso, de colocar-se fora da jurisdição das autoridades estaduais, as quais compete o processo e execução das leis civis, e de isentar-se do pagamento dos impostos que o Estado constitucionalmente decreta sobre as sus indústrias e profissões<sup>427</sup>.

Portando os pedidos de isenção foram todos negados, o que gerou um posicionamento do próprio Ministro da Guerra, Hermes da Fonseca que encaminhou a questão ao consultor da República a fim de verificar a legalidade da cobrança desses impostos pelo estado do Paraná<sup>428</sup>. De acordo com o último relatório da Colônia Xapecó, João Batista de Carvalho, os colonos estavam "isentos desse imposto<sup>429</sup>", tendo em vista que o perímetro da colônia de fato pertencia a União, mesmo estando inserida no território da província do Paraná.

E por fim, José de Assis Brasil reclamou da mobília da sala que ocupava, a diretoria, pois:

É vergonhoso ver-se na sala do diretor da Colônia uma mobília constante de algumas cadeiras toscas de pinho lascado com assento de palha de esteira mal trançada alguns armários também de pinho sem tinta e uma mesa que com estes objetos faz *peudant*. A sala não tem ornamentação de espécie alguma, nem o retrato do fundador da Colônia nem os dos seus Diretores, nem um mapa, nem uma folhinha, nem uma figura, nada. Até o clássico relógio falta<sup>430</sup>.

De acordo com Assis Brasil, a mobília não condizia com a importância da sala, pois ali era local de "aconselhar, amar, estimular e dar coragem ao colono humilde e simples"<sup>431</sup>, e não deveria se assemelhar à mobília dos colonos. Como Assis Brasil foi nomeado para o cargo de diretor, sendo esse o cargo mais alto na hierarquia da Colônia Militar, acreditava que os móveis

<sup>428</sup> CONSULTA. **Diário da Tarde**: Curitiba, 1907.

.

<sup>&</sup>lt;sup>426</sup> BRASIL, José de Assis. **Relatório da Colônia Militar do Xapecó**. Xanxerê, 1904.

<sup>&</sup>lt;sup>427</sup> **A República**: Curitiba, 1907.

<sup>&</sup>lt;sup>429</sup> CARVALHO, João Batista. **Relatório da Colônia Militar do Xapecó de 1907**. Xanxerê, 1908

<sup>&</sup>lt;sup>430</sup> BRASIL, José de Assis. **Relatório apresentado a 2ª Sessão do Estado Maior do Exército, pelo diretor da Colônia Militar do Xapecó**. Xanxerê, 1904.

<sup>&</sup>lt;sup>431</sup> Ibidem.

deveriam condizer com a importância do seu cargo. Consequência da reclamação, ou não, em 1906 inauguraram um quadro de José Bernardino Bormann na sala da direção, uma homenagem por ter sido o responsável pela comissão de instalação da Colônia e o primeiro diretor, mas nada foi mencionado sobre os móveis. Considerando que não havia orçamento para as manutenções básicas da colônia, a probabilidade de investimento em móveis era bastante remota.

José de Assis Brasil se envolveu em várias situações pouco convencionais com os militares e colonos da Colônia Xapecó, sendo demitido em junho de 1905. De acordo com o jornal *A República*, foi devido a "irregularidades praticadas no exercício<sup>432</sup>" do cargo de diretor. Em sua administração, travou vários conflitos com os demais membros da administração da Colônia.

Uma dessas situações envolveu o ex-sargento Manoel Inácio de Loyola, que fez parte do contingente militar do Xapecó por alguns anos. Aparentemente, José de Assis Brasil fez sérias acusações ao militar, além de lhe negar um lote na colônia, sendo que o regulamento previa que qualquer militar aposentado poderia solicitar um lote nas colônias militares, tendo em vista que o Ministério da Guerra tinha preferência por colonos militares. O que rendeu uma carta, publicada no jornal *A República*, em 01 de maio de 1905. De acordo com Loyola:

Conquanto esteja eu desobrigado do emaranhado labirinto em que me envolveram naquele estabelecimento o sr. Capitão Assis Brasil, ainda continua a manifestar-se contra minha pretensão, demonstrando assim que não está procedendo de acordo com a lei e sim de acordo com o seu critério. Ultimamente informaram-me, que o sr. Capitão Assis Brasil havia dito em presença de algumas pessoas que não obstante achar-me desembaraçado do facto caviloso em que me envolveram na dita colônia, ainda existia um outro menos grave, mas que não estava habilitado expor a criminalidade do mesmo, porque o denunciante lhe tinha declarado não ter documentos que pudessem constituir provas<sup>433</sup>.

Como forma de resolver a situação, Loyola encaminhou um requerimento pedindo a intervenção de José Bernardino Bormann, pois receava que tais acusações manchassem sua reputação. A permanência de Bormann na direção do Xapecó por tantos anos lhe garantiu algum prestígio social, tornando-o apto a legitimar questões envolvendo a colônia e seus moradores. Na carta, não foi fornecido nenhum detalhe das acusações, e nos jornais posteriores não encontramos uma resposta de José de Assis Brasil. Porém, em 15 de setembro de 1906, foi publicada uma nota, também pelo jornal *A República*, informando que José de Assis Brasil

-

<sup>&</sup>lt;sup>432</sup> **A República**. Curitiba, jun. de 1905.

<sup>&</sup>lt;sup>433</sup> AO PÚBLICO. **A República.** Curitiba, 22 de maio de 1905.

havia sido acusado de ter feito "insinuações desrespeitosas ao sr. General Bernardino Bormann, quando respondeu ao conselho de investigação no Paraná, determinou que esse oficial fosse recolhido preso ao Estado-Maior de um dos corpos desta guarnição"<sup>434</sup>, provavelmente decorrente da intervenção a pedido de Loyola.

Além da situação envolvendo Loyola, em 18 de agosto de 1905, o jornal *Diário da Tarde* publicou uma nota denunciando José de Assis Brasil por ter cometido o crime de "ofensas físicas sobre a pessoa do sr. Alferes Francisco de Paula Arantes<sup>435</sup>". José de Assis Brasil chegou a ser processado, devido às ofensas que dirigiu a Bormann, mas foi absolvido em janeiro de 1907. Com a saída de José de Assis Brasil da direção, quem assumiu foi o Capitão Francisco Serôa da Motta que ficou no cargo até meados de 1907.

No Arquivo do Exército não encontramos os relatórios redigidos por Serôa da Motta no período que ficou como diretor, mas encontramos uma pequena nota replicada pelo jornal *A Notícia*, que dizia: "Informam ao Palmense que na Colônia do Xapecó há divergências entre colonos e oficiais, pelo fato destes maltratarem aqueles" o que demonstra que, assim como alguns diretores anteriores, teve problemas com os colonos, provavelmente devido a tentativa de aplicar a disciplina militar.

O último relatório que temos disponível elaborado por um diretor da Colônia Xapecó é de 1907, entregue em janeiro de 1908, pelo então diretor interino Tenente João Batista Cúrio de Carvalho, que substituiu o Capitão do Estado Maior Francisco Seroa Motta, que havia pedido licença e seguido para Porto Alegre. No começo de 1907, havia 129 colonos matriculados, e durante o ano foram matriculados mais 25, mesmo em condições precárias, a colônia ainda contava com a procura de sujeitos que tinham o interesse de se inserirem como colonos no Xapecó.

Durante o ano de 1907, o contingente militar era composto de seis militares, número que foi reduzido a um em 28 de março, quando foram designados a fazerem parte da comissão da Colônia da Foz do Iguaçu. Em dezembro, houve o acréscimo de mais um militar, finalizando o ano com um contingente de dois militares. Isso demonstra que o Ministério da Guerra já tinha começado o processo de emancipação da Colônia Militar do Xapecó.

A rotatividade de diretores após a administração de Bormann, provavelmente foi consequência da maior atuação do Exército nos primeiros anos da República, já que os

<sup>&</sup>lt;sup>434</sup> **A República**. Curitiba, 15 set. 1906.

<sup>&</sup>lt;sup>435</sup> **Diário da Tarde**. Curitiba, 18 ago. 1905.

<sup>&</sup>lt;sup>436</sup> A Notícia. Curitiba, 24 jan. 1906.

governadores eram indicados pelo Presidente da República e seus ministros. De acordo com Raymundo Faoro, "dos vinte Estados, dez cabem aos militares, com, em 1893, cento e setenta e quatro oficiais exercendo funções políticas e administrativas, excluindo os deputados e senadores, compondo um quarto da Assembleia Constituinte<sup>437</sup>". A preocupação central dos militares era a consolidação da República, sendo assim, as colônias militares, bem como outros projetos não tiveram a devida atenção.

No próximo subtítulo, abordaremos o estado do Paraná após a Proclamação da República, principalmente as questões envolvendo as terras devolutas e o conflito territorial entre o estado de Santa Catarina, e suas consequências para os Campos de Palmas e para a Colônia Militar do Xapecó.

#### 3.5 O estado do Paraná, após a República

A Constituição Republicana de 1891 transferiu as terras de uso público da União para os estados, onde cada estado deu uma solução diversa para a questão fundiária. Portanto, nos primeiros anos da República, uma preocupação central do estado do Paraná envolvia as terras devolutas, e muitas dessas, faziam parte dos Campos de Palmas, território que abrangia a própria Colônia Militar do Xapecó.

Nesse sentido, o estado sancionou diversas leis com o objetivo definir um prazo para a legitimação de posses "revitalização de sesmarias e outras concessões do Governo<sup>438</sup>". O estado também regulamentou a venda dessas terras, o que gerou recursos para os cofres públicos. Em pesquisa na Hemeroteca Nacional Digital, é possível visualizar diversos editais da Secretaria de Obras Públicas e Colonização comunicando a venda de terras devolutas, como é o caso de Firmino Alves dos Anjos, que fez os requerimentos das terras devolutas "à margem do Rio Jangada, município da União da Vitória, comarca de Palmas<sup>439</sup>".

A Constituição também trouxe agitação aos estados do Paraná e de Santa Catarina, pois intensificou a necessidade de resolução do conflito territorial, que envolvia boa parte dos Campos de Palmas, especificamente a região onde estava inserida a Colônia Militar do Xapecó, pois possuía muitas terras devolutas e com importância econômica, principalmente relacionada a extração de erva mate. A região onde estava inserida a Colônia Militar do Xapecó, continuava

<sup>&</sup>lt;sup>437</sup> FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder:** Formação do Patronato Político Brasileiro. São Paulo: Globo, 2012. P 611

<sup>&</sup>lt;sup>438</sup> CERQUEIRA, Arthur. **Relatório da Secretaria do Estado dos Negócios de Obras Públicas e Colonização**. Curitiba: Oficinas do Atelier do Novo Mundo, 1900.

<sup>&</sup>lt;sup>439</sup> AVISO. **A República:** Curitiba, jan.1900.

sendo cenário de uma disputa territorial, mas agora a nível nacional, o que gerava diversos conflitos regionais, como abordaremos no decorrer do capítulo. De acordo com Paulo Pinheiro Machado:

Essa região deixava de ser um sertão inóspito e transformava-se numa frente de ocupação de fazendas e lavouras, onde as populações irradiadas pelas vilas catarinenses de Curitibanos, Campos Novos e Lages e as povoações paranaenses de Rio Negro, União da Vitória e Palmas passaram a ocupar o território contestado. [...] a partir de Palmas, fundaram a povoação de Clevelândia e criaram os distritos policiais de Chapecó, Campo Erê e Irani<sup>440</sup>.

A indefinição de limites, convertia-se cada vez mais num "difícil quebra-cabeça, pois significava um território indefinido para a jurisdição civil, criminal, para a tributação e para a nomeação de autoridades das mais diferentes naturezas<sup>441</sup>". Em mensagem ao Congresso Legislativo do Estado do Paraná, o então governador José Pereira dos Santos relatou que havia "tantas e tão repetidas perturbações da tranquilidade publica dos pacíficos e ordeiros habitantes dos municípios do Rio Negro e de Palmas, movidas pela pretensão dos nossos irrequietos vizinhos<sup>442</sup>".

Para tentar resolver a questão, foi reunido em 22 de maio de 1896, representantes dos dois estados na Capital federal, onde acordaram, por meio de lei, que os limites em questão deveriam ser decididos por arbitramento, porém, em outubro do mesmo ano, a lei foi revogada, pois o Supremo Tribunal Federal não aceitou as assinaturas dos advogados dos estados<sup>443</sup>. Nos anos seguintes, as decisões continuavam sendo adiadas, até o Supremo Tribunal Federal assumir a responsabilidade da questão, ainda assim sem dar veredito. Nesse cenário, os estados se valiam da força militar para ampliar seu controle sobre as áreas em disputa"<sup>444</sup>, exemplo disso são as constantes reclamações do estado do Paraná nos relatórios da Secretaria de Negócios do Interior, Justiça e Instrução Pública.

<sup>&</sup>lt;sup>440</sup> MACHADO, Paulo Pinheiro. **Lideranças do Contestado**: a formação e a atuação das chefias caboclas (1912-1916). Campinas: Editora UNICAMP, 2004. P.127

<sup>&</sup>lt;sup>441</sup> MACHADO, Paulo Pinheiro. O mundo agrário e as tradições rurais no conflito do Contestado (1912-1916). In: SCHMITT, Ânderson; WINTER, Murilo. **Fronteiras na História:** atores sociais e historicidade na formação do Brasil Meridional (séculos XVIII – XX). Chapecó: Editora UFFS, 2021.

<sup>&</sup>lt;sup>442</sup> SANTOS, José Pereira. **Mensagem ao Congresso Legislativo do Estado do Paraná.** Curitiba: Tipografia a vapor "modelo", 1896, p.3.

<sup>&</sup>lt;sup>443</sup> VOLTOLINI, Anderson. A questão de limites de terras entre Santa Catarina e Paraná: uma análise das mensagens de governadores de 1900 a 1916. **Revista Santa Catarina em História**: Florianópolis, v.1, n.2, 2009. P. 31 a 38.

<sup>&</sup>lt;sup>444</sup> RADIN, J.C., and CORAZZA, G. Questão interestadual de limites: SC-PR. In: **Dicionário histórico social do Oeste catarinense** [online]. Chapecó: Editora UFFS, 2018, p. 132-134.

No relatório do ano de 1898, o então diretor da Colônia Militar do Xapecó, José Bernardino Bormann fez um comentário nesse sentido:

A questão de limites com Santa Catarina que aqui exaltou muito os ânimos e os boatos que correram de quem alguns indivíduos esperavam a minha ausência para promover desordens aconselharam-me a não utilizar-me da licença que Vossa Excelência teve a bondade de conceder-me para ir até a Capital Federal, onde de viva voz pretendia expor o estado disto por aqui para melhora-lo. Com a minha resolução de não aproveitar-me da licença o povo atendeu aos meus conselhos e pós isto mais vimos por aqui, ato nenhum condenável, apesar da exaltação que resultou do fato de ter Santa Catarina invadido o território paranaense, pretendendo estabelecer uma colônia perto da Vila de Palmas<sup>445</sup>.

Nos demais relatórios da Colônia Militar do Xapecó não há mais menções sobre a questão de limites envolvendo o estado vizinho, porém no Relatório dos Negócios do Interior, Justiça e Instrução Pública, do ano de 1901, há novamente reclamações envolvendo a região de Palmas "na fronteira de Palmas também continuamente as autoridades de Santa Catarina provocam discórdias, tentando transpor Rio do Peixe e estender sua ação ao território daquela Comarca do Paraná<sup>446</sup>". Portanto, a agitação na região era uma constante, tendo em vista a demora para a resolução da questão.

No mesmo ano, José Bernardino Bormann foi chamado pelo Supremo Tribunal Federal para depor sobre a "questão de limites entre este estado e o de Santa Catarina<sup>447</sup>". Não tivemos acesso ao depoimento, mas tendo em vista que a posterior decisão do STF foi a favor de Santa Catarina, as declarações de Bormann pouco devem ter auxiliado o estado do Paraná.

Toda a agitação na fronteira de Palmas fez com que, em 07 de dezembro de 1901, fosse realizado no teatro da cidade uma conferência "cívica" que tinha como objetivo "demonstrar ao povo nossos inconcussos direitos sobre esta rica zona paranaense<sup>448</sup>". O orador oficial era Azevedo Macedo, formado em direito e Deputado pelo Estado do Paraná, que, de acordo com o redator de A República:

Este, indo a tribuna, colocada a um lado do palco, com a rara inteligência de que é dotado e seu fulgurante talento, discorreu por espaço de quase uma hora sobre a questão de limites, demonstrando ao povo a sem-razão e nenhum direito que assistem aos nossos irmãos vizinhos, salientando os cultos que

<sup>&</sup>lt;sup>445</sup> BORMANN, José Bernardino. **Relatório da Colônia Militar do Xapecó**. Xanxerê, 1898.

<sup>&</sup>lt;sup>446</sup> SILVA, Octavio Ferreira do Amaral e. **Relatório dos Negócios do Interior, Justiça e Instrução Pública**. Curitiba: Tipografia Livraria Econômica, 1901.

<sup>&</sup>lt;sup>447</sup> **Diário da Tarde:** Curitiba, 1901.

<sup>&</sup>lt;sup>448</sup> PALMAS. **A República:** Curitiba, jan. 1902.

mais se tem empenhado em prol da nossa santa causa. As últimas palavras do orador foram mal-ouvidas, tal o delírio com que os assistentes o aplaudiram<sup>449</sup>.

O discurso de Azevedo Macedo era uma tentativa de animar a população, tendo em vista as constantes tentativas de ingresso no território de Palmas, pelos catarinenses, além de demonstrar a legitimidade do Paraná em requerer o território. Além do evento, foi publicado ainda em 1901 uma nota no jornal *A República*, de Curitiba sobre o conflito territorial envolvendo Santa Catarina e Paraná, apresentando vários motivos da ocupação do território pelos paranaenses:

A nossa posse esta evidentemente justificada. Temos o *uti possidetis*, tem o Paraná em seu favor, além de muitos outros elementos, a força de um axioma jurídico, que o dispensa de provas. Como, pois, pretende Santa Catarina desalojar o seu vizinho de uma considerável faixa de terreno magnífico, o menor que possuímos para a indústria pecuária, e onde se acham futurosos centros de população paranaense, tal como a cidade de Palmas, Bela Vista e União da Vitória, as Colônias Militares do Xapecó e Xopim<sup>450</sup>?!

De acordo com o redator do artigo, o território em litígio pertencia ao estado do Paraná, pois já existiam vários aglomerados urbanos que estavam sob administração do estado, demonstrando que apesar do interesse de Santa Catarina, o território estava sendo ocupado pelos paranaenses desde o século XIX. Dá como exemplo a própria Colônia Militar do Xapecó, instalada nos Campos de Palmas. Nos inúmeros relatórios do Ministério da Guerra, o território da Colônia é compreendido estando nos limites do Paraná, tanto que uma cópia dos relatórios elaborados pelos diretores da colônia obrigatoriamente deveria ser enviada ao presidente da província. Provavelmente o interesse na cobrança dos impostos dos colonos militares (que abordamos anteriormente), estava muito além do interesse em aumentar a arrecadação pública, sendo também uma tentativa de demonstrar e reafirmar a ocupação daquele território.

O argumento de *uti possidetis* provavelmente foi desconsiderado, pois em 1904 foi divulgada a primeira sentença do Supremo Tribunal Federal em favor de Santa Catarina, o que fez com que os ânimos se exaltassem na região<sup>451</sup>. De acordo com Joaquim Chinchorro Júnior, secretário do Estado dos Negócios e Obras Públicas, em seu relatório de 1904:

Entretanto não poderia silenciar sobre o simultâneo movimento de protesto e uníssono clamor que em todo o território do estado provocou a mencionada sentença. Embora houvesse nosso venerado Patrono (Joaquim da Costa Barradas) ao comunicar-vos a decisão condenatória, declarando que

4.4

<sup>449</sup> Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>450</sup> POMBAL. **A República**. Curitiba, 29 de julho de 1901.

<sup>&</sup>lt;sup>451</sup> MACHADO, 2004 op. cit., p.131.

embargaria a sentença e de haveres comunicado a todos os municípios, profunda foi a comoção em todas as camadas sociais. Todas as corporações, todos os cidadãos e até mesmo as várias colônias de estrangeiros aqui domiciliados, trouxeram ao governo a segurança de seu apoio e dedicação<sup>452</sup>.

Joaquim da Costa Barradas era o advogado por parte do Paraná e, recorreu e a questão voltou a ser analisada pelo Supremo Tribunal de Justiça. Porém, durante a espera, ambos os estados realizavam incursões na região contestada, na tentativa de "alargar suas influências nas fronteiras<sup>453</sup>". Vicente Machado da Silva Lima, então governador paranaense, acusou o governador catarinense Lauro Muller de utilizar da sua influência como Ministro da Indústria, Viação e Obras Públicas para forçar situações entre os dois estados<sup>454</sup>. O que reafirma o seguinte "que as lutas que cercam o poder são lutas de influência tendo como implicação a ocupação das posições principais, isto é, as posições próprias para proporcionar vantagens financeiras<sup>455</sup>". O território em litígio garantiria para o estado "vencedor" recursos financeiros, com a exploração dos recursos naturais, além da venda da terra e cobrança de impostos.

O advogado do estado de Santa Catarina, o Conselheiro Manoel da Silva Mafra, desenvolveu um estudo detalhado que posteriormente foi transformado em um livro intitulado "Exposição Histórico-Jurídicas por parte do Estado de Santa Catarina sobre a questão de limites com o estado do Paraná<sup>456</sup>". O livro de Mafra foi essencial para advogar a favor do estado de Santa Catarina, pois reuniu vários documentos, como mapas, relatórios e decretos demonstrando a presença catarinense no território em litígio.

No relatório da Secretaria do Estado dos Negócios do Interior, Justiça e Instrução Pública de 1906, do estado do Paraná, não há novas informações sobre o conflito territorial. É somente no relatório de 1907, o então secretário Bento José Lamenha Lins fornece novas informações sobre a questão, além de chamar a atenção para a situação da região:

Nenhuma menção especial teria a fazer sobre esse assunto, se um grupo de indivíduos capitaneados por Demétrio Ramos não houvesse, em fins de dezembro de 1905, invadido o distrito policial do Timbó, pertencente ao Termo da União da Vitória, e ali praticado violências e assassinatos. O Poder Executivo, agindo com a energia que o caso reclamava, prontamente enviou forte contingente policial para manter a ordem e capturar os criminosos,

454 Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>452</sup> CHINCHORRO JÚNIOR, Joaquim. **Relatório dos Negócios do Interior, Justiça e Instrução Pública**. Curitiba: Imprensa Paranaense, 1905.

<sup>453</sup> Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>455</sup> BOURDIEU, Pierre. **Sobre o Estado**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014, p.360.

<sup>&</sup>lt;sup>456</sup> MAFRA, Manoel. **Exposição Histórico-Jurídicas por parte do Estado de Santa Catarina sobre a questão de limites com o estado do Paraná**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1899.

apressando-se também em levar esses fatos ao conhecimento dos Governos da União e do Estado de Santa Catarina<sup>457</sup>.

Demétrio era primo de Vidal Ramos, um dos principais políticos catarinenses e vicegovernador do estado na época. Após a Revolução Federalista, Demétrio refugiou-se na região de Palmas, porém, após embates com populares e lideranças locais, mudou-se para Timbó. Em 1906, uma força policial saiu de União da Vitória com o objetivo de prendê-lo, consequência das supostas violências e assassinatos, o que causou o acirramento da disputa entre os dois estados. Santa Catarina compreendeu a ação como uma invasão de território, pois entendia a margem direita do Timbó como sendo sua jurisdição<sup>458</sup>. De acordo com Eloi Giovane Muchalovski, a ligação de Demétrio com a elite política de Santa Catarina, e sua possível influência na população local, com certeza, foi motivo tanto para as ações da força paranaense no Timbó quanto para a proteção oferecida pelas autoridades de Canoinhas<sup>459</sup>". A violência física era uma constante no território em litígio.

No ano seguinte, em 1908, há menção no Relatório do Secretário do Estado dos Negócios do Interior, Justiça e Instrução Pública, do Paraná, sobre uma possível invasão catarinense em território paranaense:

Ainda este ano tentaram esses nossos vizinhos, mais uma vez invadir território paranaense, procurando transpor a linha respeitada como limite entre os dois estados, com o fim de perturbarem a nossa posse em localidades que se acham sob a nossa jurisdição imemorial. Por esse motivo, e na iminência constante de novas tentativas de invasão a mão armada, permanece no Timbó um destacamento policial, que tem mantido e manterá em respeito os grupos que ali se acham ao serviço dos nossos vizinhos<sup>460</sup>.

A permanência de um destacamento policial paranaense só agitou ainda mais a situação na região. Em meio aos constantes conflitos entre paranaenses e catarinenses no território em litígio, a sentença de 1904 foi confirmada pelo Supremo Tribunal Federal em 1910. Com o falecimento de Mafra em 1907, quem assumiu a questão foi o Visconde de Ouro Preto, anexando mais documentos "que comprovam estender-se a província de Santa Catarina pelo sertão interior, correspondente à faixa do litoral até as fronteiras espanholas, hoje argentinas",

<sup>&</sup>lt;sup>457</sup> LINS, Bento José Lamenha. **Relatório do Secretário do Estado dos Negócios do Interior, Justiça e Instrução Pública**. Curitiba, 1907. P,7.

MUCHALOVSKI, Eloi Giovane. Terra de muitos donos: disputas políticas e agrárias no caso do Timbó. In:
 RODRIGUES, Rogério; MACHADO, Paulo Pinheiro; TOMPOROSKI, Alexandre; VALENTINI, Delmir;
 ESPIG, Márcia. A Guerra Santa do Contestado Tintim por Tintim. São Paulo: Letra e Voz, 2023, p.94-95.
 Ibidem, p. 95.

<sup>&</sup>lt;sup>460</sup> XAVIER, Luiz Antonio. **Relatório da Secretaria do Estado dos Negócios do Interior, Justiça e Instrução Pública (1908).** Curitiba, 1909.

documentação aceita pelo Supremo Tribunal Federal e que endossou o parecer favorável aos catarinenses. Com a confirmação da sentença, o estado do Paraná "passa a resistir politicamente, tentando inviabilizar a execução de sentença de limites, e colocando todo o peso político e econômico do Estado para pressionar o governo federal a não cumprir a decisão"<sup>461</sup>. A questão somente foi resolvida em setembro de 1916, após a Guerra do Contestado (1912-1916), com a assinatura do Acordo de Limites.

Por fim, para finalizar este capítulo, convém destacar novamente que, após a Proclamação da República, o Exército Brasileiro tinha como preocupação central preservar a unidade e hegemonia nacional, e todos os projetos que não tinham esses objetivos ficaram em segundo plano. O projeto de colonização militar começou a se desintegrar, aquelas colônias militares que não foram emancipadas no início da República começaram o seu processo de emancipação na primeira década do século XX. No próximo capítulo, temos como objetivo analisar o processo de emancipação da Colônia Militar do Xapecó e as suas consequências para os colonos militares e para a região onde ela estava inserida.

<sup>&</sup>lt;sup>461</sup> MACHADO, 2021, op. cit., p, 436.

# CAPÍTULO IV

# O PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO DA COLÔNIA MILITAR DO XAPECÓ E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA OS COLONOS MILITARES E CIVIS

Este capítulo examina o processo de emancipação da Colônia Militar do Xapecó e suas repercussões para os colonos, tanto militares quanto civis. A análise se divide em três partes. A primeira seção, intitulada "O processo de emancipação da Colônia Militar do Xapecó", tem como objetivo compreender os debates sobre a emancipação da colônia na Câmara de Deputados e na imprensa paranaense, além de analisar a emancipação que ocorreu em 1908 e as possíveis implicações para os colonos militares e civis, tendo como fontes os Relatórios do Ministério da Guerra, os relatórios elaborados pelos diretores da colônia, vários periódicos paranaenses e os anais da Câmara de Deputados.

No segundo subtítulo, "Território da Colônia Militar do Xapecó sob administração do Paraná" visamos compreender as formas como o estado lidou com os territórios e com os colonos da extinta colônia militar durante o período de 1909 a 1916, tendo como fonte de análise os Relatórios da Secretaria de Estado dos Negócios de Obras Públicas e Colonização e a imprensa paranaense. Também temos como objetivo compreender a atuação das lideranças políticas regionais que se formaram ainda durante a administração militar e que ganharam força após a emancipação, como foi o caso dos irmãos Antônio e João Simões Cavalheiro.

E por fim, no subtítulo "Colônia Militar do Xapecó, agora território catarinense" será analisada a forma como o estado de Santa Catarina tratou a questão fundiária envolvendo os lotes distribuídos pela administração militar. As fontes utilizadas para essa análise incluem as mensagens dos governadores de Santa Catarina apresentadas ao Congresso Representativo e as várias leis e decretos criados com o objetivo de regularizar as terras da extinta colônia militar, disponíveis na Biblioteca Pública de Santa Catarina. Além disso, serão consultados os processos de regularização das terras da Colônia Xapecó, encontrados no Arquivo Público de Santa Catarina, bem como várias plantas e mapas disponíveis no Centro de Memória do Oeste (CEOM), em Chapecó.

## 4.1 Processo de emancipação da Colônia Militar do Xapecó

A primeira menção sobre a possível emancipação das Colônias Militares do Xapecó e Xopim, ambas em território paranaense, data de 1906, quando em 15 de março, o Tenente Alcebiades Plaisant publicou um artigo no jornal *A República*, de Curitiba, no qual debateu sobre as fronteiras brasileiras e teceu duras críticas às Colônias do Xapecó e Xopim, pois compreendia que as colônias "já não possuem posições estratégicas, visto a nossa fronteira está atualmente muitas léguas adiante. Urge emancipá-las; como já se fez com o Jataí; a verba que absorvem, sirva para outra de mais importância 462". Plaisant defendia a criação de colônias, mas de caráter civil, pois "o regime militar só serve para o soldado e não para o lavrador; o colono procura a proteção das leis liberais 463". A emancipação das Colônias do Xapecó e Xopim já era um debate dentro e fora do Ministério da Guerra, pois, não eram mais compreendidas como estratégicas, uma vez que as fronteiras externas já haviam sido definidas e as preocupações do Estado brasileiro havia mudado. Tema que foi debatido no primeiro capítulo deste estudo.

Evidência disso foi o projeto de emancipação das Colônias do Xapecó e Xopim, apresentado pelo deputado paranaense Menezes Doria em sessão da Câmara de Deputados, em setembro de 1906. De acordo com Menezes Doria:

[...] apesar da enorme soma despendida pelo governo federal, não apresentam recompensador florescimento. Precisamos, porém, frisar que essas colônias têm ao menos prestado bom serviço, pois os seus diretores conseguiram abrir algumas vias de comunicação, de muita utilidade aos moradores daquelas zonas do interior<sup>464</sup>.

Assim como Plaisant, Menezes Doria compreendia que as Colônias do Xapecó e Xopim, após a resolução da questão territorial com a Argentina em 1895, não estavam posicionadas estrategicamente no território devido à distância das fronteiras. No entanto, reconheceu que ambas tiveram importância no sentido de abrir estradas que comunicasse os territórios até então pouco "desbravados" com a região, portanto, cumpriram a função de incorporar o sertão e de integrar suas populações. Acreditava que após a emancipação, o estado do Paraná deveria investir na imigração, pois sem o estímulo do estado as colônias "entrarão em franco

<sup>&</sup>lt;sup>462</sup> PLAISANT, Alcebiades. Nossas Fronteiras. A República. Curitiba, mar. 1906.

<sup>463</sup> Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>464</sup> A Notícia. Curitiba, set. 1906.

declínio<sup>465</sup>", que foi o que de fato ocorreu. O investimento para a colonização desses territórios veio por meio de terceiros e somente na segunda década do século XX<sup>466</sup>.

Como os debates sobre a possível emancipação das colônias circulava nos jornais do estado do Paraná, os colonos militares começaram a ficar preocupados, pois grande maioria possuía apenas títulos provisórios distribuídos pela diretoria da colônia, legalmente não eram os donos efetivos dos lotes que ocupavam há anos. No ano de 1906, o jornal *Diário da Tarde*, reproduziu uma reportagem do jornal *Palmense* da Comarca de Palmas, demonstrando essa preocupação:

Na Colônia Xapecó sabemos que poucos são os colonos que se acham com seus lotes de terras medidos e demarcados; e tanto, com título definitivo que lhes garanta o direito de propriedade; no entretanto que dez anos mais ou menos [...] vieram para cá os oficiais competentes empregados desse serviço especialmente, sendo, porém, infelizmente o que de menos cuidaram, vendose colonos ali estabelecidos há mais de 20 anos sem a garantia precisa aos terrenos que lhes foram destinados<sup>467</sup>.

De fato, o Ministério da Guerra enviou agrimensores a Colônia e, no ano de 1902, havia 50 lotes "medidos e demarcados dos quais 37 se acham distribuídos e 13 a distribuir<sup>468</sup>" como vimos no segundo capítulo. Porém, mesmo com a medição, os títulos definitivos não foram expedidos, e os colonos continuaram com os títulos provisórios. A questão dos títulos provisórios versus definitivos, que permeia a história da Colônia Militar do Xapecó, reflete o que a historiadora Márcia Motta descreve como o processo excludente de regularização fundiária no Brasil. Segundo Motta, as leis de terra e as práticas administrativas que visavam a regularização frequentemente beneficiavam elites locais e governos, enquanto os posseiros<sup>469</sup>, nesse caso, os colonos militares e civis, eram deixados à mercê de uma legalidade que não os favorecia. Isso pode ser visto na falta de ação do Ministério da Guerra em garantir o direito definitivo à terra dos colonos, conforme prometido.

Outra questão que tensionou ainda mais os habitantes da Colônia, foi o fato de estarem sendo "coagidos a não lançarem mão da erva-mate que existe em seus lotes<sup>470</sup>", pois o diretor,

<sup>465</sup> Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>466</sup> Ver mais em: RADIN, José Carlos. Representações da colonização. Chapecó: Argos, 2009; VICENZI, Renilda. Mito e História na Colonização do Oeste Catarinense. Chapecó: Argos, 2008; WERLANG, Alceu. Disputas e ocupação do espaço no Oeste Catarinense. Chapecó, Argos, 2006.

<sup>&</sup>lt;sup>467</sup> **Diário da Tarde**. Curitiba, 06 de dezembro de 1906.

<sup>&</sup>lt;sup>468</sup> FREITAS, João José de Oliveira. **Relatório da Colônia Militar do Xapecó**. Xanxerê, 1903.

<sup>&</sup>lt;sup>469</sup> MOTTA, Márcia. **Nas Fronteiras do Poder:** conflito e direito à terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 1998.

<sup>&</sup>lt;sup>470</sup> **Diário da Tarde**. Curitiba, 06 de dezembro de 1906.

Francisco Serôa da Motta, alegou que, por não disporem dos títulos definitivos, não teriam o direito de "fruir proventos da riqueza das terras<sup>471</sup>" e portanto, a erva-mate seria da Colônia Militar do Xapecó, o que consequentemente, gerou revolta dos colonos, pois mesmo com os títulos provisórios, ao cumprirem o regulamento, teoricamente teriam direito a terra e tudo o que ela produzisse. No final da reportagem do jornal o *Palmense*, são proferidos vários questionamentos demonstrando a revolta que a situação estava causando:

Tem culpa os colonos a dezenas de anos estabelecido se tendo cumprido o tempo de serviço ativo que a lei militar impunha, que não se lhes tenha garantido no direito da pequena área de terras com que o governo o premiou? Parece-nos que não; e a prevalecer uma afirmativa a essa interrogação dará motivo para que sejam poucos os que acreditam naquilo que o governo promete.

A urgência em resolver a situação provavelmente surgiu em função dos rumores que começaram a circular desde o início de 1906 sobre a possível emancipação da Colônia. Esses boatos aumentaram a apreensão entre os colonos, que já conviviam com a incerteza sobre a posse dos lotes que ocupavam há anos. A falta de um título definitivo, que deveria ter sido concedido pelo Ministério da Guerra a moradores que estavam em Xapecó há mais de 20 anos, deixou os colonos sem saber a quem recorrer para resolver o problema. A iminência da emancipação criou um clima de insegurança constante, e, temerosos, os colonos buscavam apoio na imprensa, na esperança de que algum órgão competente se sensibilizasse e tomasse providências.

No relatório referente ao ano de 1907, o então diretor interino da Colônia Militar do Xapecó, João Batista Cúrio de Carvalho detalhou a situação da colônia, também demonstrando preocupação com a falta dos títulos definitivos. Carvalho começou seu relatório se desculpando com o Ministro da Guerra, pois "a partir do curto período em que me acho no exercício do cargo e da falta absoluta de dados oficiais, sobressai minha incompetência técnica e prática para confeccionar documentos desta natureza" Carvalho foi designado para exercer a função de ajudante interino, porém, devido a licença concedida ao Capitão do Estado Maior Francisco Serôa da Motta, então diretor no ano de 1906, Carvalho assumiu como diretor interino, cargo em que permaneceu até a emancipação da Colônia em 1908.

A partir de 1907, a administração da Colônia Militar do Xapecó começou a se esvaziar. Durante a direção de Carvalho, não havia escrivão, médico, farmacêutico, ajudante, enfim, o

-

<sup>&</sup>lt;sup>471</sup> Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>472</sup> CARVALHO, João Cúrio. **Relatório da Colônia Militar do Xapecó 1907**. Xanxerê, 1908.

único que restava era o diretor interino, que tinha como responsabilidade manter a população sob controle e fornecer as informações necessárias quando solicitado. O destacamento era composto por apenas um militar, número insuficiente para a manutenção da colônia e policiamento da região. A falta de colegas de trabalho fez com que Carvalho deduzisse que a emancipação já havia sido decidida. Em seu relatório, aproveitou para indicar algumas providências que julgou necessárias antes da emancipação, visando proteger os interesses dos colonos.

De acordo com Carvalho:

A principal questão pelo seu princípio de justiça, quer pelas promessas feitas pelo Governo nos respectivos regulamentos é a que se refere ao direito de propriedade de lotes. A quase totalidade dos Colonos por motivos independentes de sua vontade são ainda possuidores de títulos provisórios de lotes adquiridos há muitos anos, títulos que não são substituídos pelos definitivos, somente por não se acharem esses lotes medidos e demarcados<sup>473</sup>.

Carvalho advogou a favor dos colonos, pedindo que o Ministério da Guerra, antes da emancipação, cumprisse a promessa de garantir o direito de propriedade, principalmente para aqueles que cumpriram todas as exigências para a concessão do título definitivo, como cultivo, moradia e principalmente a disciplina exigida no perímetro da colônia. Carvalho tinha o receio de que, com a emancipação, o território passaria para o estado do Paraná e os colonos teriam "que pagar enormes despesas de medição, para conseguirem o direito de propriedade prometida"474, o que de fato ocorreu.

Carvalho também nos deu pistas com relação ao paradeiro dos livros relacionados à administração da Colônia Militar do Xapecó, os quais não tivemos acesso. Segundo Carvalho "destes livros são seguidamente extraviadas certidões para os efeitos dos atos civis e políticos; e grande prejuízo causará a população, se forem daqui retirados; me parece de bom aviso, serem entregues ao Juiz de Direito da Comarca"475. A ausência desses livros foi proposital, demonstrando que havia mando e desmandos políticos, até mesmo dentro do perímetro da Colônia Militar. A falta desses documentos prejudicou o processo de legitimação dos lotes concedidos pela administração militar, como abordaremos no decorrer do capítulo.

No relatório do Ministério da Guerra de 1907, redigido pelo então Ministro da Guerra, Hermes da Fonseca o desejo de emancipação das colônias foi enfatizado:

<sup>475</sup> Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>473</sup> CARVALHO, João Cúrio. **Relatório da Colônia Militar do Xapecó 1907**. Xanxerê, 1908.

<sup>&</sup>lt;sup>474</sup> Ibidem.

As colônias militares do Xapecó e do Xopim devem ser emancipadas do regime militar. Situadas na linha da fronteira do território contestado entre o Brasil e a Argentina, depois do laudo que o adjudicou a nossa Pátria, não tem mais razão de ser. As únicas, cuja existência se justifica pelas exigências da defesa, são as de Iguaçu e do Alto Uruguai<sup>476</sup>.

O Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, em seu relatório apresentado ao presidente da república, pediu formalmente para emancipar as Colônias Militares do Xapecó e Xopim, pois ambas "não satisfazem mais os fins para que foram criadas visto se acharem muito longe das fronteiras. Por esse motivo fiz retirar todo o pessoal da administração de ambas e peço autorização para emancipá-las"<sup>477</sup>. Visando reforçar a sua decisão, Hermes da Fonseca, enfatizou que a Colônia Xapecó importava quase todos os gêneros alimentícios, tendo exportado somente erva-mate, milho, fumo e porcos<sup>478</sup>, e que dependia quase que exclusivamente da verba anual fornecida pelo Ministério. Um dos fatores destacados pelo Ministério da Guerra era o "fracasso econômico", pois a colônia nunca se tornou autossuficiente, o que acreditamos ser consequência direta da má gestão do próprio Ministério. A ausência de estradas era uma evidência disso, já que não estimulava a produção de excedentes agrícolas e pastoris pelos colonos.

Em resposta à preocupação dos colonos, o Marechal Hermes da Fonseca e o Marechal Xavier da Câmara, chefe do Estado-Maior, emitiram uma nota publicada no jornal *A República*, em 5 de fevereiro de 1907. Nessa nota, afirmavam estar "determinando as providências" para proteger tanto os interesses da União quanto dos colonos, diante da iminente emancipação das Colônias Militares de Xopim e Xapecó<sup>479</sup>. No entanto, aparentemente, nenhuma medida efetiva foi tomada, já que a legalização dos lotes não ocorreu antes da emancipação, em 1908, deixando os colonos desamparados.

No jornal *A República*, de Curitiba, em reportagem de dezembro de 1907, é informado o seguinte sobre a Colônia Militar do Xapecó:

[...] Mesmo sem o contingente negro a colônia prosperou apesar de um regime forte e impróprio a atrair <u>elementos adiantados</u> como os imigrantes europeus. E progrediu muito em 25 anos, atingindo a um grau de florescimento admirável, tendo a sua população crescido de modo a contar até há pouco 832

<sup>&</sup>lt;sup>476</sup> FONSECA, Hermes. **Relatório do Ministério da Guerra, 1907**. Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 1907,

p.8 <sup>477</sup> FONSECA, Hermes. **Relatório do Ministério da Guerra, 1908**. Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 1908, p.48.

<sup>&</sup>lt;sup>478</sup> Ibidem, p.48.

<sup>&</sup>lt;sup>479479</sup> **A República**. Curitiba, 05 fev. 1907.

almas [...] durante a sua existência foram matriculados cerca de 200 colonos ao quais o governo distribuiu lotes, e desses apenas 50 medidos e demarcados e 45 são propriedade definitiva. Presentemente só existem na colônia 144 dos 200 colonos matriculados há 3 anos<sup>480</sup>.

O redator, apesar de reconhecer a prosperidade da colônia, dá indícios de acreditar que se ela fosse ocupada por imigrantes teria prosperado mais ainda. São os primeiros sinais do que seria a colonização no século XX, pautada no imigrante e que visava invisibilizar os sujeitos compreendidos como "empecilho" para o desenvolvimento social e econômico da região<sup>481</sup>. Mesmo com as críticas relacionadas à composição étnica da colônia, a população de Palmas compreendia a importância da instalação da colônia na região, pois ela contribuiu para a inserção de colonos naquele território, além de fomentar a produção agrícola e pastoril. Também teve um papel importante na proteção da região e da população tanto de conflitos internos quanto possíveis conflitos externos.

Com relação aos supostos 45 títulos definitivos distribuídos pelos diretores do Xapecó, temos várias dúvidas, pois no relatório de Carvalho, do ano de 1907, mesmo ano da reportagem, não há menção da distribuição de títulos, muito pelo contrário. Infelizmente, os relatórios elaborados pelos demais diretores não constavam informações sobre os lotes. Os únicos títulos definitivos que temos conhecimento são os onze distribuídos pelo José Bernardino Bormann, ainda no período imperial.

No decorrer da reportagem foi enfatizado o potencial econômico da colônia, pois era "um empório riquíssimo de erva-mate<sup>482</sup>", e possuía um solo com uma "fertilidade prodigiosa, prestando-se a cultura de todos os cereais<sup>483</sup>", além de dispor de "madeiras de lei, inclusive a imbuia<sup>484</sup>" que poderia ser facilmente explorada. Porém, somente com a emancipação seria possível "sanar as lacunas<sup>485</sup>" deixadas pela administração militar. A reportagem estava se pautando nos interesses econômicos locais, pois a emancipação poderia abrir os caminhos para que a iniciativa privada passasse a explorar a região onde a colônia estava inserida.

Em fevereiro de 1908, o Ministro da Guerra, Hermes da Fonseca designou que os oficiais que faziam parte da comissão estratégica de Palmas se dirigissem a Colônia Xapecó com o objetivo de realizarem o inventário de todos os bens pertencentes à União<sup>486</sup>, já que o

<sup>&</sup>lt;sup>480</sup> A COLÔNIA DO XAPECÓ. **A República**. Curitiba, 28 dez. 1907.

<sup>&</sup>lt;sup>481</sup> RADIN, op. cit.

<sup>&</sup>lt;sup>482</sup> A COLÔNIA DO XAPECÓ. **A República**. Curitiba, 28 dez. 1907.

<sup>&</sup>lt;sup>483</sup> Ibidem..

<sup>&</sup>lt;sup>484</sup> Ibidem.

<sup>485</sup> Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>486</sup> **A República.** Curitiba, 19 fev. 1908.

contingente militar da colônia estava reduzido. Em nenhum momento o Ministério da Guerra demonstrou preocupação com os colonos, principalmente com os títulos provisórios que não passaram a ser definitivos. A preocupação com os colonos veio dos ex-diretores e dos políticos da região, o que ficou evidente nas páginas dos jornais que circulavam no estado do Paraná.

Em novembro de 1908, um mês antes da emancipação das Colônias Militares do Xapecó e Xopim, o militar Manoel Inácio de Loyola, que serviu no Xapecó, publicou um texto extenso no jornal *A República*, também advogando a favor dos direitos dos colonos. De acordo com Loyola, os debates sobre a emancipação das colônias já ocorriam há quatro ou cinco anos, mas em nenhum momento o Ministério da Guerra se preocupou em resolver as pendências das colônias antes da emancipação. Loyola pontuou que os "colonos aqui existentes, com exceção de poucos, estão duplamente prejudicados em seus direitos e se conservam efetivamente contrariados, desanimados e sem esperanças de melhor sorte<sup>487</sup>". Com a emancipação, a posse dos lotes se tornou incerta, e os colonos corriam o risco de serem considerados intrusos em suas próprias terras e alvo de vários tipos de violência tanto do governo estadual quanto da elite local.

Além da questão dos lotes, que era a principal preocupação dos diretores da colônia e de algumas autoridades estaduais, Loyola destacou a situação dos comerciantes de Xapecó. Segundo Loyola, entre 1904 e 1907, alguns colonos firmaram contratos com os então diretores José de Assis Brasil e Francisco Seroa da Motta para fornecer gêneros alimentícios aos militares destacados na região. Devido aos frequentes atrasos no pagamento dos soldos dos militares, a direção da colônia emitiu documentos prometendo o pagamento desses gêneros em prazos de 30 a 90 dias. Contudo, devido ao "extravio de dinheiro pelo ex-almoxarife da colônia 488", os comerciantes não receberam seus pagamentos, que acumulavam cerca de sete contos de réis. Mesmo após a emancipação, os débitos não foram quitados. O problema não foi mencionado nos jornais subsequentes, nem no relatório final do diretor da Colônia em 1908. A dificuldade de encontrar esses documentos nos impede de saber qual foi o desfecho dessa questão.

As colônias foram efetivamente emancipadas por aviso em 02 de dezembro de 1908, "passando para o regime civil [...], visto estarem nas condições de ter emancipação<sup>489</sup>". E nos relatórios posteriores do Ministério da Guerra não há mais menção das respectivas colônias, demonstrando que daquele momento em diante, seus habitantes e o território eram responsabilidade do estado do Paraná.

<sup>&</sup>lt;sup>487</sup> COLÔNIA DO XAPECÓ. A República. Curitiba, 19 de novembro de 1908.

<sup>488</sup> Ibidem

<sup>&</sup>lt;sup>489</sup> FONSECA, Hermes da. **Relatório do Ministério da Guerra**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1908.

Após a emancipação das Colônias do Xapecó e Xopim o jornal *Palmense* seguiu reproduzindo as manifestações dos colonos. Em 21 de fevereiro de 1909, foi publicada a seguinte nota, reproduzida pelo jornal *A República*:

A nossa redação tem vindo diversos colonos dos núcleos militares emancipados e entregues ao Governo do Estado, Xapecó e Xopim, pedir esclarecimentos da forma porque devem proceder para garantirem seus direitos aos lotes de terras que lhes foram concedidos e dos quais apenas tem títulos provisórios. A todos temos respondido que devem esperar ocasião para disso tratar, confiantes de que o Governo do Estado não deixará perecer os direitos que lhes assigne<sup>490</sup>.

Aparentemente, quando as Colônias do Xapecó e Xopim foram emancipadas, nenhum esclarecimento foi prestado aos colonos, o que gerou insegurança, principalmente com relação aos títulos distribuídos pela administração militar, que, em sua maioria, eram provisórios. A nota publicada pelo jornal demonstrou o descaso com que o Ministério da Guerra tratou os colonos, que em sua maioria foram os responsáveis pelos anos em que as colônias permanecem em atividade e, principalmente, por ocuparem a região e terem sido decisivos no processo de defesa da fronteira com os vizinhos argentinos.

A nota repercutiu para a Câmara dos Deputados e gerou uma resposta do deputado Caio Machado, que se comprometeu a encaminhar um requerimento "pedindo ao governo que informe ao Congresso a quem compete expedir os títulos definitivos dos lotes que compõem essas colônias<sup>491</sup>", pois os habitantes daquelas colônias eram "laboriosos e ordeiros<sup>492</sup>", sendo de grande interesse do estado a resolução da questão, pois iria auxiliar no desenvolvimento econômico da região. Porém, nada foi feito, o que gerou mais manifestações a favor dos colonos do Xapecó e Xopim nos jornais do estado do Paraná.

Em 1910, após dois anos da emancipação da Colônia Xapecó, João Batista Cúrio de Carvalho, por meio do jornal *A República*, novamente, demonstrou a sua preocupação com os colonos "em face dos seus direitos de propriedade cujos títulos de posse definitiva ainda não foram expedidos<sup>493</sup>". Carvalho direcionou sua fala ao então governador do Paraná, Francisco Xavier da Silva, sendo o "advogado dos ex-colonos<sup>494</sup>", pedindo para que a questão fosse resolvida. De acordo com Carvalho, com a emancipação da Colônia:

<sup>492</sup> Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>490</sup> **A República.** Curitiba, 03 de junho de 1909.

<sup>&</sup>lt;sup>491</sup> Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>493</sup> COLÔNIA do Chapecó. A República, Curitiba. 5 fev. 1910.

<sup>&</sup>lt;sup>494</sup> Ibidem.

[..] os colonos que por motivo independente de sua vontade ficaram na posse de títulos provisórios tendo eles cumprido todas as obrigações que estavam sujeitos pelos regulamentos e que eram muitas para obterem os definitivos, pois que além do cultivo dos seus lotes eram obrigados a trabalhos públicos mensalmente, ao serviço policial e militar de defesa das fronteiras sendo que em sua maioria são eles ex-praças do exército e com serviços de guerra<sup>495</sup>.

Tendo como base, a tabela elaborada em 1903 por João José de Oliveira Freitas, muitos dos colonos que possuíam títulos provisórios já habitavam a colônia desde 1889, portanto, ficaram sob a administração militar durante quase 20 anos, cumprindo todas as obrigações estabelecidas pelo contrato dos colonos, inclusive a prestação de serviços gratuitos no sentido de auxiliarem na conservação da colônia. E a motivação era a promessa de que, algum dia, teriam a posse efetiva dos lotes ocupados gratuitamente.

No decorrer do seu texto, Carvalho apresentou três possibilidades de resolução da questão, visando a proteção dos interesses dos colonos:

a) considerar como definitivos os títulos provisórios passados pelos diretores da colônia militar do Chapecó com as áreas de divisas atualmente existentes ou nos mesmos consignados; b) ficaram esses títulos sujeitos ao registro e respectiva (ilegível) na Secretaria de colonização pagando os proprietários um pequeno emolumento; c) considerar como insubsistentes os títulos apresentados a registro dentro de certo prazo revertendo as suas terras ao domínio do estado<sup>496</sup>.

A impossibilidade de definir os títulos provisórios como definitivos estava pautada na falta de medição e estabelecimento dos limites de cada lote, o que posteriormente poderia gerar inúmeros problemas com as divisas. Uma solução seria o Ministério da Guerra se prontificar a pagar essas medições, tendo em vista que os documentos definitivos foram uma promessa do período em que a região estava sendo administrada por uma Colônia Militar. O Ministério delegou essa responsabilidade ao governo do estado, deixando os ex-colonos militares sem amparo social ou econômico.

Os relatórios do Ministério da Guerra e as mensagens dos governadores revelam que o principal problema enfrentado pelos colonos era a falta de clareza sobre quem seria responsável pela legalização das terras. Isso gerou tensões entre os colonos e o governo estadual, que passou a administrar o território, mas não providenciou de imediato a regularização dos lotes ocupados por décadas.

<sup>&</sup>lt;sup>495</sup> Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>496</sup> COLÔNIA do Chapecó. A República, Curitiba. 5 fev. 1910.

A emancipação da Colônia Militar do Xapecó, em 1908, simbolizou não apenas uma mudança administrativa, mas também uma transformação nas formas de gestão populacional e espacial. A ausência de títulos definitivos de terra para os colonos militares foi um ponto crucial de contestação. A incerteza fundiária gerada pela ausência de regularização das terras criou um clima de desconfiança, ilustrando como o Estado não cumpriu sua promessa de proteção aos colonos.

A resistência dos colonos militares da Colônia de Xapecó, que recorreram à imprensa e às lideranças locais para lutar por seus direitos fundiários, ecoa no que Márcia Motta e Paulo Zarth trouxeram no livro organizado por ambos "Formas de Resistência camponesa: diversidade de conflitos ao longo da história", que aborda as várias formas de resistência dos colonos e posseiros<sup>497</sup>. Os caboclos não se limitavam a esperar as soluções do Estado, mas encontravam maneiras de resistir e pressionar, criando espaços de contestação dentro de um sistema que os marginalizava. As reivindicações pela posse da terra em Xapecó representam essa luta constante contra o poder estatal e local.

No próximo subtítulo temos como objetivo compreender a administração do Paraná, no território da "ex-colônia" durante os anos de 1909 e 1916, e os impactos para a vida dos colonos. Também visamos analisar os reflexos da Guerra do Contestado nos Campos de Palmas, e principalmente na região do atual município de Xanxerê, nesse sentido destacaremos a atuação do Major Antônio Simões Cavalheiro. Cavalheiro era ex-colono militar, comerciante e camarista da comarca de Palmas, foi um sujeito importante na política regional e estadual.

### 4.2 Território da Colônia Militar do Xapecó sob administração do estado do Paraná

Como abordado anteriormente, com a Proclamação da República, as terras devolutas que anteriormente pertenciam à União, passaram para o domínio dos estados. Com o objetivo de administrar essas terras, o estado do Paraná promulgou a Lei nº 68 de 20 de dezembro de 1892, que legislava sobre os serviços de registro, validação, legitimação, venda aforamento, discriminação de terras, além de definir os princípios básicos de colonização de novas áreas, por empresas nacionais ou estrangeiras<sup>498</sup>.

<sup>498</sup> PRIORI, Angelo. Legislação e Política Fundiária no Estado do Paraná (1889-1945). **Revista de História**: João Pessoa, jan./jun. 2012. P.134.

<sup>&</sup>lt;sup>497</sup> MOTTA, Márcia; ZARTH, Paulo (org.). **Formas de resistência camponesa**: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história, vol. 2: concepções de justiça e resistência nas repúblicas do passado (1930-1960). São Paulo: Editora Unesp, 2009.

Essa Lei reconhecia as posses cedidas por meio das sesmarias ou de outras concessões, mediante a revalidação perante a Secretaria de Estado dos Negócios de Obras Públicas e Colonização. E para isso, o governo criou um regulamento com base no Decreto de 08 de abril de 1893, que previa a necessidade de averiguação, no "sentido de verificar a existência, nas posses, de cultura efetiva e morada habitual" <sup>499</sup>. A secretaria, além de analisar a documentação fornecida para o processo de legitimação das posses, precisava fazer visitas "in loco" com o objetivo de comprovar se o território estava sendo ocupado efetivamente.

Nesse cenário de mudanças, a Colônia Militar do Xapecó foi emancipada em 1908, fazendo com que o estado do Paraná herdasse, mesmo que momentaneamente, a responsabilidade de legislar sobre aquele território, pois eram terras devolutas. O curto período (1908-1916) sob administração paranaense foi agitado, pois o território estava sendo contestado, diplomaticamente com o estado de Santa Catarina, o que agitou a população da região. Também foi nesse período que ocorreu a Guerra do Contestado (1912-1916), que trouxe consequências diretas e indiretas para a região da extinta colônia, e foi responsável pela consolidação de algumas lideranças locais, como a do Major Antônio Simões Cavalheiro e do Coronel Manoel dos Santos Marinho, que abordaremos mais detidamente no decorrer do subtítulo.

A primeira medida tomada pelo estado do Paraná, no sentido de administrar o território da Colônia Militar do Xapecó, foi definir que a responsabilidade de resolver as pendências era da Secretaria de Obras Públicas, Terras e Viação, tendo em vista que eram terras devolutas. No início de 1909, a citada secretaria tinha a obrigação de legitimar as posses concedidas pelo Ministério da Guerra aos antigos colonos matriculados no Xapecó. Com a legitimação dos títulos concedidos pelos militares, o governo paranaense poderia mapear os territórios não ocupados, e explorar da forma que conviesse.

Todas as responsabilidades que antes eram da União passaram ao estado, principalmente as relacionadas com à segurança e proteção da população e do território. E o estado do Paraná, para facilitar a administração do território criou, em 09 de março de 1905, o Distrito Policial de Generosópolis, que englobava o território da então Colônia Militar do Xapecó. O território do distrito estava dividido em nove quarteirões: Xanxerê; Invernada Grande; Faxinal dos Guedes; Faxinal dos Tabornas; Jacú e Xaxim; Rodeio Bonito; Pesqueiro; Xapecózinho (vão de baixo) e Xapecózinho (vão de cima)<sup>500</sup>. O nome do Distrito Policial era uma homenagem a Generoso

-

<sup>&</sup>lt;sup>499</sup> Ibidem, p.135.

<sup>&</sup>lt;sup>500</sup> CAVALCANTI FILHO, Manoel. **Relatório apresentado pelo chefe de polícia do Paraná**. Curitiba: Typ. Da Penitenciária, 1913.

Marques, devido seu auxílio ao estado do Paraná na questão de limites com Santa Catarina<sup>501</sup>. O primeiro subcomissário foi nomeado no mesmo ano, pelo governador Vicente Machado da Silva Lima, sendo Manoel Theodoro de Oliveira e para 1°, 2° e 3° suplentes Joaquim Pereira Ferraz, Alfredo Gonzaga e Cristiano Feliciano dos Santos<sup>502</sup>.

A criação do distrito era uma tentativa de o estado paranaense controlar e administrar o território que ainda estava em litígio com o estado vizinho. Porém, a partir daquele momento, a região da Colônia Militar do Xapecó passou a ter quatro nomenclaturas distintas "Chapecó, para a Repartição Geral dos Telégrafos; Xanxerê para a Administração Geral dos Correios; Generosópolis como sede do distrito judiciário; Passo do Bormann como sede da Agência Fiscal desse nome<sup>503</sup>". O que gerou descontentamento da população e dificultou o processo de pesquisa, pois em alguns documentos o território é referido como Chapecó, Xanxerê ou como Generosópolis. É somente após a Guerra do Contestado que houve uma unificação na nomenclatura e a região da colônia militar ficou conhecida como Xanxerê.

Em pesquisa ao Acervo do Arquivo Público do Paraná, encontramos os relatórios da Secretaria de Obras Públicas, Terras e Viação, porém na documentação dos anos de 1909, 1910 e 1911, não há menção sobre as Colônias Militares do Xapecó e Xopim. O que nos faz levantar a hipótese de que o estado do Paraná não tinha ciência do domínio desses territórios, tendo em vista que as Colônias Militares eram essenciais para a proteção das fronteiras com os países vizinhos e pertenciam a União. Após a emancipação das colônias há uma lacuna documental, o que dificultou o processo de pesquisa.

É somente no Relatório da Secretaria de Obras Públicas, Terras e Viação de 1912 que há menção sobre as terras da Colônia Militar do Xapecó. De acordo com o secretário, José Niepce da Silva "muitos moradores dessa ex-colônia militar<sup>504</sup>" desejam legalizar as suas posses "sem que me fosse possível providenciar nesse sentido, pela falta de documentos <sup>505</sup>". A problemática girava em torno dos títulos provisórios fornecidos pela administração militar, pois não havia a medição dos lotes, o que dificultou o início do processo de legitimação das posses. Nesse sentido, havia a necessidade de que o Ministério da Guerra fornecesse a relação de colonos com títulos definitivos e provisórios, além das plantas, com as medições realizadas no perímetro da Colônia Militar do Xapecó.

5

<sup>&</sup>lt;sup>501</sup> **Diário da Tarde. Curitiba**, nov. 1904.

<sup>&</sup>lt;sup>502</sup> **A República.** Curitiba, mar. 1905.

<sup>&</sup>lt;sup>503</sup> UMA povoação com quatro nomes. **A República**, Curitiba. 25 jul. 1912.

<sup>&</sup>lt;sup>504</sup> SILVA, José Niepce. **Relatório da Secretaria de Obras Públicas, Terras e Viação do ano de 1912**. Curitiba: Tipografia Alfredo Hoffmann, 1913. P. 15-16.

<sup>&</sup>lt;sup>505</sup> Ibidem P. 15 -16.

Para tentar resolver a questão, o então secretário Marins Alves de Camargo publicou em 1913 uma nota no jornal *Diário da Tarde*, cobrando informações dos lotes concedidos aos colonos militares das Colônias do Xopim, Xapecó e Iguaçu:

O sr. Secretário do interior enviou ao sr. General Alberto Ferreira de Abreu, a seguinte carta: "Ao Exmo. Sr. General dr. Alberto Ferreira de Abreu, inspetor da 11ª região militar. Tendo solicitado plantas e mais documentos relativos aos lotes dos ex-colonos militares do Chopim e Chapecó e como até esta data não fossem enviados os referidos papéis, venho novamente solicitar a remessa desses documentos e de igual natureza referentes a ex-colônia Militar da Foz do Iguaçu ou ordem para esta secretaria recebê-los de quem os tiver<sup>506</sup>.

O pedido foi reforçado no relatório da secretaria em dezembro do mesmo ano. As informações da administração militar eram necessárias, para "proceder a verificação daqueles lotes e outras concessões, de forma a ficarem acautelados os direitos dos referidos colonos, bem como, a medição de novos lotes que serão concedidos de preferência a trabalhadores nacionais<sup>507</sup>". Nos primeiros anos do século XX, o estado do Paraná se dedicou ao processo de legitimação de terras devolutas. Em 1912, foi regularizada uma área total de 1.071.102.544 m², distribuída em 45 títulos, espalhados pelo território estadual<sup>508</sup>. O que não ocorreu com os títulos provisórios expedidos para os colonos da Colônia Militar do Xapecó.

Uma das estratégias utilizadas pelo estado do Paraná, foi o arrendamento de terras, que estava amparado pela Lei nº 68 de 20 de dezembro de 1892, que definia que o estado "poderia alienar suas terras, na extensão de seus domínios, para aqueles que se propusessem, pelo trabalho a torná-las úteis ou então, fazer algum serviço que viesse beneficiar a comunidade 509". E no território contestado por Santa Catarina houve arrendamento, com o objetivo de exploração da erva-mate. Não encontramos documentação de arrendamento no perímetro da antiga colônia militar, somente, no seu entorno, o que nos leva a crer que, a princípio o território da colônia foi respeitado, pelo menos inicialmente, tendo em vista a necessidade de legalizar os títulos dos colonos.

Uma dessas concessões foi para o ex-colono militar Antônio Simões Cavalheiro, que assumiu um papel de destaque na região da extinta Colônia Militar do Xapecó, representando em vários momentos os interesses do estado do Paraná na questão de limites. Cavalheiro era

<sup>&</sup>lt;sup>506</sup> **Diário da Tarde**. Curitiba, 16 de setembro de 1913.

<sup>507</sup> CAMARGO, Marins. Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios de Obras Públicas, Terras e Viação. Curitiba: Impressora Paranaense, 1913.

<sup>&</sup>lt;sup>508</sup> Ibidem, p.17.

<sup>&</sup>lt;sup>509</sup> PRIORI, Angelo. Legislação e Política Fundiária no Estado do Paraná (1889-1945). **Revista de História**: João Pessoa, jan./jun. 2012. P.135.

natural do estado do Rio Grande do Sul e migrou ainda criança para a Colônia Militar do Xapecó entre os anos de 1884 e 1885, juntamente com seu pai Manuel Simões Cavalheiro, sua mãe Flora Maria do Espírito Santo e seu irmão João Simões Cavalheiro<sup>510</sup>. Seu pai recebeu o título provisório do lote apenas em primeiro de maio de 1898, cerca de 13 anos após se instalar na colônia. Provavelmente, já ocupava um lote, mesmo sem a devida documentação, e se dedicava à exploração de erva mate e a criação de animais. Antônio e seu irmão, na mesma data, também receberam seus respectivos títulos provisórios, tendo em vista já serem maiores de idade<sup>511</sup>.

Antônio, alguns anos depois, em 18 de maio de 1901, pediu para o então diretor, João José de Oliveira Freitas "permissão a esta diretoria para desistir do lote, com a condição de tirar o custo, o que foi permitido<sup>512</sup>". A desistência do lote estava relacionada ao seu interesse em desenvolver uma vida política no município de Palmas, o que impossibilitava o desenvolvimento agrícola ou pastoril da propriedade. Mesmo sem lote, continuou matriculado como colono militar, tendo que cumprir todas as obrigações do contrato de colonos. A partir desse momento, passou a morar no núcleo da colônia, no arraial do Xanxerê, onde, aparentemente, tinha um pequeno comércio.

Em 1905, foi eleito camarista do município de Palmas – PR, pelo Partido Republicano Paranaense, representando os interesses dos moradores da região da Colônia Militar do Xapecó. Cavalheiro continuou morando na sede da colônia, se deslocando para Palmas somente para as sessões da câmara municipal. A partir desse momento Cavalheiro assumiu a posição de homem político, dotado de autoridade para representar os interesses dos moradores da região onde habitava.

Sua atuação enquanto camarista de Palmas gerou um desentendimento, em novembro de 1906, com o então diretor da Colônia Militar do Xapecó, Capitão Serôa da Motta devido ao seu deslocamento para Palmas para participar de uma sessão extraordinária da câmara municipal:

> Cavalheiro não havia comunicado a sua vinda a esta cidade ao diretor da colônia por achar-se no gozo de uma licença de oito meses que lhe concedera por escrito o referido diretor. Entre o atual diretor da colônia e Cavalheiro tem havido pequenos choques devido a não querer o diretor que os colonos possam dispor dos ervais que possuem em seus lotes. Daí partiu, segundo nos informam, a prisão de Cavalheiro, sob o pretexto de ter saído da colônia sendo colono, sem licença do diretor que o prendeu<sup>513</sup>.

512 Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>510</sup> FREITAS, João José de Oliveira. **Relatório da Colônia Militar do Xapecó**. Xanxerê, 1903.

<sup>&</sup>lt;sup>511</sup> Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>513</sup> GRAVE. **República:** Curitiba, 12 dez. 1906.

Cavalheiro foi solto poucos dias depois. A postura do diretor estava pautada no artigo 52 do Decreto n° 4.662, de 12 de novembro de 1902, que definia que "nenhum colono poderá ausentar-se sem prévia comunicação do diretor" correndo o risco de perder o lote ou sofrer algum tipo de punição. Como Cavalheiro não possuía lote, a punição foi a prisão.

Os militares eram proibidos de punir fisicamente os colonos, portanto a prisão foi utilizada amplamente pelos diretores na tentativa de manter a disciplina. A ação supostamente gerou movimentação dos colonos que "em atitude exacerbada ante o procedimento rancoroso do diretor com quem nem mesmo os colegas têm ultimamente podido quadrar-se, representaram contra o diretor solicitando a sua retirada<sup>514</sup>". As reclamações não geraram nenhuma consequência ao diretor, pois tornaram-se constantes após a saída de Bormann em 1898. E o próprio Ministério da Guerra defendia uma postura mais enérgica dos diretores, visando o controle da população local e regional, com o objetivo de manter e estimular a disciplina.

De acordo com o jornal *A República*, Cavalheiro estava sendo perseguido pelo diretor devido ao seu posicionamento contrário à sua administração. Aparentemente sua atuação política não se limitava a Palmas, gerando confrontamentos com o diretor, que no perímetro da Colônia era autoridade máxima. Serôa da Motta enfrentava dificuldades em aplicar as recomendações passadas pelo Ministério da Guerra, que previa que os recursos naturais, principalmente os ervais, eram de propriedade da direção, mesmo aqueles localizados em lotes já distribuídos aos colonos. Os títulos provisórios distribuídos aos colonos não tinham maiores instruções, o que corroborava com o entendimento dos colonos, que após a expedição do título, o lote e tudo o que estivesse nele seria seu por direito. As lacunas nos títulos provisórios permitiam inúmeras interpretações, tanto pela administração da colônia, quanto dos próprios colonos.

Cavalheiro também atuava como empresário em Xanxerê, onde era proprietário da única indústria ervateira da região, a "Empresa da Erva Mate Xanxerê". É provável que ele comprasse erva-mate dos colonos a preços baixos, e a proibição imposta pela direção da colônia lhe causasse prejuízos, o que explicaria sua defesa dos interesses dos colonos. Pouco tempo depois, o diretor solicitou exoneração do cargo. A questão dos ervais não voltou a ser discutida pela imprensa nem mencionada nos relatórios subsequentes.

\_

<sup>514</sup> Ibidem.

Em 1907, Antônio Simões Cavalheiro foi nomeado para a Guarda Nacional, representando a Comarca de Palmas na 26ª brigada de infantaria, como Major Cirurgião<sup>515</sup>. A Guarda Nacional foi organizada a partir de 1831 e tinha como objetivo a implementação de uma força militar formada apenas por proprietários. Ser um oficial da Guarda Nacional aumentava o prestígio social e político, pois, por juramento de posse, as praças e a baixa oficialidade deveriam prestar obediência aos oficiais superiores, o que "frequentemente extrapolava os fins militares, espraiando-se nas disputas políticas locais e na luta contra desafetos pessoais<sup>516</sup>". Ser da Guarda Nacional demonstrava o poder econômico e político que Cavalheiro exercia no estado e na região de Palmas.

Também foi o responsável por criar o jornal *Xanxerê* em 1909, "órgão dos interesses locais<sup>517</sup>". O jornal atuou principalmente na defesa dos interesses do próprio Antônio Cavalheiro. Infelizmente, tivemos acesso há apenas um de seus números, mas vários artigos do periódico foram reproduzidos por vários jornais de Curitiba. E foi justamente esses artigos que nos auxiliaram a compreender os reflexos do conflito territorial em Xanxerê, região da antiga Colônia Xapecó. A atuação de Cavalheiro se assemelha a dos coronéis, pois a criação de jornais em cidades pequenas era uma prática comum no intuito de estender "aos setores sociais médios e urbanos o discurso político e os interesses dos coronéis dominantes, conseguindo, desta maneira, consolidar sua força regional com maior legitimidade<sup>518</sup>". Demonstrando que após a resolução da questão de limites com o estado de Santa Catarina, Cavalheiro tinha o interesse de aumentar ainda mais a sua influência política na região.

Quando Cavalheiro recebeu o arrendamento dos ervais pelo estado do Paraná em 1910, já era uma figura influente, principalmente na região da extinta Colônia Militar do Xapecó. E a sua atuação favorável ao estado paranaense provavelmente era no sentido de conseguir vantagens sociais e econômicas. Com relação ao território arrendado:

O arrendatário fica com direito a extrair erva-mate durante o prazo de cinco anos em um terreno com a extensão de dois mil hectares situado na zona limitada pelos rios Uruguai e do Peixe, pelas divisas da ex-Colônia Chapecó, para o lado sul e pelos campos de Palmas, incluindo os ervais situados entre os rios Chapecó e Chapecosinho, no município de Bela Vista, exceção da área,

\_

<sup>&</sup>lt;sup>515</sup> Guarda Nacional. **A República**: Curitiba, 09 jul. 1907.

<sup>&</sup>lt;sup>516</sup> MACHADO, Paulo Pinheiro. **Lideranças do Contestado:** a formação e a atuação das chefias caboclas (1912-1916). Campinas: Editora da UNICAMP, 2004, p.101.

<sup>&</sup>lt;sup>517</sup> Xanxerê: Xanxerê, 01 jan. 1911.

<sup>&</sup>lt;sup>518</sup> MACHADO, op. cit, p.94.

que por Decreto especial foi destinada para aldeamento dos índios no lugar denominado "Formigas<sup>519</sup>".

O arrendatário, além dos impostos, era obrigado a pagar anualmente três contos de réis ao estado do Paraná. E era proibido explorar "de qualquer modo as madeiras existentes no terreno" sob ameaça de rescisão imediata do contrato de arrendamento. Também era obrigação do arrendatário demarcar as terras "no prazo máximo de um ano", sendo essa uma "formalidade essencial<sup>520</sup>". Com a arrendamento, o governo paranaense transferiu para a responsabilidade de Cavalheiro a medição e a legitimação daquelas terras devolutas. Após cinco anos, em caso de não renovação do contrato, as terras voltavam ao domínio do governo paranaense.

O estado do Paraná também passou a cobrar impostos dos moradores da antiga Colônia Militar do Xapecó, o que desagradou maciçamente a população regional, como podemos observar em reportagem no jornal *Diário da Tarde* de Curitiba:

Semelhante imposto está causando grandes prejuízos aos empresários que com indiscutível razão estão suspendendo o corte da erva. Não só o estado como a depauperada população desta zona será profundamente prejudicado. Não obstante a pronunciada decadência em que já se acha esta zona sem vias carroçásseis para a exportação de seus produtos, sem esperança de melhor sorte, acaba agora de passar por este golpe digno de consideração, por este golpe ingratamente prejudicial ao pouco desenvolvimento notado nesta partícula de terras do Paraná, onde as estradas apropriadas ao trânsito de tropas tem sido exclusivamente abertas e conservadas pelas respectivas empresas, melhoramento este digno de consideração por parte do governo que por sua vez deve concorrer para a não paralização dos respectivos trabalhos<sup>521</sup>.

Desde a Proclamação da República, o estado do Paraná estava tentando fazer com que os colonos pagassem impostos ao estado, questão que, durante muito tempo gerou debates tanto no Ministério da Guerra, quanto na imprensa paranaense. Com a emancipação da Colônia do Xapecó, o estado recebeu permissão para administrar aquele território, e como consequência cobrar os "devidos" impostos da população e dos comerciantes da região. A falta de investimentos públicos e a cobrança de impostos fez com que crescesse o descontentamento da população do então povoado de Xanxerê com o governo paranaense, a partir desse momento uma parcela da população passou a apoiar o governo catarinense na questão de limites, pois

\_\_\_

<sup>&</sup>lt;sup>519</sup> SANTOS, Claudino. **Relatório da Secretaria de Estado nos Negócios de Obras Públicas e Colonização**. Curitiba: Tipografia da República, 1910. P.120.

<sup>&</sup>lt;sup>520</sup>Ibidem, P.121.

<sup>&</sup>lt;sup>521</sup> ERVA MATE. **Diário da Tarde:** Curitiba, 12 jul. 1910.

havia promessas no sentido de investir recursos estaduais no território, com a criação de estradas e de prédios públicos.

Nesse contexto, de inserção do território da Colônia Militar do Xapecó ao estado do Paraná, havia o conflito territorial com o estado de Santa Catarina. E em vários momentos, Antônio Cavalheiro, enquanto morador da extinta colônia, se posicionou favorável ao governo paranaense, consequência direta do arrendamento concedido pelo estado. Em maio de 1911, publicou uma carta no jornal *Xanxerê*, que foi reproduzida no jornal *A República*:

Tudo pelo Paraná, e só pelo Paraná! Devem mesmo ser estas as palavras de cada habitante desta zona paranaense. Só espíritos desnaturados e malfazejos é que podem negar esse direito. Não nasci no Paraná, mas para aqui vim e resido há 30 anos; foi, portanto, debaixo do pavilhão desta terra que recebi a pouca educação cívica que possuo. Penso que um dos melhores predicados de cada cidadão é o dever de gratidão, e, assim sendo, senhor redator, encerro aqui a minha profissão de fé paranaense. Paranaense não nasci, mas paranaense quero morrer<sup>522</sup>.

A força de um discurso não depende exclusivamente das suas propriedades intrínsecas, mas também da força mobilizadora que ele exerce, quer dizer, ao menos em parte, do grau que ele é reconhecido por um grupo numeroso e poderoso que se reconhece nele e de que ele exprime os interesses<sup>523</sup>. O pano de fundo do discurso de Cavalheiro era justamente a questão de limites entre Santa Catarina e Paraná, e o intuito era de estimular os paranaenses leitores a defenderem o direito do estado paranaense às terras, pois havia uma divisão de opinião. Cavalheiro enquanto homem político, representava os interesses políticos e econômicos, dos sujeitos favoráveis ao estado do Paraná, em detrimento daqueles, que mesmo habitando o estado paranaense se posicionavam favoravelmente ao lado dos catarinenses, como foi o caso de Manoel dos Santos Marinho, como abordaremos no decorrer do capítulo.

A tensão ocasionada pelo conflito territorial contribuiu para que os moradores da região se organizassem militarmente para defender os anseios paranaenses, de acordo com Gabriel Barboza, os coronéis e demais membros da Guarda Nacional passaram a atuar na defesa das suas terras, organizando uma série de "piquetes civis", em apoio ao Exército Nacional<sup>524</sup>. Em outubro de 1912, foi realizada uma formatura em Xanxerê com os cidadãos que se apresentaram

<sup>523</sup> BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Lisboa: Edições 70, 2011, p.188.

<sup>&</sup>lt;sup>522</sup> CAVALHEIRO, Antônio. A República: Curitiba, maio 1911.

<sup>&</sup>lt;sup>524</sup> BARBOZA, Gabriel. **O movimento em prol do Estado das Missões:** uma luta pela emancipação do Contestado (1909-1917). Dissertação (Mestrado em História). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2021, P.214.

"voluntariamente para fazer respeitar a soberania do contestado" <sup>525</sup>. Foram reunidos 300 civis "patriotas de todos os lados afluem nossas fileiras. As trincheiras que foram construídas em 1894, pelo marechal Bormann, devido a Revolução Federalista, estão reconstruídas e dentro de cinco dias ficaram convenientemente prontas" <sup>526</sup>. A população de Xanxerê estava se preparando para um possível confronto bélico, com os catarinenses, o que reforça isso é a reportagem publicada no dia 31 ainda de outubro, no jornal *A República*:

O sr. Major Antônio Simões Cavalheiro que patrioticamente organizou a resistência do Xanxerê contra a incursão do monge José Maria, telegrafou hoje ao dr. Carlos Cavalcanti, presidente do Estado, comunicando-lhe a sua ordem do dia, com a qual deu organização ao Regimento Patriótico do Xanxerê<sup>527</sup>.

Cavalheiro, como major da Guarda Nacional, organizou um contingente militar, pois recebeu notícias de que o monge José Maria estava rumando em direção a oeste do território contestado, atravessando o Rio do Peixe, com objetivo de chegar aos Campos de Palmas<sup>528</sup>. João Maria era um monge andarilho que abençoava fontes de água e era cultuado pelas diferentes camadas da população do planalto catarinense<sup>529</sup>. A influência do monge atingia todo o antigo caminho das tropas, uma região que ia do Rio Grande do Sul até Sorocaba, em São Paulo<sup>530</sup>. Devido às suspeitas reproduzidas nos jornais de Curitiba, os paranaenses acreditavam que a movimentação do monge no território paranaense estava relacionada com a questão de limites<sup>531</sup>. Devido a "ameaça", Cavalheiro estava agindo no intuito de proteger o território das ambições do estado vizinho.

Após a confirmação de que o monge estava em território paranaense, o governador do Estado do Paraná, transmitiu a João Gualberto, comandante do Regimento de Segurança do Paraná, a ordem para que marchasse com uma tropa de 265 homens, com o objetivo de restabelecer o domínio regular, proteger a população, além de dissolver os grupos armados existentes<sup>532</sup>. Quando chegou aos Campos de Palmas, João Gualberto organizou uma força de

<sup>&</sup>lt;sup>525</sup> **A República**, Curitiba, 24 de outubro de 1912.

<sup>&</sup>lt;sup>526</sup> **A República**, Curitiba, 26 de outubro de 1912.

<sup>&</sup>lt;sup>527</sup> Xanxerê em Armas. **A República**, Curitiba, 31 de outubro de 1912.

<sup>&</sup>lt;sup>528</sup> KUNRATH, Gabriel Carvalho. "Que terrível madrugada, que terrível despedida, no espaço de uma hora a causa foi decidida": a Batalha do Irani. In: RODRIGUES, Rogério; MACHADO, Paulo Pinheiro; TOMPOROSKI, Alexandre; VALENTINI, Delmir; ESPIG, Márcia. **A Guerra Santa do Contestado Tintim por Tintim**. São Paulo: Letra e Voz, 2023, p.117-124.

<sup>529</sup>MACHADO, Paulo Pinheiro. Apresentação: A aventura e a tragédia do Contestado. In: RODRIGUES, Rogério; MACHADO, Paulo Pinheiro; TOMPOROSKI, Alexandre; VALENTINI, Delmir; ESPIG, Márcia. A Guerra Santa do Contestado Tintim por Tintim. São Paulo: Letra e Voz, 2023, p.13-37.

<sup>530</sup> Ibidem

<sup>&</sup>lt;sup>531</sup> KUNRATH, Gabriel Carvalho, op. Cit., p.117-124.

<sup>532</sup> Ibidem.

20 praças montadas para marchar para Irani, local onde o monge estava. José Maria temendo um confronto encaminhou dois emissários para conversar com o líder do regimento, na tentativa de demonstrar que "não desejava confronto, que não tinha nenhum problema com o estado do Paraná e que havia vindo de Curitibanos por problemas com o coronel Albuquerque<sup>533</sup>".

Porém, mesmo com a tentativa de diálogo, as tropas paranaenses invadiram o acampamento do monge o que resultou na morte do comandante João Gualberto e nove de seus praças e na morte do monge José Maria e cerca de 13 caboclos<sup>534</sup>. E em 26 de outubro, o jornal *Xanxerê*, de Cavalheiro, lamentou a morte do comandante:

É indescritível o sentimento de pesar que reina entre os habitantes desta zona devido a perda irreparável daquele inesquecível punhado de bravos que tombaram no campo da luta, imortalizando-se no coração agradecido da família Paranaense. Temos observado, com os olhos rasos de lágrimas a afluência da mocidade as nossas fileiras, inclusive homens de 60 a 70 anos. Com a reconstrução das trincheiras, esta localidade esta transformada em uma verdadeira praça de guerra. Saudações. Redação do Xanxerê<sup>535</sup>.

Cavalheiro além de prestar solidariedade, aproveitou o momento para informar que a defesa da região estava sendo reforçada. Em reportagem no mês seguinte, em 05 de novembro, Cavalheiro alertou sobre uma movimentação de "cavaleiros vindos pela picada de Irani", e que acreditavam se tratar de "caboclos que tomassem parte no combate e que agora se dispersam. Em todo o caso, os patriotas daqui estão de previsão e dispostos a repelir qualquer ataque" A região de Xanxerê não chegou a ser invadida e não há confirmação de que a movimentação estava de fato relacionada com a Batalha de Irani.

Esse descontentamento da população da região com o governo paranaense, fez com que os catarinenses tomassem liberdade em fazer propaganda no território contestado. Em publicação no jornal *O Estado*, de Florianópolis, fica evidente que o estado de Santa Catarina estava se movimentando no território contestado "Ultimamente tem sido distribuído no Contestado folhetos contendo as leis de Santa Catarina sobre impostos, instrução pública, viação e organização judiciária. O comércio tem comparado os impostos de Santa Catarina com os do Paraná que são exorbitantes" A falta de investimento do estado do Paraná na região e as propagandas catarinenses agitavam a região da antiga Colônia Militar do Xapecó. Muitos moradores acreditavam que a administração pelo estado de Santa Catarina seria mais benéfica.

534 Ibidem.

<sup>533</sup> Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>535</sup> **A República**, Curitiba, 26 de outubro de 1912.

<sup>&</sup>lt;sup>536</sup> UM GRUPO de caboclos acerca-se de Xanxerê. **A República**, 5 de novembro de 1912.

<sup>&</sup>lt;sup>537</sup> ECHOS DO CONTESTADO. **O Estado:** Florianópolis, jul. 1915.

Um dos sujeitos que apesar de habitar o território paranaense, atuava a favor do estado de Santa Catarina foi o Coronel Manoel dos Santos Marinho, gaúcho, proprietário e comerciante em Clevelândia:

Em toda a comarca de Palmas são conhecidas as suas ideias favoráveis a execução da sentença na questão de limites. Em sua ausência, um grupo protegido pela polícia e organizado segundo as instruções da Liga de Curitiba, tentou atacar a casa de sua residência, onde se achava a sua família. [...] Se não for resolvida a questão de limites, com maior brevidade, a atitude do Paraná perseguindo os partidários da causa catarinense, dará lugar a acontecimentos muito graves em toda aquela região<sup>538</sup>.

No jornal *A República*, de Curitiba, também foi publicado um artigo sobre Santos Marinho, intitulado "O Marinho do Contestado", onde Gonçalino Silva, Comissário de Polícia de Palmas, teceu vários comentários depreciativos<sup>539</sup>. De acordo com Silva, o apoio de Santos Marinho a causa catarinense "concedeu a última hora" como medida "única de não satisfazer as dívidas contraídas no crédito comercial da simpática vila sertaneja", de Clevelândia<sup>540</sup>. Silva também afirmou que o sujeito havia dado o mesmo "golpe" em Nonoai, de onde era natural<sup>541</sup>. E finalizou o seu artigo com as seguintes palavras: "Enfim, Manoel Marinho há anos infecciona a zona de Palmas, sem eira nem beira, na vida canalha. Já era tempo, portanto, da população, num rasgo indignado de revolta, enxotar o tacanho vendilhão de bojo nojento e caráter leproso"<sup>542</sup>. No jogo político é comum fazer "correr boatos e ditos decepcionantes<sup>543</sup>" sobre os rivais, na tentativa de deslegitimar a sua atuação. E Gonçalino da Silva, como chefe da polícia, detinha o poder de impor a sua visão do sujeito aos demais moradores da região. No discurso de Gonçalino da Silva, ficou evidente que o ataque a Santos Marinho era de conhecimento da polícia de Palmas e possivelmente feito com o seu aval e auxílio.

Santos Marinho, pela imprensa paranaense, foi representado como um sujeito aproveitador, sendo descrito sempre com vários adjetivos depreciativos, e a violência tida com ele e com sua família foi compreendida pelos paranaenses como uma tentativa de "limpar a comunidade". Como ele estava estabelecido em Clevelândia, e se posicionou a favor do estado vizinho, foi visto como um traidor, o que justifica o próprio artigo de Cavalheiro publicado pouco antes onde afirmou que "penso que um dos melhores predicados de cada cidadão é o

<sup>538</sup> Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>539</sup> SILVA, Gonçalino. O Marinho do Contestado. A República: Curitiba, 01 abr. 1915.

<sup>540</sup> Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>541</sup> Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>542</sup> Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>543</sup> BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Lisboa: Edições 70, 2011, p.178.

dever de gratidão<sup>544</sup>". Portanto, Santos Marinho era considerado ingrato por não apoiar o estado que o acolheu.

Os xingamentos proferidos pela imprensa paranaense a Santos Marinho foram consequência de sua mobilização em reunir assinaturas de moradores de Clevelândia, Passo Bormann e Xanxerê que eram a favor da execução da sentença que favorecia o estado de Santa Catarina. Em maio de 1915, Santos Marinho foi a Florianópolis, capital catarinense, com o objetivo de "conhecer pessoalmente o ilustre Dr. Felipe Schmidt, governador do Estado e entregar-lhe um memorial de adesões de mil e tantos moradores" da região Contestada. De acordo com Santos Marinho, a justificativa da adesão à causa catarinense foi devido à falta de "estradas, vias de comunicação, o melhoramento dos existentes e em muitos lugares há falta de pontes e pontilhões<sup>545</sup>". A população tinha esperanças de que a atuação do estado catarinense fosse mais positiva.

De acordo com Santos Marinho, em entrevista cedida ao jornal *O Estado* de Florianópolis:

O Governo do Paraná, logo que teve ciência do pronunciamento dos habitantes de Clevelândia, que em abaixo assinado, se iam dirigir ao Presidente da República determinou aos seus asseclas e agentes policiais que impedissem de qualquer maneira, o movimento de simpatias a execução da sentença. Teve então início o período da opressão, contra as pessoas que andavam colhendo as assinaturas de adesão, sofrendo algumas delas prisões<sup>546</sup> [...].

Na oportunidade, Santos Marinho também mencionou a atuação da imprensa paranaense, que estava fazendo uma "campanha de difamações", realizada contra "todos os que tem hombridade de colocar-se a frente do movimento simpáticos a Santa Catarina", inclusive contra ele mesmo, afirmou que todas as acusações eram "inventivas<sup>547</sup>". Finalizou sua entrevista afirmando que as populações de Clevelândia, Passo Bormann e Xanxerê "desejam abertamente a execução da sentença, porque então sob a jurisdição catarinenses, seriam bafejadas pela ação progressista que se observa em todos os departamentos de Santa Catarina"<sup>548</sup>.

De acordo com Paulo Pinheiro Machado, quase toda a população da região contestada era proveniente, majoritariamente, do Paraná, principalmente de Palmeira, Lapa e São José dos

<sup>&</sup>lt;sup>544</sup> CAVALHEIRO, Antônio. A República: Curitiba, maio 1911.

<sup>&</sup>lt;sup>545</sup> REVELAÇÕES SENSACIONAIS: Dois emissários de Clevelândia, Passo Bormann e Xanxerê. **O Estado**: Florianópolis, maio 1915.

<sup>&</sup>lt;sup>546</sup> Ibidem.

<sup>547</sup> Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>548</sup> Ibidem.

Pinhais, e apesar de sua origem, a maioria dos lavradores sitiantes e posseiros simpatizava com o pleito catarinense sobre a região<sup>549</sup>. Pois, afastar as fronteiras paranaenses significava ganhar distância do poder direto dos coronéis, visto que, as atividades de grilagem eram muito mais intensas no Paraná<sup>550</sup>.

A imprensa catarinense, em especial "O Dia", localizado em Florianópolis, chamou os paranaenses de fanáticos, tendo em vista as agressões verbais e tentativa de agressão física a Santos Marinho. Enquanto os paranaenses proferiam xingamentos, a imprensa catarinense tecia elogios a Santos Marinho. Seu posicionamento, após o acordo de limites, ocasionou em sua nomeação como superintendente do recém-criado município de Chapecó. Os jornais, enquanto veículos de discursos hegemônicos, se tornam importantes indícios das tensões políticas e sociais que atravessavam a administração da colônia e a disputa territorial entre Paraná e Santa Catarina.

Devido a movimentação catarinense no território o governo paranaense organizou nos municípios contestados comitês de limites, "organismos oficiais com fins 'cívicos', mas que na prática, recebiam armas do Comitê Central de Limites sediado em Curitiba, chefiado pelo coronel Romário Martins<sup>551</sup>". Existiam comitês nas cidades de Palmas, Rio Negro e União da Vitória, onde os respectivos prefeitos mantinham guardas informais<sup>552</sup>.

Em julho de 1915, a Comissão Central fez visitas aos comitês locais e "O povo de Xanxerê, fiel à tradição dos antepassados, saudou entusiasticamente a Comissão Central de Limites [...] A banda de música foi postada no coreto da praça, executando o hino do Paraná. O povo, no auge do entusiasmo, dava vivas ao Paraná íntegro<sup>553</sup>. Antônio Simões Cavalheiro era o líder da Comissão Local de Xanxerê. Provavelmente, a visita da Comissão Geral de Limites foi estimulada devido às declarações de Santos Marinho de que a população da região era favorável ao estado catarinense. A presença da comissão era uma forma do estado marcar presença na região do Contestado, na tentativa de conseguir apoio da população.

A Guerra do Contestado se estendeu até o ano de 1916, pois somente em setembro o governador do estado de Santa Catarina, Felipe Schmidt, cedeu às pressões do então Presidente da República, Wenceslau Brás, para assinar um acordo com o governador do Paraná<sup>554</sup>. Sendo esse acordo altamente vantajoso para o governo catarinense, pois o estado ficou com toda a

<sup>551</sup> MACHADO, op. cit., P.136.

<sup>&</sup>lt;sup>549</sup> MACHADO, op. Cit., p.135.

<sup>550</sup> Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>552</sup> Ibidem, p.137.

<sup>&</sup>lt;sup>553</sup> O POVO paranaense, como um único organismo, vibra de entusiasmo pela causa dos nossos direitos. **Diário da Tarde:** Curitiba, 15 jul. 1915.

<sup>&</sup>lt;sup>554</sup> MACHADO, op. Cit., p.137.

faixa norte do Contestado, sendo reconhecidos os rios Negro e Iguaçu (até União da Vitória) como divisa definitiva entre os dois estados e a faixa oeste, de União da Vitória até a fronteira argentina, foi dividida ao meio<sup>555</sup>. A cláusula 9 do Acordo de Limites viabilizou sua aceitação por parte dos proprietários/coronéis paranaenses, pois definiu que, havendo dúvidas quanto a titularidade de um imóvel, mesmo sendo em território agora catarinense, valeria o registro em cartório paranaense<sup>556</sup>.

Entre os anos de 1908 a 1916, período em que o território esteve sob administração do estado do Paraná, não houve movimentação no sentido de legitimar os lotes provisórios concedidos aos colonos da Colônia Militar do Xapecó. A justificativa apresentada pelos paranaenses estava amparada no não fornecimento da documentação necessária por parte do Ministério da Guerra. Como vimos anteriormente, de acordo com o último diretor do Xapecó, João Batista Cúrio de Carvalho, antes mesmo da emancipação muitos documentos foram "extraviados [...] para efeitos dos atos civis e políticos", o que trouxe sérios prejuízos à população da colônia. O relato de Carvalho demonstra que os interesses das elites locais, regionais e estaduais não coincidiam com os interesses dos colonos pobres da Colônia Xapecó.

O estado do Paraná, tinha uma política de terras ligada ao incentivo da colonização privada. A qual previa a instalação de imigrantes estrangeiros para fomentar o cultivo da lavoura comercial com o objetivo de abastecer os centros urbanos<sup>557</sup>. Enquanto isso, as populações indígenas e caboclas foram deixadas de fora da política de desenvolvimento pelo estado paranaense. A não legitimação dos lotes dos colonos da Colônia Militar do Xapecó, em sua maioria caboclos, aumentava consideravelmente as terras devolutas do estado, vindo ao encontro, com o interesse de ocupar o território com imigrantes e migrantes, via colonização privada. A ausência dos títulos definitivos no perímetro da colônia militar possibilitou que o estado pudesse manejar o espaço, cumprindo os interesses dos grupos que representava.

Portanto, percebemos que os primeiros anos do século XX foram agitados no perímetro que pertencia a Colônia Militar do Xapecó, tendo como pano de fundo o conflito diplomático e posterior guerra envolvendo um território que estava sendo contestado desde meados do século XIX. E no meio desse caos diplomático e administrativo, também havia as terras das colônias militares que deveriam ser legalizadas. No próximo subtítulo, temos como objetivo

<sup>555</sup> Ibidem, P.137.

<sup>556</sup> MACHADO, Paulo Pinheiro. Apresentação: A aventura e a tragédia do Contestado. In: RODRIGUES, Rogério; MACHADO, Paulo Pinheiro; TOMPOROSKI, Alexandre; VALENTINI, Delmir; ESPIG, Márcia. A Guerra Santa do Contestado Tintim por Tintim. São Paulo: Letra e Voz, 2023, p.13-37.

<sup>&</sup>lt;sup>557</sup> PRIORI, Angelo; POMARI, Luciana; AMÂNCIO, Silvia; IPÓLITO, Veronica. História do Paraná: séculos XIX e XX. Maringá: Eduem, 2012. P.36.

analisar as formas que o estado de Santa Catarina administrou a região contestada, em especial o perímetro que fazia parte da Colônia Militar do Xapecó. E para isso, utilizaremos principalmente a legislação catarinense e os relatórios das secretarias de governo.

## 4.3 Colônia Militar do Xapecó, agora território catarinense

A Colônia Militar do Xapecó foi emancipada no ano de 1908, mas os seus desdobramentos repercutem no tempo presente. Em pesquisa na plataforma Jusbrasil<sup>558</sup>, encontramos vários processos civis, que visam usucapir territórios que faziam parte do perímetro da Ex-Colônia Militar do Xapecó, e que hoje, legalmente, pertencem à União. O que evidencia o caráter excludente e desigual da regularização de terras no Brasil, onde as legislações e práticas administrativas frequentemente beneficiam elites locais, enquanto posseiros e pequenos ocupantes permaneciam à margem do processo de legitimação. Esse padrão de omissão estatal em garantir o direito à terra para os mais vulneráveis reflete uma lógica histórica de exclusão, na qual as promessas governamentais de regularização raramente se concretizavam em favor dos pequenos ocupantes. No presente subtítulo, temos como objetivo compreender como o estado de Santa Catarina, após a Guerra do Contestado, lidou com o território da extinta Colônia Militar do Xapecó, principalmente com os títulos provisórios distribuídos entre os anos de 1882 a 1908.

O fim oficial da Guerra do Contestado foi registrado em 20 de outubro de 1916, com a assinatura do acordo de limites entre Santa Catarina e Paraná<sup>559</sup>. A celebração desse acordo foi possibilitada pela mudança política no Paraná em 1916, com a eleição de Affonso Camargo, que substituiu o então governador Carlos Cavalcanti <sup>560</sup>. Segundo Paulo Pinheiro Machado, Santa Catarina ficou com a faixa norte do território contestado, sendo estabelecido que os rios Negro e Iguaçu (até União da Vitória) serviriam como divisa entre os dois estados; a faixa oeste, de União da Vitória até a fronteira com a Argentina, foi dividida igualmente entre os litigantes.

Após a assinatura do Acordo de Limites e com base na Lei Estadual número 1.147, de 25 de agosto de 1917, quatro municípios foram criados: Mafra, Porto União, Cruzeiro e Chapecó, todos agora pertencentes ao território do estado de Santa Catarina. Com a promulgação da lei, Chapecó possuía uma área de 14.793 km<sup>2561</sup>, que englobava todo o

<sup>561</sup> VICENZI, Renilda. **Mito e história na colonização do Oeste Catarinense.** Chapecó: Argos, 2008, p.40.

<sup>&</sup>lt;sup>558</sup> Empresa privada de tecnologia jurídica.

<sup>&</sup>lt;sup>559</sup> VALENTINI, Delmir, op. cit., P.240.

<sup>&</sup>lt;sup>560</sup> BARBOZA, op. cit., p. 225.

perímetro da então emancipada Colônia Militar do Xapecó. Alguns dias antes da promulgação da Lei, em 14 de agosto, o então governador Felipe Schmidt, em mensagem ao Congresso Representativo, demonstrou preocupação em administrar o então novo território. De acordo com Schmidt:

No território do antigo Contestado, cuja jurisdição temos de exercer em breves dias deverão ser instaladas 3 agências da repartição de terras, para o que solicito o necessário crédito e ampla autorização para reformar esse serviço e outros que estão a exigir uma remodelação mais compatível com o surto de progresso que agita o estado em todos os ramos de atividade<sup>562</sup>.

Com a anexação do território, os catarinenses tinham expectativa de que seriam "um dos grandes produtores de erva-mate. Temos, enfim, diante de nós as melhores probabilidades de um surto econômico que nos vai colocar dentro em breve, em magnífica situação diante dos demais estados da República<sup>563</sup>". A erva-mate era o principal artigo de exportação do estado entre o final do século XIX e início do XX, sendo o Chile o principal mercado consumidor<sup>564</sup>. Era importante regularizar o mais rápido possível os lotes distribuídos pelo estado do Paraná, para que enfim pudessem fazer as próprias concessões das terras devolutas e explorar o território.

Com a assinatura do acordo em 20 de outubro de 1916, o estado de Santa Catarina comprometia-se a respeitar as concessões feitas até então pelo estado do Paraná, porém, o estado vizinho continuou a fazer concessões<sup>565</sup>. Em 1917, foram expedidos 95 títulos, a maior parte deles na área pertencente a Santa Catarina. Visando regularizar a situação, Santa Catarina editou a lei n. 1.181, de 04 de outubro de 1917, onde definiu que "todos os possuidores de terras com títulos expedidos pelo Paraná, na zona contestada, ficam obrigados a registrá-los, no prazo de dois anos, a contar a do primeiro de janeiro de 1918<sup>566</sup>". A lei tinha como objetivo legalizar, além de anular as concessões posteriores ao Tratado de Limites de 1916.

Havia ainda as concessões feitas aos colonos militares da extinta Colônia Militar do Xapecó que não haviam sido regularizadas pelo Ministério da Guerra e pelo estado do Paraná. Os títulos provisórios fornecidos pela Colônia Militar do Xapecó não possuíam a medição dos

<sup>564</sup> MACHADO, P.134

<sup>&</sup>lt;sup>562</sup> SCHMIDT, Felipe. **Mensagem apresentada ao Congresso Representativo, em 14 de agosto de 1917**. Florianópolis, 1917, p.40.

<sup>&</sup>lt;sup>563</sup> Ibidem, p.71.

<sup>&</sup>lt;sup>565</sup> WERLANG, Alceu. **Disputas e ocupação do espaço no oeste catarinense**: a atuação da Companhia Territorial Sul Brasil. Chapecó: Argos, 2006, p.31.

<sup>&</sup>lt;sup>566</sup> Ibidem, p,31.

lotes, o que dificultava todo o processo de legitimação. Em 1919, o vice-governador do Estado de Santa Catarina, o Engenheiro Hercílio Luz, fez o seguinte comentário sobre o território contestado:

De um lado, a questão agrária, complicadíssima pelas dificuldades decorrentes da execução do acordo, que o meu Governo tem procurado cumprir com absoluta lealdade, com inatacável honradez, neste e em todos os demais assuntos; de outro a falta de estradas, de escolas, de garantias, tem retardado e retardará, por alguns anos, o desenvolvimento completo, natural dos futuros municípios de Mafra, Canoinhas, Porto União, Cruzeiro e Chapecó. <sup>567</sup>

Para organizar e estimular o "desenvolvimento completo" dos novos municípios, foram nomeados superintendes, conselheiros municipais e juízes de paz "que deverão servir ainda até o fim do corrente ano, pois todos os municípios já se realizaram eleições municipais<sup>568</sup>". O governo catarinense tinha o intuito de entregar a responsabilidade administrativa a Antônio Simões Cavalheiro, "único grande proprietário, ervateiro, que gozava de prestígio popular no território de Xanxerê<sup>569</sup>". Mas ele faleceu em novembro de 1917, antes de assumir seu posto. E devido ao seu falecimento, o jornal *O Dia*, de Florianópolis publicou uma nota "Pela sua energia e descortino, muito superior ao meio em que sempre viveu, o extinto conseguiu rodear o seu nome do maior acatamento e respeito por parte de seus correligionários<sup>570</sup>". Demonstrando, que mesmo atuando a favor do governo paranaense, detinha o respeito do governo catarinense, provavelmente devido ao seu auxílio em pacificar a região de Xanxerê, após o acordo de 1916.

Com a morte de Antônio, suas terras, inclusive as no perímetro da Colônia Militar do Xapecó passaram a propriedade de seu irmão, João Simões Cavalheiro, que em outubro de 1917 publicou um anúncio:

Acham-se a venda diversos terrenos de ervais, pastagens e cultura pertencentes ao espolio do falecido Major Antônio Simões Cavalheiro, com área total de 33.172 hectares; sendo 22.554 hectares medidos e legitimados, com título definitivo, e 10.628 hectares por medir e legitimar, com títulos provisórios passados pelos Srs. Ex-diretores da Ex-Colônia Militar do Chapecó, todos situados em diversas localidades deste distrito do Xanxerê, município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no ex-contestado<sup>571</sup>.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>567</sup> LUZ, Hercílio. Mensagem apresentada ao Congresso Representativo em 22 de julho de 1919. Florianópolis, 1919, p.11.

<sup>&</sup>lt;sup>568</sup> SCHMIDT, Felipe. **Mensagem apresentada ao Congresso Representativo em 08 de setembro de 1918**. Florianópolis, 1918, p.21.

<sup>&</sup>lt;sup>569</sup> HASS, Monica. **Os partidos Políticos e a Elite Chapecoense**: um estudo de poder local 1945-1956. Chapecó: Argos, 2001, p.78.

<sup>&</sup>lt;sup>570</sup> CAVALHEIRO, Antônio. **O Dia:** Florianópolis, 25 out. 1917.

<sup>&</sup>lt;sup>571</sup> CAVALHEIRO, João Simões. Terrenos à venda. **Dia:** Florianópolis, jan. 1918.

Os lotes distribuídos aos colonos da Colônia Militar do Xapecó, até o início do século XX, possuíam no máximo 272 hectares. Com a reorganização das colônias militares nos anos de 1900 e 1902, o tamanho dos lotes diminuiu drasticamente, possuindo cerca de 10 hectares. Os 10.628 hectares, concedidos supostamente pelos ex-diretores da Colônia Militar do Xapecó, não condizem com as concessões realizadas no período.

Com base no anúncio publicado por João Cavalheiro, seu irmão Antônio possuía cerca de 39 títulos de terras, cada um com 272 hectares, o que torna improvável que um diretor tivesse concedido tanto território a um único colono. Acreditamos que o anúncio possa conter um erro de diagramação ou que o acesso a esse vasto território tenha ocorrido após a emancipação da Colônia Militar do Xapecó, considerando a influência política que Cavalheiro exercia na região da antiga colônia militar.

De acordo com Márcia Motta, as elites locais e regionais utilizavam a influência política para controlar vastas extensões de terras, muitas vezes em detrimento de pequenos colonos e posseiros<sup>572</sup>. Na Colônia Militar do Xapecó, essa mesma dinâmica pode ser observada, especialmente quando os colonos militares e civis, com títulos provisórios, enfrentam a pressão de grandes proprietários e empresas colonizadoras que tentam se apropriar das terras após a emancipação. A legislação criada para legalizar as terras muitas vezes favorecia os interesses das elites, e a burocracia atrasava e até mesmo impedia a regularização das terras dos pequenos colonos.

Com a morte de Cavalheiro, como alternativa surgiu o nome do coronel Manoel dos Santos Marinho, que exercia atividades ligadas à madeira e à erva-mate em Passo Bormann<sup>573</sup>, e que havia atuado a favor dos direitos catarinenses. Marinho assumiu a liderança do Partido Republicano local e foi nomeado Superintendente Municipal em 1917, sendo eleito para o mesmo cargo em 1918 e empossado em janeiro de 1919.<sup>574</sup> De acordo com Wenceslau Breves, Santos Marinho era acusado por seus adversários de praticar atos "de violências e arbitrariedades. Entre outras coisas, dizem, ele obrigava os ervateiros [...] a vender sua produção a empresa que ele passara a representar"<sup>575</sup>. Práticas coronelísticas que não se diferenciavam das exercidas pelas demais autoridades da região.

<sup>572</sup> MOTTA, Márcia. **Nas Fronteiras do Poder**: conflito de terra e direito à terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 1998.

<sup>&</sup>lt;sup>573</sup> HASS, op. cit., p.78.

<sup>&</sup>lt;sup>574</sup> Ibidem, p.78.

<sup>&</sup>lt;sup>575</sup> BREVES, Wenceslau. O Chapecó que eu conheci. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina.** Florianópolis, n.3, 1985.

A nomeação de Santos Marinho estava atrelada à crença do Governador Hercílio Luz, em investir em policiamento "de modo a permitir que a população ordeira vá afastando, insensivelmente, com o tempo os aventureiros que do banditismo fazem praça e do assassino fazem profissão<sup>576</sup>. A região tinha fama de ser um território violento<sup>577</sup>, na perspectiva do estado catarinense, era necessário pacificar a população e desestimular o banditismo, o que justifica a possível escolha de Cavalheiro. E para isso, passou a terceirizar o processo de colonização do território, via companhias colonizadoras, que, em sua maioria, tinham sede no estado do Rio Grande do Sul.

No início da segunda década do século XX, várias companhias colonizadoras surgiram. Sob o comando dessas companhias, o espaço foi reconstruído para se adequar às possibilidades de aquisição ou interesse dos colonos civis, favorecendo a venda dos lotes e a expansão do processo de colonização<sup>578</sup>. De acordo com o governo catarinense, tal situação possibilitaria superar a situação de "sertão" em que essas terras se encontravam e criaria condições favoráveis para "modernizá-las e civilizá-las<sup>579</sup>".

As companhias colonizadoras eram formadas geralmente por um grupo de sócios com diferentes participações de capital, e na maioria das vezes, apenas um deles atuava na região com as atividades relacionadas à venda das terras, enquanto os outros operavam do escritório nas cidades sedes das empresas<sup>580</sup>. Uma das companhias que atuou no perímetro da extinta colônia militar foi a Colonizadora Bertaso, Maia e Cia, pois o estado catarinense concedeu terras devolutas para a colonização, o que iniciou uma aliança que envolvia interesses do Governo Estadual e do novo grupo econômico que passaria a ocupar posição hegemônica no Oeste de Santa Catarina: as empresas colonizadoras<sup>581</sup>.

De acordo com Mônica Hass:

O governo estadual apoia a iniciativa dos colonizadores, pois tinha consciência da dificuldade de comunicação. Num casamento de interesses entre empresas privadas e o Estado, as colonizadoras, em troca de concessões de terras, prestavam vários serviços de infraestrutura, que geralmente são de atribuição do Estado, como a construção de estradas, escolas, hospitais, venda

<sup>&</sup>lt;sup>576</sup> LUZ, Hercílio. **Mensagem apresentada ao Congresso Representativo em 22 de julho de 1919. Florianópolis**, 1919, p.36.

<sup>&</sup>lt;sup>577</sup> HASS, op. cit., p.77.

<sup>&</sup>lt;sup>578</sup> RADIN, op., cit., p.71.

<sup>&</sup>lt;sup>579</sup> Ibidem, p.71.

<sup>&</sup>lt;sup>580</sup> Ibidem, p.71.

<sup>&</sup>lt;sup>581</sup> HASS, op. Cit., p.83.

e demarcação de lotes rurais e urbanos, levantamento topográficos etc., obscurecendo, inclusive as funções do Estado na região<sup>582</sup>.

Colonizadora Bertaso, Maia e Cia., foi criada em 18 de setembro de 1918, na cidade de Guaporé, no estado do Rio Grande do Sul, e era composta por Ernesto Francisco Bertaso, caixeiro-viajante, Manoel Passos Maia, há muito ligado ao processo político catarinense e Agilberto Attilio Maia, então prefeito de Guaporé<sup>583</sup>. De acordo com a historiadora Renilda Vicenzi, a fundação da companhia pode ser apresentada como o desdobramento e a "materialização oportunista, pelos colonizadores, das expectativas e dos interesses do governo e das elites do estado catarinense, no que se refere a política de colonização" após a resolução dos conflitos na região<sup>584</sup>.

A Colonizadora Bertaso recebeu do estado de Santa Catarina, entre os anos de 1920 e 1922, cerca de 92.438,97 hectares, que foram desmembrados em "pequenas e médias glebas a serem vendidas para camponeses sequiosos de terra"<sup>585</sup>. Entre essas concessões, destacamos a que ocorreu em 07 de outubro de 1921, quando o vice-governador Hercílio Pedro da Luz concedeu um território à Colonizadora Bertaso, Maia e Cia., contendo 28.820,30 hectares, entre os rios Chapecó e Irani, no município de Chapecó, da denominada Fazenda Rodeio Bonito<sup>586</sup>.

As terras foram concedidas como pagamento pela construção da estrada de Passo Goio-En a Passo dos Índios, e foram vendidas à subcolonizadora Irmãos Lunardi em 1920<sup>587</sup>. A origem da Fazenda Rodeio Bonito remonta ao período em que o oeste catarinense ainda era parte da província de São Paulo, e propriedade da Baronesa de Limeira, esposa de Luiz Vicente de Sousa Queirós, barão de Limeira, que atuou ativamente na política da província paulista durante o reinado de D. Pedro II.

**Figura 06** – Fazenda Rodeio Bonito

<sup>&</sup>lt;sup>582</sup> Ibidem, p.83-84.

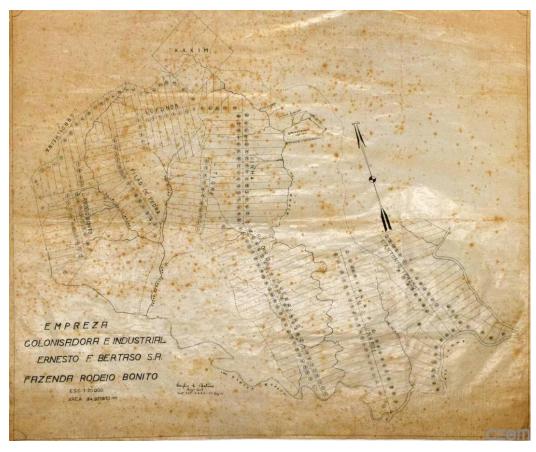
<sup>&</sup>lt;sup>583</sup> VICENZI, op. cit., p.55.

<sup>&</sup>lt;sup>584</sup>Ibidem, p.54.

<sup>&</sup>lt;sup>585</sup> Ibidem, p.57.

<sup>&</sup>lt;sup>586</sup> VICENZI, op. cit., p.59.

<sup>&</sup>lt;sup>587</sup> CHITOLINA, Valdirene. **Velho Xaxim:** A colonização da antiga fazenda Rodeio Bonito (1920-1954). Xanxerê: News Print, 2013. P, 92.



Acervo: CEOM.

Na figura 06, podemos observar o perímetro da Fazenda Rodeio Bonito, com a divisão dos lotes. Devido às enormes concessões do estado de Santa Catarina, a Colonizadora Bertaso repassou parte das terras devolutas a empresas menores. Uma dessas empresas era a subcolonizadora Irmãos Lunardi, que se "destinava a exploração de compra e venda de terras, indústria de madeira, engenho e casa de comércio e varejo<sup>588</sup>". Ernesto Bertaso, em 07 de fevereiro de 1920, encontrou-se com Antônio Lunardi, e propôs o negócio da venda das terras em Chapecó<sup>589</sup>. Em abril do mesmo ano, Luiz Lunardi, filho de Antônio, juntamente com seu tio Pedro Lunardi, partiram rumo a fazenda Rodeio Bonito<sup>590</sup>. Permaneceram na região por vários dias, conhecendo a gleba na qual estavam interessados, em setembro firmaram o negócio<sup>591</sup>.

Os responsáveis pela compra da Fazenda Rodeio Bonito foram os irmãos: Giácomo, Pedro, João e Antônio<sup>592</sup>. De acordo com a escritura "a firma Bertaso, Maia & Cia ficava

588 CHITOLINA, op. cit., p.93.

<sup>590</sup> Ibidem, p.98

<sup>&</sup>lt;sup>589</sup> Ibidem, p.97

<sup>&</sup>lt;sup>591</sup> Ibidem, p.98

<sup>&</sup>lt;sup>592</sup> Ibidem, p.99

obrigada a indenizar, em terras equivalentes, as terras de particulares, legitimadas por títulos hábeis que porventura fossem reclamadas<sup>593</sup>", essa cláusula estava relacionada aos títulos provisórios expedidos pela Colônia Militar do Xapecó, pois do perímetro da fazenda, cerca de 4.970 hectares pertenciam à extinta colônia. Provavelmente, uma parcela dos antigos colonos da colônia militar era vista pelos colonizadores como intrusos e indesejáveis, alvo das diversas violências proferidas pelos sujeitos contratados pela companhia, responsáveis por "limpar" o terreno dos elementos indesejáveis<sup>594</sup>.

Sobre a atuação da Colonizadora Irmãos Lunardi, a historiadora Valdirene Chitolina, diz o seguinte:

Os empresários colonizadores da fazenda Rodeio Bonito mantiveram estreita relação com os poderes públicos, ocupando cargos na elite política de Chapecó e sempre buscando melhorias na infraestrutura da gleba adquirida. Dessa maneira, os interesses privados encontravam respaldo nas ações governamentais, com as aspirações dos colonizadores e do Estado se entrelaçando<sup>595</sup>.

O núcleo urbano do território adquirido pelos Irmãos Lunardi era conhecido como Passo do Xaxim, mas, em 07 de janeiro de 1921, o território passou a ser conhecido como distrito de Hercílio Luz, uma homenagem ao vice-governador catarinense que havia concedido a área à empresa Bertaso Maia e Cia<sup>596</sup>. Cristalizando, "a busca de apoio governamental, prática utilizada por políticos em todo o oeste catarinense, com o fim de aproveitar ou agradecer as facilidades concedidas pelos governantes<sup>597</sup>".

Os compradores dos lotes vinham principalmente de Guaporé, Veranópolis, Getúlio Vargas e Antônio Prado. Entre os migrantes, além de colonos, havia madeireiros, comerciantes, carpinteiros e "outros profissionais necessários para o desenvolvimento da região<sup>598</sup>". Sujeitos, que, de acordo com o Estado, eram ordeiros e trabalhadores que superariam "a antiga condição de atraso e barbárie"<sup>599</sup>.

A fazenda Rodeio Bonito ocupava uma área de cerca de 28.823 hectares, e desses, 4.970 pertenciam à Colônia Militar do Xapecó. Conceder as terras devolutas a empresas colonizadoras demonstrou a vontade do Estado e do colonizador, na mercantilização da terra e

\_

<sup>&</sup>lt;sup>593</sup> Ibidem, p.99

<sup>&</sup>lt;sup>594</sup> Radin, op. cit., 116.

<sup>&</sup>lt;sup>595</sup> Ibidem, p.93

<sup>&</sup>lt;sup>596</sup> Ibidem, p.95.

<sup>&</sup>lt;sup>597</sup> Ibidem, p.94.

<sup>&</sup>lt;sup>598</sup> Ibidem, p.94.

<sup>&</sup>lt;sup>599</sup> RADIN, op. cit., p.154.

na seleção dos habitantes, buscando substituir as populações caboclas e nativas regionais "que mantinham tênues laços com a produção e a circulação mercantis, por comunidades inseridas na política mercantil" 600.

Segundo José Carlos Radin:

As condições produzidas historicamente envolvendo os povos indígenas e caboclos, pouco contribuíram para que eles construíssem a noção de propriedade privada da terra. Por isso, a partir do momento em que se fizeram sentir os efeitos da Lei de Terras, tiveram muitas dificuldades em assimilar essa nova situação e em reorganizar sua vida no novo contexto, em especial com o avanço da colonização<sup>601</sup>.

Os caboclos utilizavam a terra com o intuito de obter a sua sobrevivência e, na maioria das vezes, "de forma rudimentar, tendo em vista as condições socioeconômicas produzidas na região, onde a obtenção de produção excedente não significava mudança na situação econômica<sup>602</sup>", o que ia de desencontro com o desejo de "progresso" do Estado.

Em algumas plantas, disponíveis no Acervo do CEOM, o perímetro da Colônia é respeitado, pela Companhia Colonizadora, em outras é simplesmente ignorado e dividido em lotes a serem comercializados. Alguns desses lotes foram comercializados pela companhia, outros legalizados pelos colonos ou por terceiros, mas a grande maioria voltou a ser terra devoluta. É somente no ano de 1925, que o estado de Santa Catarina começou a se movimentar no sentido de legalizar os títulos provisórios distribuídos aos colonos militares, pelo Ministério da Guerra. Para tentar resolver a situação, o estado criou a Lei número 1.511, de 26 de outubro de 1925<sup>603</sup>, que definiu:

Os possuidores de terras, nas condições indicadas poderão requerer ao governo do estado novo título instruído as petições com o título expedido pelo diretor da respectiva Colônia Militar ou outros documentos que possam ser considerados fundamentos valiosos para a sua pretensão, e juntando os documentos de medição e da marcação oficial que deverão ser previamente aprovados pelo governo<sup>604</sup>

Os catarinenses aceitariam os documentos comprobatórios em posse dos colonos, que quase que exclusivamente se resumiam ao título provisório, que não detinha muitas informações. Em

<sup>&</sup>lt;sup>600</sup> VICENZI, op. cit., p.60.

<sup>&</sup>lt;sup>601</sup> RADIN, op. cit., p. 61

<sup>&</sup>lt;sup>602</sup> Ibidem, p,61.

<sup>603</sup> SANTA CATARINA. Lei 1.511 de 26 de outubro de 1925. (Arquivo Público de Santa Catarina).

<sup>604</sup> Ibidem.

sua maioria, os colonos do Xapecó eram caboclos e estavam distantes dos dispositivos do Estado que poderiam levar à regularização de suas posses<sup>605</sup>.

A lei deveria vigorar até o ano de 1926, no entanto, por meio da lei n.1575 de 06 de setembro de 1927, o prazo foi estendido até 31 de dezembro de 1927. Para efetivar a regulamentação, os requerentes eram os responsáveis a pagar todas as taxas para a expedição e regulamentação de um novo título<sup>606</sup>. Como fica evidente na fala de Wenceslau de Souza Breves:

> [...] Foi assim em uma audiência no Xaxim, a respeito de títulos provisórios da Colônia Militar de Chapecó, que ficavam situados dentro da área concedida a Bertaso, Maia & Cia. Eu lhes dizia que o Governo reconhecia a validade desses títulos provisórios que dependiam, porém, de demarcação para serem legitimados. E que essa demarcação devia por eles ser requerida e custeada. Estas eram as instruções que eu tinha de Florianópolis. Eles, porém, não queriam se conformar. Achavam que a demarcação devia ser feita gratuitamente pelo governo, como era, diziam eles, no tempo da Colônia Militar<sup>607</sup>.

Breves foi designado na década de 1920 como auxiliar da Comissão Técnica Discriminadora de Terras, com o objetivo de demarcar as terras concedidas à Empresa Colonizadora Bertaso, Maia & Cia. Esta atuação de Breves rendeu um artigo intitulado "O Chapecó que eu conheci", onde relatou "os elementos que o povoaram, sua mentalidade, seus hábitos e seus costumes, certos tipos que ali floresceram, sua primeira resistência a colonização, os defeitos e qualidade da primitiva e brava gente de Chapecó<sup>608</sup>". Sendo uma fonte importante para compreender os primeiros anos do século XX na região do "Velho Chapecó".

O estranhamento dos colonos estava embasado nas promessas não cumpridas pelo Ministério da Guerra, pois, a demarcação deveria ocorrer à custa da própria colônia, mas com sua emancipação, o Estado transferiu essa responsabilidade aos próprios colonos, que em sua maioria não dispunham de recursos financeiros para arcar com as despesas. De acordo com os ex-colonos militares, "o governo só se lembra de nós na hora das eleições e na hora de cobrar impostos<sup>609</sup>". Reflexo direto do conflito territorial que envolveu os estados do Paraná e Santa Catarina, que, na ânsia de garantir o território, negligenciou as reivindicações das populações.

606 SANTA CATARINA. Lei 1.511 de 26 de outubro de 1925.

<sup>&</sup>lt;sup>605</sup> MACHADO, op. cit., p.141.

<sup>&</sup>lt;sup>607</sup> BREVES, op. cit., p.30.

<sup>608</sup> Ibidem.

<sup>&</sup>lt;sup>609</sup> Ibidem, p.30.

A transição do território da Colônia Militar do Xapecó para o estado de Santa Catarina em 1917, conforme o contexto de disputas territoriais, pode ser compreendida com base nos estudos de Bourdieu sobre o Estado. Bourdieu argumenta que o Estado frequentemente não atua como um mediador imparcial, mas sim como um agente interessado em consolidar o controle territorial e favorecer setores específicos da sociedade. Assim, o descaso com a regularização das terras ocupadas pelos colonos pode ser interpretado como parte de uma lógica estatal que priorizava as companhias colonizadoras, o que justifica o pequeno número de processos de regularização dos lotes feitos por ex-colonos da Colônia Militar do Xapecó.

Com base na documentação à qual tivemos acesso, somente cinco ex-colonos conseguiram legitimar as suas terras. Um deles foi Celestino José do Nascimento. Celestino era natural do Rio Grande do Sul, e em 1889, com 20 anos mudou-se para o Xapecó e no mesmo ano casou-se com Maria Madalena Gomes de Lima<sup>610</sup>. De acordo com Breves, Celestino era "um excelente velho, surdo, de cor preta, considerado e benquisto por todos e uma espécie de subdelegado crônico de Xanxerê<sup>611</sup>". Quando Breves esteve na região, Celestino deveria ter pouco mais de 50 anos.

Apesar de habitar na colônia desde 1889, é somente em 01 de maio de 1898 que recebeu um título provisório, que primeiramente havia sido concedido a Frederico Teixeira Guimarães, no local denominado "Campestre", mas devido a sua desistência, foi transferido a Celestino, possuindo uma área de cerca de 272 hectares. A justificativa utilizada por Bormann para a demora da concessão dos títulos provisórios era a falta do próprio título, que já vinha prépreenchido. Em 1926, iniciou o processo para tentar legalizar o seu título. Na figura 07, podemos observar a caderneta de medição do lote, bem como os respectivos selos e carimbos da Comissão de Terras de Cruzeiro e Chapecó.

Figura 07 – Caderneta de Medição dos lotes de Celestino José do Nascimento

<sup>611</sup> BREVES, op. cit., p.34.

<sup>610</sup> XANXERÊ (PR). Cartório de Registro Civil da Colônia Militar do Xapecó. Certidão de Casamento de Celestino José do Nascimento e Maria Madalena Gomes de Lima. Registro em 15 mar. 1889.



Fonte: Arquivo de Santa Catarina

Celestino também anexou no processo o título provisório concedido por José Bernardino Bormann e uma planta da área onde se localizava o lote. Seu processo conta com 58 páginas e faz parte do acervo do Arquivo Público de Santa Catarina. No caso de legitimação das terras, quanto mais informações fornecidas pelo requerente, maior a possibilidade de um parecer favorável, o que justifica a quantidade de arquivos anexados.

Depois de analisar o caso, o comissário de Terras do 8° Distrito de Terras certificou que o lote requerido por Celestino "tem cultura efetiva e morada habitual", o que possibilitava a legitimação do lote. No processo também há a planta do lote, devidamente assinado e carimbado pela Diretoria de Terras, Colonização e Agricultura do estado de Santa Catarina, demonstrando que todas as medidas previstas pela legislação catarinense foram tomadas no sentido de legalização do lote e enfim, Celestino conseguiu a documentação efetiva e sua devida legalização.

O segundo título provisório legalizado por Celestino foi comprado em 1916 do também ex-colono João Inácio de Oliveira. A compra do lote foi realizada por meio de Escritura de Compra e Venda no Cartório de Xanxerê, então Distrito Judicial de Generosópolis, Comarca de Palmas, pertencente ao estado do Paraná, pela quantia de 500 mil réis, ficando a cargo de

Celestino os demais encargos, inclusive da medição do lote. Com relação à legalização, a Diretoria de Terras, Colonização e Agricultura informou o seguinte em 18 de maio de 1926: "Como apresenta todos os documentos que a citada lei exige, nada se opõe a que lhe seja dado despacho favorável". Celestino conseguiu legalizar ambos os títulos no final de maio de 1926, totalizando uma área de cerca de 544 hectares.

A Diretoria de Terras e Colonização foi criada para o trabalho de organização agrária e administração de colônias públicas, realizando uma fiscalização junto aos núcleos particulares, com o objetivo de garantir assistência a população de tais espaços, tendo em vista que em sua maior parte, as companhias de colonização se retiravam do local após a completa venda dos lotes<sup>612</sup>. A atuação da diretoria tinha o intuito de auxiliar o migrante, e não a população que já habitava aquele território. A criação dessa diretoria pode ser compreendida como um reflexo do processo de institucionalização da questão.

Em 1924, foi legitimado o título provisório de Manoel Firmino Jacintho, uma área de também 272 hectares, no local denominado Gabiroba, por Alfredo Ferreira, que possivelmente não era colono do Xapecó, pois seu nome não consta na tabela nominal elaborada em 1903 pelo diretor João José de Oliveira Freitas. Ao contrário da pasta de Celestino do Nascimento, no processo não há contrato de compra e venda, o que nos impossibilita saber quando e por quanto Jacintho vendeu seu lote. No processo estão anexados a caderneta de medição e a planta, com os devidos carimbos da Comissão de Terras do estado de Santa Catarina. Alfredo Ferreira, também legalizou um lote suburbano de 100.000 m² e um lote pastoril de 108.900 m², concedidos ao colono Joaquim Pereira dos Santos. Alfredo Ferreira, no total, legalizou uma área de aproximadamente 293 hectares no perímetro da antiga Colônia Militar do Xapecó.

Com o processo de legalização de Celestino do Nascimento e o de Alfredo Ferreira, é possível compreender que a prática de venda dos lotes ocorria, mesmo sem a documentação definitiva. E que as terras podiam ser vendidas para outros colonos, ou para pessoas de fora da Colônia Xapecó. No quadro 11, podemos observar o nome dos colonos que entraram com processo para legitimação dos lotes, bem como a área pretendida, a localização e o ano da concessão. Em pesquisa no Arquivo Público de Santa Catarina, dos 150 títulos distribuídos pela Colônia Militar do Xapecó entre os anos de 1882 a 1904, somente seis foram legitimados pelos colonos militares, totalizando uma área de mais ou menos 1.632 hectares.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>612</sup> SCHMITZ, Kalinka. "Entretanto, são ávidos de terras, pois sabem por experiência, constituírem elas excelente emprego para suas economias": a colonização no Rio Grande do Sul e a migração de colonos para Santa Catarina. **Aedos**, Porto Alegre, v. 13, n. 28, out. 2021.

**Quadro 11** – Colonos Militares que legitimaram seus lotes

Nome	Local	Área (há)	Ano
Antônio Messias de Moraes	Lambedor	272	1930
Campolin José Nunes	Irany	272	1929
Celestino José do Nascimento	Campestre e Taquarussu	544	1926
Eduardo de Camargo Lemes	Jacu	272	1929
Luiz Fernandes de Andrade Costa	Lajeado da Invernada Grande	272	1929
Manoel Januário Ferreira	-	272	1924
Manoel Fereira Jacintho	-	293	1924
João Ignácio Oliveira	-	272	1926

Fonte: Arquivo Público de Santa Catarina. (Adaptado pela autora).

O colono Eduardo de Camargo Lemos também entrou com processo para a legitimação de uma área de cerca de 272 hectares no lugar denominado "Jacu", município de Chapecó. Recebeu o título de concessão de Terras em 15 de agosto de 1929. Seu processo conta com o título provisório, em nome de Boaventura Correia da Silva, e um Contrato de Compra e Venda realizado em Xanxerê no ano de 1911, na quantia de um conto de réis, além da caderneta de medição e a Planta do título.

Na tese de doutorado do historiador José Carlos Radin, foi disponibilizada uma tabela com os títulos legalizados pelo estado de Santa Catarina e Paraná. E alguns desses títulos nos chamaram a atenção, pois são de uma área de 272 hectares que coincidem com os títulos distribuídos pela Colônia Militar do Xapecó. O que nos faz acreditar que esses lotes eram os distribuídos pela extinta colônia, mas foram legalizados por sujeitos que não eram colonos militares. Possivelmente esses sujeitos compraram os lotes dos antigos colonos, ou receberam terras do estado de Santa Catarina.

Quadro 12 – Títulos legalizados que possivelmente são no perímetro da C.M.X

Nome	Área (ha)	Data do Título	Ano
Demosthenes Bornhausen	272	10/07/1928	1908
Adão Francisco Dutra	272	08/05/1914	1924
Octaviano Carneiro Forte	272	20/12/1919	1924
João Alves Pereira	272	27/10/1899	1926
Raymundo Alves Pereira	272	18/06/1900	1926
Porfírio Romão dos Santos	272	20/12/1919	1924
Jorge Severo Sechell	272	11/09/1886	1922

Fonte: RADIN, José Carlos. 2006.

Tanto particulares quanto empresas colonizadoras buscaram, de diversas formas, o apoio de lideranças políticas e governantes no processo de apropriação privada da terra, o que tornou desigual a disputa entre os grupos<sup>613</sup>. O que justifica o número reduzido de títulos legalizados pelos caboclos da Colônia Militar do Xapecó. O estado catarinense favorecia a atuação das companhias colonizadoras, pois tinham a compreensão de que era necessário criar uma infraestrutura que estimulasse a colonização das áreas incorporadas ao estado pelo acordo de 1916, em troca da construção de estradas, e as terras devolutas foram utilizadas como moeda para pagamento desse serviço<sup>614</sup>.

Uma parcela dos lotes distribuídos pelos diretores da Colônia Militar do Xapecó foi requerida pela colonizadora Ângelo de Carli, Irmão & Companhia. A Colonizadora teve origem na cidade de Caxias, no Estado do Rio Grande do Sul. Contavam com um escritório na Estação do Herval, no município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, onde administravam a colonização dos territórios de Ponte Serrada, Vargem Bonita, Irani e Passos Maia<sup>615</sup>.

A Companhia Ângelo De Carli & Irmão comprou mais de 900 hectares que pertenciam aos colonos da Colônia Militar do Xapecó, na denominada Fazenda Ressaca, atual município de Ponte Serrada, visando a legalização dos títulos junto à Diretoria de Terras de Santa Catarina. No quadro 13, podemos observar o nome dos sujeitos que venderam suas posses a Companhia bem como os tamanhos das propriedades<sup>616</sup>.

**Quadro 13** – Títulos requeridos pela Colonizadora Ângelo De Carli, Irmão & Cia.

Nome	Tipo de Título	Área (hectare)	Local
Antônio Rebalho Nunes	Provisório	303, 71	Fazenda Ressaca
Antônio Ribeiro dos Santos	Provisório	21,07	Três Lagoas
Francisco Antônio Ayres	Provisório	272,25	Três Lagoas
João Alves de Siqueira	Provisório	21,00	Três Lagoas
João Francisco de Sousa	Provisório	21,07	Três Lagoas
Joaquim da Andrada Costa	Provisório	272,25	Lajeado do Tigre
Ramiro Gomes dos Santos	Provisório	272,25	Fazenda Ressaca

Fonte: Arquivo Público de Santa Catarina. (Adaptado pela autora).

615 VENSON, Letícia. Angelo de Carli, Irmão & Cia: colonização da Fazenda Ressaca em Ponte Serrada (1920-1940). In: TEDESCO, João Carlos; NEUMANN, Rosane. Colonos, Colônias e colonizadoras: aspectos da territorialização agrária do sul do Brasil, Volume VI. Passo Fundo: EDIUPF, 2023. 616 Ibidem, p.248.

<sup>613</sup> RADIN, op. cit., p.56.

<sup>614</sup> Ibidem, P.87.

Além dos títulos provenientes de colonos da Colônia Militar do Xapecó, a Companhia comprou terras da Fazenda Ressaca de terceiros, sendo títulos com raízes paranaenses, constando de dois títulos expedidos pelo Paraná a Zeferino Almeida Bueno, sob números 2.350 e 2.351, em 1 de setembro de 1917. O primeiro título era de uma área de cerca de 6 mil hectares, sendo legitimada por meio da lei 68/1892 e a segunda gleba, de 40 mil hectares foi comprada<sup>617</sup>.

Uma das primeiras compras do território que compreendia a Colônia Xapecó ocorreu em dezembro de 1924, quando Joaquim de Andrade Costa, por meio de uma procuração, autorizou Olímpio Simões Cavalheiro a vender ou legalizar as terras de sua propriedade que faziam parte do perímetro da Colônia:

[...] senhor Olímpio Simões Cavalheiro, casado comerciante e residente nesta Vila de Rui Barbosa, compradores especiais e revogáveis em causa própria para promover a medição e legitimação de um título provisório que possui como colono com a área de 2.722.500 m², situado no lugar denominado Lajeado do Tigre neste município, podendo ser dito procurador mandar extrair o título definitivo em seu nome e no de quem convier tratando da ação ou ações de legitimação do dito título até final sentencia usando de todos os recursos legais e meios consolativos podendo ainda seu dito procurador vender as terras legítimas a quem julgar conveniente pelo preço que lhe convier digo pela importância de 2 contos e 500000 réis [...]<sup>618</sup>.

A procuração deu plenos poderes a Olímpio, o que nos faz levantar a possibilidade de que as terras, no momento da venda, já eram de seu pertencimento e que a procuração foi a forma utilizada para conseguir vender a terra a terceiros, no caso, para a Colonizadora De Carli, pois eram provenientes da Colônia Xapecó sob um título provisório, portanto, não havia documentos, além do título provisório expedido em nome de Joaquim de Andrada Costa<sup>619</sup>.

Outro título proveniente da Colônia foi comprado, ou melhor, "trocado", em 1928, quando Tranquilo de Carli representou, como outorgante, a empresa em um contrato de compra e venda com Antônio Rebalho Nunes de uma área de cerca de 303 hectares localizada na Fazenda Ressaca, no lugar denominado "Campina do Galvão" que ficava a margem esquerda da estrada de rodagem de Herval a Xanxerê, compreendendo parte do território no município de Chapecó e outra parte em Cruzeiro<sup>620</sup>. Apesar da legislação prever a legalização dos títulos provisórios expedidos pela Colônia Militar do Xapecó, percebemos que efetivamente favoreceu

\_

<sup>&</sup>lt;sup>617</sup> RENK, Arlene. **A luta da erva:** um ofício étnico da nação brasileira no oeste catarinense. Chapecó, Argos, 2006, p.53.

RUI BARBOSA (SC). Cartório do Distrito de Rui Barbosa, Comarca de Chapecó. Procuração que faz
 Joaquim de Andrade Costa ao senhor Olímpio Simões Cavalheiro. 07 maio 1924.
 Ibidem.

<sup>620</sup> Ibidem.

as companhias colonizadoras, principalmente a Companhia Ângelo de Carli e Cia., que, a partir da legislação conseguiu regularizar um número considerável de terras, que posteriormente revendeu para outros colonos.

Em compensação, Antônio Rebalho Nunes desistiu, a favor da Companhia, de todos os direitos de pretensão relativo ao terreno com a área de cerca de 303 hectares que ocupava na Fazenda Ressaca, no lugar denominado "Jaguatirica", transferindo também os títulos provisórios expedidos pela Colônia Militar do Xapecó, que lhes foram transferidos por Felipe Antônio, com o objetivo de serem legalizados perante o Governo do Estado de Santa Catarina. Ainda de acordo com o contrato<sup>621</sup>:

A desocupação da área atualmente ocupada pelo outorgado dentro da Fazenda Ressaca, no lugar Jaguatirica, e a desistência das pretensões e direitos de pleitear perante o Governo do Estado de Santa Catarina a legislação dos citados títulos provisórios "equivalem ao pagamento e a quitação das terras que a outorgante transferirá ao outorgado, dentro da mesma Fazenda Ressaca, em virtude da cláusula primeira<sup>622</sup>.

Percebe-se que o próprio Antônio não era um colono militar, tendo comprado em 1897 o título provisório de Felipe Antônio, o que demonstra que era prática comum fazer a venda dos lotes, mesmo com posse do título provisório. Antônio comprou as terras no valor de sete contos e seiscentos mil reis, sendo uma área de extensos ervais, o que justifica o interesse e a "troca" das terras pela Companhia Ângelo De Carli e Irmão, pois possuía uma fábrica de beneficiamento de erva-mate chamada "Iarva Malte Xauxeré", registrada em maio de 1927. Havia interesse na exploração da erva-mate, que era vendida pela empresa em forma de chá e de erva para o chimarrão<sup>623</sup>.

O objetivo do Estado era dar livre trânsito para o funcionamento das companhias colonizadoras, o que fez com que a relação entre as lideranças políticas e os colonizadores misturassem interesses privados com públicos, permitindo que os interesses privados prevalecessem no processo de apropriação das terras<sup>624</sup>. A Companhia Colonizadora Ângelo de Carli comprou os títulos com a justificativa de legitimar as terras frente ao Governo do

\_

<sup>621</sup> Ihidem

<sup>622</sup> RUI BARBOSA (SC). Cartório do Distrito de Rui Barbosa, Comarca de Chapecó. Op. Cit.

<sup>623</sup> Trata-se de uma bebida feita a partir da infusão das folhas de um arbusto chamado "erva-mate". Para a produção de erva-mate com a qual será feita o chimarrão, utiliza-se as folhas que são secas e trituradas resultando num pó que pode ser feito somente da folha (Pura Folha) ou aproveitar todo o ramo (Barbaquá ou tipo Missioneira), ficando com pequenos pedaços de galhos. Ver mais em: MACIEL, Maria Eunice. Chimarrão: Identidade, Ritual e Sociabilidade. Farinha e Rapadura Volume II, 2022.

<sup>624</sup> RADIN, op. cit., p. 78.

Estado, o que de fato fez, apresentando ao Comissariado Geral do Estado, os títulos provisórios, juntamente com os documentos de compra, os relatórios de medição e as plantas. A venda dos lotes a terceiros foi uma estratégia utilizada pelos colonos militares para não perderem o direito à terra, pois muitos não tinham condições financeiras de arcarem com a legalização dos títulos, ou seja, para a transferência de provisórios a definitivos, sendo essa uma responsabilidade do Ministério da Guerra, que não foi cumprida. Com o processo de colonização terceirizado para as companhias colonizadoras, essa população foi aos poucos invisibilizada, uma vez que não era compreendida pelo Estado como a ideal para a ocupação do território.

A falta de recursos econômicos e o desconhecimento da legislação fizeram com que poucos ex-colonos do Xapecó legalizassem seus lotes. A não regulamentação dos lotes e o medo de uma possível expulsão fez com que muitos colonos vendessem seus títulos a terceiros. De acordo com Jaci Poli "quando chegaram os compradores de terra, interessados nos pinhais existente, os colonos vendiam logo as terras, pois nunca tinham visto tanto dinheiro que estavam recebendo<sup>625</sup>".

Com base em entrevistas realizadas em 1986, por estudantes do curso de História da UnoChapecó, com moradores da região de Xanxerê e Xaxim para a disciplina de "Lideranças e Política em Santa Catarina", conseguimos compreender como era a relação entre os colonizadores e os remanescentes da Colônia Militar do Xapecó. Um desses entrevistados foi Teodomiro de Aguiar e Silva, natural de Nonoai, estado do Rio Grande do Sul, mas que se mudou para Xanxerê em 1921<sup>626</sup>. Teodomiro foi agrimensor, e um dos responsáveis por delimitar terras que pertenciam aos colonos militares<sup>627</sup>. De acordo com Teodomiro, a década de 1920 foi difícil para os moradores de Xanxerê:

> [...] naquele tempo, nós vivia aqui que nem bicho. A única coisa que vinha no começo até vinte, vinha então os compradô de erva, tinha aqui movimento. Depois baixou, não havia preço a erva, então desmoronou tudo. Aqui não tinha mais jeito quase prá vivê. Não tinha, serviço quase não tinha. Passemo uma situação miserável. Que nem bicho<sup>628</sup>.

A Argentina era a principal consumidora da erva mate da região, porém, a partir de 1910, houve o plantio na Província de Misiones, diminuindo a demanda<sup>629</sup>. E em 1931, a Argentina passou

629 RENK, op. cit., p.182.

<sup>625</sup> POLI, Jaci. Caboclo: pioneirismo e marginalização. Cadernos do CEOM. Chapecó, 2006.

<sup>626</sup> Entrevista realizada com Teodomiro de Aguiar, por Tânia Maria Castelli Catalan, em 13 nov. 1986, ACERVO do Ceom, p. 43.

<sup>&</sup>lt;sup>627</sup> Entrevista realizada com Teodomiro de Aguiar, por Tânia Maria Castelli Catalan, em 13 nov. 1986, ACERVO do Ceom, p. 43.

<sup>628</sup> Ibidem, p. 43.

a proibir a importação de erva brasileira, o que gerou a "situação miserável" citada por Teodomiro. Percebe-se que a falta de estradas continuava prejudicando o desenvolvimento econômico na região, resultando em uma dependência econômica quase exclusiva da extração de erva-mate, tal qual ocorria na Colônia Militar do Xapecó. Para a população, pelo menos nos primeiros anos, a emancipação da colônia não gerou melhores condições de vida, tendo em vista que alguns problemas ainda permaneciam.

Na entrevista, Teodomiro também falou dos lotes pertencentes aos colonos da extinta Colônia do Xapecó:

Eles não sabiam o que tinha, mesmo não valia nada, porque essa terra tava na mão da pobreza. Aquele que era pobre, que tinha a terra e aí quando começô a vim preço, então vieram comprando. Os coitados vendiam por duzentos mil réis, vendia um lote de cento e doze alqueire. Quinhentos... não faz muito anos que eles compravam, que essa Colonizadora Lunardi comprava os pinhero dos moradores lá a três mil réis o pinheiro. E aí abriu serviço prá mim tirá as divisas, prá esses cada um contá o que tocava prá si. Tirei muito tempo desse serviço aí<sup>630</sup>.

Os "grandes", citados por Teodomiro, eram os colonizadores provenientes do Rio Grande do Sul e exerciam pressão sobre os colonos para a venda das terras ou dos pinhais <sup>631</sup>. Os colonos venderam as terras, pois não possuíam recursos para legitimá-la ou torná-la mais produtiva, e os compradores aproveitaram essa vulnerabilidade social para comprar as terras a preço baixo. De acordo com Breves, a população "era muito pobre. Não havia entre ela gente rica<sup>632</sup>". Com a venda, os colonos da colônia militar, procuravam melhorar a vida e conseguir o que a terra não lhes dava. A grande maioria deles, porém, continuou na região como peão dos madeireiros que começaram a se instalar<sup>633</sup>.

Outra entrevista importante é a de D. Maria Gertrudes Pedroso, moradora de Xaxim e que viveu na área concedida pela Colônia Militar do Xapecó, ela reforçou que muitos colonos foram obrigados a vender as terras, pois o discurso dos colonizadores era que "Você tem que vender esse pedaço de terra pra mim. Você tem que vender, ele não disse: Você quer vender ou não? [...] porque eu preciso de comprar e você não ocupa tudo. <sup>634</sup>". Grande parte dos colonos do Xapecó eram caboclos, e o argumento étnico foi muito presente nesse processo de

632 BREVES, op. cit., p.31.

<sup>630</sup> Entrevista realizada com Teodomiro de Aguiar, por Tânia Maria Castelli Catalan, em 13 nov. 1986,

ACERVO do Ceom, p. 43.

<sup>&</sup>lt;sup>631</sup> POLI, op. cit., p.161.

<sup>633</sup> POLI, op. cit., p.161.

<sup>&</sup>lt;sup>634</sup> Entrevista realizada com Maria Gertrudes Pedrozo, por Maria Aparecida do Santos, em 13 de março de 1987. Acervo do CEOM, p. 33.

expropriação das terras, pois de acordo com o colonizador branco, o caboclo não sabia aproveitar corretamente as terras, as desperdiçando<sup>635</sup>. O caboclo era caracterizado pelo Estado e pelas companhias colonizadoras como atrasado "avesso ao progresso" e como um "empecilho" para o projeto colonizador<sup>636</sup>.

O contato entre os colonizadores e a população que já habitava a região foi marcado pela violência. Direta, ou indiretamente, a emancipação da Colônia Militar do Xapecó causou a expulsão de muitos colonos que não tiveram condições de legitimar o lote. Os ex-colonos militares foram abandonados pelo Ministério da Guerra, e pelos estados de Santa Catarina e Paraná, passando a ser vistos como um "empecilho" para o progresso do estado. As terras que não foram requeridas e regularizadas foram incorporadas às terras devolutas do estado de Santa Catarina e muitas continuam sendo alvo de imbróglios judiciais.

O projeto do estado de Santa Catarina era de apoiar as companhias colonizadoras, e não os colonos da extinta Colônia Militar do Xapecó, o que reforçou os interesses das elites e consolidou o poder econômico das colonizadoras. Para o Estado, a ação colonizatória era oportuna, pois contribuía para a superação do "atraso" da região<sup>637</sup>. A venda dos lotes, a construção de estradas, a construção de escolas, de igrejas e de outras obras de infraestrutura concretizaria "o processo de expansão capitalista, de forma 'terceirizada' pelo Estado às empresas, o que isentava o poder público de tais responsabilidades"<sup>638</sup>.

A emancipação da Colônia Militar do Xapecó, ocorrida em 1908, expôs as fragilidades na política de distribuição de terras. Muitos colonos, que acreditavam ter assegurado seus lotes através de títulos provisórios, viram-se inseguros e desamparados, especialmente com a falta de suporte do Ministério da Guerra e a posterior transferência da administração para o estado do Paraná, e após a Guerra do Contestado, para o governo de Santa Catarina. A falta de títulos definitivos gerou uma sensação de abandono entre os colonos, que haviam contribuído por décadas para o desenvolvimento da região.

A emancipação da colônia trouxe impactos profundos para os colonos, que, sem os títulos definitivos, estavam sujeitos a perder suas terras para grandes proprietários ou para empresas de colonização que chegavam à região no início do século XX. Muitos colonos

<sup>635</sup> RENK, op. cit., p.121.

<sup>&</sup>lt;sup>636</sup> FRATINI, Marilize; RADIN, José Carlos. Empresas colonizadoras e colonização do antigo Cruzeiro. In: TEDESCO, João Carlos; NEUMANN, Rosane. **Colonos, colônias e colonizadoras**: aspectos da territorialização agrária no sul do Brasil. Vol. VI. Passo Fundo: EDIUPF, 2023, P.191.

<sup>637</sup> Ibidem, p.190.

<sup>638</sup> Ibidem, p. 191.

militares, que haviam servido na colônia por anos e contribuído para a defesa do território, sentiram-se abandonados pelo governo, sem a proteção prometida.

A análise dos documentos e relatórios catarinenses, incluindo as mensagens dos governadores e os processos de regularização de terras, revela que o Estado de Santa Catarina estava mais preocupado em consolidar sua presença territorial do que em garantir os direitos adquiridos pelos antigos colonos militares. Os colonos, ao resistirem à perda de suas terras e ao recorrerem à imprensa e às lideranças locais, demonstram uma forma de resistência não violenta contra as arbitrariedades do poder estatal.

A ideia de que as políticas fundiárias de Santa Catarina visavam regularizar as terras apenas parcialmente reflete as dinâmicas de poder locais e regionais. O papel das elites locais, muitas vezes alinhadas com os interesses estaduais, complicou ainda mais a situação dos colonos, que se viam cada vez mais afastados das promessas de legalização das terras que haviam ocupado por décadas. No caso da Colônia Militar do Xapecó, vemos um reflexo claro desta dinâmica, onde as leis criadas para regularizar as terras não foram eficazes em resolver a situação dos colonos, mas beneficiaram grandes proprietários. Esse atraso na emissão dos títulos definitivos aumentou a vulnerabilidade dos colonos, que se viram ameaçados de perder suas terras, mesmo após anos de ocupação e trabalho. Como apontado por Motta, a posse da terra no Brasil sempre foi utilizada como instrumento de poder pelas elites, que se beneficiavam da ineficácia das leis para expandir seus domínios, enquanto os pequenos agricultores enfrentavam constantes incertezas<sup>639</sup>.

Diversas tentativas foram feitas ao longo dos anos para resolver a questão fundiária na região, mas os resultados foram limitados. A criação de novas leis e decretos nas décadas seguintes trouxe alguma esperança para os colonos, mas o processo de regularização foi marcado por atrasos, conflitos e falta de apoio institucional. Atualmente, a situação da área da ex-colônia militar é a seguinte: alguns poucos títulos definitivos liberados pelo Ministério da Guerra; registros sem consistência jurídica; grande área remanescente ainda devoluta; tanto o domínio como a posse da referida área são de conflito e incerteza; aproximadamente 50 % da área total de Xanxerê são terras da Colônia Militar do Xapecó, sendo que o restante se situa nos municípios de Xaxim, Faxinal dos Guedes e Ponte Serrada<sup>640</sup>. Nesse contexto, fica evidente a dívida histórica que o Estado mantém com as populações locais, que até hoje lutam pelo reconhecimento de seus direitos. Ainda há muito a ser pesquisado sobre o atual estado das

<sup>&</sup>lt;sup>639</sup> MOTTA, Márcia. **Nas Fronteiras do Poder**: conflito de terra e direito à terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 1998.

<sup>640</sup> SCAPINELLO, Franciele. Usucapião de terras devolutas da Ex-Colônia Militar de Xapecó, op., cit., P.41.

questões fundiárias na região, especialmente no que diz respeito ao tratamento das terras devolutas e ao reconhecimento oficial de posses por meio de processos de usucapião.

## CONCLUSÃO

A presente pesquisa teve como objetivo central analisar o processo de colonização militar no Brasil, com foco especial na Colônia Militar do Xapecó, suas implicações fundiárias, e o impacto sobre os habitantes, sejam eles militares ou civis. A adoção do paradigma indiciário de Carlo Ginzburg como metodologia central da tese permitiu desvendar aspectos ocultos e contraditórios nas fontes analisadas, possibilitando a construção de uma narrativa mais ampla sobre a história agrária e fundiária da Colônia Militar do Xapecó. Ginzburg define os indícios como fragmentos que, embora aparentemente marginais, carregam potencial revelador para compreender dinâmicas complexas, especialmente em contextos em que o poder oficial tende a silenciar determinadas vozes ou fatos. Esse método possibilita "ler nas entrelinhas" das fontes oficiais, da imprensa e de outros documentos. A análise das fontes históricas, incluindo relatórios militares, documentos legais e registros civis, revelou as complexas interações entre o Estado, o Exército e a iniciativa privada, representada especialmente na atuação das empresas colonizadoras e os ex-colonos militares.

A instalação da Colônia Militar do Xapecó se deu em um contexto de disputa territorial com a Argentina, no que ficou conhecido como a "Questão de Palmas". A defesa da soberania e a ocupação das terras brasileiras eram objetivos centrais do projeto de colonização militar, que se estabelecia em territórios considerados vulneráveis, tanto do ponto de vista estratégico quanto social. A instalação da Colônia tinha como objetivo assegurar o domínio territorial, evitando incursões estrangeiras, e promover o povoamento e o desenvolvimento econômico das regiões interioranas, consideradas despovoadas e subutilizadas. O governo imperial, por meio do Ministério da Guerra, não apenas visava a defesa militar da fronteira, mas também procurava integrar social e economicamente essas regiões e as populações que nelas viviam no restante do país.

A análise das fontes documentais, como os relatórios do Ministério da Guerra e os periódicos do período, revela a complexidade do processo de instalação da Colônia Militar do Xapecó, marcado por desafios estruturais, como a escassez de recursos e a falta de infraestrutura adequada. A construção de estradas e a abertura de mercados regionais foram obstáculos que limitaram o desenvolvimento da colônia, refletindo o contraste entre o projeto idealizado pelo governo e a realidade local.

A Colônia Militar do Xapecó representava a presença do Estado em territórios distantes dos grandes centros urbanos, não sendo apenas uma iniciativa militar, mas também um

instrumento de controle social, promovendo a disciplina, o trabalho agrícola e a difusão de valores nacionais entre a população local. A instalação das colônias militares nos Campos de Palmas exemplifica o esforço do Estado brasileiro em consolidar seu projeto de nação, ao mesmo tempo em que reflete as tensões e contradições inerentes ao processo de ocupação e organização territorial. A formação da identidade nacional, através da imposição de um sistema simbólico de controle, como descrito por Bourdieu, revela como as colônias militares desempenharam um papel fundamental não apenas na defesa do território, mas também na construção de uma narrativa de pertencimento e integração ao Brasil.

A instalação da Colônia Militar do Xapecó foi fruto de uma confluência de fatores políticos e econômicos, na qual o governo imperial via na ocupação dessas áreas a possibilidade de reforçar sua soberania sobre regiões contestadas, como a fronteira com a Argentina, e, ao mesmo tempo, incentivar o desenvolvimento agrário, aproveitando as terras férteis e os recursos naturais e humanos disponíveis. No entanto, as dificuldades enfrentadas na instalação e no funcionamento da colônia foram consideráveis. O processo de distribuição de terras enfrentou obstáculos, como a resistência de colonos à permanência nas áreas concedidas e a falta de uma infraestrutura adequada para sustentar uma economia agrícola local. Embora o Ministério da Guerra e o governo provincial tivessem interesse em transformar a colônia em um polo de desenvolvimento, a escassez de recursos financeiros e humanos, assim como a falta de estradas e rotas de comunicação eficazes, limitou severamente o sucesso do empreendimento.

Muitos dos colonos eram colonos militares que, embora tivessem experiência na vida militar, careciam de conhecimento agrícola e, frequentemente, enfrentavam dificuldades para adaptar-se às exigências da vida rural. Essa realidade expôs uma das contradições fundamentais do projeto de colonização militar: a tentativa de transformar soldados em agricultores, sem fornecer os apoios necessários para que essa transição fosse bem-sucedida. Além disso, a administração local da colônia enfrentou a dificuldade de equilibrar as demandas militares e civis, o que agravou os problemas relacionados à posse de terra e ao desenvolvimento econômico da região. E muitos dos militares, após o término do seu tempo de serviço, optaram por sair da colônia militar. A instalação da Colônia Militar do Xapecó gerou uma nova dinâmica de poder e controle sobre a terra, com o governo imperial buscando impor sua autoridade sobre áreas até então habitadas por grupos tradicionais. O processo de colonização, portanto, não foi apenas uma questão de organização militar e administrativa, mas também uma reconfiguração das relações sociais e econômicas na região, que envolveu a expropriação de terras e o deslocamento de populações nativas.

As cerimônias militares, o uso de símbolos nacionais e a imposição de normas e valores do Estado foram formas de legitimar a ocupação e de integrar os colonos e o espaço onde a colônia foi instalada à nação brasileira, reforçando a ideia de que as colônias militares não apenas protegiam o território, mas também "civilizavam" as populações ali estabelecidas.

O sucesso parcial do projeto de colonização militar evidencia as tensões inerentes entre os objetivos de controle territorial e desenvolvimento econômico, e as realidades locais, marcadas pela falta de recursos e pelas dificuldades em manter uma população estável e produtiva na região. A colônia, exemplifica as contradições e limitações do modelo de colonização militar, que embora eficaz em determinados aspectos, foi incapaz de garantir a plena integração econômica e social da área ocupada.

O período entre 1889 e 1908 foi marcado por mudanças significativas, impulsionadas tanto pelo novo regime republicano quanto pelas novas leis que alteraram a estrutura e o funcionamento das Colônias Militares, pois houve uma reavaliação do papel estratégico das colônias militares no Brasil. Uma das primeiras alterações foi a promulgação da Lei 39A, em 30 de janeiro de 1892, que autorizava o governo a emancipar colônias militares, exceto as localizadas nas fronteiras, evidenciando que o novo regime buscava limitar o papel das colônias militares no processo de ocupação territorial. O impacto dessa legislação foi profundo na Colônia do Xapecó, que se encontrava em uma região estratégica, mas que também enfrentava desafios administrativos e econômicos. Com essa nova legislação, o governo republicano tentou resolver alguns dos problemas herdados do Império, como a falta de recursos e a dificuldade de fixar os colonos no local.

A mudança de regime também refletiu na redução dos lotes de terra distribuídos aos colonos, que visava aumentar o controle sobre a ocupação e garantir que as terras fossem efetivamente utilizadas para produção agrícola. A Lei nº 733, de 21 de dezembro de 1900, reduziu o tamanho dos lotes e estabeleceu critérios mais rigorosos para a posse de terras, o que, embora necessário, do ponto de vista administrativo, gerou tensões entre os colonos e a administração militar. A redistribuição das terras e a reelaboração dos títulos provisórios indicam um esforço do Estado para tornar as colônias autossuficientes e economicamente produtivas. Os relatórios dos diretores da colônia revelaram que as dificuldades no cotidiano da Colônia Militar do Xapecó eram agravadas pela falta de recursos financeiros e humanos, o que limitava a capacidade de desenvolvimento da colônia. Além disso, o debate político em torno da extinção das colônias militares demonstrava que o interesse do governo estava cada vez mais

voltado para questões internas e para a modernização das forças armadas, em vez de expandir o modelo de colonização militar.

A emancipação das colônias militares de Xapecó e Xopim em 1908 representou um ponto de virada, desencadeado por uma mudança nas estratégias de fronteiras brasileiras. Os debates sobre a emancipação evidenciaram que essas colônias não mais desempenhavam o papel estratégico inicial, uma vez que as fronteiras estavam definidas. Apesar do reconhecimento das contribuições da colônia para o desenvolvimento regional, como a abertura de vias de comunicação, muitos colonos ficaram inseguros com a falta de títulos definitivos de propriedade. Essa situação de incerteza gerou uma tensão significativa entre os colonos e a administração militar, destacando a fragilidade das promessas do governo em garantir os direitos fundiários desses moradores, que temiam perder suas terras após décadas de ocupação. O governo federal, embora reconhecendo a necessidade de emancipação, não tomou medidas concretas para resolver a situação antes da transição para o regime civil, deixando os colonos à mercê do novo governo estadual.

Com a emancipação da Colônia Militar de Xapecó, a administração passou para o estado do Paraná. Este período foi marcado por incertezas administrativas e fundiárias, especialmente porque o estado herdou uma situação jurídica complexa com terras sem regularização. A administração paranaense enfrentou desafios significativos para legalizar as posses dos colonos militares, devido à falta de documentação adequada e de medições das terras. Além disso, o período foi conturbado pela Guerra do Contestado (1912-1916), que afetou a região, levando à consolidação de lideranças locais, como o Major Antônio Simões Cavalheiro. Essas lideranças tiveram um papel fundamental na defesa dos interesses regionais, mas o processo de legalização das terras permaneceu sem solução definitiva, gerando insatisfação entre os colonos e acirrando os conflitos entre Paraná e Santa Catarina.

Após 1916, o território da Colônia Militar de Xapecó passou a ser administrado por Santa Catarina. Esse processo trouxe novos desafios, principalmente em relação à regularização fundiária. O estado catarinense criou leis e decretos com o objetivo de regularizar as terras, mas a situação permaneceu complicada devido à falta de ações concretas e ao longo histórico de posse informal dos colonos. A regularização das terras da antiga colônia militar tornou-se um processo burocrático e excludente, refletindo práticas comuns no Brasil, onde as elites locais e o governo se beneficiavam enquanto os posseiros continuavam vulneráveis. Embora algumas medidas tenham sido tomadas para resolver a questão, a transição do território para Santa

Catarina não resultou imediatamente na resolução dos problemas fundiários, perpetuando a insegurança entre os colonos.

Para concluir, a análise da Colônia Militar de Xapecó revela as profundas tensões entre os objetivos de colonização e defesa territorial do Estado brasileiro e as realidades econômicas e sociais da região. O processo de emancipação, iniciado em 1908, marcou uma nova fase na história fundiária e administrativa do local, mas deixou pendentes questões críticas relacionadas à posse de terras, que continuam a gerar disputas até os dias de hoje. A falta de regularização definitiva e as incertezas jurídicas persistem como legado de um projeto ambicioso, mas incompleto, de integração nacional e controle das fronteiras.

## REFERÊNCIAS

ARANHA, Bruno. **De Buenos Aires à Misiones**: civilização e barbárie nos relatos de viagens realizadas à terra do mate (1882-1898). Dissertação de Mestrado do Programa de Pósgraduação em Integração da América Latina, PROLAM-USP, 2014.

ARANHA, Bruno. **Entre Sertões e Desiertos**: Viajantes Brasileiros Argentinos na Fronteira (1882-1905). 431 f. Tese (Doutorado) - Curso de História, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

BARBOZA, Gabriel. **O movimento em prol do Estado das Missões:** uma luta pela emancipação do Contestado (1909-1917). Dissertação (Mestrado em História). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2021.

BARROS, Vera Lúcia Fregonese. A Colônia Militar do Chopim: 1882 a 1909. 1980. 237 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1980.

BEATTIE, Peter. **Tributo de Sangue:** Exército, Honra, Raça e Nação no Brasil 1864-1945. Edusp: São Paulo, 2009.

BEZERRA, Jéssika de Aquino. Civilizar os sertões, consolidar o Estado a Colônia Militar do Jataí e os aldeamentos indígenas no Tibagi (1845-1897). 2015. 275 f. Tese (Doutorado) - Curso de História, Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2015.

BRÜGGEMANN, Adelson. A. **A sentinela isolada:** O cotidiano da colônia militar de Santa Thereza (1854-1883). 2013. 313 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

BORMANN, José Bernardino. Relatório da Colônia Militar do Xapecó. Xanxerê, 1898.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre o Estado:** Cursos no Collége de France (1989-92). São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico. Lisboa: Edições 70, 2020.

CARVALHO, José Murilo. **A Construção da Ordem**: A elite política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p.38.

CARVALHO, José Murilo. Forças Armadas e Política no Brasil. São Paulo: Todavia, 2021.

CORRÊA, Amélia. Imprensa Política e Pensamento Republicando no Paraná no final do século XIX. **Rev. Sociol. Polít.,** Curitiba, v.17, n.32, p.139-158, fev. 2009.

CHITOLINA, Valdirene. **Velho Xaxim:** A Colonização da antiga fazenda Rodeio Bonito (1920-1954). Xanxerê: News Print, 2013.

CHRISTILLINO, Cristiano Luís. **Litígios ao sul do Império:** a Lei de Terras e a consolidação política da Coroa no Rio Grande do Sul (1850-1880). 2010. 353f. Tese

(Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

CORRÊA, Amélia. **Imprensa e Política no Paraná:** Prosopografia dos redatores e pensamento republicano no final do século XIX. 230 f. Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006.

CORRÊA, Amélia. Imprensa Política e Pensamento Republicando no Paraná no final do século XIX. **Rev. Sociol. Polít.,** Curitiba, v.17, n.32, p.139-158, fev. 2009.

DE LUCA, T. R. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, C. B. (org.). **Fontes Históricas.** São Paulo; Contexto, 2005. p. 111-153

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **A interiorização da metrópole e outros estudos**. 2ª ed. São Paulo: Alameda, 2009.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder:** Formação do Patronato Político Brasileiro. São Paulo: Globo, 2012.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil.** 13 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

FREUND, Alexander. História Oral como processo gerador de dados. Tradução por: Jaqueline Barbosa. **Tempos Históricos**. Marechal Cândido Rondon, UNIOESTE, v. 17, pp. 28-62, 2013.

GINZBURG, Carlo. **Mito, emblemas e sinais**: morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GELLER, Odair Eduardo. **José Bernardino Bormann, José Ignácio Garmendia e Juan Crisóstomo Centurión e a Constituição Narrativa da Guerra contra o Paraguai**. 276 f. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018.

HASS, Monica. **O linchamento que muitos querem esquecer**: Chapecó, 1950-1956. 2. ed. Chapecó: Argos, 2007.

HASS, Monica. **Os partidos Políticos e a Elite Chapecoense**: um estudo de poder local 1945-1956. Chapecó: Argos, 2001.

HEINSFELD, Adelar. **As Fronteiras Nacionais e a Imprensa na República Velha**. Passo Fundo: Editora Acervus, 2020.

KUNRATH, Gabriel Carvalho. "Que terrível madrugada, que terrível despedida, no espaço de uma hora a causa foi decidida": a Batalha do Irani. In: RODRIGUES, Rogério; MACHADO, Paulo Pinheiro; TOMPOROSKI, Alexandre; VALENTINI, Delmir; ESPIG, Márcia. A Guerra Santa do Contestado Tintim por Tintim. São Paulo: Letra e Voz, 2023, p.117-124.

LAGO, Lourdes Stefanello. **Origem e evolução da população de Palmas - 1840-1899**. 253f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1987.

LEANDRO, Everaldo Gomes; PASSOS, Cármen Lúcia Brancaglion. O paradigma indiciário para análise de narrativas. Educar em Revista, [S.L.], v. 37, p. 1-28, 2021. **FapUNIFESP** (SciELO). <a href="http://dx.doi.org/10.1590/0104-4060.74611">http://dx.doi.org/10.1590/0104-4060.74611</a>.

MACHADO, Paulo Pinheiro. A política de terras em Santa Catarina: posse, propriedade e legitimação no Planalto Serrano e Meio-oeste no final do Império e início da República (1854-1912). In Simpósio Nacional de História – ANPUH, 26, 2011. **Anais**... São Paulo: ANPUH, 2011, p.1-18.

MACHADO, Paulo Pinheiro. Apresentação: A aventura e a tragédia do Contestado. In: RODRIGUES, Rogério; MACHADO, Paulo Pinheiro; TOMPOROSKI, Alexandre; VALENTINI, Delmir; ESPIG, Márcia. **A Guerra Santa do Contestado Tintim por Tintim**. São Paulo: Letra e Voz, 2023, p.13-37.

MACHADO, Paulo Pinheiro. **Lideranças do Contestado:** a formação e a atuação das chefias caboclas (1912-1916). Campinas: Editora da Unicamp, 2004.

MACHADO, Paulo Pinheiro. O mundo agrário e as tradições rurais no conflito do Contestado (1912-1916). In: SCHMITT, Ânderson; WINTER, Murilo. **Fronteiras na História:** atores sociais e historicidade na formação do Brasil Meridional (séculos XVIII – XX). Chapecó: Editora UFFS, 2021.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira:** a Degradação do Outro nos confins do humano. São Paulo: Contexto, 2019.

MATTOS, Ilmar. O Tempo Saquarema. São Paulo: Editora HUCITEC, 1987.

MENDES, Adilson Miranda. **Origem e Composição das Fortunas na Sociedade Tradicional Paranaense:** Palmas 1859 - 1903. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1989.

MORAES, Cristina. **Uma Velha moldura habitada por silêncios, um fundo territorial e seis verbos para integrar:** a formação territorial do Oeste Catarinense (1880/1940). 2018. 368 f. Tese (Doutorado) — Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Rio Claro, 2018.

MOTTA, Márcia. **Nas Fronteiras do Poder**: conflito de terra e direito à terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 1998.

MOTTA, Márcia; ZARTH, Paulo (org.). **Formas de resistência camponesa**: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história, vol. 2: concepções de justiça e resistência nas repúblicas do passado (1930-1960). São Paulo: Editora Unesp, 2009.

MUCHALOVSKI, Eloi Giovane. Terra de muitos donos: disputas políticas e agrárias no caso do Timbó. In: RODRIGUES, Rogério; MACHADO, Paulo Pinheiro; TOMPOROSKI, Alexandre; VALENTINI, Delmir; ESPIG, Márcia. **A Guerra Santa do Contestado Tintim por Tintim**. São Paulo: Letra e Voz, 2023.

MYSKIW, Antonio; VENSON, Leticia. Colônias Militares no Brasil Meridional. In: Ânderson Marcelo Schmitt; Murillo Dias Winter. (Org.). **Fronteiras na História:** atores sociais e historicidade na construção do Brasil Meridional (Séculos XVIII-XX). 1ed.Chapecó: Editora da UFFS, 2021.

NASCIMENTO, Fernanda de Santos. **A imprensa periódica militar no século XIX**: Política e Modernização no Exército Brasileiro (1850-1881). 2015. 473 f. Tese (Doutorado) — Curso de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

NAXARA, Márcia Regina. **Estrangeiro em sua própria terra**: representações do brasileiro: 1870-1920. São Paulo: Annablume, 1998.

OLIVEIRA, Rodrigo Perez. A publicação de narrativas testemunhais de veteranos da Guerra do Paraguai na Revista do Exército Brasileiro: o projeto de construção de uma memória oficial (1882-1888). **Ars Histórica**, v.1, n.2, jul-dez. 2010.

PETROLI, Francimar. **Fronteiras, Províncias e Unidade Nacional na Formação do Brasil**: uma análise sobre a "questão de limites" entre Santa Catarina e Paraná (1853-1889). 2018. 383f. Tese (Doutorado) — Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

PETROLI, Francimar. Estado e Território no Brasil Oitocentista: considerações sobre a "Questão de Palmas". Colônias Militares no Brasil Meridional. In: Ânderson Marcelo Schmitt; Murillo Dias Winter. (Org.). **Fronteiras na História**: atores sociais e historicidade na construção do Brasil Meridional (Séculos XVIII-XX). 1ed.Chapecó: Editora da UFFS, 2021.

PRIORI, Angelo. Legislação e política fundiária no estado do Paraná (1889-1945). **Saeculum** - Revista de História: João Pessoa, jan./jun. 2012.

POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.

POLI, Jaci. Caboclo: pioneirismo e marginalização. Cadernos do CEOM. Chapecó, 2006.

PONTAROLO, Fábio. **Terra, Trabalho e Resistência na Fronteira Agrária:** História dos "Povoadores Pobres" em Guarapuava (Século XIX). 2019. 365f. Tese (Doutorado) — Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon, 2019.

RADIN, José Carlos. **Companhias colonizadoras em Cruzeiro:** representações sobre a civilização do sertão. 2006. 212 f. Tese (Doutorado) — Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.

RADIN, José; CORAZZA, Gentil. Questão interestadual de limites: SC-PR. In: **Dicionário histórico social do Oeste catarinense** [online]. Chapecó: Editora UFFS, 2018, p. 132-134.

RENK, Arlene. **A luta da erva:** um ofício étnico da nação brasileira no oeste catarinense. Chapecó, Argos, 2006.

- RENK, Arlene; WINCKLER. Conformação agrária e a questão indígena no oeste de Santa Catarina. In: RENK, Arlene; TEDESCO, João Carlos; WINCKLER, Silvana. **Estado, Configuração da Terra e Conflitos Agrários**: Norte do RS e Oeste de SC. São Leopoldo: Oikos Editora, 2019.
- RITT, E. **A colônia militar de Foz do Iguaçu-PR:** Um projeto de consolidação de uma fronteira: 1880 1920.Dissertação (Mestrado em História Social) Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2011.
- ROCHA, Douglas. "**Tensão Contínua no Oeste**": história e representações da disputa de terra em Sede Trentin/Toldo Chimbangue nas páginas de O Estado (1982-1985). 2016. 228f. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2016.
- SANTOS, André. **Paraná, imprensa e instrução pública primária: o jornal A República** (**1903-19012**). 2019. 298f. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2019.
- SAVOLDI. Adiles; RENK. Arlene. Territorialidades Cruzadas: A construção das identidades indígenas e caboclas no Oeste catarinense. 36º Encontro Anual da Anpocs GT11 Estudos rurais e etnologia indígena: diálogos e intersecções, 2012.
- SCAPINELLO, Franciele. **Usucapião de terras devolutas da Ex-Colônia Militar de Xapecó.** 2010. 83 f. TCC (Graduação em Direito) Universidade Comunitária da Região de Chapecó, Chapecó, 2010.
- SÊGA, Rafael. Revolução Federalista, 110 anos. Uberlândia: **História e Perspectivas**, p 177-215, 2003.
- SILVA, Amaro Hélio Leite. **Colônia Militar Leopoldina:** "Das Matas Incultas" às "Matas Civilizadas" (1851-1867). 287f. Tese (Doutorado) Curso de História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.
- SILVA, Alberto M. da. **Dr. Ismael da Rocha (1859-1924):** Sua vida de Cientista e de Militar. Brasília: Thesaurus, 2004.
- SILVA, Bruna Oliveira. A construção do conceito "progresso" nos debates sobre escravidão entre os anos de 1860 e 1868. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 30, 2019, Recife.
- SILVA, Kalina; SILVA, Maciel. **Dicionário de Conceitos Históricos.** São Paulo: Contexto 2009.
- SILVA, Marcio Antônio Both da Silva. Quero ser senhor do meu fucinho": a face agrária da Revolução Federalista nas matas do Rio Grande do Sul (1893-1895). **Revista História: Debates E Tendências**, *17*(2), 275-292, 2017.
- SOUZA, Almir Antônio de. A Invasão das Terras Kaingang nos Campos de Palmas. O Processo Contra a Liderança Indígena Vitorino Condá (1839-44). **Mediações Revista de**

**Ciências Sociais**, [S.L.], v. 19, n. 2, p. 43, 30 dez. 2014. Universidade Estadual de Londrina. http://dx.doi.org/10.5433/2176-6665.2014v19n2p43.

STORMOWSKI, Marcia Sanocki. **Crescimento econômico e desigualdade social**: o caso da ex-colônia Caxias (1875-1910). 2005. 185 f. Dissertação (Mestrado) — Programa de Pósgraduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005, p.30.

TEDESCO, João Carlos; VANIN, Alex Antônio. **Entre a Espada, a Cruz e a Enxada:** A Colônia Militar de Caseros no norte do Rio Grande do Sul (1858-1878). Erechim: All Print, 2018.

VANIN, Alex Antônio, TEDESCO, João Carlos. **As Sentinelas dos Sertões:** as colônias militares do Império do Brasil. Passo Fundo: Editora Acervus, 2024.

VALENTINI, Delmir José. **Atividades da Brasil Railway Company no Sul do Brasil**: A instalação da Lumber e a Guerra na Região do Contestado (1906-1916). 2009. 301f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

VENSON, Leticia. Ângelo de Carli, Irmão & Cia: colonização da Fazenda Ressaca em Ponte Serrada (1920-1940). In: TEDESCO, João Carlos; NEUMANN, Rosane. **Colonos, Colônias e colonizadoras**: aspectos da territorialização agrária do sul do Brasil, Volume VI. Passo Fundo: EDIUPF, 2023.

VENSON, Leticia Maria. "**Donde se avista o caminho da roça**": José Bernardino Bormann e a Colônia Militar do Xapecó. 2020. 132 f. Dissertação (Mestrado) — Programa de Pósgraduação em História, Universidade Federal da Fronteira Sul, Chapecó, 2020.

VICENZI, Renilda. **Mito e história na colonização do Oeste Catarinense.** Chapecó: Argos, 2008.

VOLTOLINI, Anderson. A questão de limites de terras entre Santa Catarina e Paraná: uma análise das mensagens de governadores de 1900 a 1916. **Revista Santa Catarina em História**: Florianópolis, v.1, n.2, 2009. P. 31 a 38.

WEIGERT, Daniele. Compadrio e Família escrava em Palmas, Província do Paraná (1843-1888). 2010. 150 f. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010.

WOOD, David Lyle. **Abortive panacea:** Brazilian military settlements, 1850 to 1913. Salt Lake City: University of Utah, Tese de doutoramento, Ph.D, 1972.

XAVIER, Mário. **O Coronel Freitas e a Colônia Militar do Chapecó:** Os primórdios de Xanxêre e a colonização do Oeste Catarinense. Editora Insular: Florianópolis, 2016.

## **FONTES**

A COLÔNIA DO XAPECÓ. A República. Curitiba, 28 dez. 1907.

AGÊNCIA DO CORREIO. Dezenove de Dezembro. Curitiba, 1882.

A Notícia. Curitiba, 24 jan. 1906.

A Notícia. Curitiba, set. 1906.

A Notícia. Curitiba, out. 1906.

A República. Curitiba, mar. 1905.

A República. Curitiba, jun. de 1905.

A República. Curitiba, dez., 1905.

A República. Curitiba, 15 set. 1906.

**A República**. Curitiba, 05 fev. 1907.

A República: Curitiba, 1907.

A República. Curitiba, 19 fev. 1908.

A República, Curitiba, 24 de outubro de 1912.

A República, Curitiba, 26 de outubro de 1912.

AO PÚBLICO. A República. Curitiba, 22 de maio de 1905.

ARGOLLO, Francisco. **Relatório Ministério da Guerra.** Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 1904.

AVISO. A República: Curitiba, jan.1900.

BORMANN, José Bernardino. Relatório da Colônia Militar do Xapecó. Xanxerê, 1898.

BORMANN, José B. **Dias Fraticidas:** Memórias da Revolução Federalista no Estado do Paraná. Curitiba: Typ. Da Livraria Economia Annibal Rocha e Cia, 1901.

BRASIL, José de Assis. Relatório da Colônia Militar do Xapecó. Xanxerê, 1904.

BRASIL, José de Assis. Relatório apresentado a 2ª Sessão do Estado Maior do Exército, pelo diretor da Colônia Militar do Xapecó. Xanxerê, 1904.

BRASIL, Império. **Anais do Parlamento Brasileiro**: Câmara dos senhores Deputados – primeiro ano da undécima legislatura, sessão de 1861. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1861.

BRASIL, Império. **Anais do Senado do Império do Brasil:** Segunda Sessão da 12<sup>2</sup> Legislatura – de 1° a 31 de agosto de 1864. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1864.

BRASIL, Império. **Anais do Senado do Império do Brasil:** Sessão Extraordinária de 01 de dezembro de 1880 a 10 de janeiro de 1881. V. 3. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1881.

BRASIL, Império. **Anais do Senado do Império do Brasil**: 1ª Sessão da 18ª Legislatura — De 01 de abril a 16 de maio de 1882. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1882.

BRASIL, Império. **Anais do Senado do Império do Brasil**: 3° sessão da 18° Legislatura. Sessão jun. 1883. v. II. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1883.

BRASIL, Império. **Constituição** (**1824**). Lex: Constituição Política do Império do Brazil, de 25 de março de 1824.

BRASIL, Império. **Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850**. Disponível em https://arisp.files.wordpress.com/2007/11/lei-601-de-18-de-setembro-de-1850.pdf> Acesso em: 25 fev., 2019.

BRASIL, Império. **Decreto nº 1318, de 30 de janeiro de 1854.** Regulamento e execução à Lei de Terras, de 1850. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1318-30-janeiro-1854-558514-publicacaooriginal-79850-pe.html. Acesso em 28 dez. 2021.

BRASIL. **Lei número 39-A, de 30 de janeiro de 1892**. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-39-a-30-janeiro-1892-541223-publicacaooriginal-44173-pl.html. Acesso em 20 jun. 2023.

BRASIL. Decreto número 733 de 21 de dezembro de 1900.

BRASIL. Decreto número 4.662, de 12 de novembro de 1902.

BREVES, Wenceslau. O Chapecó que eu conheci. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina.** Florianópolis, n.3, 1985.

CAMUMÚ, Visconde. **Relatório dos Negócios da Guerra do ano de 1865.** Rio de Janeiro: Typ. Universal de Laemmert, 1865.

CAMARGO, Marins. Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios de Obras Públicas, Terras e Viação. Curitiba: Impressora Paranaense, 1913.

CARVALHO, João Cúrio. Relatório da Colônia Militar do Xapecó 1907. Xanxerê, 1908.

CAVALCANTI FILHO, Manoel. **Relatório apresentado pelo chefe de polícia do Paraná**. Curitiba: Typ. Da Penitenciária, 1913.

CAVALHEIRO, Antônio. A República: Curitiba, maio 1911.

CAVALHEIRO, Antônio. O Dia: Florianópolis, 25 out. 1917.

CAVALHEIRO, João Simões. Terrenos à venda. Dia: Florianópolis, jan. 1918.

CERQUEIRA, Arthur. **Relatório da Secretaria do Estado dos Negócios de Obras Públicas e Colonização**. Curitiba: Oficinas do Atelier do Novo Mundo, 1900.

COLÔNIA XAPECÓ. A República. Curitiba, 26 de agosto de 1892.

COLÔNIA MILITAR DO XAPECÓ. A República. Curitiba, 21 de fevereiro de 1899.

COLÔNIA DO XAPECÓ. A República. Curitiba, 19 de novembro de 1908.

COLÔNIA do Chapecó. A República, Curitiba. 5 fev. 1910.

COLÔNIA do Chapecó. A República, Curitiba. 5 fev. 1910.

COMUNICADO. **Dezenove de Dezembro**. Curitiba, p.03, 01 mar. 1885.

CONSULTA. Diário da Tarde: Curitiba, 1907.

CHINCHORRO JÚNIOR, Joaquim. Relatório dos Negócios do Interior, Justiça e Instrução Pública. Curitiba: Imprensa Paranaense, 1905.

DESORDEM. Dezenove de Dezembro, Curitiba, 06 de abril de 1881.

Diário da Tarde: Curitiba, 1901.

Diário da Tarde. Curitiba, nov. 1904.

Diário da Tarde. Curitiba, 18 ago. 1905.

Diário da Tarde. Curitiba. set.. 1905.

Diário da Tarde. Curitiba, 06 de dezembro de 1906.

Diário da Tarde. Curitiba, 16 de setembro de 1913.

DURÃO, Arthur. **Relatório anual de 1891 da Colônia Militar do Chapecó**. Chapecó, 1891.

DORIA, Franklin Menezes. **Relatório do Ministério da Guerra do ano de 1882**. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1882.

ECHOS DO CONTESTADO. O Estado: Florianópolis, jul. 1915.

ERVA MATE. Diário da Tarde: Curitiba, 12 jul. 1910.

Entrevista realizada com Teodomiro de Aguiar, por Tânia Maria Castelli Catalan, em 13 nov. 1986. (ACERVO CEOM).

Entrevista realizada com Maria Gertrudes Pedrozo, por Maria Aparecida do Santos, em 13 de março de 1987. (ACERVO CEOM).

ENTREVISTA com o General Freitas. Correio Paulistano, 30 de outubro de 1912.

ESTADO MAIOR do Exército. Informação. Rio de Janeiro, set. 1902.

FERRAZ, Ângelo Moniz da Silva. **Relatório dos Negócios da Guerra do ano de 1866.** Rio de Janeiro: Typ. Universal de Laemmert, 1866.

FONSECA, Hermes. **Relatório do Ministério da Guerra**, **1907**. Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 1907.

FONSECA, Hermes. **Relatório do Ministério da Guerra, 1908**. Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 1908.

FREITAS, João. Relatório Colônia Militar do Chapecó. Xanxerê, 14 dez. 1900.

FREITAS, João José d'Oliveira. Relatório Colônia Militar do Xapecó. Xanxerê, 1903.

FROTA, Antonio. **Relatório do Ministério da Guerra**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891.

GRAVE. República: Curitiba, 12 dez. 1906.

GUARDA NACIONAL. A República: Curitiba, 09 jul. 1907.

INSPEÇÃO MILITAR. A República. Curitiba, 16 abr. 1903.

LAGES, Conde. Relatório do Ministério da Guerra do ano de 1840. Tipografia Nacional: Rio de Janeiro. 1840.

LINS, Bento José Lamenha. Relatório do Secretário do Estado dos Negócios do Interior, Justiça e Instrução Pública. Curitiba, 1907.

LUZ, Hercílio. Mensagem apresentada ao Congresso Representativo em 22 de julho de 1919. Florianópolis, 1919.

MAFRA, Manoel. Exposição Histórico-Jurídicas por parte do Estado de Santa Catarina sobre a questão de limites com o estado do Paraná. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1899.

MAGALHÃES, Marciano Botelho. Contrato dos Colonos. Xapecó, 1885.

MALLET, J.N. Medeiros. **Relatório Ministério da Guerra.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1900.

MALLET, J.N. Relatório Ministério da Guerra. Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 1901.

MALLET, J.N. Relatório Ministério da Guerra. Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 1902.

NASCIMENTO, Domingos. Pela Fronteira. Curitiba: Tipografia da República, 1903.

O CAPITÃO. A Federação. Porto Alegre, 30 de abril de 1906.

OLIVEIRA, José Joaquim Machado de. "Plano para uma colônia militar no Brasil", **Revista do IHGB**. V.7 n.26, p 239-256. Rio de janeiro, 1845.

OLIVEIRA, Brazilio Augusto Machado. **Relatório Apresentado a Assembleia Legislativa Provincial do Paraná**. Curitiba: Tipografia Perseverança de J. F. Pinheiro, 1884.

O MONGE DE PALMAS. **O Dia**. Florianópolis, 09 de junho de 1903.

O POVO paranaense, como um único organismo, vibra de entusiasmo pela causa dos nossos direitos. **Diário da Tarde:** Curitiba, 15 jul. 1915.

O SUPREMO Tribunal Militar. **O Paiz**. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1907.

OURIQUE, Jacques. Colônias Militares. **Revista do Exército Brasileiro.** Ano 3. Rio de Janeiro: Typ. da Revista do Exército Brasileiro, 1884.

PALMAS. A República: Curitiba, jan. 1902.

PARANAGUÁ, João Lustoza da Cunha. **Relatório dos Negócios da Guerra do ano de 1867.** Rio de Janeiro: Typ. Universal de Laemmert, 1867.

PARA primeiro Vice-Governador. Correio Municipal, Curitiba, 28 set. 1895.

PASSA hoje as rédeas do governo. A República, Curitiba, 02 abri. 1899.

PEDROSA, João José. **Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Província do Paraná**. Curitiba: Typ. Perseverança J. Pinheiro, 1881.

PENA, Affonso Augusto Moreira. **Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra.** Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1882.

POMBAL. A República. Curitiba, 29 de julho de 1901.

PLAISANT, Alcebiades. Nossas Fronteiras. A República. Curitiba, mar. 1906.

REVELAÇÕES SENSACIONAIS: Dois emissários de Clevelândia, Passo Bormann e Xanxerê. **O Estado**: Florianópolis, maio 1915.

REUNIU-SE hoje o conselho de Guerra. **Diário da Tarde**. Curitiba, 18 de agosto de 1905.

RUI BARBOSA (SC). Cartório do Distrito de Rui Barbosa, Comarca de Chapecó. **Procuração que faz Joaquim de Andrade Costa ao senhor Olímpio Simões Cavalheiro**. 07 maio 1924.

SANTA CATARINA. **Lei 1.511 de 26 de outubro de 1925.** (Arquivo Público de Santa Catarina).

SÁ, Filippe Franco. **Relatório da Repartição dos Negócios da Guerra.** Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1884.

SANTA CATARINA. Comissariado Geral do Estado (8º Distrito). Processado para Registro. (Arquivo Público de Santa Catarina).

SANTA CATARINA. **Lei 1.511 de 26 de outubro de 1925.** (Arquivo Público de Santa Catarina).

SANTOS, Claudino. Relatório da Secretaria de Estado nos Negócios de Obras Públicas e Colonização. Curitiba: Tipografia da República, 1910.

SANTOS, José Pereira. **Mensagem ao Congresso Legislativo do Estado do Paraná.** Curitiba: Tipografía a vapor "modelo", 1896.

SCHMIDT, Felipe. Mensagem apresentada ao Congresso Representativo, em 14 de agosto de 1917. Florianópolis, 1917.

SILVA, Gonçalino. O Marinho do Contestado. A República: Curitiba, 01 abr. 1915.

SILVA, José Niepce. Relatório da Secretaria de Obras Públicas, Terras e Viação do ano de 1912. Curitiba: Tipografia Alfredo Hoffmann, 1913.

SILVA, Octavio Ferreira do Amaral e. **Relatório dos Negócios do Interior, Justiça e Instrução Pública**. Curitiba: Tipografia Livraria Econômica, 1901.

SOBRINHO, Joaquim. **Relatório da Província do Paraná**. Gazeta Paranaense: Curitiba, 1886.

UMA povoação com quatro nomes. A República, Curitiba. 25 jul. 1912.

UM GRUPO de caboclos acerca-se de Xanxerê. A República, 5 de novembro de 1912.

VASQUES, Bernardo. **Relatório do Ministério da Guerra.** Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 1896.

XANXERÊ (PR). Cartório de Registro Civil da Colônia Militar do Xapecó. **Certidão de Casamento de Celestino José do Nascimento e Maria Madalena Gomes de Lima**. Registro em 15 mar. 1889.

XANXERÊ 07 de abril de 1892. **Xapecó**: Xanxerê, 1892.

Xanxerê: Xanxerê, 01 jan. 1911.

XANXERÊ em Armas. **A República**, Curitiba, 31 de outubro de 1912.

XAVIER, Aristóteles. **O centenário do Marechal Bormann**. Biblioteca Militar. RJ: Laemmert, 1944.

XAVIER, Luiz Antonio. Relatório da Secretaria do Estado dos Negócios do Interior, Justiça e Instrução Pública (1908). Curitiba, 1909.

ZEBALLOS, Estanislao Severo. **Límites entre las Repúblicas Argentina y del Brasil**: extracto de la memoria presentada al congresso de la nacion. Buenos Aires: La Nueva Universidad, 1892.